

**A CONQUISTA DO
DESERTO OCIDENTAL**



J. Pío de Castro en 1868.

CRAVEIRO COSTA

A Conquista DO Deserto Ocidental

(Subsidios para a Historia do Territorio do Acre)

Edição Ilustrada

Introdução e notas de
ABGUAR BASTOS



COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO — RIO DE JANEIRO — RECIFE — PORTO ALEGRE
1940

DO MESMO AUTOR:

Nesta Série:

O VISCONDE DE SINIMBU' — Sua Vida e
sua Atuação da Política Nacional (1840-1880)
— Edição ilustrada Vol. 79

Edição da
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua Gusmões, 639
São Paulo

INDICE

Introdução	
I — Da lista de Fortesilhas a Independência. — A diplomacia das metrópoles as cegas, quanto a região entre o Madaira e o Javari. — A nullidade do tratado de Santo Ingonzo	61
II — As pretensões do Perú e da Bolívia na Amazonia. — O rio Amazonas segregado do comércio e navegação mundiais é causa de disputas. — O tratado de 27 de março de 1867	71
III — A demarcação ajustada com a Bolívia não attingia, em 1896, a nascente principal do Javari. — O protocoio Carvalho-Medina faz surgir a questão do Acre. — O arrendamento dos "territórios de colônias", pela Bolívia, ao "Bolivian Sindicato"	81
IV — A exploração do Purús e Juruá antecede ao povoamento. — Falham as previsões de Chandless comunicadas à "Geographical Society". — Como se fez o povoamento do Juruá e Purús e seus principais afluentes. — O coarcano conquistou a Amazonia. — A situação do território acreano quando a Bolívia começa a occupá-lo.	95
V — O desenvolvimento da industria extractiva da borracha no Amazonas. — A contribuição da região acreana na produção amazônica	112
VI — A Bolívia estabelece sua soberania no Acre. — A presença das autoridades bolivianas irrita a população. — A primeira insurreição acreana, em 1.º de Maio de 1893, expulsa do território o delegado Moisés Santivanez. — A intervenção de Luiz Gulyez no Acre	127
VII — Os acreanos dizem a nação os motivos de sua attitude. — A Bolívia envia tropas de seu exercito para manter sua soberania. — Os fracassos da expedição do vapor Solimões	143
VIII — A Bolívia legisla sobre a propriedade territorial no Acre. — A revolta desordenada dos seringueiros organisa-se, sob Plácido de Castro, o tempo e carácter de uma verdadeira revolução.	159
IX — Plácido de Castro prepara-se para uma acção militar mais ampla e vigorosa. — A emboscada de "Volta da Empresa" repetida como um desastre — Assédio e tomada do "Nova Empresa"	177
X — Os caucheiros bolivianos armam-se contra os brasileiros, reforçando a tropa invasora. — Plácido de Castro internar-se pela Bolívia e desbarata as mais fortes posições inimigas. — D. Lino Romero pede ao governo da Bolívia para abandonar o Acre aos brasileiros. — Cabellinas acreanos disputam o cargo do governador do Acre	199
XI — Assédio e tomada de "Porto Acre" — Plácido de Castro prepara-se para receber a expedição do general Paudo. — O Brasil occupa militarmente o Acre e reconhece os acreanos como boligerantes	215

INDICE

XII	— O Barão do Rio Branco dá nova orientação à política exterior do Brasil — O tratado de Petrópolis define a secular contenda de limites com a Bolívia — A repercussão da negociação diplomática de 1903	237
XIII	— Como repercutiu nas repúblicas vizinhas o tratado do Petrópolis — As tentativas de domínio do Perú no Parú e Jurua levantam sérios conflitos — A negociação do tratado do 3 de setembro de 1903 e as suas vantagens reciprocas	261
XIV	— O território incorporado pelo tratado do Petrópolis foi uma surpresa para o nosso direito constitucional — O caso administrativo do Acre em face do direito constitucional norte-americano — A anexação ao Amazonas configura novamente o Acre — O congresso desconhece em absoluto as condições materiais e sociais do território	287
XV	— Impugnção à autonomia do Acre — Alaska e o Acre — O Acre e as colônias inglesas — A força preletiva do território acreano em comparação à dos Estados	289
XVI	— A primeira organização administrativa e judiciária do território do Acre — São negados ao acreano: o voto, os benefícios da justiça e o alfabeto — Câmaras na imprensa e no Congresso Nacional — A Câmara dos Deputados nega cento e cinquenta contos para escolas primárias no Acre e eleva de 15 a 23 % o imposto sobre a borracha!	303
XVII	— A organização judiciária sob o governo Afonso Pena — A criação da Comissão de Obras Federais e o fracasso de grande plano de melhoramentos formado para o Acre pelo saudoso Presidente.	326
XVIII	— Ao fracasso do plano de melhoramentos materiais, tentado por Afonso Pena, o território voltou ao abandono primitivo — A insurreição autonomista do Alto Jurua põe novamente em foco o território do Acre	346
XIX	— A reforma administrativa e judiciária do quartelão Hermes satisfaz a população acreana. — O grande plano de defesa económica da Amazonia, do ministro Pedro de Toledo, fracassa ante os caprichos da politica. — Navegação dos rios acreanos; regime hidrográfico e clima regional	369
XX	— O projeto de reforma apresentado no Senado pelo sr. Francisco de Sá fica paralisado pela opposição que lhe fez a população do Jurua e Taracacá, junto ao Ministro do Interior, Sr. Carlos Maximiliano. — O sr. Wenceslau Braz inutiliza a organização judiciária do território para satisfazer a politica de Gozas	387
XXI	— A reforma levada a effecto pelo Sr. Epitácio Pessoa foi o tiro de misericórdia desfechado sobre o Acre.	413

INTRODUÇÃO

Abguar Bastos.

1

O homem do Acre, ainda que por processos diferentes, é igual ao homem da Califórnia. Um índice de civilização em terra feroz. Um primitivismo bárbaro no começo das suas relações sociais.

Acreano e californiano identificam-se melhor quando, no tumulto da terra, pregam, indelevelmente, um sinal de humanidade. Quando, depois da luta terrível, podem dizer ao mundo: — Eis que demos um destino a esta solidão!

Para o boliviano, ex-dono do Acre, aquilo sempre fôra o deserto. Era o que êle chamava nos seus mapas de "terras não descobertas". Presumia-se que se tratava duma zona possuída pelo índios, pelos bichos e solitários aventureiros. Mas não havia nos caminhos nem um rasto de colonização.

Era o deserto. Contudo, ali nada havia de Saara, de Libia, de Sibéria ou de Cariri. Havia, ao contrário, uma famosa mesopotâmia que se prolongava entre o Juruá e o Purús. Dentro dessas duas formidáveis hacias não havia reinos de argila sêca, nem seculares dunas. Repontavam, sim,

dois impressionantes vales e um triângulo florestal de cento e cinquenta e dois mil quilômetros quadrados.

Contra o mormaço que resseca, o calor que estorrica, e a fulguração que incendia, desdobrava-se, do cotovelo Purús-Acre ao cotovelo Tarauacá-Juruá, todo um incansável processo de irrigação que, de leste a oeste, levava húmus e clorofila a todas as árvores.

Entretanto, para os civilizados do ocidente, era mesmo o deserto. Porque só os índios flutuavam nas margens dos seus rios e só os bichos vagavam pelas extensas e misteriosas paragens.

Quem é que poderia vencer suas léguas, devassar os seus rios, talar os seus pântanos?

Florestas que eram cordas, piques, tórres, muralhas. Rios torrenciais. Lamas devoradoras e pestilentas. E por cima, pairando, exércitos de mosquitos acutilando e derrubando com seus arpões venenosos. Qual o transeunte que se aventuraria dormir nessas brenhas?

Na frente dessas léguas, como no deserto clássico, o sol não era o inimigo. Mas as moléstias subiam dos miásmas e eram piores do que o raio. Entre o inpaludismo e o béri-béri desfilavam fantasmas sem conta. Derreados nas carcassas das béstas ou debruçados nas prôas dos barcos, esses fantasmas eram portadores do pânico aos boliviãos do Orton e do Rapirrá. Haviam assaltado o deserto e agora voltavam, sem outra história, que não fossem seus males inenarráveis e sem outra riqueza que não fossem os próprios ossos.

Os índios bolivianos espiavam e não trocavam seus muros do Beni ou do Madre de Dios pelas curiosidades do "outro lado".

De maneira que os rios do Acre continuavam desconhecidos e intransponíveis. Suas cabeceiras eram inapeláveis enigmas, como a do Javari que inutilizou várias cartas geográficas antes da sua revelação.

Os bolivianos, pois, não tinham pressa de arremeter além das "terras já descobertas", mesmo porque, até 1866, o Amazonas continuava fechado à navegação estrangeira e, sendo o Amazonas o escondouro natural do Acre, não adiantava o Acre sem o caminho do Atlântico.

Foi no tempo em que a Bolívia esperava melhorar suas condições internas, afim de enfrentar o problema do Acre, que o californiano do nordeste surgiu nas divisas e atravessou-as. Surgiu nas pérgadas de alguns intrépidos exploradores que se haviam aventurado no Purús, no Iáco, no Tarauacá e no Juruá. Veio de improviso, como uma nuvem de gafanhotos. E andou para adiante, mal-entrouxado, barbado, cabeludo, apressado e praguejante.

Vinha do deserto clássico. Daquele que mata o bicho e o homem, a planta e a água! Os pés ainda sangravam das pedras. Cheiro de mar nas carnes ensolaradas. Marchava do estorricamento para o dilúvio. Do gneis para o aluvião. Da sede para o afogamento.

Dois desertos tremendamente antagônicos êses donde vinha e para onde ia tão exquisito viajante!

O cearense e o Acre eram dois destinos ainda sem comunicação com a vida: o primeiro a procura duma terra que o recebesse, o segundo a procura dum povo que o tomasse. Ambos pareciam, providencialmente, preparados para encontrar-se um dia. Ambos indesejáveis, solernos, ásperos.

trágicos. Ambos espancando das costas um deserto agressivo. Um carregado de filhos. Outro carregado de rios.

2

Domando a nova natureza o nordestino não buscava a Canaan. Buscava mesmo a Califórnia. No tempo da seringa o latex tinha celebridade de ouro.

Chegou, penetrou, espalhou-se.

Tangido pela sêca buscava o Acre como um refúgio: mas esperava voltar, logo que a inclemência cósmica o anistiasse. Sonhava, contudo, regressar ao sertão, ébrio de distâncias e farto de pecúnia. No entanto demorava. Que é que estava acontecendo?

Por sua vida miserável o sertanejo pobre era, depois do índio, o último homem da escala social do Brasil. Da "escala social" porque o era da "escala econômica". Vivia das sobras das fazendas e do rebotalho das bagaceiras. Para avaliá-lo era só ver a sua "bagagem". Para *sentí-lo* era só ver as suas necessidades. Pertencia às castas infelizes do camponês e do trabalhador rural. E' verdade que sobrevivia: mas como o cactus no areial. Sobrevivia como fenómeno humano.

Era êsse homem que, no Acre, esperava uma compensação. Porque as notícias diziam tratar-se duma terra sem dono. Portanto desocupada e livre. Era só chegar e estabelecer-se. Cair no "córte" como o garimpeiro na batéia. Depois, recolher o latexouro. Depois enriquecer e voltar.

Tôdo o Acre passou a ser um acampamento.

A sedutora miragem amodorrava o nordestino. E não poderia haver mais bela miragem para o homem sofredor, enfermo, pobre e escravizado.

Mas ao primeiro contacto com a selva, a decepção econômica era contundente como uma ponta de aço. A terra livre era um feudo.

Não era em vão que se metia a mão nas pepitas da Califórnia. A terra subornava, o senhor oprimia. Em vez da divisão, o latifúndio. Em vez do reino popular, o reino dos proprietários. Até que, chefiados por êstes, "brabos" e "cabras" fizeram uma revolução, levantaram a bandeira da independência do Acre e ganharam a guerra. No balanço dos mortos verificava-se que os bolivianos haviam perdido algumas centenas de homens com a resistência, enquanto que, além dos recrutas sacrificados com a ofensiva armada, o Brasil perdia, ainda, cem mil sertanejos devorados pelas febres. E êste foi exatamente o preço da conquista ocidental durante vinte ânos.

Depois da luta de libertação a história vai encontrar novamente decepcionado o velho sofredor cearense.

Antes, era o fuzil boliviano, o chumbo da tributação boliviana, as ameaças bolivianas, o "Território das Colônias".

Depois: o fuzil brasileiro, o chumbo da tributação brasileira, as ameaças brasileiras, e sobre o revolucionário "Estado Independente", com fóros de República e pronunciamentos populares, o "Território Federal do Acre" e a ocupação militar.

Só o nordestino podia resistir no Acre. Porque só o nordestino trazia têmpera de cactus.

Julgava que seria o colono. Mas o colono benvido, de movimentos livres e recompensas agra-

decidas. Um homem não só de subsistência garantida, mas de nivelamentos dignos.

Na areia, na pedra, no fogo, êle era o cactus, mas um cactus heróico. Não aceitaria, pois, na terra mole, no barro, no cerne húmido, condições de cogumêlo. Êste era o seu sentimento.

Porém, logo que chegava no Acre, encontrava o "centro". O "centro" ficava no coração da terra-firme, longe das margens comunicantes, perto dos índios, no meio dos bichos. O "centro" era o sertão dos seringais, porque, no regime florestal, marchava-se terra a dentro, tanto mais para longe quanto mais perto houvesse sinal de zôna explorada ou devastada. As margens já estavam exaustas de material extrativo. O "centro" é que ainda oferecia virgindade e riqueza. A margem era o peixe ou um potencial de lavoura que até 1903, ainda não rehentara na crôsta latifundiária. Quem é que poderia pensar em agricultura na terra da seringa?

Com as vicissitudes vinha a saturação. Era quando o seringueiro verificava que vivia em regime de troca, isto é, dava o latex pela mercadoria. A moeda era fenómeno bancário, inapreciável na selva. Uma liquidação de "saldo" raramente poderia habilitá-lo ao regresso. Porque havia de pagar o custeio de sua viagem, desde o Ceará. Os fornecimentos de utensílios. Os mantimentos. As roupas. Os remédios. Os adiantamentos. A localização. Para receber, em *dinheiro*, o seu "saldo", ainda pagaria dez por cento de ágio sôbre a "remessa" da moeda, extravagante "fornecimento" dos grandes aviadores. Por via de fretes, seguros e prováveis lucros usufruídos pelo patrão, a mercadoria chegava às mãos do seringueiro onerada em quasi cem por cento do seu valor comum. Os proprietários,

por sua vez, diziam-se escravizados ao grande aviador, ao fisco e ao frete. Trinta e quatro por cento era o pêsso da tributação fiscal, do frete e das comissões dos comissários de venda. Além disso havia o beneficiamento, o entrepôsto, a "quebra". Havia o transporte do "centro" para a margem. "Cada muar custa, em média, 900\$000." diz um relatório de Plácido. E "devido principalmente á epizotia terrível que dizina anualmente", o proprietário era obrigado a permanentes aquisições de alimarias. Oitenta quilómetros era a distância média do "centro" ao pôrto. Alegavam, também, o prejuizo dos engajamentos. De uma leva de cem homens, feitas tôdas as despêsas, apenas sessenta chegavam ao seringal. Quarenta, adoeciam, morriam ou arribavam em Belém ou Manáus. O drama do proprietário não era o drama do "centro", mas o drama da margem. Aquí, não entrava coisa alguma da angustiosa tragédia humana do "centro". Aquí era a luta entre capitalistas, num plano mais superior do cálculo e do lucro. Lutava-se pela conservação e pelo expansionismo das propriedades. Havia, aquí, uma angústia pitagórica, sustentada pela flutuação dos mercados, pelo jôgo do câmbio e das cotações. Não se tratava dum sofrimento de entranhas, nem de perplexidades físicas. Entre o homem proprietário da margem e o homem assalariado do "centro", a diferença era esta: um suava em meditação, o outro em sangue. Um devia dinheiro, o outro a vida. Um caía e levantava, o outro caía e rastejava. Um *podia* ter dinheiro, outro *devia* ter obrigações. Um sofria reclamando e exigindo, o outro sofria agradecendo e humilhando-se.

De maneira que uma pancada na margem, repercutia duas vezes no "centro". E ainda que sua produção em safra atingisse à impressionante cotação de 10\$ a 14\$000 o quilo, o "saldo" do seringueiro, muitas vezes, não cobria as despêsas ou, cobrindo-as, não dava para comprar uma fazenda ou uma engenhoca no Ceará. Porque o nordestino só admitia o regresso com a libertação. Livrar-se do fazendeiro ou do senhor de engenho. Fazer vida própria. Também ser proprietário.

Diante da grande impossibilidade as aspirações do seringueiro adventício se reduziam. Já se contentava em descer do "centro" para a margem, ter aí um trato de terra, a mulher e a barraca. Ganhar a sua compensação humilde, mas íntima. Modesta, mas humana. Voltava-lhe o instinto da agricultura, da criação, da economia patriarcal.

Estava preparado o advento dos pequenos proprietários pobres, sem mais ilusão alguma, com uma lavoura que, mesmo sendo incipiente e apenas dando para alimentar a família, livrava-os, contudo, da opressão dos seringais. Dado êsse passo de fixação, o nordestino passaria a considerar, doutro jeito, a sua participação nos serviços da seringa. Independente, trabalharia nas safras sem estar sujeito a outro regime que o da divisão de estradas. Entregaria ao seringalista o produto de seu trabalho e voltaria para a sua roça, onde a mulher e os filhos-meninos cuidariam da plantação. Êstes pequenos proprietários pobres, com os deficientes "saldos" acumulados, passariam a arrendar estradas. Então, já por conta própria, manobriariam na seringa. Dêsse modo se entrosariam nas margens dos rios livres (porque os havia "fechados" por senhores do rio tôdo).

De qualquer forma passava a ser uma necessidade o agrupamento familiar. Paralelamente á era do seringueiro, surgia, ainda que muito imprecisamente, uma camada humana que se preparava para enfrentar, um dia, a derrocada da seringa, com a era do lavrador patriarcal. Poder contemporisar-se com a lavoura no intervalo das safras já seria um passo econômico que, ainda que fôsse essencialmente doméstico, não deixaria de ser anotado como a primeira manifestação de assimilação da terra pelo homem. Em lugar de acampamentos surgiriam cidades. O tipo acreano começaria a ser caldeado, modelado, fundido. As primeiras casas, em roçados próprios, exprimiriam a deliberação do colono em perpetuar-se, lançar raízes, e, mais tarde, mudar o deserto em Estado.

O californiano do nordeste chegara ao Acre em carne viva. Agora, a sua nova crôsta já era tão dura e tão forte quanto à sua predestinação.

O Acre não seria cearense. Mas o cearense seria acreano.

3

A vida florestal extrativa do Brasil foi uma etapa econômica que se poderia chamar de "economia do bugre manso". Porque o índio foi o primeiro trabalhador do páu de tinta e da madeira de lei, no mesmo instante em que as florestas davam, também, macacos e papagaios.

Dai por diante, conforme essa forma econômica recuava para o centro ou para o interior dos rios menores, todo o processo de produção florestal passou a ter cheiro de índio.

Os selvagens continuaram a ser os filhos das árvores, donde tiravam todas as compensações para as suas necessidades. O fogo, a canôa, as armas, os utensílios, o trocâno, a tinta, o óleo, as resinas, os frutos e as amêndoas, eram presentes de árvores, seculares ou não, de qualquer forma espontaneamente nascidas.

Um dos últimos redutos da indiada foi a Amazônia. Em certas tribus, denotando o impulso nômade e a economia de caça e pesca, as habitações ainda eram arbóreas. A árvore era o esteio natural em redor do qual se levantava o mutá.

Pacajás, parijós, camarapins, resistiram aos franceses e o rio Tocantins foi defendido da foz às cabeceiras. Tupinambás chefiados por Guamiaba (Cabêlo de Velha), atacaram valentemente a fundação Castelo Branco (hoje Belém). Ajuricaba, no rio Negro, é, durante vários anos, o chefe de todas as nações unidas contra o estrangeiro. Os mundurucús fecham o Tapajós. Os jurunas batem os paulistas. Em seguida derrotam o capitão-mór de Gurupá que saíra para o Xingú á frente de cem mosqueiros e três mil índios. Os urubús, no rio do mesmo nome, refluem para o sertão e até hoje deixam seus sinais de guerra nas estradas telegráficas. Os neengaibas da Ilha de Marajó, antes chamada Reino de Marinantabalo, derrotam várias vezes os portugueses.

Tôda essa resistência era garantindo a floresta e o campo contra a invasão, porque na floresta estava o símbolo potencial de sua economia.

Um dia La Condamine descobre que os índios do Solimões (Cambebas) faziam borracha. Revela ao mundo a utilidade da seringueira. Através dessa revelação estabelece-se um novo sistema de rela-

ções entre índios e civilizados: a seringa. O bugre é ainda o primeiro trabalhador dêste ciclo, como o fôra do pãu de tinta. Tôda a Amazônia passou a viver da borracha, isto é, uma fortuna que lhe vinha, mais uma vez, das mãos gentílicas. Os civilizados entraram a tomar os caminhos dos índios, no rumo das estradas goineiras. Os mansos ficavam a serviço do invasor. Os rebeldes transpunham outros rios e afundavam-se em florestas inacessíveis. Pareciam ter um conceito mais apurado de liberdade que os índios caúcheiros da Bolívia e do Perú. Todas as tribus que abandonaram o regimem florestal extrativo, e o de caça e pesca, trocando-os pelo de plantação como norma de acesso a um plano mais civilizado, entraram em decadência ou desapareceram.

Não nos referimos ás tribus que alcançaram o patriarcado da lavoura por evolução natural, mas áquelas que o receberam das mãos dos civilizados já não só com os instrumentos mas com a *moral* da civilização.

O bugre perdendo o *instinto* da sua economia era absorvido pelo "complexo moral" do novo patriarcado. Perdia, com o instinto da liberdade, a sua moral de resistência. Desaparecia o sentido da unificação gentílica durante séculos conseguida pela família consanguínea das "gens" e pela aglutinação destas em lanços, ou ranchos, dêstes em tribus e destas em nações. Resistiram e resistem ainda os que se conservam resolutamente florestais. Os outros que ainda vivem lavrando e criando ou em comércio de troca com os civilizados perderam o penacho da unificação, suas malocas transformaram-se em povoados. Passaram a ser simplesmente "os índios pacificados". Os seus

rituais de guerra passaram a ser feitiçarias. E os pagés perderam, duma vez, tódo o seu prestígio perante as tribus.

Contudo, o que aqui cabe observar, é que, mesmo se acabando, os índios mantêm, por todos os lugares da Amazônia, o seu inapagável sinal. Porque a sua forma de economia ainda permanece, impondo entre os civilizados uma constante luta entre o instinto secular e a moral adventícia.

Para guardar as últimas tradições do índio brasileiro, a Amazônia revestiu-se de três peculiaridades, no confronto com o resto do Brasil: uma geografia especial; um tipo humano especial; uma economia especial. No resto do Brasil nem uma bacia como a do Amazonas; nem um tipo como o cabôclo; nem uma outra economia de castanha e seringa. O "habitat", a economia e o homem, distinguindo-se, identificam-se. O homem igual á sua economia. Economia igual ao seu "habitat". Região de florestas portentosamente férteis, economia, portentosamente florestal. E entre o "habitat" e a forma de sustentação, um homem côr de argila; cabelos negros de sombra; olhos oblíquos, cansados de claridade; mãos fortes, de páu; dêdos rijos como cipós; torax grosso de derrubador de matas; pés resistentes como troncos; ômbros curvados de atravessador de rios. Um homem só instinto: na fala mansa, de quem mais se acostumou a ouvir que a falar; na capacidade de resistir solitariamente, porque no mato ou no rio nem um segredo ha para êle; nos gestos nunca precipitados, porque nunca se antecipa aos fatos e corre sempre paralelamente a êles; na ação pronta, porque a floresta obrigou-o a manter um instinto permanente de auto-defesa; na vigilância sagaz, de quem, por

fôrça de hábito, foi obrigado a conservar na superfície tôdos os seus sentidos; na tolerância que lhe veio do regime comunal das "gens" primévas; na tendência impulsiva de socorrer, agradar, tornar-se útil, porque na solidão dos grandes rios a necessidade dos auxílios recíprocos é premente a cada instante.

Enquanto os regimens de criação, plantação e industrialização mecânica transformam outras regiões brasileiras, a Amazônia continúa como o tabú econômico do Brasil: ainda roda os seus carros principais de produção com as rodas seculares da economia florestal extrativa. Si na sua balança comercial aparecem o algodão, o açúcar, o guaraná, a laranja, a banana e os cereais, isto mostra apenas o empenho das margens dos grandes rios e dos subúrbios das cidades comerciais em se libertarem da floresta para uma aproximação mais veloz das vantagens da civilização industrial. Mas os gênios florestais continuam vencendo.

Pois bem, o Acre é um prolongamento da Amazônia, com todas as peculiaridades desta. O seu destino econômico é o mesmo. Mas a sua história é recente e não deixa de ser interessante fixar que tipo de homem está surgindo no Acre, quais as possibilidades do seu "caráter" e como poderá comportar-se socialmente no futuro.

4

Que é o homem do Acre? E' ainda o nordestino? Quais as reações desse homem ao regressar para a economia florestal?

O interesse da grande obra de Craveiro Costa está em oferecer-nos importantes subsídios para

êsse estudo. A "CONQUISTA DO DESERTO OCIDENTAL" além dos aspectos geográficos, políticos e jurídicos, mostra-nos alguns dos processos de luta econômica do vale acreano. Temos aí uma noção de conjunto antes historicamente negada aos curiosos. Com êsse livro do historiador alagoano vários outros documentos se tornam mais plástico ao exame da formação social das populações do Acre.

Ao enfrentar o problêna da cultura coletiva do Território e dos seus movimentos em adaptar-se às suas recíprocas necessidades, impõe-se a primeira pergunta: Que espécie de civilização contribuiu para colonisar o Acre?

Não resta mais a menor dúvida que a grande massa povoadora do Acre foi a do nordestino brasileiro.

Em 1877 chegava á foz do rio Acre uma lancha: a "Anajás". Nela vinha o primeiro e maior explorador do Acre: Manuel Urbano da Incarnação. Entre outros acompanhavam-no seu filho Braz Urbano, João Gabriel de Carvalho, Chagas Souza, Damasceno Girão, Antonio do Sacramento, José de Matos.

No rastro de Urbano seguiram-se outros exploradores e na trilha dêstes, vários ânos depois, todo o exército do nordeste.

Então vamos procurar saber quais as condições de vida do sertanejo na época da emigração.

Ele era nada mais nada menos que um denodado animal da éra patriarcal de plantação. Remanescente da economia agrícola da câna de açúcar. Boiadeiro e vaqueiro pelo regime paralelo da criação.

Entre a boiada e a bagaceira o ser escanifrado das lonjuras nordestinas passeava. Era ainda um produto cósmico: dependia do sol e da chuva; vivia com o termômetro da sua angústia preso à tensão atmosférica e dependia sempre daquela espantosa febre celestial que estorricava caminhos, plantas, bichos e homens.

O sistema econômico de plantação sendo o primeiro grande marco territorial de fixação humana estabelece que quando o homem resolve plantar resolveu permanecer. Eis um ponto importante para quando chegarmos a uma análise mais concreta dos acontecimentos sociais do Acre.

Começando com a plantação, a era do patriarcado da civilização no Brasil rompeu com a rarefação nômade dos povos que vagavam no rumo das especiarias. E as "reduções" de índios não tinham outra determinante senão esta: consolidar o sistema agrícola com uma nova ordem social de senhores e escravos, deixando na exaustão o sistema florestal que teimava em manter uma forma promiscua que debilitava a disciplina e ameaçava o estruturamento *moral* do patriarcado civilizado.

Mas enquanto, numa só frente, os colonos agricultores se irmanavam aos chefes capitalistas da colonização para explorar e dizimar as tribus, acontecia que, contraditoriamente, no reino dos civilizados, duas classes começavam a superpor-se entre si, quebrando singularmente a unidade: de um lado e em plano inferior se agrupava o pequeno patriarcado rural e do outro, em plano superior, crescia e dominava o grande patriarcado latifundista. Um plebeu outro nobre. Um empregando braços de parentes outro possuindo braços de escravos. Um na casa de barro, chão e palha;

outro na casa-grande, com a senzala e olaria, o jacarandá e o azulejo, os panos da Índia e as bai-xelas, a varanda e a igreja. Um suando na sua engenhoca precária, de uso doméstico, e plantando para comer. Outro, senhor de engenhos, exportador e comerciante.

Da camada do pequeno patriarcado rural des-soldavam-se com o correr dos tempos as sub-cama-das do assalariado branco na substituição do es-cravo amarelo e do escravo negro.

O assalariado branco passava, depois do ciclo escravocrata do negro, a reencontrar-se em estado de vida selvagem, quanto ás suas novas condiçõs econômicas. Porque no tempo das lutas religiosas entre franciscanos, jesuitas e colonos, criou-se uma categoria de "índios livres", que, por serem "livres", seriam novamente aldeados ou divididos pelas antigas aldeias "de onde, repartidos com os demais índios delas pelos moradores," os servi-riam "em seis meses do ano alternadamente de dois em dois, ficando os outros seis meses para tratarem de suas lavouras e famílias". O salário seria de duas varas de pano por mês, o que, con-tudo, era pelos colonos considerado uma extorsão.

Com o assalariado branco pouca diferença ha-via e, havendo, era para pior. Ele era "repartido" entre os latifundistas. Não trabalhava seis meses por ano mas a vida toda, continuamente. Não eram aldeados estes assalariados, mas "arranchã-dos" nas fazendas e engenhos, o que era o mesmo. Não ganhavam duas varas de pano, mas na pro-porção do seu nível de vida os seus salários ti-nham o mesmo valor.

E assim como o índio era uma necessidade vi-tal para o colono civilizado, pois, sem êsses braços,

a roda da fortuna desandaria, tambem o assalariado branco era imprescindível ao latifundista, senhor de engenhos.

O grande patriarcado rural vivêra de índio e em seguida de negro. Mas liberto o índio ou desaparecido, e liberto o negro, restava a escravidão por outros processos. O branco pobre substituiria o índio "reduzido" e o negro comprado. Criar-se-iam tais condições económicas para êle que, em todo o tempo, seus braços estariam permanentemente alugados ao latifundiário. E foi o que se deu. E foi desta sub-camada infeliz que saíram os povoadores do Acre. A marcha para o Acre foi, sem duvida, uma irresistível marcha de libertação.

Era do patriarcado agrícola da civilização que descia para o Acre o californiano do nordeste.

5

Na época do êxodo para o Acre o nordestino se encontrava na fase culminante do regime de plantação, porque já começava a atravessar os limites dêste com a civilização industrial. A indústria manual das rêdes, das farinhadas e do açúcar preto, já havia passado para a indústria mecânica. O colono fizera-se politicamente independente, atravessara um periodo imperial, ganhara uma nacionalidade, entrava no periodo republicano e encontrava-se senhor de prerrogativas máximas. Do barco de vela alcançara o vapor, a estrada de ferro, o automovel, o telégrafo, as armas automáticas. Usara os tecidos do tear mecânico e estava já sob os estremeções da civilização da máquina.

A distância que o separava do fio gentílico era enorme. Para chegar até aí havia que trans-

por-se, de volta, todo o ciclo da câna de açúcar, da mineração, do comércio de escravos, e o das especiarias, quanto á faze da civilisação; o da olaria, do pãu de tinta, do milho e o da caça e pesca, quanto aos selvícolas.

A cada ciclo económico transformador do nível da vida corresponde sempre uma alteração de mysticas e um reajustamento dos complexos morais.

Vemos os índios caçadores tirando a origem do mundo dos bichos e das plantas. Vemos os índios peseadores, das regiões encachoeiradas, tirando a mesma origem das pedras.

Para os selvagens praieiros a Noite saiu dum carôço de tucumã. Para os tapajônios (rio Tapajós) ella saiu das pedras e o céu é uma grande pedra polida. Mas os caçadores e pescadores confundem-se, porque a caça e a pesca formam uma única economia. Campos, morros e rios, geralmente têm nome de bichos. Da pedra de Urubuquara, no Uapês, saíram os povoadores do mundo. Essa pedra tem dois buracos: dum saíram os bons, doutro os máus.

Na época de caça e pesca surgiram os deuses tutelares da floresta e da caça. O Curupira defendendo os bichos contra os homens, mas naturalmente contra os homens estranhos á tribu que êle servia. Também fazia com que o estrangeiro se perdesse nos caminhos florestais e depois de grandes voltas tornasse ao mesmo lugar, assim como si andasse sobre um caminho circular. O Mapinguari, com um olho na testa, alumando, de noite, as estradas. O Bôto passou a ser o unificador entre as familias dos rios e as familias humanas das florestas. Transformando-se em homem e fecundando

as raparigas, criava uma geração de homens filhos de peixe, que, certamente, ao atingirem a idade adulta se transformariam em defensores de todos os peixes perseguidos.

Tudo isto é muito simples, mesmo infantil. Ainda seria o século do matriarcado, dos casamentos por grupos, da poligamia e da poliandria. Ainda no tempo em que as icamiabas se reuniam no Lago do Espelho da Lua (Iiaci-uaruá), na base da serra do Copo, afim de esperar os homens das outras tribus que haviam de fecundá-las. Nessa ocasião, depois do pacto amoroso, as icamiabas golpeavam-se com o sílex. Gôtas de sangue caíam nas águas do lago. Então os peixes mudavam de forma e transformavam-se em pedra, guardando, entretanto, a côr primitiva. As icamiabas mergulhavam e recolhiam as pedras do encantamento e com elas recompensavam os homens que as tinham possuído. Era isto que se chamava o "muiraquitã". Portanto entre caçadores-pescadores, o símbolo do amor ainda era o peixe e a lenda do bôto não deixa de ser uma ratificação do mesmo símbolo.

O peixe, pelo vigor da sua multiplicação, representava bem aquela era em que as mulheres podiam pertencer a vários homens e os homens podiam fecundar várias mulheres. O amor era copiado da vida dos bichos florestais e dos rios. Todo o sistema de organização provinha do instinto procriador, bastante livre e simples.

Porém quando o tupi começou a interessar-se pela cultura agrícola e para êle iniciou-se o ciclo do milho; quando descobriu as vantagens da mandioca e outras raízes similares, o *nomadismo* da caça e da pesca cedeu á fixação periódica, porém

mais estável, da era agrícola. Surgiram roçados e com os roçados um bruxolcio de *moral*, de maior disciplina, de acomodações mais claras entre o instinto comunal atávico e as necessidades de definir-se melhor as responsabilidades do homem como senhor de suas plantações. Com o matriarcado o que era do pai pertencia à sua "clan" e como os filhos pertenciam à "clan" materna jamais herdavam dos pais. Com a economia agrícola havia que modificar-se este sistema, porque, então, já havia o que herdar, o que suceder, o que guardar e zelar: terras e plantas; objetos e instrumentos. Então era necessário que os filhos possuíssem as coisas dos pais. Dêsse modo o pai passou a pertencer à "clan" de sua mulher e assim o patriarcado de plantação gentilica entrou a manifestar-se. Novas transformações se haviam de suceder, em consequência. A poliandria desapareceu com o casamento. A poligamia sofreu restrições: passou a ser privilégio dos "principais", dos tuchauas. Êsses maiores eram os primeiros grandes proprietários, ainda que com uma organização peculiar. Tinham direito a possuir os maiores pedaços de terra cultivável. Todas as "clans", si se tratava de um chefe de tribo, ou a sua "clan" si se tratava de um "principal" de "gens", eram obrigadas a, em determinados períodos, trabalhar nas terras do "chefe". Também, como nas tribus israelistas, os pretendentes à mão da filha de um "principal" era obrigado a trabalhar três ânos para o futuro sogro. Êstes eram os criados.

E' nesta altura, em que o primitivo sistema de caça e pesca entra em subversão, que também surge para o índio a premência de um complexó moral, ainda que rude, capaz de induzir disciplina

mais larga e consolidar o patriarcado. Porque então começam as maiores guerras, aquelas que visavam o domínio das terras consideradas mais férteis. Deve ser neste instante que as tribus aceitam a primeira divindade legisladora: Jurupari. Entre os nuaraks e os neengaibas que já haviam atingido o estado de barbárie e portanto já eram povos superiores a quaisquer outros do Brasil selvagem, entre estas nações oleiras da Ilha de Joanes, antes Reino de Marinantabalo e hoje Marajó; Jurupari dominou intensamente e a sua legislação, com todo o fastígio de seu ritual, ainda hoje se exercita solenemente entre as tribus Uapês, Rio Negro a dentro.

Mas Jurupari é um émulo de Javeh judcu. Porque seus olhos estão voltados para a glória dos chefes, dos guias, dos feiticeiros que são os sacerdotes das tribus.

Mas a sua principal objurgatória é contra o patriarcado. Proíbe logo as mulheres de interferirem nos negócios importantes da tribo. Tira-lhes todo o poder antigo e as reduz a simples escravas do homem.

Quando diz á mulher: "Sê virgem até a puberdade", está dizendo: "Sê virgem até o casamento". Golpeia, dêsse modo a poliandria. Cada mulher a seu homem. E como o homem ha que dever fidelidade á mulher, Jurupari estabelece, de um só golpe, a queda poliândrica e poligâmica. A monogamia passa a ser a pedra angular do patriarcado, ainda que fazendo concessões aos "principais", únicos senhores com direitos poligâmicos.

Admite que os poderosos possam ter várias mulheres. E diz: "Sê forte para seres poderoso e

poderoso para sustentares sem preocupações todas as mulheres da tua casa.”

“Deixa que a força da lua passe toda para o teu filho”. Segue-se o conselho para que isto aconteça. O jejum e outras abstinências durante duas luas. Mas não a mulher e sim o homem. Portanto o filho prepara-se para ser um grande guerreiro, para que possa, um dia, ter fóros de “principal”. Não só isto. Mas, igualmente, manter a tradição paterna, de glórias, direitos e regalias.

Novamente arremete contra a poliandria e clama: “Não enganes a teu marido”.

Abala os últimos pruridos matriarcais com uma observação a ameaçadora: “Nunca me olhes, porque então te castigarei contra essa curiosidade”.

Toda sua legislação indica uma luta decisiva contra o poderio da mulher. Esta jamais poderá fitar o Deus legislador e a sua aliança com os homens, que passam a ser os seus sacerdotes, determina desde logo que éstos é que serão os senhores das terras e dos filhos.

Mas com o regime agrícola é necessário despertar o sentido da propriedade. Ninguém deve ser vassalo de outrem. Então diz: “Sustenta-te com as tuas mãos.”

Só o “principal” tem regalias, porque o “principal” é o aplicador das leis. E suas recompensas, por isto, devem ser limitadas. Contudo, nem por isto, pôde violar a lei que manda sustentar-se por suas mãos. De maneira que, ainda que seus parentes e criados o ajudem, êle é sempre o primeiro a cair nos trabalhos das roças.

A civilização agrícola e pastoril do nordestino afinara-lhe, sobremodo, o instinto de conservação da sua casa. Assim sendo, a sua moral religiosa

descambara para o fanatismo. Si os índios nunca saíram em guerra por Jurupari, o civilizado nacional do nordeste saía, por seus Santos, Taumaturgos ou Padres. A "honra", símbolo moral por excelência, assumiu a mais extraordinária elasticidade. Não mais somente a honra subordinada ao insulto, á ofensa física ou á violência sexual nas filhas moças. Também a "honra" política, a "honra" social, a "honra" da religião, a "honra" dos parentes, dos amigos e dos vizinhos. Uma sensibilidade metafísica mais dolorosa que poderia haver, disparando nas lutas de famílias, nas "vendetas", no cangaceirismo, nas hordas fanáticas. O sertão passou a ser símbolo do tumulto. E entre os pobres, os assalariados, os párias, os infelizes jungidos á uma vida de misérias continuadas, o misticismo lúgubre passava e cobria os povos como uma onda sulfurosa.

Dominado, asfixiado e incapacitado pelo litoral, o sertanejo tornou-se intolerante e agressivo. Rude pela condição de um estado permanente de defesa numa terra assolada pelas calamidades. Impetuoso pelas contingências de um nomadismo forçado. Desconfiado por sentir-se perpetuamente explorado. Eis o homem.

O seu complexo moral estava cheio de dúvidas e fatalismos. Era um filho de Deus e um abnegado cristão. Porém, sempre oprimido e percebendo que havia condições melhores para certas categorias de homens, rebelava-se e aberrava dos próprios conceitos da sua disciplina religiosa e nos momentos agudos não tinha dúvida em colocar o seu Deus a serviço de suas vinganças.

Era um homem em plena perplexidade diante de tão notáveis contradições. Mas a sua espe-

rança é que a terra havia de melhorar e a evolução das coisas o levaria a salvamento.

6

E' com esta ilusão que êle desembarca no Acre. E eis que, de repente, como pesadêlo sente que a sua situação não só se tornou anti-tradicional como anti-evolucionista. O homem da economia agricola e pastoril em vez de cair na condição superior que seria a economia industrial da máquina, regredia de golpe para uma condição inferior: a economia florestal.

Faltavam-lhe todas as características do seu patriarcado: o padre, o mestre-escola, o juiz, a carroça, o boi, a igreja, os engenhos, o trem, o roçado e os núcleos familiares.

Via-se homem de tribu. Aquela massa humana que se dividia pelas estradas de seringa eram tribus de seringueiros.

No reino dos seringais o seringalista (patrão) era como o tuchaua. Já vimos quais as vantagens de um "principal" de clan ou de tribu.

Trabalhando para o seringalista, que ficava na margem do rio apenas recebendo o produto e vendendo-o, os seringueiros estavam para o seringalista como as tribus para seu "principal". E ainda em piores condições, porque o patrão não trabalhava nos córtes, como o "principal" nas roças. E tambem porque o patrão exercia um domínio opressivo sobre os seus assalariados, o quê não acontecia no comportamento de um "maioral" para com o seus companheiros.

Mas convém observar o espantoso da anomalia estabelecida entre a "moral" hereditária do nor-

destino e o "instinto" da surpreendente economia, mais velha do que a sua moral e que agora o abraçava forçando a amizade mais singular de todos os tempos.

Na época do descobrimento os nossos índios, conforme as tribus e situações geográficas, se encontravam, uns, na fase superior do estado selvagem, outros, como os índios oleiros de Marajó, na fase inferior da barbárie e ainda outros, como os tupinambás, na fase de transição entre estas duas.

De qualquer maneira teriam que vencer três fases até se avizinharem da civilização: a inferior a media e a superior da bárbarie.

Quando a civilização do colonizador os surpreendeu, forçou-os a um salto memoravel sôbre três fases para "civilisarem-sc".

Esse salto estaria certo si, existindo condições próprias, mas estando proibidas de expandir-se apenas por motivos tutelares, as próprias tribus se arriscassem a êle, através duma grande marcha conquistadora que surpreendesse uma civilização e dela se aproveitasse para melhorar as suas condições, ou si, conhecendo já os recursos da civilização por aproximação ou vizinhança e deles não podendo aproveitar-se por exigências religiosas ou tradicionais, fossem, em um dado momento, obrigados a um movimento revolucionário para conquistar suas melhoras.

Mas não foi isto que se deu. A civilização buscou-os na qualidade de conquistadora e o prêmio da domesticação foi a escravidão. Ela não lhes oferecia uma realidade de melhores condições práticas. Dava-lhes apenas uma nova moral.

Essa forma de "saltar" sôbre os processos autônomos da evolução produziu sôbre o bugre do estado selvagem o mesmo efeito que se verificaria ao distender-se violentamente um elástico sem, antes, perquirir-lhe a resistência: o fio se arrebentaria no ponto mais inesperado.

Eis, portanto, o quadro: a civilização, em vez de engordar o bugre, arrebentou-o. Da noite para o dia, com uma antecipação de séculos, o índio se defrontava com a escrita, as armas de fogo, os objetos de aço e ferro, os navios, as carroças, o boi, o cavalo e as ordens religiosas. Da mandioca e do milho caía repentinamente na cultura do tabaco "o mais cruel trabalho de quantos ha no Brasil", dizia Vieira, e, em seguida, na câna de açúcar.

Os que não eram nômades haviam alcançado, por uma precária cultura agrícola, fixações periódicas que não ultrapassavam quatro ânos, não levando em conta as mudanças forçadas por via das guerras, como acontecera com os tapuias, tupinauês e tupinambás.

A economia do patriarcado civilizador assenhoreava-se do corpo gentilico e a moral do mesmo patriarcado escravizava-lhe a alma. O índio, antes livre, passava a ter obrigações para com o colono, o senhor de roças e engenhos, o capitão-mór e o padre. Não se limitavam a disciplinar-lhe o corpo. Iam mais longe, punham a ferros seus pensamentos, ideias, desejos, tendências, tradições. Não se contentavam em beber-lhe o sangue. Raspavam-lhe os ossos.

Tão brusca transição só poderia resultar em calamidade. O índio não podia assimilar tantas novidades. Tornou-se relutante, apático, desconfiado, áspero, ardiloso, hipócrita. Tornou-se raquítico,

e cheio de doenças. Foi máu agricultor, máu cristão, máu amigo do civilisado. Marchava de surpresa em surpresa, de escândalo em escândalo. Via o seu regime de "gens" disperso e acutilado. Via a parentela consanguínea dissociada e as tribus subdivididas. Via seus valentes "principais" rojados aos pés do vencedor. Via suas florestas invadidas, derrubadas, queimadas. Via ruína em suas tabas e miséria nas suas nações. Via Juruparí, seu Deus, escarnecido e deposto. Via suas mulheres arrancadas dos convívios maritais e atiradas no trabalho do colono invasor. *Via por toda a parte o fôgo: nos arcabuzes e no inferno.*

Toda a geração indigena do descobrimento foi acometida de um soluço que rebôou na selva como o último grito duma raça.

Ora, diante de tais imprevistos, o bugre tinha que ser o que foi em face da civilisação. Tinha que desaparecer da face da terra, de qualquer maneira: resistindo ou contemporisando.

Cedendo aos caprichos do colonizador era como tentar sobreviver sobre a própria onda que o alagava. Sem pôrto á vista haveria de morrer de inanição.

Preferível, pois, a luta contra a vaga. Todas as tribus se dividiram em duas espantosas correntes: a que se deixava escravisar esperando sobrenadar ao pélagó absorvente e a que preferia fugir da onda, resistir e combater contra ela. Assim fizeram mundurneús, urubús, parijós, manaus, necngaibas, parintintins. Todos os que conseguiram isolar-se sobreviveram até hoje, ainda que sem o esplendor de antigamente nem condições para assaltos bélicos.

Observa-se, contudo, que, numa coisa, o índio se comportava bem, junto ao civilizado: como soldado, a serviço dos colonizadores, nas guerras de expulsão. Porque a guerra era uma forma de liberdade e porque o seu instinto de encarcerado podia expandir-se nesses momentos.

Portanto, a civilização arrebentou o bugre. Ele não aguentou a repentina transição. Os que aceitaram a lavoura e a moral dos jesuitas não mais puderam reorganizar-se à imagem de suas tradições. As gerações sumiram em novos caldeamentos onde o negro e o branco entraram como material de fundição. Tôda a sua vida de "civilizado" se resumiu em permanecer na lama dos rios, nos buracos das florestas, nas beiradas dos ranchos.

Escravidado nas Missões o índio "pacificado" nunca passou dum abôrto da civilização. Não poderia deixar de ser assim, visto jamais ter-se integrado na economia dos civilizados. Não assimilando esta, improváveis seriam os frutos da moral consequente.

Aconteceu que o nordestino ao chegar ao Acre fez o caminho contrário. Não "saltou", como o índio, três vézes à frente, mas "saltou" três vezes atrás.

Como num filme atravessou, aos recuos, as três etapas da barbárie e encontrou-se num reino feito à semelhança da fase superior do estado selvagem. Não importa que o reino fosse povoado de civilizados, que houvesse por ali instrumentos de aço e ferro, que houvesse o alfabeto. O que importa é o seguinte: A economia a ser explorada era a do bugre manso. Aquela que recebia do civilizado o machado ou o terçado e dava em troca o páu ou o latex. Nada do patriarcado civilizado de

plantação havia naquelas brenhas. Os meios de transporte, os métodos de trabalho e o gênero de vida, eram autenticamente indígenas e seus processos ainda remontavam à época do descobrimento. Nem uma diferença havia entre a clássica pindoba indígena, comprida e sem compartimentos, com o barracão dos seringais. E si havia lanchas não deixava de haver canôas. E si havia novos caminhos, os principais ainda eram os antigos caminhos de índios. Dos índios ainda eram os remédios, as defumações, as lendas, as superstições, os nomes, os utensílios e a forma de pagamento a tróco dos produtos florestais: os objetos e os tecidos.

Si, com a sua incipiente cultura agrícola o índio chegara ao patriarcado, forçosamente, como indicavam as prédicas de Jurupari e seus costumes, teria havido um começo de ajuste moral entre as tribus. Entre os dois patriarcados, o do índio e o do civilisado, convem fazer a distinção na parte mais básica.

O patriarcado de plantaço do civilisado estava subnietido ás regras de um regime de plantaço superior. Tinha em funço a autonomia familiar e o instinto, já transformado em moral teológica e jurídica, da propriedade e da herança. O patriarcado de plantaço do gentio consolidava-se no conceito das "gens", ainda saindo da fase obscura do matriarcado e do casamento de grupos (icamiabas). Seu regime era o das "clans" em lanços, funcionando comunalmente, isto é, ainda sem a ideia da propriedade individual, ainda que com o instinto da propriedade de grupos. Tal desinteresse pelo senso da coisa própria levou Gabriel Soares a objetivar que os tupinambás tinham "uma condição muito bõa para franciscanos, porque o seu

fato e tudo quanto tem é comum a todos os da sua casa que querem usar dele; assim das ferramentas que é o que mais estimam, como das suas roupas si as tem; e do seu mantimento.”

Já os instrumentos de trabalho, adstritos á época da lavoura, se tornam nas coisas mais estimativas, o que, fatalmente, determinaria mais tarde a moral proprietária individual.

De maneira que o patriarcado gentílico imbuía-se da mística instintiva. Possuía pois uma indecisa moral que se poderia chamar de moral instintiva.

No regime de economia do bugre manso o nordestino deveria sofrer igualmente o inverso da calamidade gentílica em face da civilização.

Si o bugre estourou por *distenção* o nordestino haveria de estourar por compressão.

Um arrebatado. Outro esmagado. Ambos vítimas de processos económicos violentos que percutiam na índole de um e no carater do outro.

Mas, em vez disto, o que aconteceu foi uma reversão de valores. Porque o esmagamento do sertanejo não o inutilisava de vez. Servia para reajustar sua massa á terra e fazê-lo surgir novamente retemperado no grande barro.

Ele “descia” ao índio, mas levava condições intrínsecas para “subir” novamente.

Ao gentio faltara essa probabilidade da “subida”. Porquanto só podia “subir” guardando suas capacidades atávicas e nunca destruindo-as como destruídas ficaram na fusão com o patriarcado civilisado.

O pária do nordeste, o rengado económico do sertão, o escravo da fazenda e da bagaceira estranhavam *moralmente* a nova ordem, mas resistiam

fisicamente a ela, porque a t mpera de seu viver, n o encontrava maiores prova  es materiais que as do sert o bastardo e pobre.

O valor *natural* de resist ncia permanecia. O valor *moral*   que passava por estranhas experi ncias, ali s necess rias e l gicas: o meio f sico impunha-lhe modifica  es ao *carater* heredit rio e seu *novo carater* haveria de reajustar-se aos *novos* m todos de trabalho e a todas as exig ncias da forma econ mica em vigor.

O arrebatamento do cearense em transforma  es de *acrcano* era como o homem que, *expremido*, perdesse as banhas da *moral* do patriarcado religioso e ancestral. Ficaria, no fim, uma bela muralha de m sculos.

7

Quando o sertanejo penetrava nos "centros" acreanos, onde tocasse e para onde olhasse s o encontrava tradi  o de ind o.

S , na sua estrada, considerava-se em solid o.

Onde estavam seus parentes? Quem eram seus amigos? Onde encontrar a ponta do fio que lhe indicasse o caminho de seu patriarcado? Si era um filho n o achava seus pais. Si era um pai n o achava seus filhos, nem sua mulher. Si era um  rf o n o achava seus irm os, nem seus tios, nem padrinhos. S .

  poss vel que os parentes o acompanhassem. Mas, positivamente, n o estavam com  le, ali, no "centro". Estariam noutras estradas distantes ou na margem esperando condu  o para outros e mais longinquos seringais.

Tal e qual como acontecia no tempo das "reduções" em que se separavam as mulheres dos maridos, irmãos de irmãos e os filhos dos pais ou vice-versa; nêsse tempo em que as "gens" se dissociavam no repartimento entre os colonos; tal e qual agora se reproduzia a cêna, pois, nos regimes de seringais dissociada e fendida ficava a familia do patriarca civilizado. Mais uma vez o nordestino reencontrava o índio nos seus caminhos.

Escravo da gleba e escravo do seringalista-tuchau, o nordestino tinha duas saídas: fugir do "centro" ou fugir do Acre. Já verificamos como era impossível a volta ao Nordeste. Sobrava, contudo, a oportunidade da "descida" para a margem.

O cearense ficou espiando essa "oportunidade" e eis que ela surgiu como contingência histórica: a guerra com a Bolívia.

Este foi o momento em que êle pela primeira vez "se libertou". De novo se movimentava em condições de índio, porque, como o índio do descobrimento, *tambem* agora encontrava, no papel de soldado, um derivativo ao encarceramento e uma válvula de expansão aos seus recalques. *Tambem* como o índio punha-se a serviço dos conquistadores econômicos (os proprietários), numa guerra de expulsão contra outros conquistadores econômicos (os proprietários bolivianos). Serviam aos brasileiros como os outros serviram aos portugueses.

Acreditava que o boliviano é que era responsável pelos seus sacrifícios nos seringais e que os proprietários nacionais eram *tambem* explorados pelo fisco estrangeiro (o da Bolívia). Tratava-se, evidentemente, de uma guerra de libertação, em qualquer sentido que pudesse ser encarada.

Por um momento o seringueiro readquiriu todo o seu instinto libertário. A "descida" para a guerra era como uma fuga: a fuga do "centro".

Guiados por Plácido de Castro que estava a serviço dos proprietários e que mais tarde seria um dos grandes exportadores do Acre, os seringueiros, com a guerra, sonhavam quebrar todas as pesadas correntes que os amarravam cruelmente na grande selva. Nunca foram tão felizes como nessa hora em que queimavam os muros da Califórnia e pelas brechas entreviam as searas da Canaan. Largando a tigelinha, o balde e a machadinha, empunhavam o mosquetão. Três movimentos libertários os empurravam por atalhos e rios: livrar o Acre do boliviano; livrar os proprietários dos impostos; livrarem-se a si próprios da opressão dos "centros", porque, conforme lhes diziam, a sua miserável situação não estava na vontade dos seringalistas, mas corria por conta do escorchamento boliviano e da ditadura do fisco sobre a produção.

Depois da guerra, si vitoriosa, acreditavam que os proprietários passariam a ser seus irmãos, que poderiam, êles seringueiros, possuir terras e bens, que os seus "saldos" seriam vultosos e que todo o sistema latifundista seria abalado para oferecer-lhes mais amplas possibilidades de vida.

O animal do patriarcado do nordeste, livre dos seus parques de concentração que eram os seringais, espojava-se na lama da gleba e no sangue do inimigo provavel e, *pela primeira vez*, sentia que tinha forças para conquistar vitórias, fazer exigências e nivelar-se aos "patrões".

Quando terminou a guerra, expulso o boliviano e restaurada a ordem externa, o povo da Califórnia pos-se a rondar as propriedades das mar-

gens dos rios. Em vez de desmobilizar-se na direção dos "centros", o exército popular espraiava-se pelos rios, nos beijos das torrentes. Os soldados pareciam querer resistir à entrada nas florestas. Queriam sobreviver não só sobre a calamidade da guerra, mas, igualmente, sobre a calamidade dos "centros". Havia, para isto, novas condições.

Enquanto as forças lutavam na frente, o povo da retaguarda, com o traumatismo econômico dos seringais, dava mostras de impaciência. Começou a refluir para as margens e os "centros" ficaram praticamente vazios.

Nesta altura Plácido de Castro lançou uma proclamação "isentando do serviço militar todos os que quisessem dedicar-se à lavoura".

Era preciso acomodar as gentes que se agarravam com força às terras ribeirinhas. Tinha de ir-se ao encontro das tendências do patriarcado de plantação.

Plácido mais tarde justificou a sua atitude de maneira mais superficial. Tinha "que com a continuação da guerra as suas forças tivessem de se medir com um segundo inimigo: a fome". E por isso "tratou de desenvolver o cultivo regular das terras", embora limitado a dois cereais: o milho e o feijão.

Portanto, si falava em "desenvolver" é que já existia essa cultura. Também não seria com o milho e o feijão que haveria de sustentar a sua tropa, em virtude da precaridade desse processo de alimentação. Plácido ia, pois, ao encontro dalguma coisa que êle proprio não sabe definir na ocasião, porém, que, mais tarde, definida se torna, quando, depois da luta, o Acre se integra definitivamente

na exploração da cultura agrícola, ainda que a seringa continue a ser o principal produto.

E assim como o instinto de liberdade se reaccumulava em carga elétrica nos sentimentos do sertanejo-guerreiro, também o instinto de plantação, por via dos acontecimentos, voltava a atuar com energia entre os trabalhadores ainda não mobilizados. Entre a frente e a retaguarda dois liames vincavam-se, entrosando-se: o aventurismo da guerra de libertação determinando um conceito de plena autonomia individual e a subversão econômica por efeito da contenda armada sacudindo os recalques rurais dos velhos plantadores. Os índices da pequena propriedade e do patriarcado rural vinham à flôr da crôsta acreana.

E quando o nordestino planta o seu milho, eis quando torna a encontrar-se com o seu velho antecessor: o índio.

Quando aceitou sua economia, seus "meios de transporte", seus "métodos de trabalho" e seu "gênero de vida"; quando "se libertou" com a guerra e quando, como os bugres das "reduções", se dissociou dos seus grupos familiares, o nordestino, insistentemente, tomava as mesmas posições do índio quando oprimido pelo invasor. Na periferia desses movimentos, antes, o inimigo era o proprietário ultramarino; agora, era o proprietário boliviano ou o proprietário nacional.

A repetição desses encontros com as condições gentílicas se tornava historicamente surpreendente.

Ao iniciar seus roçados de milho o fenômeno se reproduzia. Porque o índio da fase superior do estado selvagem recebera a economia e a moral da civilização em pleno regime agrícola do milho. *Agora, o nordestino do Acre, também com a cultu-*

ra do milho, aguardava a reorganização do seu patriarcado, que era o seu regresso à *moral* econômica da civilização.

Isentar dos serviços militares "todos os que quisessem se dedicar à indústria da lavoura" equivalia a equiparar o onus de guerra ao onus da lavoura. Portanto, si, para Plácido, a agricultura do milho e do feijão era uma forma de guerra contra a fome, para o cearense plantador isto era uma forma de guerra contra o regime florestal. De maneira que duas mobilizações específicas se delimitavam na hora da luta armada: a da frente contra o estrangeiro e a da retaguarda contra os "centros".

Depois da guerra, a tendência da plantação estava vitoriosa, assim como vitoriosos voltavam os soldados da vanguarda libertadora. O nordestino ganhava terras contra o boliviano. A cultura agrícola ganhava terras contra a indústria extrativa.

Essa arregimentação em torno da lavoura não denotava um novo ciclo econômico, nem um regime, nem uma forma de comércio. O que nela se distinguia peculiarmente era a *moral* do patriarcado de plantação procurando base para reajustar-se, dando sentido às suas expansões. Sem a terra, a casa e o roçado, toda a *moral* hereditária determinada pela economia de plantação seria subvertida totalmente pela promiscuidade dos "centros".

Como soldados da seringa, os sertanejos gozavam suas regalias anuais de folga (intervalo das safras) no barracão do seringalista. O barracão ficava na beira do rio. Aí, o homem só tinha uma distração: os navios. O barracão da margem passava a ser simplesmente um depósito de homens, um grande curral de seringueiros, que esvasiava logo

em fias de abril, porque, em maio, começava a época dos córtes. Esses barracões feitos á maneira das velhas pindobas indígenas, de um só pavimento, como galpão de carga, era mais uma condição de índio oferecida ao seringueiro.

Do "centro" para o barracão, o seringueiro marchava da solidão para a promiscuidade. Ai encontrava companheiros, mas não parentes. Encontrava a sua classe, mas não a sua família. Encontrava patricios, conterrâneos, colegas, mas não coisa alguma que fôsse um prolongamento ou um simbolo da organização patriarcal donde "descera".

Com o roçado era possível a barraca. Com a barraca a mulher e os parentes. Com a mulher os filhos. Com a família a applicação das leis teológicas que forravam a *moral* dos seus costumes.

Após a guerra dava-se o seguinte: "Os resultados surpreendentes por êle obtidos (os que se dedicaram á lavoura), atestado frisante da uberdade do nosso solo, fizeram ver os beneficios que se poderiam esperar de tão vantajosa prática; os proprietários de seringas secundaram a nossa propaganda, prestando valiosissimo concurso á ideia que havíamos lançado, e, em breve, terminada a guerra, a necessidade do cultivo das terras se *havia de tal modo arraigado* no espirito dos habitantes do Acre que não mais deixaram de fazer anualmente pequenos roçados."

O trecho acima, de um relatório de Plácido, esclarece: primeiro, que depois da guerra, o cultivo das terras passou a ser uma realidade para o reajustamento das forças dispersas do patriarcado rural do nordeste; segundo, que as plantações eram de seringueiros, pois, si faziam roças anuais,

isto queria dizer que eram feitas no intervalo das safras.

Portanto, o sonho da "margem" contemporizava com o pesadêlo do "centro".

Com o roçado ensaiava-se a pequena propriedade. O homem da seringa ressurgia todos os ânos no homem da lavoura. Mas o essencial é que, resolvido a plantar, estava, para o nordestino, resolvida a permanência.

Não voltaria mais para o Ceará, porque encontrava novas condições para sobreviver. E foi êste o fator que impediu, mais tarde, com a decadência da borracha, o êxodo total das populações adventícias. A parte já radicada com a lavoura permaneceu e salvou-se no ciclo da castanha.

8

Não resta dúvida que a guerra do Acre é que deu impulso á lavoura. O nordestino acreanizado completava a subversão politica, mas iniciava a subvenção econômica e, com esta, a recomposição moral das suas tendências.

Mas, também, não resta duvida, que sem as precárias condições econômicas que regulavam a escravidão nos seringais, não haveria homens para combater a Bolívia; nem homens para fazer a lavoura.

Logo em seguida á cultura agricola e como sua consequencia imediata, surgiu a criação. Enquanto nos roçados se plantava o feijão, o milho e a mandioca, nos alagadiços e campos se iniciava ou incrementava a plantação do capim colônja, do "gordura", do jaraguá e da canarana.

O gado boliviano começou a descer e a vagar nas novas pastagens.

O patriarcado de plantação alargava os seus domínios e as suas perspectivas. Um rumôr de humanidade mais adulta festejava nas margens o regresso dos homens do "centro", acalentava-os com possibilidades mais dignas, dava-lhes, afinal de contas, um "carater" mais solidamente acreano.

Eis que o seringueiro se fixava e a família acreana aumentava os seus núcleos.

Porém, o patriarcado do Acre, na hora da assimilação definitiva, não é mais o patriarcado do Nordeste. É um meio termo entre as duas economias: a do bugre manso com a seringa e a do civilizado com a plantação. Nem o instinto comunal do gentio, nem a *moral* fanática do colonizador. Nem a iudole nómade e rebelde das tribus, nem o carater intolerante da família. Nem a promiscuidade sem regras, nem o convívio sem periodismos. É uma forma de civilização, sim, mas é, em verdade, a civilização acreana, tipicamente definida entre a floresta dadivosa, os campos promissores e os roçados florescentes.

O patriarca da seringa não prende os filhos como o patriarca do velho regime. Solta-os na pescaria, na caça, em todas as distâncias perigosas. Cria-lhes o instinto da aquisição por conta própria, de deliberação espontanea, de auto-defesa permanente. Não ha quintais nem jardins: ha florestas. Não ha ruas nem estradas: ha rios. O filho-curumim, desde os seis ânos, foge á tutela subsidiária dos pais. Conhece todos os furos, lagos, igarapés, corredeiras, taboleiros, viveiros e peráus. Possui do índio o fôlego, o ouvido, a atenção e o faro. Também masca o seu tabaco, bebe a sua pinga, possui

a sua febre. Todos os dias se enterra na lama, sobe nas árvores, vadeia os rios, dorme nas tocaias e surge nos roçados com as suas fartas provisões.

No roçado campeiam porcos, galinhas, aves selvagens, cherimbabos. A mulher rendeira já armou a sua almofada, já está trançando os seus bilros de lucumã. Ela e as filhas vigiam os roçados, da mesma maneira que as mulheres índias faziam quando os filhos e os maridos seguiam para a guerra.

Em todos os atos surgem fios de contacto entre a ancestral condição indígena e a contemporânea situação do colono. Entre uma e outra oscilava o "instinto" da velha raça e a "moral" da mais nova.

Todo o barro de formação do homem novo do Acre era indígena. O barro da consolidação acreana resultaria fatalmente da ebulição de duas entranhas. O metal que as ligasse êsse seria o metal do homem acreano.

E quando o nordestino se transforma em *acreano* perde logo as suas duas principais características principais perante a história: a do fanatismo e a do cangaceirismo.

As influências pagãs das selvas derrotam suas místicas e as reeducam. As facilidades florestais de caça e pesca proíbem a organização de bandos armados com a função de extorquir das fazendas os meios de subsistência. O "caráter" do sertanejo modificou-se neste ponto. Nem um dos dois Antônio pôde surgir no Acre: nem o Conselheiro, nem o Silvino.

Nas estradas das seringas ou nos escoadouros dos rios, jamais passaram pés de beatos, santos, taumaturgos ou profetas. Também nunca houve

clima nem cavalos para os chefes de cangaço. O nordestino passava a adquirir os índices psicológicos do cabôclo, isto é: ganhava em resistência e perdia em agressividade. Ganhava em fatalismo, renúncia, solidariedade e otimismo, assim como perdia, de vez, em insofreguidão, pressa, oportunismo e desespero.

A terra do dilúvio soprava-lhes dos olhos a noção do deserto.

O produto cósmico transformava-se em produto telúrico. Não era mais o filho do raio e do fogo, mas o filho das águas e das árvores. A sua febre não era mais celestial, não descia da atmosfera. Ao contrário: subia do chão, da lama, do barro. Não era febre que matava, que arrasava um povo, como terremoto. Diferente: possuía-o devagar, dava-lhe o frio em vez de queimá-lo e si o homem conseguia absorvê-la tôda e retemperar-se nela, então deixava de ser um mal e substituía-se em milagre: imunizado ficava contra doenças piores. E disto mais tarde a ciência haveria de tirar a malarioterapia.

A assimilação, pelo nordestino, da terra acreana, com o que ganhou unidade e restaurou, com as necessárias concessões ao meio, o complexo moral do velho patriarcado do Nordeste, cremos que não teria lugar, não fôsse o para-choque estabelecido com a lavoura, contra o complexo instintivo da economia florestal.

O dessoldamento da tradição patriarcal do sertanejo haveria de processar-se cada vez mais violentamente.

Contudo, "descendo" ao índio, êle conseguiu "regressar", conservando o que demais profundo o caracterisava e perdendo o que, na superfície

de sua educação, haveria de servir de liga ás condições da terra, do meio e da vida.

Em 1930 a situação agrícola do Acre já é notável. As terras "são cultivadas com sucesso e *espantam pela abundância com que produzem.*"

Não se trata mais tão somente do milho, do feijão e da mandioca. "Já se faz a cultura do café, da *câna de açúcar*, do algodão, do arroz, da batata e do fumo."

Começam a surgir zônas distintas de lavoura. "De todos os municípios é o do Juruá o que presentemente mais produz, *tendo já uma promissora exportação*, seguindo-se-lhe o do Purús."

A pecuária, ainda que rudimentar, se estabelece "nos campos de Palmares, Capatará, Empresa; Rio Branco no Juruá; e outros nos municípios do Purús e Tarauacá."

A economia florestal, por sua vez, apresenta possibilidades múltiplas. "A" porfia com a hevea, com o caucho e com a *Bertholetia Excelsa*, crescem o cacáu, a canela, a salsa-parrilha, a quina, a ipéca, o ricino, a copaiba a baunilha, a macela, o mururé, o jambú e muitas outras oleaginosas e medicinais, afóra um sem número de palmeiras e plantas textis, entre as quais o babassu' e a bombonache, de cujas fibras se tecem os famosos "chapéus do Chile."

O quadro das madeiras é vistosamente importante. Madeiras para construção civil e naval como "o acapú, abiorana, acariquara, andiroba, acariúba, louro, arueira, iritú, bálsamo, carapanaúba, castanheira, camarú, cédro branco, cédro vermelho, cédro bravo, cunarú rôxo, freijó, jutai, maçaranduba, piranheira, marupá, itaúba, piquiá, succupira, páu-darco, tátájuba etc. Madeiras para

marcenaria: muirapinima, páu violeta, páu rosa, páu marfim, muiragiboia, cumarú, páu mulato, etc”.

Tais dados fornecidos por um Relatório do dr. Hugo Carneiro, ex-governador do Acre, mostram como a subversão econômica do Acre pôde fixar melhor o adventício, com a lavoura, a pecuária e novas indústrias florestais.

A frequência escolar, apesar das distâncias e das populações espalhadas nos varadouros, attingia, em 1929, a cifra de quatro mil crianças.

Quatro mil jovens se preparavam para estabelecer, cada vez mais, a organização social acreana. O seringueiro deixava de ser o solitário das matas. Já se distinguia intensamente como homem de prole. Era a ressurreição do patriarca.

9

Nas notícias das lutas acreanas, os crimes dessa região tiveram particular relevo, havendo sociólogos que tiraram as seguintes conclusões: o acreano estava moralmente incapacitado de governar-se por si mesmo e só um regime de “estado de sítio permanente” poderia resolver o seu problema de cultura e de ordem.

Isto negava a possibilidade duma civilização acreana, por evolução própria.

Efetivamente, enquanto a organização familiar não tomava pé no Acre, as violências dos seringueiros tiveram sombria notoriedade.

Hoje, trinta e cinco anos depois que o patriarcado de plantação conseguiu reorganizar-se para-

lamente ao regime de economia florestal, o Acre deixou de ser uma terra dramática.

Convém saber si os choques entre individuos e grupos podiam ser levados por conta da turbulência já consagrada do sertanejo ou si este era apenas uma vítima das circunstâncias. Entre o homem e a condição econômica, entre as tendências atávicas, subjetivas, e as realidades objetivas do meio, convém esclarecer o que era a bomba e o que era o estopim. O que continha o material deflagrador e o que, por soberanas contingências, era apenas o conduto entre o fogo e a explosão.

Não ha dúvida que o homem era simplesmente estopim. O que se revolia em estilhaço e pó, o que tinha entranhas de vulcão, eram as contingências econômicas. O fogo do estopim eram as irritações comerciais pelo maior volume e pelo menor valor, pela maior força de trabalho e pela menor troca de salário. Era o desequilíbrio continuado entre o esforço e a recompensa.

Havia nas deliberações do homem, mais instinto de conservação que instinto de agressividade.

E', pois, um erro admitir-se que ao povo do Acre coubesse a responsabilidade de paixões desgarradas.

O drama do patrão e o drama do assalariado se definiam concretamente: o primeiro lançava mão da violência para que não lhe faltassem braços. Por isto reagia contra as deserções e espalhava nas estradas e nos varadouros o seu exército de "cabras". O segundo eliminava para libertar-se.

Defrontando-se com a economia do bugre manso, o seringalista estatelava-se diante dos mesmos transe do colonizador português, quando este, com a força das armas, procurava manter braços de

índio nas suas lavouras. O índio para o colono ultramarino era uma questão de vida ou de morte. Perdido o índio poudé substituí-lo pelo negro. De qualquer maneira, sem os braços dos escravos, toda a máquina produtiva da Colônia se desmontaria. O problema era o mesmo para o seringalista brasileiro. Enquanto nas fronteiras os proprietários bolivianos conseguiam mobilizar os índios caucheiros a seu serviço, o proprietário brasileiro só podia contar com o braço do civilizado. Então não tinha outro remédio sinão assumir o papel do antigo colono português, transformando em questão de vida ou de morte a permanência nos seringais dos seus assalariados.

E assim como acontecia com o seringalista, nessa forma de contacto com o antigo proprietário das roças brasilicas, acontecia com o assalariado dos seringais que, por fatalismo histórico, tomava também as mesmas posições de luta que o índio do descobrimento tomara contra os proprietários estrangeiros.

Os molins e os atentados pessoais das florestas acreanas existiam por força de hereditárias tendências, de impulsos criminaes atávicos? Tais fatos se processavam porque se tratasse de "jagunços explosivos do Itapicurú e do São Francisco", de "cangaceiros do Parnaíba" ou "sertanejos rebeldes do Cariri"?

Respondemos que não! E repetimos: todos os acidentes só podiam ser circunstanciaes. E' claro que não nos referimos ás aberrações, mas apenas tomamos o pulso do quadro geral dos acontecimentos, onde não cabem atos singulares ou esporádicos, de nem uma repercussão nas análises, e sim o

que deve interessar a certas conclusões sobre o procedimento da coletividade.

Ainda que se defrontasse com inferiores condições de economia e de cultura, o "caráter" do nordestino não sofreu, por isto, um rebaixamento que lhe arrebatasse todas as cordas da sociabilidade ganha em quatro séculos de civilização.

No nordeste havia lutas políticas e religiosas.

Antes da guerra com a Bolívia não poderia haver lutas políticas no Acre. O Vale era ainda o deserto, "terras não descobertas". Não havia cargos políticos a disputar-se.

Depois da guerra surgiram os crimes políticos, porém orientados pelos elementos adventícios não ligados à massa dos exploradores e conquistadores do Acre, pelos próprios agentes do Governo Federal que para lá seguiram afim de impor, naturalmente, a marcialidade lacedemônia preconizada mais tarde por um pensador patricio.

De crimes por ódios religiosos não temos notícias. Mesmo já observamos que o fanatismo do sertão desencantou-se na selva.

Restam as lutas econômicas. Estas seriam fatais como foram nos castanhais e seringais de toda a Amazônia, nos garimpos de Mato-Grosso e Goiás, nos sertões do Nordeste, nos engenhos da Baía e Pernambuco, nos cafezais de São Paulo e em todos os lugares ainda fora do amparo de leis sociais reguladoras.

O seringueiro escorchado, oprimido, vigiado e maltratado, havia, por vezes, de rebelar-se. Instinto de conservação. Legítima defesa. Para isto não precisava que seus protagonistas fossem jagunços ou sertanejos. A história é farta de episó-

dios sangrentos entre escravos que querem libertar-se e senhores que querem oprimir.

Em 1929 dizia uma autoridade policial do Acre: "É ainda o nosso defeituoso regime de trabalho uma das causas determinantes das desavenças comuns entre os proprietários e seringueiros."

Os proprietários serviam-se dos "cabras" para vigiar os seringueiros. Estes reagiam contra os "cabras" e amotinavam-se contra os patrões.

Ha que distinguir então o "cabra" e o seringueiro. O que provoca a agressão e o que se limita a defender-se. Os "cabras" nunca representavam mais do que dez por cento dos assalariados de um seringal. Não seria, pois, pelas proezas de alguns "cabras" que se destacariam as tendências boas ou más do povo do Acre.

Si os executores de certos crimes eram "cabras", si êsses "cabras" eram jagunços e tais jagunços eram sertanejos, isto não quer dizer que o povo do Acre fôsse composto de "cabras", assim como não se poderia responsabilisá-lo pelo procedimento de uma determinada minoria, pois os fatos políticos nacionais estão cheios de episódios estarrecentes, sem que, por isto, se entenda de cassar a autonomia dos Estados onde tais fatos se verificaram.

Onde melhor se deveria colher dados para demonstrar a "ferocidade" do homem do Acre, sinão na guerra com a Bolívia, quando a exacerbação coletiva atingira o paroxismo?

É o que vemos?

Vemos Lino Romero, Delegado da Bolívia, sitiado em Pôrto-Acre, agradecer a Plácido de Castro, Chefe da Revolução, "la hidalguia que manifesta en la manera de tratar a sus prisioneiros." E

felicitar o mesmo chefe "por su elevada conduta, *asi como a sus compañeros de campaña.*"

Vêmos Plácido afirmar: "Jamais fuzilamos nas praias individuos incriminados tomados como prisioneiros; ainda não desfeiteamos um prisioneiro".

Vêmos o coronel Rosendo Rojas escrever de Antimari, a Plácido, depois da sua (dele Rojas) capitulação: "Los prisioneiros despues de firmada a capitulacion y entregado el puesto de defensa, han sido tratados com las maiores consideraciones y atendidos en todas sus necesidades."

Vêmos Plácido, depois da paz, ser carinhosamente recebido em Riberalta, com enormes demonstrações de simpatia pela maneira humana com que fôra conduzida a guerra do Acre.

Muitas revoluções no Brasil ficaram caracterizadas pela explosão de práticas selvagens. Algumas até em Estados onde não havia motivo para descrer-se de sua adiantada civilização. No entanto os "jagunços" do Acre comportaram-se de modo a desmentir antecipadamente os sociólogos desiludidos de sua civilização.

Em 1927 "verificaram-se *em tódo* o Território 27 crimes de morte e em 1928 apenas 14". Ainda em 1928 nem um motim, nem uma sublevação e nem um saque. E em todo o Território *apenas*: 4 inquéritos sobre roubo.

E' preciso tambem notar que nem uma rebelião popular teve lugar no Acre, depois dos acontecimentos de 1902, que levasse cunho de reivindicação de seringueiros. As que houveram, dechelas aliás com o auxilio dos próprios seringueiros, levavam cunho de reivindicações politicas. Era a luta pela autonomia.

É necessário, a respeito, observar: o processo de autonomia revelava o processo da fixação, a mais elevada fórmula demonstrativa da incorporação do conquistador ao deserto. Este sentimento de capacidade controladora só se tornou possível quando se rompeu a frente mono-extrativa da seringa e, pela brecha, puderam passar os pioneiros da plantação.

Despertado o instinto coletivo da propriedade, em vigília ficava o estado potencial da economia política. O povo assalariado criava condições específicas para o Estado latifundista. Os quadros da pequena propriedade agrícola seriam apenas limites entre o Estado e o latifúndio, entre a grande propriedade econômica e a grande propriedade política.

Para o latifundiário pensar no Estado convinha existir a base popular. A base só poderia surgir com a fixação do homem à terra. Essa fixação só se tornaria viável com a forma econômica primitiva, determinadora da permanência dos grupos: a plantação. Porque, nos regimes preparatórios da civilização, sempre coube à agricultura e à fixação do homem à terra, a tarefa de criar o complexo moral da estabilidade orgânica e, em seguida, o complexo social da conduta política.

Este, o caso típico do Acre, de maneira alguma desertor da padronagem que caracteriza a transição do feudo ao burgo.

Mas não se dirá, ao verificar-se estatisticamente a normalização do trabalho, que o assalariado se capacitou da sua insuficiência em reagir contra o esbulho e a tutela.

O que se deu foi isto: ao recompor o seu patriarcado de plantação, o assalariado tomou pé

em terreno social. De maneira que seus processos de luta mudaram. Convenceu-se de que não adiantava o movimento isolado, a insubmissão individual, a ação dispersiva. Compreendia melhor a vantagem dos institutos jurídicos acauteladores dos direitos do homem. Podia transformar a lei num instrumento contra o opressor. Então, em vez de atitudes voluntariosas, mais exacerbantes que úteis, começou a procurar as autoridades e a valer-se delas contra os desmandos do proprietário. E, por isto, "já vai longe a fase de arbitrio com que cada seringalista defendia o seu direito de posse, sobrepondo-se, hoje, o princípio da autoridade e o consciente respeito à lei."

Mas, não resta dúvida, que a política territorial, sendo uma consequência de diretivas econômicas, sempre estaria sob o controle dos senhores proprietários, desde que tôda a economia oscilava entre as suas mãos. Por isto nem sempre o assalariado encontrava bom amparo nas leis, bem mais elasticas na salisfação dos interesses latifundistas.

Portanto, seus protestos passaram a manifestar-se em forma de greve geral, resistência ao trabalho constituído fóra dos quadros legais, ou pelo abandôno em massa dos seringais. De qualquer modo a expressão coletiva de seus protestos revelava um princípio harmônico de consolidação social.

O californiano insociavel tornava-se um místico da ordem estatal. Com a organização jurídica do Território, a preparação agrícola e pastoril e a reincidência teológica do seu patriarcado, êle reencontrava o Governo e o Juiz, a igreja e o Padre, o roçado e o boi.

A economia florestal, sempre periódica pelas distâncias, criava tambem o homem periódico da

plantação. O acreano continuava assistindo, intercaladamente, ao "centro" e ao roçado, á seringueira e ao cereal.

Donde resultava mais uma curiosa peculiaridade: o homem periódico do Acre.

10

Estamos no instante em que o Acre absorve totalmente o nordestino. Éle já possui seus tratos de terra, sua barraca própria e uma familia organizada. Livrou-se da comunidade do "centro" que se aglutinava, uma vez por anno, no barracão da margem. Não é mais o individuo isolado, perdido, sem mulher. O "centro" não é mais a triste viagem. É o rumo que tem roteiro, porque o fim é a casa da roça, onde o espera a mulher e os filhos, as plantas e os cherimbabos. Não é mais a pecúnia que arde nas mãos, mas a que já se integra num património e já tem cheiro de hereditariedade.

O Acre já se divide, abertamente, em categorias de homens distintos. Os solteiros que vão gastar os lucros das suas safras nas casas públicas do Xapuri, Rio Branco, Vila Seabra ou Sena Madureira. E os casados que estão cachimbando na soleira de suas habitações, vendo o rio, os filhos, os ventos, os bichos e as follas correrem, como si éle fôsse um eixo, algo que governa, dirige, orienta. Alguma coisa que alcançou o seu destino e ali está, harmonioso e belo, porque harmonioso e belo é o destino do homem que amou uma terra até o ponto de descarnar-se por ela e depois, sobre ela reaparecer, dominando-a.

Sim, ali está o patriarca do Acre. Mas para conseguir êste milagre teve que derreter-se todo, ficar uma lama só. Sofrimentos, lutas, desigualdades, convulsões, o sacudiram e depois plasmaram. Mas o grande plasma não é êle: são os filhos; a geração do novo Acre, tôdos os que nasceram já integrados e desenvolvidos na nova ordem.

Daquela nuvem de gafanhotos que caiu no Acre surgiu um exército de homens, religiosos, mas não fanáticos; bravos, mas não coléricos; crentes, mas não idólatras; supersticiosos, mas não intolerantes.

O futuro social do Acre revelará um povo bastante forte e solidário. Forte por via das lutas, sofrimentos e vicissitudes que atravessou afim de conseguir a sua integração na vale longinquo. Solidário porque cresceu e consolidou-se entre recursos, métodos e sacrifícios, comuns a tôdos os grupos entre si.

Mares ou rios, depositam nos lugares preferidos tôdo o arsenal de seus sedimentos: argila, seixos, conchas, sementes, plantas. Primeiro é como um quisto submarino, atrofiando a capacidade dos leitos, fazendo aumentar o volume das superficies, criando vagalhões importunos. Assim se forma o delta, que mais tarde aflora, cresce, anda, possúe, firma-se e domina. Então é ilha, promontório ou península. Um dia cái, aí dentro, uma ave ou um homem. Nêsse instante pertence ao mundo e banha-se com o sol da humanidade.

O nordestino foi uma vaga assoladora do Acre. Tôdos os seus valôres se depositaram nêsse deserto. O deserto aflorou sobre a vaga. Sedimentos raciais, morais, e econômicos estratificaram-se e, pe-

rante o mundo, evoluíram em grande e inesperada contribuição social.

Dai surgirão, fatalmente, ondas colonizadoras para solitárias regiões, ainda virgens, do Brasil ou da América.

Nesse momento a história ha de surpreender-se com os acreanos, da mesma maneira como os indus se espantaram com os babilônios.

I

Da linha de Tordesilas á independência. — A diplomacia das metrópoles às cégas, quanto à região entre o Madeira e o Javari. — A nulidade do tratado de Santo Ildefonso.

Quando os descobrimentos, "por mares nunca dantes navegados", eram a preocupação mais intensa e o empreendimento mais viril dos grandes navegadores saídos da escola de Sagres, a onipotência de ALEXANDRE VI partilhou as terras descobertas e as que se descobrissem entre Portugal e Espanha, pela romanesca linha de 1493, estabelecida por Bula de 4 de maio — de um polo a outro, por um meridiano traçado a cem léguas das ilhas dos Açores e do Cabo Verde. Contra a partilha reclamou Portugal, que chegou a armar-se para a guerra. A' Espanha, que se apressara a separar o mundo conhecido do que Colombo acabava de desvendar, assegurando, mercê do arbítrio pontifício, o mesmo domínio que Portugal coibiçava, não convinha, no momento, a guerra com que a ameaçava a poderosa nação rival. Por isso a sua política exterior, desviando cautamente o conflito armado, buscou negociações que, aceitas, se remataram com o tratado de Tordesilas, de 7

de junho do ano seguinte, que deslocou essa linha para 370 léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde. Nesse trato diplomático o papa Júlio I pôs, solenemente, o selo de sua aprovação concludente. Mas a aprovação papal não teve poder para revestir o acôrdo dos característicos que, mais tarde, seriam indispensáveis á sua execução.

Nesse velho pergaminho, assinado por D. João II, de Portugal, e por D. FERNANDO, de Castela, para assegurar ás duas nações conquistadoras a partilha do mundo, tudo era, naturalmente, vago e fantástico. Estabelecido que tudo que ficasse a oeste do novo meridiano, 370 léguas distante de Cabo Verde, pertenceria á Espanha, e o que ficasse a leste seria de Portugal, o convênio esquecera mencionar donde, de que ponto, deveriam ser contadas as léguas separadoras do novo meridiano, a medida exata dessas léguas e outras circunstâncias necessárias que, naturalmente, seriam indispensáveis á execução integral do tratado. Contudo durou o acôrdo quasi dois séculos.

Restaurado Portugal do fero jugo de Castela, em 1640, não puderam as duas nações, que se haviam celebrisado na integração geográfica do planeta, harmonisar os grandes interesses coloniais reciprocos, quanto aos limites e confrontações das praças conquistadas durante a guerra e que se restituíam mutuamente pelo convênio de paz de 1668, porque a linha de fronteira assinalada pelo ajuste de Tordesilas, invadira domínios já nessa época reconhecida e incontestavelmente portuguezes.

E' que, do tratado de Tordesilas á celebração da paz de 1668, nas terras americanas operara-se um formidável movimento de expansão colonizadora em que dois grandes povos cobiçavam o mes-

mo dominio de terras magnificas e gentes bravias, destruindo as fantasiosas combinações celebradas nos gabinetes diplomáticos, fenómeno que, duzentos ânos mais tarde, se havia de repetir, em relação ao Acre, entre o Brasil, a Bolívia e o Perú, herdeiros das contendias de Portugal e Espanha.

A ounda povoadora portugueza, como mais tarde a invasão da Amazõnia pelo brasileiro do nordeste, aforçurada na conquista colonial, explorara o *mar dulce* de Yannes Pinzon, num percurso de mil léguas, assinalando sua passagem por tôda essa vasta e misteriosa região, nos marcos, que fincaram; nas fortificações, que construíram; nos aldeamentos dos selvicolas menos refratários, que souberam reunir, atestando o domínio portuguez por tôda a parte, enquanto os *paulistas*, ao sul, iam do "Iguassú ás extremidades de Mato Grõso, perlongando o vale tortuoso, e longo do Paraguai", devassando os mais inacessíveis rincões, pondo a descoberto numa maravilha de sonho, riquezas minerais copiosas, abrindo os primeiros pisos, levantando as primeiras habitações, fundando as primeiras aldeias no seio da floresta virgem, á cata de ouro e pedrarias, que para poucos foram fortuna e para muitos desgraça.

Foi, portanto, impossivel o estabelecimento de extremas rigorosas, consoante o ajuste pacificador, que pusera tẽrmo ao dominio castelhano sobre a velha e gloriosa nação lusitana. E o avanço, que o devaneio diplomático de 1493 não podia prever, não mais parou.

As aventureosas incursões fluviais, ao norte, e as *bandeiras* penetradoras, ao sul, destruindo o castelo geográfico de Tordesilas e impossibilitando

a execução do tratado de paz, avançaram tanto que o Conselho das Índias foi solicitado a intervir, pela Audiência de Charcas, alarmada ante a amplitude da invasão conquistadora dos colonos portuguezes: "...puede suceder que ellos se apoderem de las cordileras del Ytatin y sean señores de todo el corazon del Pirú".

De fato; mais poderosas que a letra vaga e discutível dos tratados a necessidade de expansão colonial e a natural ambição dos colonizadores levaram os portuguezes, ao norte, pelo Amazonas, repetindo dezenas de vezes, com o propósito de estabelecer o domínio lusitano, a aventura de ORELLANA e a jornada trágica de LOPO AGUIRRE, através do labirinto hidrográfico e da floresta formidável da Amazônia.

Na abertura dessa situação e ante o desejo de fixação de limites definitivos, na iminência do perigo denunciado ao Conselho das Índias, surgiu o Tratado de Madrid, de 13 de janeiro de 1750, que estabeleceu a preferência dos limites naturais, e foi, além de uma obra de subido valor diplomático, "a primeira tentativa séria que as Côrtes de Lisbôa e Madrid fizeram, para a delimitação das fronteiras de suas possessões na América".

O tratado, na região amazônica, mandava lançar duas grandes linhas retas — uma que ligaria a foz do Jaurú á confluência dos rios Guaporé e Sarará e daí, da junção dessas duas caudais, a reta, que se tornaria célebre, rumo ao Javari, por cujas águas devia continuar a mesma fronteira até o Japurá e outros rios, de modo que tôdas as comunicações fluviais e lacustres do Amazonas com o Negro fossem asseguradas a Portugal.

Mas o Tratado não passava de uma tentativa de bons desejos harmonisadores da diplomacia peninsular. Não era uma solução definitiva.

Nas chancelarias contratantes, porque ainda, no assunto, andava-se tateando, a confusão era manifesta e o Tratado a registou lisamente, sem rebuços.

As informações ministradas pelos roteiros laboriosamente deletreados pela burocracia diplomática: o romancear dos viajantes, que enchia a imaginação popular e desnortava o mundo oficial; a decifração da cartografia mal esboçada daquele tempo, incapaz de um rumo seguro; as narrativas trágicas dos missionários mandados à conversão do gentio e as histórias fantásticas dos exploradores dos remotos e atormentados confins, tudo isso, que existia nos arquivos e a memória conservava, não eram, de certo, elementos suficientes à fixação de extremas geograficas seguras e definitivas.

Assim, foi lealmente assinalada como desconhecida, à falta de documentação fidedigna e informações sizudas, por onde se pudesse perquirir a verdade da linha que se pretendia firmar, dilatada região que se estendia do Madeira ao Javari. Apesar dessa declaração de insegurança oficial, os contratantes riscaram a linha da fronteira sobre esse imenso espaço misterioso.

Nas colônias surgiram reclamações, rebentaram protestos e uma vigorosa oposição se fez sentir, traduzida na invasão das terras separadas pela diplomacia de ALEXANDRE DE GUSMÃO e CARVAJAL Y LANCASTER. Porque, realmente, os domínios portugueses, explorados e assegurados à coroa pelos colonisadores, ficavam diminuídos pelo tratado. Por êle a fronteira se viria fixar com prejuizo dos

avanços efetuados com êxito e imensos sacrifícios no correr do século XVII. Lá se iam para a Espanha, ao norte, territórios a que havia atingido a penetração das artérias fluviais pelo arrojo dos lusitanos e ao sul “grande parte de S. Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e todo o Rio Grande do Sul”, com a sua colonização litoranea assegurada. Gusmão, aliás, diplomata argutíssimo, tivera de ceder aos contendores, admitindo o tratado de Madrid como ponto de partida das negociações, para, por fim, vencer, fazendo a Espanha recuar, cedendo-lhe “o que fôsse preciso para as bandas do Pacífico, uma vez que em poder de Portugal se retivessem as magníficas vastidões territoriais de Goiaz, Mato Grôso, Amazonas e o sul do Brasil”

O século XVII fôra o da penetração intensa da Amazônia. Da incursão realizada pelo missionário SAMUEL FRITZ, em 1668, e da qual data a fundação da cidade de Ega, resultou a primeira carta do Amazonas, que LA CONDAMINE, retificou em 1749. O rio Madeira, até as cercanias de Madre Dios, era explorado meticulosamente, em 1723, por MELLO PALHEIRA, a isto autorizado pelo governador do Grão Pará. A viagem extraordinária de FELIX DA GAMA — o RONDON do passado — de Mato Grôso à Belém, com as pesquisas dos rios Madeira e Guaporé, ainda dominava a memória pública, desde o ano em que essa travessia se realizou, 1742, aventura que outro sertanista benemérito, LEME DO PRADO, repetiu, sete anos mais tarde, voltando a Cuiabá pelo mesmo caminho.

Contudo, apesar dessas explorações, entre o Madeira e o Javari havia o deserto, segundo a confissão da diplomacia de Portugal e Espanha: “... quanto ao espaço intermédio e deserto, con-

fessamos de ambas as partes que estamos tôdos às cegas" (1).

A simples referência dessas viagens memoráveis, em que o arrôjo do empreendimento só era comparável á tenacidade dos exploradores; autentica e documenta o propósito dos portuguezes estenderem e firmarem o seu dominio na Amazônia. Elas se realisaram não só pelo espirito de aventura predominante na época como de parceria com as conveniências políticas que fervilhavam nas duas côrtes. Havia da parte de Portugal o pensamento claro e iniludível de, preliminarmente, conhecer a vasta região sôbre a qual se deveria estender a linha divisória de sua soberania da de Espanha. E, pelo tratado, tôdo êsse persistente trabalho se perdia. Agravou-se, por isso, a situação, que grave se manteve por dôze ânos.

O tratado de Prado, celebrado em 12 de fevereiro de 1761, anulou a linha divisória de 1750, restaurando os limites, como os instituíra a divisão de Tordesilas, permitindo á aventura exploradora das regiões amazônicas constantes incursões mais ou menos violentas e álgaras opressôras do gentio, nas quais a roupêta do jesuita, não raro servia de bandeira de cristianisadora e as façanhas dos exploradores, trucidando o autoctone, fincavam os padrões irrecusáveis da posse.

A cessação da guerra luso-espanhola em 1762, deu lugar a outro tratado, o de Santo Ildefonso, assinado em 1.º de outubro de 1777, com algumas modificações, mas que restaurava a linha traçada

(1) — A zona limitada pelos r'os Javari, Puruá, Purús e Acre, assinalava-se nos antigos mapas bolivianos com o nome de "Terras não Descobertas".

das cegas, em 1750, e que, um século mais tarde, havia de bailar no cérebro dos estadistas vizinhos dando-lhes a impressão de um direito sólido.

Conhecia-se, entretanto, da região alguma coisa mais. Demarcadores das metrópoles por lá haviam andado e a carta de *Almedilla* fizera alguma luz. O tratado de 1777 descrevia a fronteira "pelos rios Guaporé e Mamoré até o ponto médio do Madeira e daí por uma linha léste-oéste até encontrar a margem oriental do Javari"

Restaurava-se a fronteira estipulada em 1750.

Persistia a ignorância confessada, vinte e sete ânos antes, por LANCASTER e GUSMÃO. Entre o Madeira e o Javari — o caos...

Não era todavia êsse ajuste diplomático de Santo Ildefonso um pacto definitivo de limites. Simples convénio preliminar paliaria a situação, até que fôsse possível a obtenção de notícias completas que levassem á celebração de um tratado definitivo. O acôrdo, aliás, declarou essa provisoriedade.

A busca das notícias que se desejavam, Portugal mandou os ilustres LACERDA e ALMEIDA, SILVA PONTES e RICARDO SERRA. A Espanha, no começo interessada na solução, enviou RIQUEÑA, do Conselho das Índias, que, pomposamente, á castelhana, aportou em Tabatinga e, discricionariamente, pôs-se a dar ao tratado uma interpretação demasiado ampla, arrogante e rispido nas suas relações com os comissários portuguezes, discordando, em absoluto, das combinações razoáveis, contidas no tratado.

Pretendeu o demarcador espanhol iniciar seus trabalhos e pesquisas matemáticas pelo Javari, ao que se opuseram os comissários portuguezes, defendendo a impugnação que apresentaram com

uma admirável "teimosia patriótica". Era a conquista da Amazônia pelos portugueses que eles acautelavam.

Riquena alvitrou uma nova linha, segundo a qual o ponto médio do Madeira seria recuado para a sua origem, com a que seria favorecido Portugal, mas como essa linha, assim originária, não atingia a fronteira do Javari, lucraria a Espanha.

O meio termo conciliatório não logrou a aceitação dos demarcadores lusitanos. Estabeleceram-se sérias divergências. E surgiram as intrigas, fervilharam as picuinhas, de que Riquena se aproveitou habilmente para estender a sua autoridade até Tefé, onde se instalou como verdadeiro ditador.

Por fim, opinaram pela impropriedade do ponto originário da linha ajustada pelo tratado, alvitrandose, como solução, a confluência do Beni, para ponto de partida. A metrópole portuguesa aceitou o alvitre, mas a chancelaria espanhola não respondeu á comunicação que, a respeito, lhe fizera o governo português.

O tratado de 1777, pois, caiu em olvido, mercê da indiferença espanhola, desinteressada do assunto. E não mais se cogitou das *notícias necessárias* á celebração do tratado definitivo, como sempre sustentou a política internacional do Império nas suas negociações com as vizinhas Repúblicas.

Posteriormente, a paz de Badajóz, de 6 de junho de 1801, não restaurando o tratado de Santo Ildefonso, acabou de anulá-lo.

Nada mais houve entre Portugal e Espanha, respeito de seus limites coloniais. De modo que a independência surpreendeu o Brasil sem as suas fronteiras demarcadas, por um ato diplomático juridicamente válido.

Era esta, em largos traços, conforme a opinião de internacionalistas circunspectos e de quantos, com imparcialidade, se ocuparam do assunto, a situação das nossas fronteiras com a Bolívia, o Perú e demais países sul-americanos, por ocasião da independência.

A herança das metrópoles fôra a contenda que, mais tarde, as ex-colônias teriam de sustentar.

II

As pretensões do Perú e da Bolívia na Amizônia. — O rio Amazonas segregado ao comércio e navegação mundiais é causa de disputas. — O tratado de 27 de março de 1867.

O magno problêma da consolidação do Império nascente, que se apresentava ao patriotismo e á clarividência dos pró-homens da independência, desviou, por alguns ânos, a atenção administrativa da situação delicada do país, quanto aos seus limites com as Repúblicas vizinhas. Nestas, por sua vez, a organização da vida politica autónoma, que vinham de conquistar á metrópole espanhola, não dera ainda tréguas aos seus estadistas para volverem vistas demoradas ás fronteiras duvidosas que as separavam.

Os primeiros incidentes internacionais, mercê dessa irritante contenda de fronteiras, que as metrópoles não quiseram ou não puderam solucionar, traçando limites definitivos, irromperam das conveniências da expansão econômica dos países colindantes, provocando disputas diplomáticas, frequentes complicações impecedoras da fruição tranquila de uma larga e fraternal cordialidade, que rumasse a relações politicas sinceras, permanentes

e fecundas as nacionalidades que Portugal e Espanha formaram no continente americano.

Passado, porém, o período de organização nacional, nossa política exterior não se descuidou da situação que se creara, estudando-a acuradamente em suas mais remotas origens, para adquirir uma firme e serena convicção dos seus direitos na Amazônia. O Brasil sabia e sustentava que êsses direitos estendiam a soberania nacional "até o paralelo que, correndo na latitude de 10° 20', unisse a bôca do BENÍ ás vertentes do JAVARI." A "teimosia patriótica" dos demarcadores do ajuste preliminar de Santo Ildefonso, revivendo o período colonial da conquista amazônica, persistia na consciência e na sabedoria dos estadistas do Império, adquirindo por fim a fôrça de um direito irrecusável.

Contrariamente acontecia á Bolívia. Nas suas reclamações havia indecisão, havia incoerência nas suas pretensões "sôbre regiões que mostrava desconhecer e que os seus próprios mapas consignavam como brasileiras", ora invocando os limites traçados pelo tratado de 1777, ora os estabelecidos em 1750, "quando êste fôra expressamente derrogado pelo de 12 de fevereiro de 1761, assinado em Prado, que o anulou, como se nunca tivesse existido".

O Perú, por seu lado, não apresentava melhores argumentos. Sômente dôze ânos depois do tratado que ajustara a demarcação de suas fronteiras com o Brasil, formulou as suas primeiras reclamações, baseando-as no trabalho de seu compatriota Paz Soldan, sôbre a geografia do Perú.

Os horizontes internacionais, quanto a limites, não eram desensombrados. De quando em vez irrompiam pretensões, explodiam os interesses con-

trariados, turvando o ambiente das relações diplomáticas.

Em 1837 o Brasil legislou sobre sesmarias. A Bolívia, declarando-se prejudicada por uma suposta perturbação de sua soberania sobre as terras alcançadas pela legislação brasileira, protestou. O governo imperial defendeu-se nobremente, com aquela altiva e serena delicadeza que era uma feição extremamente simpática dos estadistas do Império, explicando exaustivamente à nossa alarmada vizinha a rigorosa inteligência de suas leis. Apaziguou-se, aparentemente conformada, a Bolívia.

O rio Amazonas era o ponto de convergência das preocupações bolivianas e, por isso mesmo, um pómo de discórdias. O Brasil, retrogradamente, conservava esse rio fechado à navegação estrangeira. Era, talvez, um erro, pelo inaproveitamento da maior via fluvial do mundo, com o abandono quasi total de suas imensas riquezas. Mas era sem dúvida o exercício de um direito, inerente à soberania brasileira sobre essas águas. A Bolívia nunca se conformara com essa atitude do governo brasileiro, que lembrava o zelo chinês pela impenetrabilidade do Celes Império. Daí tentar o governo boliviano, em 1844, a franquia do Amazonas à navegação universal.

Agora era o Brasil que protestava. Trocaram-se notas diplomáticas incisivas, e, após veementemente discussão, a muralha chinesa das leis imperiais relegou a maior bacia fluvial do mundo ao esquecimento e ao abandono, o que fez Maury, mais tarde, sugerir aos Estados Unidos a conveniência da apropriação da imensa e opulenta região pelo inaproveitamento em que a deixava o governo brasileiro, trancando-a ao comércio e ao

trabalho estrangeiros e sem meios para povoá-la e prosperá-la — a mesma política, aliás, do Conde de Linhares, sob D. João VI, expedindo ordens severas aos diversos governos coloniais do Brasil para que “fôsse capturado um tal Barão de Humbolt, natural de Berlim, que constava andar em investigações científicas pelas regiões desertas do Brasil”.

O rio Madeira, cujas cachoeiras foram descobertas pelos portugueses, que nêles deixaram os característicos irrecusáveis da posse lusitana — um destacamento na do RIBEIRÃO e uma povoação no do SALTO; o rio Madeira foi outro motivo de disputas entre os dois países, durante cinco ânos, de 1845 a 1850.

Velando, arguta e previdente, pelo seu crescente desenvolvimento econômico, carecedora de uma saída para o Atlântico, por onde pudesse exportar os produtos de suas indústrias e satisfazer as carências internacionais de seu comércio, a Bolívia ainda tentou mais um golpe á parede que o Império levantava no coração da América, separando do mundo uma região sete vezes maior do que a França. Decretou, para isso, a liberdade de navegação para tôdos os rios que banhassem o seu território e despejassem suas águas no Aina-zonas e no Prata, ao mesmo tempo que amparava o seu golpe por meio de um convênio com os Estados Unidos, referente a êsses cursos fluviais, “abertos pela natureza ao comércio de todas as nações” (2).

(2) — O decreto de 27 de Janeiro de 1853, com que a Bolívia libertava a navegação de seus rios, foi uma consequência do Segundo Congresso de Lima, realizado em 1847, entre

A entrega de seus rios á navegação e comércio mundiais alarmou o Brasil. Foi um cheque, vigoroso e inesperado, contra a nossa política internacional. Mas foi, principalmente, uma explosão das próprias necessidades internas e exteriores da Bolívia.

Bradou energicamente o Brasil. Encresparam-se as ondas das hostilidades diplomáticas. De 1853 a 1858 levaram os dois países á discutir o caso.

A situação era, de resto, um resultado inevitável da pesada herança das metrópoles ás suas antigas colônias. Não havia uma fronteira firmada de modo positivo que evitasse êsses complicadores conflitos. Era, sem duvida, um lance tormentoso êsse em que se haviam lançado, arrastadas pela força irresistível da expansão econômica, as duas nações limitrófes.

O Brasil não era, nunca foi, indiferente á situação internacional que se creara sem o concurso de sua vontade e o beneplácito de seus estadistas. Ao contrário para remover o obstáculo que se opunha, irritante, á confraternisação internacional nesta parte da América, o Ministério dos Negócios Estrangeiros empenhou os seus mais constantes esforços, pondo em campo os seus mais notáveis diplomatas e os melhores recursos de sua esclarecida política exterior. Sua boa vontade, porém, malograva-se diante da atitude inflexível da Bolívia.

Apesar da secularidade da situação de dúvidas das fronteiras brasileiro-bolivianas, só em 1834 o governo da Bolívia tentou uma solução, enviando ao

as Repúblicas do Chile, Perú, Bolívia e Nova-Grannda. Decretos idênticos, em anos diversos, foram publicados nas outras Repúblicas.

Rio de Janeiro o general Armaza, para negociá-la. Ao governo imperial o enviado especial propôs a revalidação e ratificação do tratado preliminar de 1777 e que a "fronteira começasse aos 22.º de latitude sul na margem direita do Paraguai até a embocadura do JAURÚ, e em vez da linha reta daquela embocadura ao rio SARARÉ no GUAPORÉ, seguisse a linha das aguas do JAURÚ e AGUAPEÍ, até encontrar a serra do mesmo nome ás cabeceiras do rio ALEGRE, e por êste baixasse até o GUAPORÉ.

O Brasil recusou o seu assentimento a essa proposta e as negociações fracassaram.

Depois a Bolívia entrou a persistir no que chamava seus direitos decorrentes do tratado de 1777. Ora, para o Brasil êsse ajuste preliminar de limites não existia. Com argumentos juridicos irrecusáveis, em 1817, tres secções do Conselho de Estado — a da Guerra, a do Estrangeiro e a do Império — decidiram que nunca tivera execução êsse tratado e que o invalidara, para tôdos os effeitos, o ajuste de paz assinado em Badajóz, em 1801. Para a Bolívia, porém, êsse tratado, juridicamente inexistente, era juridicamente válido, e representava a garantia de suas aspirações de expansão territorial e dêle se não queria agora arredar para abrir margem franca a novas negociações.

Em 1841 a missão especial do conselheiro Pontes Ribeiro retirava-se da Bolivia inteiramente desiludida. Improficua tambem fôra a missão Rego Monteiro, cujos acurados labores diplomáticos, para levar a bom têrmo uma solução pacifica e decisiva, estenderam-se por sete ânos, de 1851 a 1858. Durante tôdo êsse tempo a Bolivia recalcitrou na sua exigência — a execução do tratado de 1777. A divisa que êle estabelecera vivia no pensamento

de seus estadistas, num sonho deslumbrante de domínio sôbre a maior parte da Amazônia. Não se poudé, por isso, chegar a um acôrdo razoavel. A situação, já de si mesmo desagradável e periclitante, agravou-se na intercorrência das negociações. Romperam-se as relações diplomáticas com ecoante ruido. Rego Monteiro solicitou os seus passaportes e retirou-se do país. A guerra esteve a pronunciar-se. . .

Um interregno de dez ânos nas disputas diplomáticas arrefeceu o ardor das complicações, por êste lado do país. Mas, de súbito, eis o Brasil em frente do Paraguái, o Brasil desarmado e colhido de surpresa pelo inimigo paciente e propositadamente aparelhado para a sangueira e pèrfidamente pôsto em campo. Surgiram dias sombrios para a nação, arrastada à guerra para defender a integridade de seu território invadido pelo inimigo. O sorvedouro da guerra se escancarava, à face do país atônito, atirando á luta milhares de homens e sacrificando o país no seu crédito e no seu futuro.

Na suprêma conjuntura que se deparava ao Brasil, urgía dissipar cautelosamente as velhas desavenças bolivianas e peruanas, distanciando as vizinhas, despeitadas e irriquietas do inimigo formidavel.

Renovaram-se, pois, as negociações para um tratado definitivo de limites.

A Bolívia demasiou-se nas suas pretenções, insistindo na execução do tratado de 1777. A prudência e o patriotismo dos estadistas do Império agiram com segurança e habilidade nas diferentes *demarches* do acôrdo em negociação. E apesar da situação gravíssima do país, no momento mais tormentoso da sua história, o plenipotenciário brasi-

leiro Lopes Netto soube conduzir arguta e convenientemente as negociações, que se remataram, por fim, com o tratado de 27 de março de 1867, assinado em Ayacucho por aquele nosso representante e o Ministro do Exterior, D. Mariano Duñoz (3).

Na opinião dos mais autorizados internacionalistas foi êsse tratado um ajuste de rara sabedoria e uma obra política de altíssimo valor.

Por êle a linha de fronteira seguiria "da foz do BENÍ para oêste, por uma reta, tirada da margem esquerda, na latitude de 10° 20', até encontrar as nascentes do JAVARÍ; se êste tivesse suas nascentes ao norte, aquela linha seguiria por uma reta tirada da mesma latitude, a buscar a nascente principal do mesmo rio."

Todavía o Brasil cedeu. O Brasil, desarmado e em guerra, não podia deixar de ceder. Por êsse tratado, diz o BARÃO DO RIO BRANCO, "muito diferente do de 1777, o Brasil cedeu a essa República os territórios do JURUÁ e do PURÚS, o ACRE ou AQUÍ e os do IÁCO ou HIÁCO, ao sul da dita linha Javari Beni", territórios que foram sabiamente recuperados pelo tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903.

A Bolívia por sua vez, abriu mão da linha que a diplomacia das metrópoles "riscara, para o ocidente, a começar da média distância entre as confluências do MADEIRA e MAMORÉ", para aceitar a linha léste-oêste da foz do BENÍ, aliás alvitada pelo ministro Rego Monteiro. D. Mariano Duñoz, nego-

(3) — Mariano Donato Dunhoz. Na época da assinatura do Tratado era Presidente da Bolívia o general Mariano Murguía.

ciador do acôrdo, justificando o tratado, demonstrou a caducidade do ajuste de 1777.

A região por onde devia passar a linha geodésica já não era o impenetravel mistério de 1750, mas ainda se não firmara positivamente na cartografia nacional, de modo a afastar dúvidas. Tudo, pois, dependeria da verificação *in loco*; que se deveria proceder. Na previsão da hipótese de que essa raia pudesse passar por território incontestavelmente brasileiro ou boliviano, o tratado, cautelosamente estabelecia: "que a execução efetiva e legal do tratado dependeria da respectiva demarcação, que se mandaria proceder em comum, condição *sine qua non* de plena vigência".

E ainda estipulava, numa nítida previsão do futuro: "se para o fim de fixar, de um a outro ponto, limites que sejam naturais e convenientes a uma e outra nação, parecer vantajosa a troca de territórios, poderá esta ter lugar, abrindo-se, para isso, novas negociações."

Assim ficava perfeitamente acautelados futuros direitos e futuras conveniências de ambos os países, que poderiam surgir, como surgiram, por ocasião da demarcação da linda combinada por aquele notável trato diplomático. Antes, porém, dessa demarcação, é óbvio, existia apenas um convênio entre dois países seriamente empenhados na liquidação de uma velha questão de limites, que, de um momento para outro, poderia atingir a uma fase irremediável. Mas a fixação definitiva da fronteira estava na dependência da mesma demarcação e sem a qual não entraria em vigor o acôrdo.

E, mais; o regime do *uti possidetis*, reconhecido como princípio fundamental do direito pú-

blico americano, que se acha consagrado como norma internacional nas nossas questões de limites", foi assegurado no tratado "como único meio de pôr termo a êste litígio de três séculos".

Contudo o convenio não satisfez ao povo boliviano. Levantaram-se protestos da parte da facção adversa ao governo, que repercutiram na opinião popular, provocando manifestações de viva hostilidade. Conteve-as a energia ditatorial de Malgarejo.

O tratado de 1867, pois, apenas desensombrou o horizonte da nossa politica exterior, em relação á Bolivia. Mas não fixava limites definitivos, antes da verificação matemática da nascente principal do JAVARI, perquiridas em comum.

Trinta e cinco ânos depois, fracassadas as tentativas que se fizeram, para a locação da linha ajustada em 1867, a questão de limites ressurgiu alarmante, mercê da inhabilidade da nossa Chancelaria, no momento.

III

A demarcação ajustada com a Bolívia não atingira, em 1895, a nascente principal do JAVARÍ. — O protocolo Carvalho-Medina faz surgir a questão do Acre. — O arrendamento dos "territórios de colônias", pela Bolívia, ao *Bolivian Syndicate*.

A linha de fronteira entre o Brasil e a Bolívia, que se combinou com o tratado de Ayacucho, na Amazônia, devia seguir para oeste por uma paralela tirada da confluência do BENÍ com o MAMORÉ, onde começa o MADEIRA, na latitude de 10° 20', até encontrar o JAVARÍ.

Ao tempo do tratado, ainda se não havia feito a exploração deste rio. Supunha-se ir êle além ou até aquele paralelo. Tateava-se por essa imensidão de florestas quasi impenetráveis, cortadas por um portentoso labirinto hidrográfico, como em 1750. Na dúvida, pois, os negociadores do acôrdo estipularam: "Si o JAVARÍ tiver as suas nascentes ao norte daquela linha, leste-oeste, seguirá a fronteira desde a mesma latitude por uma rêta a buscar a origem principal do mesmo rio".

Conhecida matematicamente essa vertente principal, traçada essa linha no terreno, tirando-a assim do domínio vago das combinações diplomá-

ticas, os territórios que ficassem ao norte seriam brasileiros e os que ficassem ao sul bolivianos. As demarcações tentadas, entretanto, por êste lado dos limites combinados, nunca se revestiram de característicos que se pudessem considerar irretorquíveis.

A primeira, chefiada por parte do Brasil, pelo Visconde de Maracajú, (4) iniciou seus trabalhos em 1870. A demarcação, porém, parou onde começa o rio MADEIRA. Assim foi quanto aos levantamentos presididos por Maracajú e quanto aos trabalhos do Barão de Parima, seu substituto. Em 1878 êsses trabalhos foram suspensos e suspensos permaneceram até 1895.

A nascente principal do JAVANÍ, na demarcação com o Perú, presidida pelo Barão de Tefé, fôra considerada o rio JAQUIRANA.

Essa região sete ânos antes do tratado de 1867, não era mais um mistério. O Purús, o ACRE, o Iáco e seus principais afluentes estavam explorados. Chandles, ainda antes do tratado, em 1865, subira o Purús, pesquisando-lhe cientificamente as tortuosidades e as margens cobertas de florestas, completando os trabalhos do valente sertanista Manoel Urbano da Encarnação (5). Ao tempo des-

(4) — Foi, em 1884, Presidente da Província do Grão-Pará.

(5) — Manoel Urbano da Encarnação, depois da exploração do Purús, penetrou no rio Acre. Chegou á foz d'êste rio na lancha "Anajás", que estava sob o comando de Simplicio Gonçalves. Urbano ia acompanhado de seu filho Braz Urbano e outros companheiros entre os quaes Leonel Sacramento, Vicente Nogueira, Damasco Girão, José de Matos, Henrique Leonidas etc. Manoel Urbano era de côr preta e, como João da Cunha Corrêa, foi guia de William Chandles

sas explorações o grande rio já servia ao comércio de Manaus e Belém. Para êle, pouco a pouco, rumaram as aventuras do povoamento atraídas pelo *oiro negro*. Abriram-se e povoaram-se os seringais, construíram-se os barracões, os sertanejos do nordeste vararam a floresta em todas as direções, o Estado do Amazonas entrou a jurisdicionar tudo aquilo, tranquilamente, sem reclamações, concedendo lotes de terras com títulos definitivos, "ao sul da linha ideal do BENÍ ao JAQUIRANA" e a comarca de ANTIMARÍ estendia seus limites muito além do paralelo da confluência do BENÍ com o MAMORÉ. O mesmo fenomeno de expansão econômica e administrativa operava-se no rio JURUÁ e seus maiores tributários. Tôdo êsse desbravamento, toda essa formidável conquista do cabôclo do nordeste, para a qual não concorrera a vontade oficial, era, pelos heróicos povoadores dos barrancos marginaes daquelas artérias caudalosas, considerado do Brasil. Outra soberania ali se não conhecia. Ninguém até então protestara...

A perspectiva de dominio sôbre a região assim heroicamente arrancada do mistério, que a Bolivia sabia povoada e em plena exploração, passou a ser preocupação do governo boliviano, enquanto o Brasil dela se desinteressava, ignorando-a mesmo a quasi totalidade dos seus homens de governo, apesar do povoamento se ter feito pela gente do nordeste flagelado e das pesquisas que o precederam, anteriormente mesmo ao tratado de 1867.

nas suas pesquisas pelo Purús, Ituxí e outros rios. Subiu quatro vezes o Purús em viagens de exploração. Seu nome passou á história como um dos maiores homens a quem se deve o descobrimento do Vale do Purús.

Essa preocupação levou a Bolívia ás negociações com a chancelaria brasileira, que deram em resultado o famoso protocolo de 19 de fevereiro de 1895, assinado entre o ministro do Exterior Carlos de Carvalho e o plenipotenciário boliviano Frederico Diez de Medina. "Converter em concreta a operação abstrata da Comissão demarcadora de 1877, foi o intuito do protocolo", disse-o depois, defendendo-se, aquele nosso Ministro.

Consequência desse protocolo foi a comissão mixta que então se organisou. Por parte do Brasil, presidiu-a o general Taumaturgo de Azevedo; por parte da Bolívia, o general José Manoel Pando, depois presidente da vizinha República, quando a revolução acreana emocionou a alma nacional.

Na conformidade do protocolo, "foi adotada, como se tivesse sido praticada pela comissão, a operação pela qual, na demarcação de limites com o Perú, se determinou a posição da nascente do JAVARÍ aos 7.º 1' 17" 5 de latitude sul e 74º 8' 27" 7 de latitude oeste de Greenwich; e pelas instruções, pósto que o marco do MADEIRA fôsse colocado na latitude 10º 21' 13" 65, a linha deveria partir na latitude de 10º 20', e nesta conformidade ser traçada a fronteira entre os dois extremos dados".

Escrupuloso na profissão de que era profundo sabedor, patriota irredutível a conveniências diplomáticas, o illustre demarcador brasileiro estudou acuradamente todos os trabalhos anteriores e collheu informações seguras acêrca do rio JAVARÍ. "Reconheci logo, escreveu mais tarde, que a nascente deste rio não tinha sido determinada, nem mesmo a vertente do rio JAQUIRANA, considerado por essas duas comissões como sendo o proprio JAVARÍ, por-

que dos afluentes dêste apenas aquele fôra explorado”.

Indagar qual a nascente do JAVARÍ, a sua vertente principal, não consignara o protocolo. A comissão devia aceitar o JAQUIRANA. Mas as comissões brasíleo-peruanas, aceitando êsse rio como o próprio JAVARÍ, não lhe determinaram a nascente principal, abandonando os dois outros afluentes GALVEZ e PAISANDÚ, qualquer dêles podendo ser o manadeiro principal que se pesquisava, sem ao menos procurarem verificar se o riô que consideravam vertente principal cortava o paralelo 10° 20'.

Fôra, pois, um deslize profissional que se havia sancionado e a ocasião de corrigi-lo era aquela. Não só corrigi-lo, amparar, principalmente, os altos interesses nacionais que se deparavam na região sôbre a qual se pretendia correr a linha de fronteira.

O tratado de 1867 cogitara de *dúvidas graves* que porventura ocorressem na ocasião da demarcação, acordando nos meios de solucioná-las. Por que não recorrer ao próprio tratado em tal conjuntura? Foi o que fez o general Taumaturgo de Azevedo, num documento notabilíssimo, pela sabedoria profissional e pela visão patriótica.

.....

“Logo, não sendo conhecida até hoje a verdadeira origem principal do JAVARÍ sabendo-se, entretanto, positivamente, que ela se estende acima do último marco à margem esquerda dêsse rio, aos 6° 59' 29", 5 lat. S. e 74° 6' 26", 67 long. O. G., tomando-se como nascente verdadeira a lat. S. 7° 1' 17" 5 e long.

O. G. 74° 8' 27" 7, determinadas pela segunda comissão demarcadora com o Perú, a mim parece que o governo não tem o dever de aceitar como nascente principal do JAVARÍ o referido ponto. Antes, para cumprir a letra do tratado, e *não sancionar oficialmente um erro geográfico no seu próprio território*, deve mandar descobrir a nascente principal desse rio para aí ser colocado o último marco da fronteira com a Bolívia."

.....

"Aceitar o marco do Perú como o ultimo da Bolívia, devo informar-vos que o Amazonas irá perder a melhor zona de seu território, a mais rica e a mais produtiva; porque, dirigindo-se a linha geodésica de 10° 20' a 7' e 17", 5 ela será muito inclinada para o norte, fazendo-nos perder o alto rio ACNE, quasi todo o IÁCO e o alto PURÚS, os principais afluentes do JURUÁ e talvez os do JURÁI e do próprio JAVARÍ; os rios que nos dão a maior porção de borraça exportada e extraída por brasileiros. A área dessa zona é maior de 5.870 léguas quadradas. *Toda essa zona perderemos, aliás, explorada e povoada por nacionais e onde já existem centenas de barracas, propriedades legítimas e demarcadas e seringais: cujos donos se acham de posse ha alguns anos, sem reclamação da Bolívia, muitos com títulos provisórios, só esperando a demarcação para receberem os definitivos.* Portanto, a serem executadas as instruções que me destes, terá o Amazonas que perder 46% da produção da

borracha ou anualmente 2.610:960\$600, no caso da linha de limites não abranger os afluentes do rio JURUÁ; ou se abranger a perda será de 68% e a renda desfalcada de 3.859:680\$000 e maior ainda será o prejuízo e desfalque na renda, si a mesma linha não salvar os afluentes do rio JURUÁ e os do próprio JAVANÍ, como ITECUAI, já navegado por vapores em muitos dias de viagem.

Nestas condições, penso que podeis apresentar ao ministro boliviano o alvitre de ser descoberta a verdadeira origem do JAVANÍ, e, uma vez reconhecida, ali se colocar o último marco da fronteira com a Bolívia."

.....

Os interesses nacionais em jogo eram enormes. O alvitre sugerido era o que se impunha ao critério da nossa politica exterior. Era uma avisada sugestão que podia levar o Brasil a novas combinações, como depois, na fase mais grave da contenda, aconteceu. O ministro Carlos de Carvalho admitiu-a, propondo-a ao plenipotenciário da Bolívia, que a recusou. A chancelaria brasileira, então não esteve à altura da gravidade da situação. Com a recusa boliviana se conformou a nossa chancelaria!

A demarcação prosseguiu. Assim o queria o governo do Brasil.

Fôra dado, porém, o brado de alarma...

Substituído na pasta do Exterior o Snr. Carlos de Carvalho pelo Sr. Dionisio de Cerqueira, o novo titular increpou com azedume a atitude patriótica do Sr. Taumaturgo de Azevedo. Milindra-

do, demitiu-se o general. O Instituto Politécnico Brasileiro, a Sociedade Nacional de Geografia, o Instituto Histórico e Geográfico deram o seu apoio á atitude do general. Vozes autorizadas como a de Paula Freitas, a de Rui Barbosa, a de Lauro Sodré, a de Bernardo Sobrinho aplaudiram as sugestões do demarcador. O Brasil, pelos seus elementos mais representativos, na imprensa e no Congresso Nacional, na surprêsa das revelações do Sr. Taumaturgo de Azevedo, começou a interessar-se vivamente pelo caso do Acre.

Em nota de 25 de abril de 1898, ao ministro boliviano, o Ministério do Exterior comunica que a demarcação ficava suspensa e dizia, textualmente: "... provada como fica a necessidade de retificação (da nascente principal do JAVANÍ) não pode o governo brasileiro continuar pela sua parte a demarcação; suspende-a pois, para se entender com o governo boliviano e não podia agora continuar sem obter do Congresso Nacional o crédito necessário."

O ministro, caprichoso, capitulava ante a opinião nacional.

A Bolívia, porém, por seu representante no Rio, não se conformou com a suspensão dos trabalhos, firme que estava no seu propósito de estabelecer naquele território a sua soberania. Não era surprêsa para a nossa politica exterior. Não podia ser. O Sr. Paravincini, substituto do Sr. Medina, o dissera claramente, num lance de lealdade:

"... no seria motivo bastante para impedir que mi Gobierno continúe la ocupacion que ha emprendido ya de los ríos AQUINY,

YACÚ y PURU's y establece a las oficinas fiscales necesarias, em lugares aun en el peor caso para Bolivia, absolutamente inquestionable, pues seria prejudicial para sus intereses dejar por mas tiempo essas regiones sobre las quales estan defenidos sus derechos".

A Bolívia agora pleiteava o estabelecimento de repartições fiscais no Acre, para não abandonar por mais tempo regiões sobre as quais estavam definidos os seus direitos, apesar da suspensão dos trabalhos de demarcação. E o Sr. Dionísio de Cerqueira que tanto complicou a questão, fôsse embora opinião sua que o "protocolo de 1895 fôra assinado na hipótese de ser exata a posição daquela nascente" (a do Javari); que suspendera a demarcação para se entender diretamente com o governo boliviano; que sustentava que "os trabalhos de uma demarcação não produzem os seus efeitos enquanto não são aprovados pelos governos interessados"; que afirmava que a linha geodésica Madeira-Javari não tinha aquela condição essencial; o Sr. Dionísio de Cerqueira, a 23 de outubro de 1898, consentia que a Bolívia estabelecesse no rio ACRE uma alfândega.

E nestes termos se dirigia ao governador do Amazonas: "Podéis concordar no estabelecimento do posto aduaneiro do ACRE ou AQUIRÍ, em território incontestavelmente boliviano, isto é, acima da linha tirada do MADEIRA ao JAVARÍ, na verdadeira latitude determinada pelo capitão tenente Cunha Gomes". E a nota terminava com êste remate de excessiva confiança: "O Sr. Ministro do Exterior assim procede confiado na declaração feita pelo Dr. Paravineini, no seu *memorandum*, segundo a

qual dito pôsto aduaneiro será instalado em território incontestavelmente boliviano”.

Era um absurdo. A nota de 25 de abril de 1898 declarava suspensa a demarcação pela necessidade de uma retificação nos trabalhos feitos. A linha Cunha Gomes, por não ter sido aprovada, não criava nem dirimnia direitos. Não existia. Não havia, pois, por onde se pudesse inferir o limite exato das duas soberanias.

Apesar da provisoriedade da concessão, a nota de 23 de outubro de 1898 encerrava uma boa fé tão ampla nas declarações do ministro boliviano, uma tão lastimável despreocupação dos altos interesses nacionais que estavam em jogo, uma incoerência tão visível em face da nota de 25 de abril do mesmo ano, que chega a ser incrível tamanha falta de tacto da politica exterior sob a orientação do Sr. Dionísio de Cerqueira. E tornava-se um erro máximo, de perigosas consequências, se considerarmos as intenções, então mal veladas, do governo da vizinha República, que eram o arrendamento dessas ricas terras em plena exploração por brasileiros, que lá viviam, mansa e pacificamente na posse delas, por mais de trinta ânos, só conhecendo uma soberania, a que de fato por ali se exercia, a do Brasil, alheio ás cogitações de fronteiras e ás complicações geográficas de meridianos e paralelos.

Desde alguns ânos a Bolívia entrara a manifestar franco desejo de um acôrdo que assegurasse a sua soberania sôbre aquela magnifica zôna. Esse desejo prendia-se ao plano, que se esboçara na politica boliviana, de arrendar á poderosa emprêsa estrangeira essas terras opulentissi-

mas, já conhecidas em sua legislação por *territórios de colônia*, e as quais não podia administrar eficientemente e eficientemente desenvolvê-las por lhe faltarem os recursos necessários a uma exploração proveitosa á sua vida econômica. Para esse fim fôra a Londres, comissionado pelo governo, o diplomata boliviano Felix Aramayo. Pretendia a Bolívia, dentre outras coisas referentes ao desenvolvimento dos chamados *territórios de colônias*, "amparar a sua posse e a sua conservação debaixo do domínio da República." Isto é, queria a Bolívia valer-se do apoio material de uma poderosa empresa estrangeira e do prestígio moral que a essa empresa naturalmente adviria do respectivo governo, para conservar o que dizia ser sua posse.

A missão Aramayo tivera êxito completo. Do concurso de comerciantes de Nova York, aos quais se aliara um filho do presidente Roosevelt, então no governo dos Estados Unidos, e do auxílio poderoso de capitalistas inglêses, resultou a constituição do *Bolivian Syndicate*, que começaria a operar com o capital de \$5.000.000. A esse formidável sindicato arrendou a Bolívia os seus chamados *territórios de colônias*, nos quais estava enervada a vasta região a que cautamente se referia o Sr. General Taumaturgo de Azevedo. O contrato de arrendamento foi assinado em 11 de junho de 1901, entre aquele plenipotenciário e Frederick Willingferd Whitridge, da poderosa firma de Nova York Cary Whitridge. A *United States Rubber Company*, que consumia anualmente 25% da importação americana de borracha, ligara ao sindicato os seus grandes interesses. O Congresso da Bolívia a 21 de dezembro do mesmo ano aprovou e promulgou o contrato de arrendamento.

Contudo os arranjos para a formação dessa poderosa empresa tiveram lugar com larga antecedência e não podiam ser ignorados no mundo oficial. Dessas negociações certamente as exigências da Bolívia e dessas exigências o protocolo de 1895 e a alfândega acreana de *Puerto Alonso*, atos pelos quais o governo brasileiro declinava da defesa dos interesses nacionais para ir, passivamente, ao encontro das pretensões bolivianas, assegurando-as.

Quando explodiu a notícia do arrendamento, já os acreanos estavam em armas contra a Bolívia, isto é, contra o que eles consideravam uma invasão estrangeira em território nacional. O arrendamento serviu para revigorar a luta que enfraquecia.

Eram extraordinários e sobremodo alarmantes os privilégios do *Bolivian Syndicate*: dera-lhe a Bolívia a administração fiscal, policial e explorativa dos territórios; dera-lhe os mais amplos poderes, podendo armar e manter um exército e uma esquadra!... Era a fundação exótica e perigosa de um Estado no Estado.

Pelo prestígio de seus membros e pelo poder discricionário que a Bolívia lhe conferira, o *Bolivian Syndicate* era uma imensa ameaça à América do Sul.

Do prestígio dessa grande empresa, junto aos poderes públicos dos Estados Unidos, dizia ao seu governo o ministro da Bolívia em Washington:

"Graças à influência desse sindicato, podemos, sem dúvida, contar, de agora em diante, com o apoio moral da chancelaria americana em todas as nossas questões, ante o arrendamento ao "Bolivian Syndicate".

Quando circulou no Brasil a noticia dêsse impolitico e perturbador arrendamento, surgiu em todos os espiritos a idéia de um vasto plano de conquista, mal disfarçado numa empresa commercial.

A Bolivia codilhara a nossa politica exterior...

Encheu-se então de tardios receios o Ministério do Exterior alarmado. Informações urgentes foram pedidas ao plenipotenciário boliviano, que as deu, negativas, em nota de 9 de dezembro de 1901, seis mêses depois de assinado o contrato de arrendamento:

"No tengo conocimiento alguno de tal contrato, pero puede garantir la inexatitud, pues conosco las ideas de mi gobierno e de mi pais contrarias a toda enegacion de territorio."

Entretanto, seis meses antes desta resposta do Sr. Claudio Pinilla, já era um fato consumado o celebre arrendamento! E o Sr. Pinilla, ministro da Bolivia junto ao governo mais interessado na questão, não tinha conhecimento algum de tal contrato e até *podia garantir a sua inexatidão*, por conhecer as idéias de seu governo e de seu pais!...

Ante êste lance de acentuada felonía diplomática, a chancelaria brasileira não esteve á altura da situação. Suas reclamações não foram bastante enérgicas e suficientemente persuasivas, não se revestiram de um caráter bastante decisivo para serem atendidas. Simples troca de notas amáveis entre diplomatas cortêses, de méro effeito platônico, não podiam levar a contenda, que se agravara desde 1895, á solução favoravel aos interesses do Brasil.

Quando RIO BRANCO assumiu a direção da nossa política internacional a questão do Acre estava neste pé de extrema dificuldade creada pela inhabilidade do Itamarati.

Em dezembro de 1902 o *Bolivian Syndicate* fazia em Nova York declarações categóricas acerca da segurança do negócio que ia empreender em pleno coração do continente. O *Jornal do Comércio*, alarmado ante essas declarações, manifestava assim os seus sobressaltos:

“Tôdos estamos lembrados de que o Ministério das Relações Exteriores fez constar durante tôda a metade do âno (1902) que as negociações a respeito do sindicato boliviano iam em muito bom pé no que interessava ao Brasil e que em pouco tempo seria possível conhecer-se que estavam removidos todos os perigos que a opinião descobrira na vizinhança dáquela entidade híbrida. Em vez disso vê-se que o sindicato boliviano *alarga as suas alianças e cada vez parece mais seguro do êxito da emprêsa.*”

Essas apreensões eram tambem as da opinião nacional. Abandonados pelo Governo Federal, os acreanos defendiam as suas propriedades e os interesses do Brasil com a guerra á Bolivia. No Acre, nêsse tempo, imperava a revolução...

IV

A exploração do Purús e Jurua antecede ao povoamento. — Fallam as previsões de Chandless comunicadas à *Geographical Society*. — Como se fez o povoamento do Jurua e Purús e seus principais afluentes. — O cearense conquista a Amazõnia. — A situação do território acreano quando a Bolivia começou a occupá-lo.

O povoamento das bacias do JURUA e PURUS foi posterior ao tratado de 1867; mas a exploração comercial de ambos os rios, principalmente no curso inferior, de muitos años antecedeu áquele ajuste diplomático.

As crônicas amazonenses guardam a tradição da exploração de João Cametá (6), em 1847, de ordem do governo imperial, até á confluência do ITUXI, aproximadamente 870 milhas de Manáus, e da incursão de Serafim Salgado, até, mais ou menos, á barra do rio ARRATA, 1710 milhas de Manáus, em 1857. Manoel Urbano da Encarnação, o benemerito bandeirante das aguas amazonenses, três

(6) — João da Cunha Corrêa.

ânos depois, em 1860, viajou o Purús (7), 1743 milhas de Manáus, viagem que E. Reclus considera a primeira expedição realmente séria que até então se fizera. Urbano subiu o rio ACRE durante mais de vinte dias, explorando-o minuciosamente, por terra chegou ao rio MUCUM, donde varou para o MADEIRA. Nessa viagem memorável, Urbano visitou e praticou o comércio com várias tribus, colhendo delas informações seguras acerca da região.

Dessa aventura resultaram dois grandes acontecimentos: a viagem do primeiro vapor, ao Purús, em 1862, e a exploração científica de Chandless, em 1864, até às cabeceiras da grande artéria fluvial e a consequente expedição do geógrafo inglês, no ano seguinte, ao rio ACRE até as suas vertentes, viagens que ficaram documentadas por excelentes cartas e pela fixação dos respectivos pontos astronômicos.

A impressão de Chandless não foi favorável ao Purús. Dela refere E. Reclus a noticia que nos chegou. Levou-a Chandless ao conhecimento da *Geographical Society*, de Londres, renunciando ao grande rio séculos para o seu povoamento, "tal o flagelo dos mosquitos, a insalubridade dos campos ribeirinhos e as mudanças incessantes que se dão no regimen do rio". Mas o próprio Chandless registou o movimento comercial que se operava no Purús. A exportação em 1861, não era para, desprezar: 793 arrôbas de salsaparrilha, 9.936 de cacáu e 16.777 de borracha. Três ânos depois verificava-se um aumento sensível: salsaparrilha 3.092

(7) — Chegou até no Rixala. Chefiava uma expedição custada pelo presidente Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

arrôbas, 14.100 de cacáu e 36.625 de borracha. A importação, segundo o mesmo explorador, assinalava a cifra de 20.000 libras esterlinas, aproximadamente.

Falhou o vaticínio de Chandless. A riqueza vegetal das margens do Purús despertou a cobiça do comércio e em 1869 começou êle a ser navegado por vapores da Companhia Fluvial Paraense, organizada no mesmo anno da celebração do tratado de limites com a Bolívia, para a navegação do Amazonas e seus tributários principais.

Em 1871 excedia de 2.000 o número de seringueiros na região estabelecidos e a fundação da cidade de Lábrea, á foz do rio Iruxi por Pereira Lábrea, data daquele anno.

Não eram o Purús e o ACRE, como declarou o Sr. Dionísio de Cerqueira, uma região abandonada, por ocasião do tratado de 1867. Pela Bolívia ella o era certamente, não só abandonada, inteiramente desconhecida. O ACRE entrou para os nossos conhecimentos hidrográficos desde 1860, pela exploração de Manoel Urbano, ao passo que os bolivianos o desconheciam por completo, tanto assim que o próprio BENÍ, "depois de várias tentativas para ser explorado, só o foi em 1881 por Antenor Vasquez e em 1884 pelo padre Armentia."

O mesmo quanto ao JURUÁ. A exploração commercial dêste rio pouco antecede de 1860 (8), épo-

(8) — As primeiras explorações de conteúdo histórico referentes ao Juruá, datam de 1857. Tavares Bastos relaciona, entre outros exploradores, o alferes Borges, que, em 1864, subiu em canoas o Juruá, nêsses tempo conhecido por Iruá, até perto do rio Tarauacá, que os indios afirmavam comunicar-se com o Ucaiale, no lugar Saraiacá.

ca em que ficamos de fato conhecedores da geografia amazônica. Fê-la a aventura dos *regatões* à cata de plantas medicinais e especiarias da região, em contacto com os aborígenes menos hostis, das margens dos grandes cursos. Mas a sua navegação a vapor data apenas de 50 anos, numa extensão de 1.606 milhas náuticas.

E' também a Chandless que se deve a sua primeira exploração científica, quanto ás condições de navegabilidade. O illustre geógrafo pereorreu e pesquisou o JURUÁ até 7° 12' 72", mais ou menos no rio LIBERDADE, donde recuou á flecha hervada do indigena desconfiado, os *Náuas*, dominadores daquelas paragens. Essa exploração foi em 1866. Chandless publicou em 1869 o seu mapa do JURUÁ, hoje clássico, rematando assim a sua expedição de dois anos antes.

Seguiram-se-lhe Augusto Hilliges e Lopes Neto, que excederam a Chandless, levando a exploração á foz do BREU. Um mapa minucioso de Hilliges documenta essa importante empresa científica. Ha ainda a mencionar a pesquisa de Charles Broon, em 1874.

Das explorações comerciais e das investigações científicas ao povoamento das duas vastas bacias vai um passo. Quasi foram simultâneas. O povoamento contudo foi tardo e penoso, uma verdadeira odisséa que o sertanejo do nordeste escreveu na história nacional.

A provincia do Amazonas não dispunha de recursos para acclerar o povoamento de seu vastissimo território. Manáus, como ainda hoje, concentrava a atividade que libiamente se ensaiava, não passando contudo de uma aldeia, com cerca de 5.000 habitantes, ainda em 1879, segundo Mathews

que a visitou nêsse âno (9). Todo o interior da provincia, cuja principal artéria de comunicação esteve fechada á navegação até 1867, participava da deficiência de meios administrativos, que entorpecia a própria capital. Os índios continuavam refratários ao trabalho, perdidos na densidade da floresta e no miserável viver das *malócas*. E mesmo que assim não fôsse, não seriam êles precisamente valores reais de atividade e desenvolvimento econômico. Por seu lado a população proveniente do caldeamento do português com o índio e o negro — este escassamente importado para as agruras do cativoiro — essa população que orçava por alguns milhares, espalhados pelos barrancos de alguns rios mais frequentados, não bastava para imprimir á região um intenso sôpro de energia e trabalho, acelerando-lhe a capacidade produtiva, povoando-a, expondo, sedutoramente, as riquezas incalculáveis de suas matas, de suas terras e de suas águas ao comércio e ás indústrias mundiais.

O governo geral não procurava ajudar o desenvolvimento da Amazônia (10 — sete vezes maior do

(9) — Avalia-se hoje, aproximadamente, a população de Manaus em 100.000 habitantes. O recenseamento incluído no Governo de Carneiro da Cunha, em 1862, dava, em 1865, para a cidade de Manaus, 2.689 habitantes, sendo 841 brancos, 456 pardos (mulatos e cafuzos), 700 "de côr india" (cabóelos) e 56 pretos. Entre os 841 habitantes de côr branca, estão incluídos 168 estrangeiros. Reduzindo-se, encontramos 676 nacionais de côr branca e que demonstra o predomínio dos elementos cabóelos. O êxodo da população estrangeira era portuguesa. Na época censitária havia 43 casas de comércio portuguesa e "apenas 27 brasileiras".

(10) — A região que atualmente se denomina Amazônia abrange os Estados do Pará, Amazonas e Território do Acre, com

que a França —; ao contrário, impedia-o com o fechamento do Amazonas. O imigrante não vinha com o seu precioso contingente encaminhar a vida regional por uma róta segura de progresso. Apenas alguns índios fugitivos das incursões destruidoras da raça infeliz achegavam-se, timidamente, dos arredores da capital, á margem do rio Negro (11), empregando o tempo e o rotineiro labor nas alcatórias indústrias da pesca e da caça e no escasso cultivo de pequena área, onde a mandioca crescia com assombro e o milho dava quatro vezes por ano. O interior era ainda quasi o deserto de 1750, entregue em alguns pontos de clima mais benigno, ás missões religiosas que se formavam para a colheita de almas ao aprisco do Senhor e não de energias inteligentes que viessem ao fomento das indústrias e do comércio, que se iniciavam.

No correr dos anos 1877-1879, quando o Ceará foi flagelado por horrorosa séca, o interior do Amazonas começou a povoar-se. Data daí a colonização, porque, no dizer de Pierre Denis, foi uma verdadeira colonização que se operou nas florestas amazônicas, remontando a êsse tempo a inten-

um total de 3.385.000 K. assim distribuidos: Pará: 1.360.000; Amazonas 1.825.000; Acre 200.000. Mais de um terço de todo o território brasileiro.

(11) — O Rio Negro banha a cidade de Manaus e desemboca no Rio Amazonas, que, após êsse encontro de águas, perde o nome de Solimões, com que se batiza após o Javari, na fronteira peruana. O Negro tem 2.000 quilômetros de curso. O seu vale atinge Venezuela e Colômbia. E' no Rio Negro que se encontra o célebre canal de Cassiquiare, que liga a bacia do Negro a do Orinoco, transformando assim numa ilha toda a zona delimitada pela cintura potamológica do Amazonas, Solimões, Negro, Cassiquiare e Orinoco, de um lado, o o Atlântico, do outro.

sificação da indústria extrativa da borracha. Tódo o imenso vale do Amazonas encheu-se de cearenses tangidos da terra natal pelo fenómeno climatérico assolador, que secava os rios, despovoava os lares, ermava os campos, transformava as campinas verdejantes em núas e áridas estêpes da morte. A onda povoadora dirigiu-se, de preferênciam, para as bacias do JURUÁ e PURÚS, rios mais facilmente navegáveis, servidos por vapores, com um comércio que se anunciava promissor e a indústria da borracha em adiantada fase de organização. Lévas numerosas de flagelados aportavam a Belém e Manáus, com o organismo combalido pela fome, e eram logo recrutadas pelo comércio e metidas no bôjo dos *gaiolas*, para a longa e torturante jornada da qual muitos nunca mais voltavam a rever as serras natais, mortos nos harrancos, ao abandono da mais elementar assistênciam, pelas endemias reinantes e peculiares ás regiões desertas e húmidas.

Os comerciantes largavam êsses homens semi-nús e esqueléticos aqui e ali, á margem dos rios navegáveis, com grande cópia de mantimentos, armas e munições, á mercê dos fados incertos, á fabricação da borracha já então ardentemente procurada pelas novas indústrias que surgiam na Europa.

Foram assim se formando os seringais, se firmando a propriedade da terra, se arraigando no espirito daquela gente inculta a idéiam da soberania do Brasil, incontestavel e única sôbre tódas aquelas águas e tódas opulentas florestas onde a *hevea* era uma mina inesgotavel. E no seio da mata dominada apareceu, de improviso, um fator no-

vo da vida econômica nacional, a figura original do *seringueiro* triunfante.

Em 1877 saíram do Ceará mais de 14.000 pessoas, rumo à Amazônia. No ano seguinte houve um verdadeiro êxodo: a corrente emigratória atingiu a enorme cifra de 54.000 indivíduos. E não mais parou a onda povoadora. O Ceará despovoava-se em benefício da Amazônia. O Amazonas tornou-se o refúgio predileto do cearense acossado pela seca. Ainda em 1900 a vaga humana faminta, que abandonou os lares pátrios, registou o número de 47.835 pessoas, das quais mais de dois terços seguiram o caminho do norte, em demanda das paragens abençoadas onde a água do céu nunca falta e às fontes inensas, que formam as caudais fluviais, jamais secanam.

A Amazônia começou a viver na imaginação do cearense como as regiões lendárias das fabulosas minas de ouro viveram no espírito ardente dos paulistas das *bandeiras* penetradoras.

O povoamento foi sempre crescente. "Bandos de assalto no seio da floresta virgem, ocuparam todos os pontos, abriram caminhos, empreenderam, na medida da sua fraqueza, em frente de uma natureza cujo poder é desmesurado, a adaptação do sólo á vida humana". O que foi essa luta estúpida de adaptação ao meio hostil, que o cercava e o deprimia, ainda o cearense, raro, das primeiras lévas pesquisadoras da riqueza vegetal, ò conta comovido.

Assim, acossados da terra natal pela inelômiência do sol, penetraram ousadamente a mata opressora em cujo seio húmido a morte imperava. E subiram os rios amplos em cujas margens dominava o selvagem, que se precavia, se amoitava nas

sébes e no cimo das árvores, de tocaia, a espreita do invasor para feri-lo mortalmente; e transpuseram os saltos perigosos das correntes encachoeiradas, realizando a audácia dos primeiros avanços através d'esses precipícios vertiginosos; iniciaram as entradas pelo *igarapés* (12) torcicolantes, mata a dentro, buscando-lhes as nascentes no perlongamento dos meandros traiçoeiros, á cata da seringueira... E, no verdor eterno da floresta virgem, disputando ao índio a terra e a água e ao clima inóspito a própria vida, escondiam a saudade torturante das campinas natais, afogavam a nostalgia intensa que os devastava, dos lares êrmos da sua solicitude. Mas a terra desflorada pelo cearense heróico, que excedeu em pertinácia e arrôjo ao *bandeirante*, a floresta que êle feria, abrindo caminho para frente, lançando a semente da abundância ao redor das primeiras habitações, restituía, dadivosa, com prodigalidade infinita, aquelas rudes canceiras incessantes...

Vieram nessas lévas de desesperados homens ousados e inteligentes na sua rudeza de sertanejos, que souberam reviver o periodo colonial da conquista dos sertões bravios. A margem dos rios que os *gaiolas* (13) de quando em vez navegavam para deixar-lhes mercadorias de toda sorte pela borracha que recolhiam, levantaram suas tóscas barracas de *paziuba* cobertas de caranaí, cujo tipo uniforme e rude ainda hoje se apresenta, trazendo ao espirito de Euclides da Cunha a impressão emo-

(12) — Igarapés: — rio pequeno. Igarap: canôa pequena; pé: caminho. Literalmente: caminho de canôa pequena.

(13) — "Gaiola". Termo com que é indicado na região amazônica o navio de pequena cabotagem.

cionante das habitações não menos rústicas dos gaulêses de Cesar.

Era a propriedade que se firmava... Assim, *desesperadamente instalados na região hostil*, onde a *hevea* de Aublet era floresta e constituia, para êles, pela facilidade da exploração e abundância da remuneração comercial, a única riqueza cobiçável, lançaram a Amazônia á civilização. E prosperaram os *paraóras* (14).

O sucesso dos primeiros cearenses que se internaram e puderam regressar prósperos ou se firmaram na região como proprietários eventuais de latifúndios borrhachíferos, seduziu os demais filhos do nordeste. Outros povoadores vieram, do Piauí, do Maranhão, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas, de Pernambuco, trabalhar a floresta amazonense, sem se aperceberem da conquista que faziam e da cobiça que despertavam. Mas, nas grandes investidas da civilização amazônica, o cearense foi sempre o elemento preponderante. O Acre é obra dêles, como produto do seu arrôjo e da sua tenacidade o povoamento de tôdo o interior do Amazonas. Os brasileiros de outras paragens, que para ali foram, tornaram-se mêros seguidores obedientes dos costumes, das normas de viver e do método de trabalho introduzido pelo cearense das primeiras migrações. E, por muito tempo, o Ceará foi o fornecedor do braço e da inteligência á tôda aquela região. Porque a Amazônia, especialmente o Acre, exercia uma influência dominadora, uma atração irresistível no espirito do cearense sertanejo. Raros os que por ali não

(14) — Paraóara. Diz-se do cearense radicado no sôlo paraóense.

passaram, não conheceram as agruras daquela existência açabrunhante, não penetraram, desvendando-os, os mistérios da floresta, a tortuosidade das *estradas*, o labirinto hidrográfico de águas barrentas. E, apenas o sol começava a causticar a terra cearense enchiam-se as prôas dos navios e milhares de indivíduos, abandonando o lar e abandonando a próle, buscavam o caminho da terra acreana, em busca da vida que a terra natal lhes negava impiedosamente.

Efeito exclusivo de uma necessidade indeclinável da vida tornada impossível na terra natal; sem o método das colonizações oficiais; sem o amparo assegurador da permanência no sólo pela propriedade da terra e pela presença da família; sem a assistência tutelar dos poderes públicos, garantindo-lhe a saúde, defendendo-lhe o organismo pelo saneamento da região; estimulado unicamente pelas notícias romanescas dos bens sucedidos e pelas aperturas da existência no nordeste; protegido exclusivamente pelo comércio, no interesse de lucros imediatos, o povoamento do sólo acreano, até bem pouco tempo, caracterizou-se pelo seu aspecto de nomadismo. O homem, assim lançado á terra, não se lhe adaptava, não a cultivava, nela se não firmava, principalmente porque lhe faltava a segurança da propriedade estabelecida em leis garantidoras e porque, em geral, não se accreava da família. Faltando-lhe êsses liâmes, permanecia na região o tempo necessário á volta das chuvas na terra natal, para onde regressava ás primeiras notícias do bom tempo cearense.

Dai o aspecto desolador de transitoriedade que ficou na habitação acreana — pelos seringais a dentro, chôças improvisadas para uma existência

efémera com a floresta brutal em redor, impedindo a dilatação do horizonte visual, enquanto a terra feracíssima ficava improdutiva e o organismo do seringueiro se debilitava no ambiente húmido da mata, ferido pelo impaludismo e lentamente envenenado pelas conservas que, importadas copiosamente, lhes serviam de alimento diário.

Milhares ficaram sepultados nos barrancos, abatidos pela obra de selecção que a natureza, inclemente e sábia, realisava. Milhares triunfaram, regressando aos lares nativos, com o malheiro repleto, pequenas fortunas que muitos loucamente dissipavam em orgias fantásticas e jogatinas desenfreadas, em Manaus e Belém, volvendo em dois ou três dias de gozo atordoante á pobreza primitiva. Milhares, porém, se fixaram na região a que, pouco a pouco, se tinham afeiçoado, tornando-se donos de seringais, vastos, tão grandes que nem elles mesmo lhes conheciam os limites, conquistados palmo a palmo ao indio e ao impaludismo e cuja posse o rifle, em última análise, assegurava, marcando-a indelével com o sangue do competidor, por uma bala traçocira ou por uma agressão peito a peito. E' essa em toda parte a história do povoamento das regiões ricas e desertas. Sempre foi assim.

Entre o nordeste e o Acre estabeleceu-se uma forte corrente de interesses económicos sociais. O Juruá, o Purús eram os caminhos principais desses vultosos interesses. Ao começo das chuvas na região acreana, determinando a suspensão da industria extrativa, os *gaiolas* recambiavam ao nordeste os seringueiros de saldo, para depois, trazê-los, recrutados pelos proprietários, á faina dos seringais. Porque, emparedado nas necessidades de

sua indústria e nas contingências esmagadoras do próprio meio, o proprietário, o *patrão*, vivia sempre na mais penosa abertura da escassez do trabalhador, situação que ainda perdura, desamparado que se acha das mais elementares medidas de proteção oficial, que normalizem o regime do trabalho, garantam a produção, suavizem e mesmo legalizem as relações comerciais, vinculem definitivamente o homem à terra, extingam a rotina enervante aprendida do índio na extração do *latex* precioso, na fabricação de borracha, no transporte e colocação do produto.

Tôdos os ânos, pois, repetia-se a mesma cêna apresentando os mesmos vincos profundos e negros da desorganização econômica, como um estigma da indústria acreana. Os proprietários iam ou mandavam emissários aos Estados do nordeste ao recrutamento de trabalhadores, que lhes chegavam caríssimos, muitos doentes, aos seringais, onerados por uma dívida que logo os escravizava. Dessa precária situação do trabalhador a cadeia que o prendia ao seringal — a dívida contraída desde a saída da terra natal até a iniciação na labuta das *estradas*. Quebrar os laços que o atavam à floresta, pelo pagamento da dívida, e, não raro, pela fuga, era o ideal único do seringueiro.

Por seu turno o *patrão* sofria a mesma pressão esmagadora. Prendia-o o débito extraordinário, de cifra colossal, contraído, às vezes, à sua revelia, nas praças aviadoras de Manaus e Belém. E, ao fim de cada safra, era para o aviador, que chegava com os seus navios abarrotados e as suas contas extorsivas, a produção integral dos seringais, sem o desvio de um só quilo, porque a vêsga justiça daquelas duas comarcas era sempre dura e

inflexível nos seus aréostos asseguradores do direito do mais forte...

Material e moralmente, a situação do proprietário não era melhor que a do seringueiro. *Patrão e freguês* eram irresistivelmente arrastados no mesmo círculo vicioso. Ambos eram vítimas das mesmas torturas morais, sob o arrocho da dívida.

A' celebração do tratado de Petrópolis, a situação, quanto às condições do povoamento, já se havia modificado sensivelmente e a região acreana contava muitas dezenas de milhares de habitantes. O nomadismo ainda se caracterisava, mas infelizmente, incorporada a região ao patrimônio nacional e submetido o território à jurisdição direta da União, por nada menos de quatro delegados do Presidente da República, até bem pouco tempo, os poderes federais não cuidaram dos meios ao seu alcance, de fixar ao sólo essa população e de trazer ao seu convívio milhares de selvícolas, que sempre viveram sem a mais rudimentar assistência oficial, apesar do aparatoso aparelho que certa vez, o devaneio dissipador de um ministro organizou e que ficou célebre pela proteção escandalosa, que seus funcionários dispensavam às... *cabôclas* de Manáus...

A fixação ao sólo tem-se feito á revelia oficial e por efeito da crise comercial da borracha. Desde que o trabalho do seringueiro começou a não encontrar compensação convidativa, nos seringais iniciou-se a cultura da terra, que se cobre aqui e ali, pouco a pouco, de abundantes cereais e verdejantes pastagens. A população vai-se tornando sedentária. Os seringais já não importam gêneros agrícolas, porque os estão produzindo para o próprio consumo. Nos arredores dos núcleos

de população mais numerosa estendem-se exuberantemente, até morros acima, os arrozais, desenvolvem-se os canaviais, frutificam, aos dois ânos, os cafeeiros. Formam-se fazendas pastoris. Os povoados são verdadeiros pomares. A terra é bôa e fértil e a gente trabalhadora. Um pouco de boa vontade oficial, e o Acre seria celeiro inesgotável.

A Bolívia não ignorava a verdadeira situação do território, por isso mesmo o cubiçava. Desconhecia-o, porém, o governo brasileiro. Desconhecia-o, confessadamente, do ponto de vista de suas condições materiais e sociais, ainda em 1904!

Do conhecimento boliviano das riquezas e possibilidades surpreendentes da região acreana, o interesse em incorporá-la ao seu patrimônio.

Em 1899 produzia o território do Acre mais de 60 % da borracha amazonense, ou mais de 12.000 toneladas, trabalho exaustivo dos brasileiros que por lá viviam, milhares dêles definitivamente localizados em vastas propriedades demarcadas e legalizadas pelo Estado do Amazonas.

Ainda não fôra recenseada essa população. Não se sabia quantos eram os habitantes do território sôbre o qual a Bolívia com absoluta indiferença do nosso governo, ia estender a sua soberania. Mas não é difícil calcular o número aproximado dessa população.

Para produzir 12.000 toneladas de borracha são precisos nada menos de 40.000 mil homens, fazendo cada um, por safra, uma média de 300 quilos. Não pensava nisso o Itamarati — que fossem precisos 40.000 brasileiros para produzir nas florestas acreanas 12.000.000 de quilos de borracha. Nos seringais não viviam somente extratores de

gôma elástica; havia indivíduos que se empregavam em mistéres diferentes — nos labores agrícolas que, aqui e ali, se iniciavam; no pastoreamento dos rebanhos que já se iam formando; nos trabalhos da pesca e da caça; nos serviços domésticos; nos múltiplos encargos comerciais; na gerência dos latifúndios e sua fiscalização etc., podendo ser avaliada essa população em 6.000 pessoas. Havia ainda a população dos povoados que começavam a sua fase de organização; havia a população feminina e a população infantil. Seriam, aproximadamente, 70.000 pessoas, na quasi totalidade brasileiras, que viviam na região.

O governo federal, portanto, não devia abandonar tão consideráveis interesses, do ponto de vista econômico, para entregá-los, passivamente, sem discuti-los, sem examinar a situação de fato que se creara á Bolívia, e do ponto de vista social, para que ela viesse, abruptamente, impor a sua soberania a êsses setenta mil brasileiros, para colher o fruto de um trabalho que não semeara.

O tratado de 1867, em seu artigo 4.º era acautelador: “Si no ato da demarcação ocorrerem dúvidas graves, provenientes da inexatidão nas indicações do presente tratado, serão essas dúvidas decididas amigavelmente por ambos os governos, aos quais os comissários as sujeitarão, considerando-se o acôrdo que as resolver como interpretação ou aditamento ao mesmo tratado; e ficando entendido que, si tais dúvidas ocorrerem em um ponto qualquer, não deixará por isto a demarcação de proseguir nos outros indicados no tratado”.

Essas *dúvidas graves* surgiram ao espirito aliado do sr. general Taunaturgo de Azevedo. Ele notara-as e definira-as claramente, patrioticamen-

te, quanto á verdadeira nascente do JAVARÍ, levando-as ao conhecimento do governo brasileiro e sugerindo-lhe a providência aconselhada pelo próprio tratado.

Tudo isso foi pôsto á margem pelo Ministério do Exterior, sucessivamente, por três ministros — Carlos de Carvalho, Dionisio de Cerqueira e Olinto de Magalhães. A' Bolivia, sistematicamente, foram dadas tôdas as facilidades para a implantação de seu domínio, reconhecido tacitamente boliviano o território entre a linha JAVARÍ-BENÍ e o paralelo 10° 20', com as desastrosas permissões para instalação de uma alfândega, de uma delegacia de terras e de outras repartições bolivianas, que, efetivamente, se instalaram, inclusive uma imprensa official para insultar os brasileiros. Para êstes apenas a proteção platônica de um vice-consulado que o governo brasileiro instalou em Pôrto Acre, definindo de modo insofismável a soberania boliviana na região...

V

O desenvolvimento da indústria extrativa da borracha no Amazonas. — A contribuição da região acreana na produção amazonense.

Uma consequência relevante do tratado de 1867 foi o franqueamento do rio Amazonas ao comércio de tôdas as bandeiras. Data daí a expansão econômica da Amazônia.

A's explorações dos grandes cursos que antecederam áquele ajuste diplomático, succedeu o povoamento, encaminhado pelo comércio, de preferência ás bacias do JURUÁ e PURÚS, onde a *hevea* abundava e o clima se mostrava menos hostil.

Desde 1827 a borracha figurava nas estatísticas deficientes, contudo um índice de avaliação econômica, do comércio do extremo norte. Não era ainda um gênero, mesmo ao tempo do tratado, capaz de seduzir capitais e arrebanhar braços á sua exploração, num país que repousava as suas duas maiores fontes de produção e riqueza — o algodão e o açúcar — no elemento escravo importado da África; mas era uma imensa reserva de opulência, cujo aproveitamento a procura intensa da preciosa matéria prima e o flagêlo climatérico do nordeste vieram precipitar, tornando

do-o o recurso desesperado dos fugitivos da sêca e um centro de convergência de tôdas as ambições.

A borracha era secularmente conhecida dos aborígenes americanos. Em seus diários de viagem Colombo registrou "as qualidades peculiares de certa gôma" existente nas terras que descobrira, e utilizada pelos naturais. Ha sôbre ela uma vasta bibliografia. Herrera referiu-lhe a utilidade depois da segunda viagem do descobridor do Novo Mundo. Outros dêle se occuparam com minuciosidade - Anghiera, Sahagun, Torquemada, Torde-silas, Oviedo y Valda, segundo menciona William Ivins, em sua interessante monografia - *A borracha como um produto mundial*.

O jesuita Charlevoix narrou, maravillhado, a applicação que lhe davam os *batos* em certo jogo de bola, "coisa curiosa era que a bola pula mais alto que as nossas cabeças, torna ao sólo, voltando outra vez mais alto que a altura da mão que a jogou, cãi ainda, levantando então não tão alto, e levantando-se de cada vez menos, e ainda menos, á altura do pulo."

Na Europa quem primeiro dela teve noticias, pelos informes de seus navegadores e de seus missionários, foi a Espanha. Depois, frei Manuel da Encarnação, que andava pelos domínios portugêses na América em catequêze, levou á côrte diferentes produtos da rudimentar indústria dos *cambebas*, pasmando a novidade dos braços nobreza e clero lusitanos.

Chegara a vez da França; mas os francezes não se limitaram á apreciação assombrada do prodigio — submeteram-no ao rigôr científico, incluindo a árvore que o produzia, na nomenclatura

arrevesada da botânica e submetendo-o à análise nos laboratórios.

Coube a La Condamine a introdução da borracha na França, como já haviá introduzido a quina, sem o desdouro de sua especialidade — a astronomia. Em 1736 a Academia de Paris mandara-o, com Fresnau, ás regiões equatoriais á cata da solução do problêma da fórma da Terra e seu achatamento nos pólos. Em Quito surpreendeu-o a borracha e logo a Academia recebeu “pequena amostra de uma gôma resinosa, côr de um escuro carregado, quasi preto, e que disse chamar-se *cautchouc*.” Provinha essa gôma de uma árvore chamada *hevé* pelos naturais, que, “ferida levemente na casca, deixava defluir um liquido claro, semelhante ao leite, o qual congula, expôsto ao ar atmosférico, e torna-se preto.” Os índios de Quito serviam-se dessa resina para iluminação, cobriam com ela as roupas, tornando-as impermeáveis, reservando-lhe ainda outros mistêres domésticos.

A Academia não desdenhou da comunicação. Aublet incluiu a árvore de Quito na mobiliarquia da Botânica, denominando-a *Hevea Guyanensis* e a classificação estendeu-se á toda a vasta família das borrachíferas, para mais de trezentas variedades. As *heveas* passaram a ser a fidalguia das florestas americanas, como as umbaúbas, de grandes folhas alvas em leque, são a sua plebe.

Nas margens do rio Amazonas e de tôdos os seus tributários, as *heveas* tem o seu *habitat* predileto e com elas os selvicolas faziam “sapatos, que são impermeáveis, e quando defumado têm a apparencia de couro.” La Condamine, nas suas acuradas pesquisas do céu e da terra amazonenses, certificou-se documentadamente da utilidade da

borracha em vários mistéres das *malócas*, salientando "as botijas de formato de péras, no gargalo nas quais adaptam-se tubos de madeira. A' pressão daquelas expele-se-lhe o líquido pelo tubo, como se fossem seringas, com que se parecem. A informação de La Condamine tornou plebéia a nobre denominação de Aublet: a *hevea guyanensis* ficou sendo, para nós, simplesmente *seringa*, e, por extensão, *seringal* chamou-se a floresta onde ela se encontra, e *seringueiro* o seu extrator.

Em 1855 foi introduzido na Europa o uso dos sapatos de borracha dos nossos selvagens. A Inglaterra entrou a preocupar-se com a *seringa*, a que dera o nome de *india-rubber*. Príestley, em 1770, applicou-a ao apagamento de traços de lápis, abrindo campo a uma nova indústria. A botânica e a química interessaram-se então vivamente pelo produto americano, prevendo-lhe o enorme futuro, alargando os estudos de Aublet e submetendo-o a mais vastas pesquisas de laboratório. Mac-Intosh, em 1823, consegue dissolver a borracha pela benzina e essa descoberta deu lugar á indústria das capas impermeáveis, que outra não era senão o aperfeiçoamento dos panos que os nossos indigenas impermeabilisavam.

Estava reservada, porém, aos Estados Unidos a última palavra química — a *vulcanisação*, descoberta por Goodyear, em 1839, isto é Goodyear demonstrara que "um compôsto de borracha e sulfuro, em quantidade própria e temperatura adequada, o produto deixava de ser quebradiço, quando expôsto a uma temperatura baixa, e não se tornava viscoso a um calor elevado." Era a prova definitiva, a solução rigorosa no campo das investigações científicas.

Dai por diante surgiram á borracha na Europa e na América do Norte, uma variedade sem fim de applicações industriais, tornando-se ella o elemento essencial da solução dada ao problêma dos transportes e communicações. "Sem ella, assevera W. Ivins, o *guarda-freios* seria impossivel, e sem ella seria impossivel isolar os fios, que são usados em todos os ramos da dução eléctrica. Dizer isso é o bastante para mostrar quanto se tornou necessária a borracha no progresso das indústrias. O mundo poderia passar, na pior das hipóteses, sem os sapatos, os capotes, etc., mas nos mistêres dos transportes, obedecendo ás condições de aperfeiçoamento da viação férrea e do automobilismo; na isolação das communicações e energias eléctricas, assim como nas applicações e fins médico-cirúrgicos, ella é um factor de absoluta necessidade e para o qual não ha substituto."

Ao Brasil, retardatário e imprevidente, possuidor principal da melhor borracha do mundo essas investigações foram de todo indifferentes, ou mesmo ignoradas em absoluto. A própria indústriá indigena, que havia, dos sapatos impermeáveis, das bolas e das seringas, reveladoras das múltiplas utilidades e applicações do precioso *latex*, que o Velho Mundo aproveitou, aperfeiçoando-o, essa indústriá extinguiu-se.

A Europa procurava a borracha desde 1827, pelo menos. As nossas estatísticas commerciaes registam essa procura, a partir daquelle anno, pela exportação do producto bruto, em *pélas*, para matéria prima de indústrias que os nossos selvagens haviam iniciado!

Retrogradamos...

Antes e um pouco depois da descoberta de Goodyear, que trouxe á borracha surtos industriais que a tornaram insubstituível, de 1827 a 1851, a exportação só se fazia pelo pôrto principal do Pará, Belém, para onde se encaminhava a produção de tôdo o vale do Amazônas. Essa exportação é a seguinte, por quinquênios:

Anos	Arrôbas	Valor official
1827 — 1836	33.560	258:520\$796
1837 — 1841	110.188	973:830\$478
1842 — 1846	153.132	1.277:387\$427
1847 — 1851	370.185	1.533:651\$274
Total	667.065	6.043:390\$274

O primeiro quinquênio vai até 1836 porque durante os ânos de 1830 a 1835 a revolta dos *cabanos* (15) impediu a produção e, consequentemen-

(15) — Os cabanos: homens da Cabanagem. Revolução que abrangou tôda a região amazônica, chefiada por Batista Campos, Eduardo Angelim, Antônio e Francisco Vinagro. Ainda que os historiadores hajam analisado a Cabanagem do ponto de vista dos pretextos políticos, não resta dúvida que esse movimento, o mais expressivo da história brasileira, pela sua envergadura eminentemente popular, teve por base a crise monetária, com a invasão das moedas falsas, que, no momento, chegou a abalar a própria economia nacional. Também o golpe desferido nas chamadas *Rocas Comuns*, parece ter precipitado os acontecimentos. Não ha dúvida que houve exploração política, o que, aliás, é comum em todos os movimentos libertadores. Mas as condições econômicas do Pará atingiam, na época da Cabanagem, uma expressão deliberadamente anárquica. Uma das notas pitorescas desse movimento foi o governo "flutuante" de Manoel Jorge Rodrigues. Entrando em acôrdo com um dos chefes cabanos conseguiu assumir a Presidência para a qual fora nomeado. Mas os cabanos

te, determinou seu desaparecimento no balanço comercial da exportação. O decênio de 1842-1851, posterior á *vulcanisação*, já deixa perceber, pelo aumento da exportação, a procura da nossa borracha na Europa.

Em 1852 inaugurou-se a província do Amazonas, creada pêla Lei n. 583 de 5 de setembro de 1850, com a presidência de J. B. Tenreiro Aranha, (16) e o território da antiga comarca do Rio Negro, o mesmo da capitania creada em 1755, cujos "limites com os espanhóis iriam até onde fossem as raias dos domínios dêstes", fronteira vaga, porque desde então até o tratado de Petrópolis, que a definiu, essa fronteira estava em litígio.

População reduzida a da nova província: 14.932 homens e 14.865 mulheres. Já no âno seguinte o Amazonas aparece na estatística da exportação da borracha. Números baixos, nem podiam ser mais representativos com tão insignificante população. Eis os algarismos, por quinquênios, para diminuir a monotonia das cifras:

do interior investem novamente sobre a capital e Manuel Rodrigues refugia-se num dos navios surtos no porto. Noutros navios embarcam muitas dezenas de famílias. Então, o Presidente deposto transfere para a ilha de Tatuoca o símbolo da sua autoridade. Um dos navios se transforma em Palacio do Governo, donde Manuel Rodrigues expede ordens e toma deliberações. O padre Batista Campos, principal figura dos cabanos, morreu no mato, fugindo á ação repressora das autoridades. Foi uma das grandes figuras da história brasileira, ainda não convenientemente estudadas.

(16) — João Batista do Figueiredo Tenreiro Aranha. Descendia de Bento Maestri Parente, célebre na história colonial do Brasil. Foi alferes, escrivão de navios e de Repartições Arrecadadoras. Lutou pela Independência, escreveu trabalhos apreciáveis na época, combateu contra os cabanos e foi um deputado provincial. Morreu vitimado por um incêndio.

Ânos	Arrôbas	Valor oficial
1853 — 1857	38.212	426:533\$183
1858 — 1862	58.090	660:846\$334
1863 — 1867	139.848	2.350:786\$840
Total	236.150	3.438:166\$357

Chegamos ao ano do tratado de limites com a Bolivia. Só nêsse ano a exportação foi de 58.045 arrôbas no valor oficial de 1.123:393\$000. Essa borracha provinha tambem do Purús e do Junçá, que já se iam povoando. Seis ânos antes, em 1861, segundo Chandless, só o Purús concorrera com 36.625 arrôbas. Convém frisar o fato, destacando-o do conjunto, porque a palavra oficial, na defesa de tremendas acusações, deu o Purús, em 1867, como dominio exclusivo dos selvagens.

Quinze ânos depois, um povoamento mais amplo elevava as cifras da exportação.

Ânos	Quilos	Valor oficial
1868 — 1872	6.828.824	9.829:587\$731
1873 — 1877	10.570.740	12.651:793\$912
1878 — 1882	17.131.624	44.427:271\$227
Total	34.531.188	66.908:052\$870

No terceiro quinquênio déra-se a invasão do interior pelo cearense flagelado. Crescera de sete milhões de quilos a produção, coincidindo êsse aumento com a valorisação do produto. Não houvera intervenção dos poderes públicos. O governo da provincia, como o governo geral, se limitava ao aproveitamento do trabalho intenso que se fazia

no interior, sob os auspícios do comércio, e nunca se preocupou com a sua normalisação — pela fixação da população invasora ao sólo, dando-lhe a posse da terra e defendendo-lhe a saúde; pelo melhoramento das condições e processos de fabricação, rudimentaríssimos, os mesmos dos indígenas; pela defesa da árvore na extração do *latex* e seu plantio racional; pela garantia do trabalho mortificante do seringueiro, vítima, na sua ignorância, das chatinagens dos que se fizeram dônos dos seringais, suavizando-lhe o infortúnio, dispensando-lhe essa assistência que é um dever elementar dos governos medianamente esclarecidos.

E, assim, desajudados de qualquer poder estranho ao instinto da própria conservação, os emigrantes cearenses, ao mesmo tempo que empreendiam, despercebidamente, a conquista da terra, desbravando-a e povoando-a com uma persistência indomável, triunfando das endemias e das agressões traiçoeiras dos selvagens, firmando até às *raias dos domínios espanhóis* a fronteira com que se creara a capitania de *S. José do Rio Negro* (17), concorriam para o desenvolvimento da riqueza nacional, dando ao Brasil a hegemonia de um produto que o mundo inteiro disputava, primazia que acabamos de perder, mercê dessa mesma incúria oficial.

O comércio assaz lucrativo da borracha e a extração relativamente fácil desse género, colhido

(17) — Mais tarde Província do Amazonas. Foi seu primeiro governador Joaquim de Melo e Póvoas. A Carta Régia criando a Capitania de São José do Rio Negro é de 3 de Março de 1755. A primitiva sede fôra escolhida no Javari. Mudou-se depois para Marluá, mais tarde Barcelos. Aí foi empossado o Governador Póvoas.

na própria natureza, que o renova todos os ânos, como era natural, atraíram todas as energias. Descuraram-se a eriação das várias espécies de gado; a cultura das terras marginaes dos grandes rios navegados, que Humboldt fadara a serem o celeiro do mundo; a exploração de muitos outros productos — o anil, a salsa, o algodão, o urucú, o cacáa, o café, o tabáco, a farinha de mandiôca, o milho, o cravo, que desde os tempos coloniaes o Amazonas mandava para a Europa — quasi que desapareceram totalmente uns e outros nunca mais figuraram nas estatisticas de exportação... Só a borra-chá seduzia. Em compensação, navegaram-se os rios; povoaram-se as terras; crearam-se por toda parte importantes núcleos de actividade; os antigos povoados, que haviam sido pouso de índios bravios, tornaram-se vilas prósperas, e o volume do comércio interno atingiu a uma cifra assombrosa.

Vejam, para documentar, a exportação de mais quinze ânos:

Ânos	Quilos	Valor official
1883 — 1887	27.391.213	63.491:962\$377
1888 — 1892	34.272.673	79.220:814\$565
1893 — 1897	54.360.661	293.563:270\$447
Total	120.024.547	436.276:047\$409

Nesta exportação include-se a produção do território entre a linha MADEIRA-JAVARI e o paralelo 10° 20', a que se referia o tratado de 1867 e que o cearense invadira, arrancando-o do mistério impenetrável, para incorporar a sua enorme riqueza ao patrimônio nacional. Sôbre êle, sem reclama-

ção, o Amazonas estendia sua jurisdição, porque até lá, naturalmente, chegavam os seus limites, traçados embora vagamente, desde a criação da capitania de *S. José do Rio Negro*, até lá os da comarca do mesmo nome, que os legou integralmente á provincia e a provincia ao Estado do Amazonas.

Esse território concorria com 50 %, mais ou menos, da borracha que saía pelo pôrto de Manaus, isto é, o trabalho acreano dava ao Estado do Amazonas quasi a metade da sua receita annual.

As objeções do general Taumaturgo de Azevedo visavam defender essa consideravel riqueza, que os brasileiros haviam desvendado e exploravam sem perturbação alguma até 1895, quando o protocolo Carvalho-Medina fez surgir a questão do Acre.

Invocou-se, no acêso da contenda, as tradições históricas dessa fronteira para justificar o êrro diplomático de 1895 e os que se lhe seguiram, ainda mais desastrosos. Disse-se que, em 1860, o grande estadista Visconde do Sinimbú, então Ministro dos Estrangeiros, nas instruções dadas ao Barão de Ponte Ribeiro para base de um acôrdo de limites com a Bolivia ao traçar a linha de fronteira, que o tratado de 1867 adotou integralmente, não fez mais do que reviver a separação tradicional de 1750. Mas, quando o egrégio estadista gizou no gabinete ministerial os limites do Brasil com a Bolivia o território compreendido entre a linha MABEUBA-JAVANI e o paralelo 10° 20' não estava povoado, embora já de algum modo conhecido em virtude de várias explorações. Estivesse essa região habitada por brasileiros e, certo, o illustre estadista, que tanto se notabilisara pela sua intré-

pida intransigência no Prata, não procuraria atear-se ás tradições dessa fronteira, aliás insubsistentes, porque nulos eram os tratados anteriores, para deixar a uma possível soberania da Bolívia tão dilatada zôna habitada e explorada, exclusivamente por nacionais. Mas, mesmo assim, na previsão cautelosa de futuras dúvidas, o tratado procurou defender interesses reciprocos que surgissem por ocasião da demarcação. E essas dúvidas se apresentaram em 1895. Não eram somente dúvidas geográficas, relativamente á nascente principal do JAVANÍ, nem interesses de ordem econômica em jogo, oriundos de uma riqueza portentosa que estava aproveitando ao país; mas um direito sólido quanto á soberania brasileira sôbre êsse território, vindo da fundação da capitania do Rio Negro ao tratado de 1867.

A documentação oficial existente, a vasta bibliografia que, na fase alarmante da contenda, veio á publicidade, condensando as opiniões mais autorizadas, tudo que se rebuscou nos arquivos da nossa chancelaria levava á afirmação de que o território era brasileiro, não porque lá vivessem brasileiros e lá existisse uma copiosa riqueza que êles eram os únicos a explorar, mas porque o Brasil herdara êsse território de Portugal e brasileiro o tornaram as próprias combinações diplomáticas.

“Não se conhece entre os nossos profissionais, escreveu o Sr. Felisbello Freire, uma autoridade que opinasse diversamente.” Entrétanto, por muito tempo, de modo contrário pensou a nossa política exterior, ao ponto de defender “melhor que os próprios bolivianos, as pretensões da Bolívia ao território áquem da linha 10° 20'”; defesa que complicou a questão, tornando-a quasi irremediá-

vel, por armar a Bolívia para um pleito a que não tinha direito algum.

E tal era a situação de dificuldades creadas por essa política, que o Barão do Rio Branco, não podendo levar a contenda diplomática a termo harmonizador sem um golpe decisivo de energia, fez a ocupação militar dêsse território, declarando-o litigioso, rompendo formalmente com a orientação seguida por seus antecessores. Essa orientação levava a Bolívia a instalar-se no Acre, exercendo todos os direitos de soberania. Lá estava ela com a sua alfândega a cobrar impôsto de exportação, a tributar a importação, a impor a milhares de brasileiros o império de sua legislação.

O Ministro do Exterior mostrava desconhecer a região. O Sr. Dionísio Cerqueira, defendendo-se na Câmara dos Deputados das formidáveis acusações que lhe fazia a opinião pública, escudada na autoridade do Clube de Engenharia, dava o Purús como dominio de selvagens, em 1867, e o Sr. Olinto de Magalhães, não tinha em grande conta os seus compatriotas, que, ao explodir da revolução acreana, lá viviam. Disse-o:

“O seu território é habitado, não por bolivianos, por brasileiros; que nem um interesse real tem na sua independência, porque não lhes muda a sorte. Eles são, como antes, simples instrumentos na exploração de seringaais, mais sujeitos á fatal consequência da insalubridade do clima que enriquecidos pelo seu trabalho.”

E assim, cético como seu antecessor, entregou a região á Bolívia. Brasileiros assim despre-

zíveis não mereciam a protecção tutelar de seu país...

O reverso: unicamente porque a região era habitada por brasileiros, Rio Branco readquiriu-a. Fez mais, opôs-se energicamente a que a Bolívia os submetesse, reconhecendo em estado de guerra com a república vizinha o Estado Independente do Acre, que a revolução creara.

VI

A Bolívia estabelece sua soberania no Acre. — A presença das autoridades bolivianas irrita a população. — A primeira insurreição acreana, em 1.º de maio de 1899, expulsa do território o delegado Moisés Santivanez. — A intromissão de Luiz Galvez no Acre.

O governo brasileiro entregara de fato à Bolívia o território ao norte do paralelo 10º 20', em virtude da autorização contida no protocolo de 23 de setembro de 1898 para o estabelecimento de uma alfândega, reconhecendo esse território *incontestavelmente boliviano*.

No Acre fôra dolorosa a impressão dêsse abandono. D. José Paravincini viera do Rio de Janeiro presidir a imposição do domínio da Bolívia, expresso na repartição aduaneira que se instalou em lugar que recebeu, à castelhana, o nome de *Puerto Alonso* (18), homenagem a D. Severo Alonso, então presidente da vizinha República, a 1.321 milhas náuticas e a 5 apenas de *Caquetá*.

A população que por ali vivia e por ali ficara os marcos da posse brasileira e imprimira à aglomeração laboriosa dos seringueiros os ca-

(18) — Hoje Porto Acre.

racterísticos indelévels da nacionalidade, vira na ocupação estrangeira que o Brasil, por um seu ministro, autorisara, e já de absoluta realidade pela presença de autoridades bolivianas e consequentes atos de soberania, um atentado ao direito da nação. E dessa visão do fato que se impunha na mais dolorosa das realidades e nas consequências infungíveis do domínio estrangeiro, a revolta que durante cinco ânos emocionou a alma nacional e realizou a mais viril e eloquente demonstração de patriotismo que os anais do país registram.

Aqueles homens, que o governo do Brasil esquecia, abandonando-os ás durezas do próprio destino e ao regime de jurisdição estranha, não quiseram admitir que a Bolívia viesse assim, de momento, abroquelada num simples ato ministerial, colher a imensa riqueza que não semeara e dominar a região que só êles haviam desvirginado, ignorando todo o complicado mecanismo diplomático, expondo á face do continente lesouros inexauríveis, convitos de que aquela floresta portentosa, aquelas terras onde haviam construído seus novos lares, aqueles rios de longo e magestoso curso eram prolongamentos naturais da pátria, veias formidáveis por onde a nação hauria o sangue novo de uma riqueza que êles haviam fundado e garantido na sua exploração, abrindo nos barrancos paludosos milhares de sepulturas, onde outros tantos companheiros de heroísmo anônimo finalisaram a sua ânsia de prosperidade. E nessa sincera convicção de certanejos que a fome deslocara dos lares nativos, mas que o próprio infortúnio armara contra as surpresas e os perigos sem conta de uma existência que revivia a vida rude e primitiva do selvagem, levantaram suas tóscas habitações no

seio húmido da mata, como padrões da conquista cujo futuro não podiam perceber.

Mais tarde, dominada a floresta tenebrosa, dominado o índio hostil, quasi dominada tambem a letalidade das endemias peculiares ás regiões virgens invadidas de improviso sem os resguardos aconselhados pela ciência; exploradas as *heveas* cujo *latex* precioso, em grandes pélas negras defumadas, ia para o estrangeiro, abarrotando os vapores e canalizando para o país as compensações comerciais de um novo produto febrilmente procurado em tódo o mundo; os que a inteligência e o destino tinham marcado para o triunfo, tornando-se donos de latifúndios, construíram as habitações senhoriais, lançaram os fundamentos da vida social e receberam a jurisdição brasileira que lhes levava o Estado do Amazonas.

E assim viviam, na labuta áspera da sua indústria, uteis mais ao seu país do que a si próprios, quando lhes vieram dizer que povo estranho invadira aquelas paragens e estabelecera sua soberania, arvorando logo uma bandeira que não era a mesma que êles, como que para afirmarem a si mesmos o domínio do Brasil, costumavam içar aos domingos e dias de festa nacional á frente dos barracões, salvando-a festivamente a tiros de rifle. . . Essa bandeira significava que tudo aquilo, que êles haviam realizado heroicamente no seio da mata e que era uma maravilha de auto-colonização, já não era do Brasil. . . E quem o dizia, desprendidamente, na solenidade de um papel official, era o próprio governo brasileiro! . . .

Não podia ser. E o acreano se insurgiu, "não, principalmente, movido pelo interesse e para defender o interesse, mas por alguma coisa mais im-

ponderavel e mais elevado, pelo sentimento particular da defesa do lar que é uma redução da pátria, mas em todo o caso pelo sentimento geral desta que extensivamente os animou e exaltou até o sacrificio da vida”.

Os bolivianos estabeleceram-se, pois, no Acre, a começar de 1899.

A população foi notificada para o cumprimento de leis draconianas, relativas, principalmente, á arrecadação de tributos. O Sr. Paravincini era o executor dessas leis — senhor de baração e cutelo, como um barão feudal.

As exigências alfandegárias impunham 15 % *ad valorem*, sôbre a importação em geral, havendo, porém, gêneros que pagavam 30 e 40 %. Era o encarecimento exorbitante da vida, já normalmente caríssima. Como o dinheiro escasseava no território e tôdas as transações eram feitas a crédito, mediante saques sôbre Manaus e Belém, ou a trôco de borracha, que era, em última hipótese, a moeda circulante, a aduana recebia os impostos em mercadorias, por ela mesma escolhida dentre as mais necessárias, desfalcando os avianientos dos seringais. E não era só: o valor comercial dessas mercadorias, no cálculo alfandegário dos impostos, era estabelecido pelo fisco, acrescido sómente de 25 % para fretes, comissões, seguros, embarques, embalagens, tôdas as enormes e extorsivas despesas com que as praças aviadoras onejavam os gêneros, gravando-lhes ordinariamente o custo com 100 %, duplicando o valor real da fatura.

Outros impostos esboçavam-se. O de capitação, por exemplo, que mais tarde foi pôsto em execução: lôdo habitante do território seria obrigado a dar dois dias de trabalhos públicos, ou 20\$000,

em dinheiro, para remissão da obrigatoriedade. Ensaiaava-se um impôsto sôbre a exportação da borracha e falava-se na legalização da propriedade, num prazo demasiado curto, que importava na espoliação do domínio.

Essas medidas e outras de caráter administrativo que a delegacia boliviana fazia constar serian postas em execução, produziram nos seringais vivo descontentamento.

D. Moisés Santivanez, a quem Paravincini deixara a investidura da administração e defesa do domínio boliviano, porque não dispusesse de força militar para o acatamento integral de sua autoridade, num ambiente sabidamente hostil, prudentemente tacteava a situação á cata da confiança dos habitantes retraídos da convivência dos advênas.

Nos seringais conspirava-se. Em casa de Joaquim Vitor da Silva, proprietário com vastos interesses na região, e da primeira á última hora adversário irreductivel dos bolivianos, reuniam-se de preferência os conspiradores para combinar um plano seguro de rebelião. A's autoridades bolivianas não passava despercebida a conspirata. Todavia a conjura não se definira nas linhas severas de uma combinação escoimada de vacilações. Pesarava-se ainda os prós e os contras da atitude a assumir, não só de rebelião contra a Bolívia, também contra o Governo Federal que, no final de contas, dera á vizinha República tôdas as facilidades para a implantação de seu domínio.

Êsse aspecto da questão apresentava-se como o mais sério. E uma pergunta surgia: como o governo brasileiro recceberia a atitude dos acreanos, de hostilidade á Bolívia, êlc que os abandonara,

reconhecendo os direitos bolivianos sôbre o território?

Por ali andava um môço cearense, advogado e jornalista, José Carvalho, que se dispôs a dar um golpe decisivo, fossem quais fossem as consequências.

Finda o mês de abril e com êle seis mêses já do novo domínio, José Carvalho resolveu precipitar os acontecimentos que se preparavam e, num arranco de audácia só excedida pela complacência de Santivanez, apresentou-se, a 1.º de maio, á frente de numeroso grupo, ao delegado da Bolívia, intimando-lhe a retirada imediata do território, para que cessasse a soberania da Bolívia.

Santivanez não relutou; aquiesceu á intimação sem discuti-la demasiado. Queria, porém, para acobertar a sua responsabilidade, uma intimação escrita. Seria, talvez, para seu governo a justificação da sua docilidade ante a sublevação acreana; seria, certamente, a prova documental da rebeldia brasileira a ser apresentada a nossa chancelaria num protesto diplomático em regra. Fôsse como fôsse, Santivanez teria o documento. Ali mesmo Carvalho o redigiu — um caloroso protesto, que seus companheiros de aventura subscreveram, entre êles Joaquim Vitor, o bacharel Pedro Gomes da Rocha, o engenheiro civil Miguel Ribeiro da Costa, João Passos de Oliveira, Auto Pessoa...

A intimação entregue a Santivanez era feita em nome do povo brasileiro e, invocando essa suprema autoridade, impunha-lhe a retirada imediata do território "desbravado, habitado e hoje defendido por milhares de brasileiros", que, até a invasão boliviana, "viviam á sombra das leis de seu país e nelas confiavam".

A insurreição iniciava-se com o fundamento superior da defesa da integridade do sólo nacional.

Dizia ainda o documento que o povo e poderes públicos do Estado do Amazonas tinham sido "por demais tolerantes, nessa vergonhosa questão, sancionada, é verdade, por um desastrado ministro", prova de que os habitantes do território vinham acompanhando com interesse o desenrolar dos fatos diplomáticos que se remataram com o reconhecimento oficial dos direitos da Bolívia. Não eram, conseguintemente, a gente desprezível a que, meses depois, aludiria o Sr. Olinto de Magalhães, dando-a como incapaz de compreender a importância dos interesses nacionais que estavam em jogo.

"Essa posse, declarava o documento patriótico de 1.º de maio, é um insulto á nossa soberania, e nós bem sabemos que não sois o responsavel direto; sois, entretanto, em razão de vosso cargo, o elemento dêsse insulto que nós soberanamente repelimos, hoje e amanhã, seja preciso, muito embora, o sacrificio de sangue e de vida. Esperamos convictos que haveis de abandonar o mais breve e o mais convenientemente possível êste lugar que o vosso ministro, Sr. José Paravincini batisou com o nome de *Puerto Alonso* e onde se acha estabelecida uma aduana, limitando as duas repúblicas vizinhas. Em desagravo á vossa consciência e para vossa honra de cidadão e patriota, confessamos que a vossa extrema prudência, apelando sempre para o patriotismo do povo brasileiro, nos deixa um pezar, que é o de não termos feito esta imposição ao vosso antecessor, o Sr. José Paravincini. Sabeis, porém, que não fazemos questão de pessoas ou de atos, violentos ou justos, dos delegados

de vosso país, e sim exclusivamente da posse boliviana desses grandes pedaços de rios e florestas violados por um governo estranho”.

E concluía assim a intimação: “Estais intimado a retirardes o vosso governo desse território o mais breve possível porque é esta a vontade soberana e geral do povo deste município e de todo o povo brasileiro.”

Santivanez, de posse do documento, preparou-se para abandonar o território. A população fremiu de entusiasmo. O acreano lavrava assim o seu protesto, significando á Bolivia que sua soberania não seria acatada e ao Itamarati que os interesses do Brasil, desde aquele momento, ficavam sob a égide do seringueiro.

Este episódio, que marca o início da revolução acreana, José Carvalho descreveu num folheto interessantíssimo, que ainda impresso ha ános. Dêle este trecho que desnuda o caráter do nosso sertanejo do nordeste, a um tempo o seu patriotismo e o seu bom humor:

“Quando chegámos ao barranco o povo que ali ficara sentia-se indignado, porque no alto de uma árvore tremulava ainda a bandeira boliviana. Pediram-me para mandar arriá-la: um quis derrubá-la com uma bala, afirmando com chiste que mandava a bala de seu rifle cortar o cordão onde fôsse intilhado. Um dos nossos foi designado para ir se entender com o consul, afim de mandar arriar a bandeira, ao que este anuiu, não sem pedir que não houvessem vivas nem manifestações hostis, cousa que era desnecessário pedir.

Ao aproximar-se o soldado que vinha arriar a bandeira, eu disse para tódos:

— Camaradas! a bandeira boliviana vai ser arriada, mas peço que haja diante dêste ato absoluto silencio.

Não podemos conter o riso quando um seringueiro, num tom bem peculiar ao cearense sertanejo, observou:

— Não, patrão! sempre se dá um vivasinho ao Brasil...

— Não se dá viva a ninguém! disse, contendo com esforço o riso, está nisso a nossa dignidade, desde que os bolivianos a nada se opõem."

A bandeira foi arriada por entre um silencio profundo. Santivanez e seus auxiliares retiraram-se tranquilamente, sem maiores dissabores. Depois dêsse gesto, o território voltou á jurisdição amazonense.

Mas a Bolívia, apenas perturbada na sua soberania, não abriu mão dos direitos que lhe reconheceu o governo federal, ante aquella sublevação da população acreana.

Contava certamente a população do Acre com essa attitude da Bolívia e, embora não a temesse, estava *no momento, em contingência difficil por não haver agora entre ella um cabecilha que a arregimentasse e a conduzisse, de guerrilha em guerrilha, de combate em combate, á reivindicação do direito que havia conquistado para o Brasil sobre aquella zona opulenta que desbravara, occupara e explorava.*

Estavam os acreanos nesta penosa conjuntura quando no Acre surgiu a figura problemática de

Luiz Galvez (19), aventureiro espanhol de grande audácia, pelotário no Rio de Janeiro, *reporter* em Belém, jogador de Manaus, que, mandado com ou-

(19) — Luiz Galvez Rodrigues Arias. Natural de Cádiz e filho dum almirante espanhol. Trabalhou na embaixada de Espanha em Buenos-Aires, donde, por motivos não bastante conhecidos, fugiu para o Rio de Janeiro. Com uma carta do Ministro espanhol no Rio apresentou-se, um dia, em Manaus, ao então Vice-Consul Rodriguez Lira, passando a trabalhar no jornal "O Comércio do Amazonas". Depois transferiu-se para Belém, tendo trabalhado no Consulado da Bolívia. Ao conhecer a proposta boliviana para arrendamento do Acre aos Estados-Unidos, comunicou-a ás autoridades brasileiras, que o incumbiram logo de levar tais notícias ao Governador do Amazonas, Ramalho Junior. Data da sua atuação nos negócios do Acre. Morreu em Madrid. O illustre historiador patriótico Artur Cozar Ferreira Reis escreve, a respeito de Galvez: "Pela documentação conhecida, as nossas despesas para a pacificação do Acre ascendiam a 1.200:000\$000. Só a Galvez, para pagamento de despesas feitas com a revolução, o Amazonas entregou, por seu delegado, o dr. Lopo Neto, Rs. 690:000\$000, conforme recibos do chefe revolucionário, em meu poder". (A QUESTÃO DO ACRE). Alvaro de Las Casas, colhendo depoimentos pessoais no Amazonas, escreveu para O JORNAL, em agosto de 1938, tratando da personalidade de Galvez. Transcrevemos os seguintes trechos: "Estava em Manaus então uma companhia espanhola de "zarzuelas". Galvez reúne-a e pede a todos os seus homens que o acompanhem — 21 ao todo. Compra 20 rifles Winchester, 2.000 balas, revólvers e punhais, e abundantes provisões, embarcando com a sua pequena tropa no vapor "Cidade do Pará", da firma Marques Braga, fingindo que iam se dedicar á exploração de borracha. A 19 de Junho chegavam á boca do Paulist, continuando na lancha "São Miguel" até Antimari e depois na "Mapinguari" até São Jerônimo". E referindo-se á destituição de Galvez do Governo Revolucionário do Acre e sua deportação para Pernambuco: "O pobre Galvez doente, desiludido, vencido, entrega novamente o Governo ao coronel Braga e parte para Manaus, de onde é deportado para o Recife. A sua situação em Pernambuco não pode ser mais dolorosa: está gravemente atacado de impudalismo e não tem

tros pelo governador José Ramalho (20), ali foi fazer a república do Acre.

No meio da desordem que ali imperava, qualquer individuo que apparecesse para assumir a direção do movimento que se iniciara, seria bem acolhido e encontraria prestante apoio dos habitantes. Nisto não vai dezar ao caráter daqueles dignos compatriotas. Homens de paz, votados exclusivamente ao trabalho, vivendo nos seringais com a preocupação principal da sua indústria, não estavam aparelhados para uma ação revolucionária no sentido militar, harmônica e bem combinada, pela ação decisiva e inteligente de um chefe, que, na caudilhagem dos recontros, incarnando as aspirações coletivas, os levasse ao triunfo. Havia combatentes; sobejavam armas. Mas faltava uma cabeça dirigente, uma vontade organizadora, afeita ás lutas armadas, com a tática das guerrilhas, um caudilho á Gumercindo Saraiva, como foi depois Plácido de Castro, que os levasse á vitória, contra fôrças regulares da Bolivia, imprimindo áquella desorganização humana a disciplina indispensável a tais conculmentos.

Pelos seringais, é certo, descobriam-se, aqui e ali, homens de vastos interesses na região e senho-

dinheiro nem para comer. Escreve a Ramalho Junior e o Governador amazonense envia-lhe, immediatamente, sessenta contos de reis, por ordem telegráfica. Galvez paga 40 aos seus credores do Belém e Manaus, faz diversas obras de caridade, compra passagem para a Europa e embarca para a Espanha". Sobre Galvez ha interessantes noticias no livro de Napoleão Ribeiro, "O Acre e seus heróis".

(20) — José Ramalho. Governador do Amazonas ao tempo da insurreição acreana chefiada por Galvez. Foi substituido no Governo por Silvério Néri. Resido em Manaus.

res de copiosa fortuna, dotados de bôa e sôlida intelligência e energia, alguns dêles possuidores de excelente cultura, inteiramente devotados á causa acreana, que começava dominar os espiritos; homens de prestigio real, sem o concurso dos quais não seria possível o êxito de qualquer movimento revolucionario. Eram Joaquim Vitor, Antunes de Alencar, Hipólito Moreira, Joaquim Maia, João Donato, Pedro Braga, Brasílio Gomes, Neutel Maia, Simplicio Costa, João Rola, Porfirio Sá, Pergentino Ferreira, João Monte, Vitor Pôrto, Antônio Braga, José Galdino e tantos outros. Mas a qualquer dêles faltava a capacidade de comando, a tática dos generais.

Luiz Galvez não as tinha talvez. Mas, sagaz, aventureiro por temperamento, com as costas cobertas pela cumplicidade do governo do Amazonas e sem inimigos no teatro dos acontecimentos que ia protagonisar, aparecendo de improviso no Acre, recomendado fortemente aos próceres acreanos, apreendeu a situação e reuniu elementos que lhe deram o necessário apoio moral.

A 14 de julho de 1899, em EMPRESA, acima de PUERTO ALONSO, Galvez proclamou o Estado Independente do Acre e fez-se ditador, acereando-se de algumas figuras acreanas de relevo, que o auxiliavam.

Não tardou, porém, que sôbre a situação, que inopinadamente se creara, recaissem as suspeitas nacionais e os próprios habitantes do Acre se foram capacitando da insegurança do ruino que os acontecimentos haviam tomado. A intronissão de Galvez nos negócios acreanos teve o prestigio do governo do Estado do Amazonas e dizem que das

praças comerciais de Belém e de Manáus aquele sob a perspectiva sombria de perder quantiosas rendas, provenientes do impôsto sôbre a borracha acreana, que arrecadava para as suas loucas dissipações, sem que a região que a produzia participasse dêsses dispêndios. O comércio de Manáus e Belém tinha grandes interesses a defender no Acre. Devia-se-lhe mesmo o desenvolvimento econômico daquela imensa região. Era natural, pois, que um e outro agissem no sentido do próprio interesse.

Fossem, porém, quais fossem os intuitos e a origem da intervenção do aventureiro espanhol no Acre em revolta contra a Bolívia, sua atitude foi, até certo ponto, não se lhe pode negar, útil e proveitosa, auxiliada por proprietários de avantajados cabedais e real prestígio no seio da população, o que deu a essa intervenção um certo caráter de legitimidade.

Deve-se-lhe a acentuação do início da revolução com a fundação do estado de independência do território disputado, que dava ao caso acreano um novo aspecto de que, mais tarde, habilmente, se aproveitou o BARÃO DO RIO BRANCO, e a outorga á região dos fundamentos de uma organização político-administrativa de fato e autônoma, respeitando grande cópia de direitos assegurados pela Constituição Brasileira, em contraposição á jurisdição que a Bolívia procurava exercer. Além disso Galvez chamou para o Acre a atenção nacional.

Deixemos, porém, o aventureiro. No Acre, por ocasião dessa anarquia organizadora — e é possível o paradoxo porque daquela desorganização surgiu uma esplêndida conquista político-social —

no Acre, dizíamos, por esse tempo, através das manifestações revolucionárias, Galvez não realizava um tipo de general nem havia positivamente ainda a função de comando e a tática severa dos combates. Cada seringueiro era comandante de si mesmo, com o seu plano de ataque, concebido calmamente no silêncio da noite, sob o mosquiteiro abafante, com a sua resolução inflexível, a sua tenacidade sem temores, a sua audácia sem desfalecimentos, confiando o êxito do empreendimento na surpresa do ataque e na firmeza admirável de sua pontaria.

Uma força bem maior que a dura disciplina militar o dominava: a defesa da sua barraca, das suas estradas, da floresta a que se costumara e considerava sua, do estreito horizonte que lhe ficava diante do *tupiry*, deixando-lhe ver através as frondes verdejantes o céu azul, em cuja nésga apertada e sombria ele tinha o espaço único para o fito de suas contemplações nas horas torturantes de nostalgia — a defesa, enfim, da obra estupenda de civilização que havia construído no seio da mata amazônica e cujo valor começava perceber...

Aqueles homens agrupados nos seringais, firmes na defesa dos barrancos, amoitados nas frondes das árvores, ou de tocaia nas sapopembas, dificilmente poderiam compreender a necessidade da dureza das leis militares e as vantagens de uma disciplina compressora.

E bem o experimentou Plácido de Castro ao organizar a fase definitiva e gloriosa da revolução.

Galvez, entretanto, tornára-se um elemento de antipatias, visto com suspeita pela opinião nacional. O governo federal, satisfazendo sempre as pretensões da Bolívia, interveio no Acre para arredar

Galvez do cenário acreano, pondo t ermo a ocupa o do aventureiro espanhol. Uma f rca do ex rcito foi mandada ao Acre e o *ex-reporter* da PROV NCIA DO PAR , pr so sem resist ncia, foi conduzido a Manaus, donde sua figura enigm tica se eclipsou.

VII

Os acreanos dizem á nação os motivos de sua attitude. — A Bolívia envia tropas de seu exército para manter sua soberania. — O fracasso da expedição do vapor SOLIMÕES.

O governo federal, sem querer examinar a situação que se creara no Acre e cada vez mais se engravecia, continuava a pôr sua autoridade ao lado dos desejos bolivianos, impondo á população do território o dominio oriundo do critério de sua interpretação ao texto dos tratados.

Galvez, entretanto, com a sua intervenção de alguma sorte legitimada pelo apoio de alguns proprietários acreanos, chamara a attenção nacional para o conflito que se desenrolava naquelles remotos confins, imprimindo á consciência brasileira uma intensa vibração de solidariedade na repulsa do dominio boliviano. Firmava-se agora no espirito público, que até então acompanhara os acontecimentos com certa indifferença, a convicção emocionante de que o governo brasileiro cedia á Bolívia, sem discutir-lhes os direitos, um grande e opulento trecho da pátria, em plena prosperidade industrial.

Contudo vozes discordantes havia dêsse sentimento nacional, procurando sibilinamente justificar a atitude da nossa chancelaria e era de ver que essa defesa condenava formalmente a rebeldia acreana, dando-a como uma simples e reprovável exploração de aventureiros sem escrúpulos.

A vilta doera ao patriotismo e ao caráter da brava gente do nordeste que a tão longe levara os primórdios da civilização brasileira, realizando uma obra colossal de desenvolvimento econômico como ainda se não tinha feito no país. Tiveram os acreanos de falar claramente ao Brasil, expondo com sinceridade as razões patrióticas da sublevação popular que perturbava a vida áspera daquelas plagas, que, pela primeira vez, entravam nas preocupações nacionais e ingressavam triunfalmente na história brasileira. E o fizeram numa peça notável, lida, em março de 1900, na capital do Pará, pelo Sr. Rodrigo de Carvalho, um dos chefes acreanos de maior vulto, diante de uma vasta assembléia que se reuniu do edificio da Associação Comercial. Fran Paxeco redigira o manifesto, aclarando a situação que os defensores do governo procuravam envolver nas brumas da suspeição.

A imprensa divulgou amplamente a defesa, levando-a a tôdos os pontos do país. Dêsse documento os trechos que seguem:

.....

“Os rebeldes acreanos ao enfrentarem os prós e contras de seu patriótico movimento, conheciam minudentemente os convênios realizados e os fatos pretéritos e contemporâneos, do Brasil colonial e do Brasil império,

O seu patriotismo não podia admitir, portanto, que o Brasil republicano abandonasse seu-ccrimoniosamente a área mais produtiva da federação no atual momento. Preferiram os revolucionários acreditar que o governo federal desconhece a questão, como consignou a *Província do Pará*, ignorando tudo quanto respeitava ao mesmo pedaço requestado, superior em extensão a numerosos Estados da União. Creram nesta hipótese e aguardaram o cusejo de esclarecer os poderes públicos da República.

E' agora ocasião de declarar que os insurrectos, a cujo esforços se deve o desbravamento das plagas acreanas, prepararam aberta e francamente a revolução contra as prepotências da Bolívia, afim de reintegrarem á mãe pátria a pérola que queria soterrar por iuciência da riqueza que perdia.

Os revolucionários não pediram ainda um ceitil ou soldado ao Brasil para defender a integridade da pátria. Apenas lhe rogaram e lhe rogam que se mantenha neutral, porque éles, arrostando com todos os sacrificios, saberão couraçar os seus domicilios e as suas fortunas contra a invasão boliviana. Nada carecem os rebeldes da mãe pátria, senão justiça ás suas honradas intenções".

O manifesto acreano repercutira em todo o país, despertando as simpatias nacionais para o grande pleito que se feria nas plagas acreanas, entre seringueiros armados a rifle e sem instrução militar e a nação boliviana a despejar tropas de

seu exército na região disputada, sob o patrocínio da politica exterior do Brasil indiferente á sorte daqueles brasileiros que tão valentemente sabiam "couraçar os seus domicílios e as suas fortunas" e defender os interesses do país.

A imprensa amazônica, de Manaus e Belém, pelos seus órgãos mais autorisados, refletindo aliás a opinião nacional, não cessava de clamar contra essa estranha atitude do governo federal, informando minuciosamente o país dos acontecimentos gravísimos que se estavam desenrolando no Acre.

Amparada ostensivamente pela nossa chancelaria, que lhe reconhecia a soberania sôbre a região convulsionada pelo patriotismo dos seringueiros, a Bolívia não cedia do proposito de ali estabelecer definitiva e solidamente o seu domínio.

Em setembro de 1900 o Acre foi surpreendido por tropas do exército boliviano, ali chegadas via CAPATARÁ. Eram novecentos soldados armados a Mauser, completamente apetrechados para a guerra, sob o comando do coronel Ismael Monte, ministro da guerra. Acompanhava essa expedição D. Lucio Velasco, vice-presidente da República vizinha, como que para melhor significar ao povo brasileiro o interesse que a Bolívia ligava ao estabelecimento de sua soberania no Acre, enquanto o governo brasileiro o largara com a mais censurável facilidade.

Repos o governo boliviano as suas autoridades. A ação administrativa que então se iniciou visava captar a confiança dos habitantes, abrandando-se os rigores anteriores. Mas a fôrça boliviana ali estava para impor o império da legislação es-

trangeira se a aceitação se não fizesse suasoriamente.

Nos povoados, para onde afluíam advênas de todos os pontos do Brasil e começavam estabelecer-se estrangeiros de várias procedências atraídos pelas vantagens comerciais, a delegação boliviana procurava despertar simpatias e atrair adesões. Mas nos seringais, centros industriais em plena florescência e de ocupação tida por definitiva pelos brasileiros que o haviam explorado e levado á prosperidade; nos seringais a hostilidade era latente. Conspirava-se. A reação esboçava-se. As figuras mais representativas da região, pelos grandes interesses a ela radicados, pela posição social e decorrente prestígio e pela cultura da inteligência — médicos, advogados, engenheiros, jornalistas que por lá viviam — entraram novamente em confabulações tendentes á expulsão do boliviano.

Os rumores da conspirata chegavam aos ouvidos das autoridades bolivianas, que se precaviam.

Enquanto no Acre se conjurava, em Manaus e Belém a imprensa mantinha a exarcebação popular contra o invasor. O governo amazonense, ante o decrescimo de suas rendas resultantes da ocupação boliviana, não disfarçava sequer suas hostilidades á orientação política do Itamarati; antes as expunha, como um protesto, em papeis e atos officiais, levando ás escâncaras, seu patrocínio á revolta dos seringueiros. O Sr. Silvério Néri, no governo amazonense, imprimira á attitude official do Amazonas, em face dos vultosos interesses estaduais na zôna ocupada pela Bolivia, o caráter de franca opposição, e já agora o governo federal não conseguiria, como em agosto de 1899, que o Estado, como uma satisfação á vizinha República, de-

mitisse uma dezena de funcionários que haviam tomado parte, em Manáus, numa reunião de protestos contra o domínio boliviano no Acre. Ao contrário, um funcionário do fisco estadual, o Sr. Rodrigo de Carvalho, era quem dirigia as hostilidades e, em fins de 1900, sob a égide do governo amazonense, preparava publicamente, na capital do Estado, uma expedição de patriotas para dar combate à tropa boliviana, que, no Acre, amparava nas suas baionetas as autoridades da nação, favorecida nas suas pretensões pela nossa política exterior.

A expedição, que tomou o nome de *Floriano Peixoto*, aparelhada de carreiras a cuja organização faltou, desde a primeira hora, o critério da seleção dos elementos coparticipantes das responsabilidades da demonstração de força que o Estado amparava, partiu para o Acre em fins de 1900, no vapor *Solimões*, velho *gaiola* fretado para a aventura bélica.

A 2 de dezembro o *Solimões*, que se arrastava penosamente, rio acima, aportava na cidade de *Labrea*, (21) á margem direita do Purús. Estava a expedição ainda em pleno território amazonense; mas o prurido belicoso dos expedicionários

(21) — *Labrea*. Cidade pouco abaixo do *Hultanaam*, porto de propriedade da *Amazon River*. Em *Hultanaam*, durante o verão, os navios estacionam, procedentes do Belém ou Manáus e fazem baldeação de carga e passageiros que se destinam aos portos do alto-Purus. Nos verões mais fortes a baldeação é feita em *Labrea*, visto o rio não oferecer garantia á navegação dos navios de certos calados. Nessas épocas, das cabeceiras do Purús até *Doca do Acre*, na confluência com este rio, o transporte é feito em batelões-motores ou balsas. Esse meio de transporte também serve ao rio Acre da sua foz para dentro, nas ocasiões em que se torna impossível a navegação das "chataas". Da confluência do Acre em diante

dai mesmo lançou um desafio á Bolívia, aliás contra a opinião do Sr. Rodrigo de Carvalho, que via tudo aquilo pelo lado prático e pelo prisma do interesse immediato do Estado do Amazonas.

No edificio da Intendência Municipal, celebrou a expedição *Floriano Peixoto* uma grande reunião, para restaurar o governo revolucionário que Gal-

entram em função as "chatas" roda-a-pópa, até Huitanaan ou Labrea. Os navios só podem avançar além desses limites com o rio bastante cheio, pois são muitos os impedimentos naturais dificultadores da navegação. Entre outros ha o Ajuricaba, formidável fortaleza de pedras que, já a meia vasante, só consente a passagem por um estroito canal, aberto entre pedras. Ajuricaba era uma queda d'água fulgurante, impetuosa, reboante como trovão. Milhas e milhas além ouvia-se aquelle ribombo, como si fôsse tempestade marchando. O rio, de propósito, nessa altura se alargava, parecia um mar, mas um mar de pedra gorgolejante e medonho. Na vasante, em toda a extensão da largura do rio, as pedras se descascavam na camada liquida. Os saltos desordenados eram calhados abismos e formavam uma impressionante cinta de pontas e escolhos, assim como restos duma grande cidade submersa. A passagem no Ajuricaba dava lugar a um pouco de solenidade. Os'práticos codiam o lugar ao comandante. Ninguém ficava nos camarotes. O navio, cem metros antes, tomava posição. Seguia em linha reza, sem um centimetro de diferença. Vinte metros antes paravam as máquinas. Ninguém falava. Depois, com toda a força atrás, (afim de aguentar o declive), a prôa no ar, o navio precipitava-se na guéia infernal e era como si rolasse agarrado por um corisco e o casco fôsse rompido e as amuradas invadidas por um oceano apoplético. Quando o navio transpunha o Ajuricaba, tripulantes e passageiros nem se conheciam. Tinham todos nascido de novo". (A. Bastos. CERTOS CAMINHOS DO MUNDO). Além do Ajuricaba anotam-se Cachoeiras, Maravilla e Canta-Galo, florestas submarinas e pedreiras. Da Bôca do Acre para cima, no curso d'este rio, ás vezes, as "chatas", tentam romper os leitos quasi gécos. O esforço é titânico. As chatas levam dois e três dias, para transpor, ás vezes, alguns metros. Arrastam-se á força de cabos, que giram nos "guin-

vez instituíra. Esse ato as autoridades estadoais sancionaram com a sua presença, assentiudo em tudo, aplaudindo tudo — tôda a magistratura local, os membros do executivo e legislativo municipais, os representantes da fôrça publica e até a autoridade eclesiástica, confraternisaram com a expedição e fremiram na mesma exaltação patriótica.

O engenheiro civil Orlando Correia Lopes, comandante da expedição, foi o intérprete dos sentimentos gèrais, que destacavam o Sr. Rodrigo de Carvalho dentre os revolucionários acreanos, para aclamá-lo chefe do governo autônomo do Acre, "como um galardão á justiça do seu valor civico, trabalhando em regiões ignotas pela liberdade dos brasileiros e honra do solo nacional", dizia a prosa panfletária da ata que documenta o episódio.

Enquanto a expedição se movia lentamente, comprometida a sua eficiência pela desorganização militar e pela discórdia solapante, os acreanos, no território que se disputava á Bolivia, escaramuçavam com o invasor, em sortidas de locáia, no descampado dos barrancos e na espessura dos varadouros, perturbando seriamente o estabelecimento do dominio boliviano.

chou" e são amarrados em árvores mais ou menos possantes das margens. As vezes as "chunas" ficam enterradas na lama e só com um repliquete (chela imprevista, motivada por chuvas nas cabeceiras ou dogêlos andinos) ou com a nova enchente se desatolam. Por tôdas estas dificuldades, Labrea, antes de existir Huitanaary, era um porto privilegiado, pois marcava o limite entre o rio amplamente navegável e o resto chelo do surprêsas. O porto de Labrea abre-se como rampa de uma praça, onde ha uma bonita e tradicional igreja. Próximo á cidade ha tribus de indios.

A vida industrial ia-se paralisando nos centros borrachíferos. Os seringueiros se preparavam para a reação. A gente do BAGAÇO, acampára, fortificada sob o comando de J. Xavier; na VOLTA DA EMPRESA, Alexandrino Silva, tão bravo e que, normalisada a situação acreana, foi indigitado autor do assassinato de Plácido de Castro, acabando, por fim, tragicamente assassinado, organisára o batalhão *Luiz Galvez*; em BOM DESTINO, Luiz Caldas puséra em pé de guerra 100 homens dos mais valentes, prontos para um ataque a HUMAITÁ, logo que o Dr. Gentil Norberto, visando PUERTO ALONSO, reuniu os seus combatentes.

Gentil Norberto, (22) "de indomável bravura acompanhada de muita criança e falta de bom senso", como o julgou o Sr. Rodrigo de Carvalho, assumira, naquela anarquia patriótica, a ditadura, arvorando-se sucessor de Galvez.

(22) — Gentil Tristão Norberto. Engenheiro. Como Plácido filho de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. Foi, no Governo Bernardes, diretor do Presídio político de Clevelândia, no Olapók. Ocupa atualmente o cargo de engenheiro de 2.ª classe da Inspetoria Federal de Estradas. Em entrevista concedida a um jornal do Rio e transcrita pela revista "A SELVA", que se edita no Amazonas, declarou que Plácido fôra para o Acre a seu chamado, a quem entregou o comando do exército revolucionário. Contudo, as notas do próprio punho de Plácido, parecem contraditar esta afirmativa. No livro "O Estado Independente do Acre e J. Plácido de Castro" do Gênesco de Castro, irmão de Plácido ha sérias acusações contra Gentil Norberto como participante do bloco responsável pelo assassinato do Chefe da Revolução Acreana. Entretanto, depoimentos pessoais de outros amigos de Plácido, excluem-no dessa responsabilidade. Aliás, devido ás exacerbações políticas da época, muitos fatos passaram adulterados para certos documentos históricos.

Essa preeminência revolucionária contrariava a aclamação do Sr. Rodrigo de Carvalho, suscitando rivalidades.

A expedição chegara a CAQUETÁ. Havia nela de tudo, desde a sincera exaltação patriótica de João Barreto de Menezes, nos interesses pessoais de alguns, que o Sr. Rodrigo de Carvalho estigmatizou em sua correspondência com o Sr. Silvério Néri. Faltava-lhe, porém, a coesão, o espirito de disciplina, o ânimo da obediência ao comando militar... *Poetas e letrados* — Dr. Epaminondas Jacome, (23) Dr. Vitor Francisco Gonçalves, Trajano Chacon, Efigênio Ferreira Sales (24) Dr. Deocleciano Coelho de Souza, Arnaldo Vieira Machado — cada qual tinha, talvez, o seu plano de guerra concebido através das suas fantasias para perturbar a unidade do plano geral. A desordem laborava na expedição á sua chegada em CAQUETÁ.

Rodrigo de Carvalho, logo ao chegar, discorreu do plano que Gentil Norberto traçara: achava-o imprudente. Procurou obstá-lo. Orlando Lopes, por sua vez, ardia em ansiedade guerreira: "viera para brigar, brigaria; se perder, perdeu-se".

Não se pensou seriamente em reunir á expedição os contingentes organizados nos seringais mais próximos para uma ação conjunta, de êxito seguro. O aspecto político da situação, que se esboçava, provocando ambições e supremacias de

(23) — Primeiro Governador do Acre.

(24) — Governador do Amazonas no quatriênio que terminou em 1930. Com a revolução desse ano o ex-governador perdeu as suas ligações políticas com o Estado do Amazonas, passando a viver no Rio de Janeiro. Faleceu em 1939.

(25) — No porto de Caquetá, sôbre o Acre, existe apenas um posto fiscal.

mando, foi a preocupação principal dos expedicionários. A atitude ditatorial que Norberto assumira, desagradou a Rodrigo de Carvalho, aclamado governador do Acre na reunião de *Lábrea*. Procurou-se harmonisar o dissídio com a constituição de uma Junta Governativa — Rodrigo, Norberto e Joaquim Vitor. O acôrdo que a prudência aconselhava como meio de ordenar todos aqueles elementos heterogêneos, falhou. Todos mandavam. Era a desordem.

Gentil Norberto, dispondo apenas de 50 homens, combinou com Orlando Lopes, que dispunha de um canhão e uma metralhadora, dados á expedição pelo governo de Amazonas, o ataque ao inimigo, mesmo antes dos refôrços de Manoel Felício e Luiz Caldas, esperados a cada momento. Carvalho ainda tentou dissuadi-los, prudentemente. Fracassaram os seus propósitos.

E, com 132 homens apenas, sem um plano seguro de ataque, foram os bolivianos surpreendidos em suas posições escolhidas militarmente e militarmente defendidas. Travou-se o combate e, pela primeira vez, o canhão trovejou nas brenhas acreanas. Em pouco tempo de ação, os bolivianos destroçaram a expedição *Floriano Peixoto*, inflingindo-lhe uma severa lição militar.

Pronunciada a derrota, os atacantes dispersaram-se, deixando o famoso canhão no chavascal para onde o levava a tática guerreira dos expedicionários.

Foi completo e retumbante o desastre. A derrota, porém, não foi dos seringueiros, mas dos "poetas e letrados" que o Sr. Silvério Néxi reunira para dar combate aos bolivianos, militarmente estabelecidos no Acre.

O fracasso ecoou em Manáus, dolorosamente.

Varrendo a sua testada, num desabafo em que talvez faltasse o cunho da justiça aos seus companheiros, o Sr. Rodrigo de Carvalho, em carta ao governador do Amazonas, arremete esta farpa:

“Não me meti em ordens de guerra, porque eles diziam-se sábios nela; nunca julguei que pela cabeça de tão ilustres generais passasse a idéia de deixarem lá os canhões em frente ao inimigo. Na realidade os generais são mais idiotas do que eu julgava; por este ato V. Exa. avaliará bem o juízo que êles fazem dos bolivianos, apesar do Carneiro ter-lhes dito que *as forças bolivianas contavam com oficiais ilustrados, que estiveram no exército francês e alemão*”.

Do desastre da expedição, porém, o que mais doêra no Sr. Rodrigo de Carvalho fôra a perda do canhão e da metralhadora da policia amazonense, e, lastimosamente, neste passo de sua epistola, de 4 de março de 1901, investia: “Ainda não pude escolher bem o termo para aplicar ao Dr. Orlando e companheiros coniventes em lá deixarem os canhões”.

Enquanto o funcionário estadual aclamado governador do Acre dava tratos á bola, procurando um termo bastante cáustico para aplicar ao comandante da expedição, o Sr. Orlando Lopes despi-a-se, desiludido, das insignias de general:

“... quanto á minha demissão do comando das forças revolucionárias, não vejo que ela possa influir na vitória da nossa causa;

botando de parte a modéstia, me acho incapaz de ser comandante, sem ter comandados que me acompanhem.

... irrevogavelmente não estou disposto a continuar no posto que vocês me designaram e insisto pela minha demissão, mesmo porque me considero demitido."

Sem soldados, não pode haver comando. Orlando Lopes era lógico. A expedição debandara, desiludida dos louros da guerra. A indisciplina era o estado geral dos espíritos. O fracasso de Ladislau Ibarra, infligido pelos rebeldes em 13 de novembro de 1900, não bastara para imprimir àquela desorganização uma orientação tendente ao êxito.

Os "poetas e letrados," quasi todos, volveram a Manaus. Um sôpro de desânimo correu pelos seringais. A Bolívia, por suas autoridades no Acre, entrou a tomar sérias medidas de prevenção. Efectuaram-se prisões. Senhora da situação, dominava. Bem o sentiram os acreanos. Alguns dêles, mais tímidos ou menos idealistas, pouco a pouco se foram acomodando à situação e entraram mesmo em colaboração com os bolivianos, aceitando posições oficiais.

A Bolívia ia normalizando a vida administrativa do território. Já não procurava haver somente tributos da população, queria agora interessá-la na administração, com a instituição da vida municipal.

O governo federal creara um consulado no Acre para vigiar os interesses brasileiros, ao mesmo tempo que dava à nação limitrófe, em luta com a

população, o reconhecimento pleno e efetivo de sua soberania.

Tudo aquilo, pois, era boliviano. Não pensavam assim, entretanto, os homens mais representativos da região. Para êles, tudo aquilo era legitimamente brasileiro, porque, ha mais de 30 años, êles haviam desbravado, explorado e povoado, lançando por tôda parte os marcos irrecusáveis do *uti possidetis*, sem reclamação e sem protesto da nação colindante.

E nessa convicção inabalavel firmavam o seu direito á luta armada, contra a opinião do Brasil official.

A seu lado estava o Estado dos Amazonas, prejudicado nos seus interesses fiscaes e na integridade do seu território.

Em sua Mensagem de 1901, o Sr. Silvério Néri abordara a questão acreana:

“E, ao terminar esta exposição, seja-me permitido render um preito de homenagem áquela porção de brasileiros, que em zona longínqua, regam com seu sagrado sangue a idéia patriótica de fazer permanecer brasileira a larga facha de terra ora ocupada pelo estrangeiro, no sul da chamada linha Cunha Gomes, que o governo vê-se obrigado a respeitar por fôrça de um tratado.

Por mais ilegal que pareça êsse proceder dos insurrectos, traduz um belo movimento de patriotismo e os sentimentos apurados do direito de propriedade que, no dizer de Von Ihering, é um prolongamento da personalidade mesma, parte integrante do individuo,

porque é a sua condição de co-existência social.

Homens que, arriscando a vida, conseguiram construir habitação, construir um lar, fundar uma propriedade em territórios inexplorados, que possuíam como pedaços da pátria, a cujas leis eram obedientes, não se podem conformar a ver, de um momento para outro, perdidos todos os seus esforços inteligentes, passando a leis diversas em estranha pátria. . Honra a êsses bravos! Paz á memória dos que pereceram!”

A atitude do governador do Amazonas irritou a Bolívia. Pronunciou-se, a proposito, um sério movimento diplomático entre as chancelárias brasileira e boliviana.

A questão engravecia-se.

VIII

A Bolívia legisla sôbre a propriedade territorial no Acre. — A revolta desordenada dos seringueiros organiza-se, sob Plácido de Castro, e toma o caráter de uma verdadeira revolução.

A 2 de abril de 1902, D. Lino Romero, nomeado *Delegado Nacional en el Territorio del Acre y Alto Purús*, chegava a PUERTO ALONSO, sede da Delegação Boliviana.

Desde dezembro de 1895 o Congresso Nacional da Bolívia organisára a administração de seus territórios coloniais, visando povoá-los e desenvolvê-los econômica e socialmente. Delimitando as terras destinadas à colonização, os legisladores bolivianos quasi reviveram os limites vagos da Audiência Real de Charcas, quando o bloco formidável se desligou do conjunto territorial e administrativo do Vice-Reinado do Perú (26). O território que agora os brasileiros disputavam bravamente, de armas na mão, porque não quisera disputá-lo

(26) — Até 1782 a Bolívia era formada pelo Alto Perú, que pertencia ao Vice-Reinado de Lima. Separando-se, integrou-se ao Vice-Reinado de Buenos-Aires ou La Plata. Em 1826 Simão Bolívar a libertou, passando a chamar-se República do Alto-Perú e, mais tarde, Bolívia, em homenagem ao seu libertador.

diplomaticamente o governo federal, a vizinha República incorporára ao seu patrimônio. Traçadas, legislativamente, as linhas divisórias das soberanias que se defrontavam, á revelia do Brasil e do Perú, a diplomacia boliviana, invocando as Cédulas Reais que instituíram a nação e os tratados posteriores das metrópoles e do Império — os do Império ainda dependentes de pesquisas matemáticas de geógrafos e astrónomos e os das metrópoles insubsistentes e nulos — a diplomacia boliviana se pusera a campo para duplo propósito: no Rio de Janeiro, obter facilidades de domínio, o que alcançou sem grandes labores; na Europa, a organização de uma empresa comercial que tomasse a seu cargo, mediante arrendamento, a exploração desses territórios, o que também conseguiu.

Não contava, porém, a Bolívia com a rebeldia da população do Acre. E desde 1898 a insubmissão da gente acreana á soberania boliviana estava a perturbar o domínio que se pretendia estabelecer, para aclarar o campo imenso e rico onde o *Bolivian Syndicate*, arrendatário do território, devia operar, disfarçando numa empresa mercantil a conquista da região que se deparava em pleno coração do continente.

O revés da expedição *Floriano Peixoto* e consequente arrefecimento do ardor combativo dos acreanos, permitiram ás autoridades bolivianas uma ação administrativa mais ampla e firme, de conformidade com o regulamento, que, em 1896, o presidente D. Manuel Batista expedira para o governo dos *territorios de colonias*.

A' chegada de D. Lino Romero, homem arguto e prático, cujas franquias governamentais raia-

vam pela ditadura, a situação que se creara no Acre parecia inteiramente modificada, no sentido de favorecer as pretensões da Bolívia.

Nos povoados, de população heterogênea, predominando árabes e turcos, atraídos à região pelas facilidades comerciais, o domínio boliviano quasi se não discutia. Era um fato consumado contra o qual não se devia opor obstáculos. Quem vivia por ali, nos povoados que surgiam, não tinha interesses a defender. Era o nomadismo da aventura à ata de lucros, aboletado na terra transitoriamente. Para essa gente era indiferente que aquilo fosse boliviano ou brasileiro, contanto que lhe deixassem exercer o seu comércio.

Nos seringais, porem, a insubmissão persistia. Eram propriedades tidas por legítimas por aqueles que as haviam adquirido, por exploração primitiva e posse incontestavel ou por compra aos primeiros exploradores, sem protesto e sem reclamação, todas com cultura efetiva e morada habitual desde 1877. Nelas, pois, havia um direito a defender: e era precisamente êsse direito que provocara a revolta.

Entretanto, a atmosfera abrandara-se e a população volvera ao ramerrão de sua indústria. O comércio de Belém, visando a pauta boliviana de exportação da borracha, inferior à brasileira, preparando vasas para o contrabando por Iquitos e mesmo por Manaus, insinuava a submissão. Havia, porém, nos seringais o aferro à Idéia de reação contra a Bolívia, para que aquella riqueza, fosse como fosse, voltasse ao Brasil.

Rodrigo de Carvalho agia cautelosa e argutamente no sentido de conservar nos ânimos o espirito de revolta. Era o depositário principal — porque

outros havia — da confiança do governador do Amazonas e o executor mais autorizado de seus planos de hostilidade aos bolivianos. A revolução, portanto, laborava surdamente.

D. Lino Romero, ditador, impuzha tributos odiosos à população. Além do imposto sobre a exportação da borracha, havia um de carater municipal, de capitação — 20\$000, em dinheiro, ou dois dias de trabalhos públicos. Não havia exceção.

El Acre, o jornal oficial da Delegação, transmissor de seus éditos, porta-voz de suas ameaças, a 9 de abril publicou o decreto de Lino Romero, que marcava o prazo improrrogavel de seis meses, a contar de 1.º de maio, para o registro dos processos de medição e demarcação dos seringais. Quem o deixasse de fazer, findo aquele prazo, perderia os direitos de legitimos proprietários, que o eram, por ocupação mansa e pacifica e morada habitual, ha um quarto do século. As propriedades não dadas a registro seriam consideradas baldias ou devolutas e delas passaria a dispor a Bolívia, "sem direito da mais leve opposição, embargos ou protestos".

Era a espoliação. Muitos dos seringais acreanos já estavam demarcados e aos seus detentores, legitimando a posse, o governo do Amazonas, expedira os titulos, uns ainda provisórios, dependendo a legitimação de certas formalidades proteladas, outros, entretanto, já definitivos. Mas a maioria faltavam os requisitos legais da propriedade. Romero, certo, não ignorava isso: daí a exiguidade do prazo. Daí a presença no território de um certo Antônio G. Fuladori, representante da *Sociedad Gomera Boliviana*, a propalar nos seringais e povoados, que *comprava terras baldias ou devolutas* e, sabidamente, o Delegado favorecia-lhe

as pretensões... É um fato que D. Lino Romero tentára dar *títulos definitivos de propriedade* numa Zona vastíssima, que invadia território amazonense. "compreendendo todos os seringais abaixo da linha Cunha Gomes, desde o marco do MADEIRA até á margem direita do Iáco, em uma extensão de muitas centenas de léguas quadradas, de ha muito desbravadas, transferidas as posses e vendidas as legitimações, de cearenses a cearenses — eternos exemplificadores do êxodo o mais dorido e da desgraça a mais pungente!"

Tôdo aquele mundo de seringais em plena e próspera exploração, Lino Romero, na compreensão atávica dos antigos limites norte da Audiência de Charcas, por dilatadas e misteriosas regiões povoadas de *cunhos e mojos*, batidos e levados ao recuo pelos avanços conquistadores dos portugueses, tudo aquilo, que fôra outróra o sonho boliviano de expansão territorial, Romero tinha como de seu país. E Fuladori, a seu lado, gosando da sua intimidade, requerera *terras devolutas*...

A população brasileira irritou-se e a idéia de varrer dali o boliviano recrudesceu. Os rumores da irritação levaram Romero a medidas de precauções mais rigorosas: foi proibida a entrada de armas e balas e todos os vapores passaram a ser submetidos a rigorosas buscas. Ao mesmo tempo *El Acre*, a 1.º de junho, procurando desfazer o espirito de revolta que irrompia, quasi sem disfarces, declarava não ter fundamento o esbulho que se propalava.

Ninguém acreditou na palavra oficial. A onda de revolta, encrespando-se ameaçadora, crescia por tôdo o território. "O Acre está um verdadeiro vulcão, pois a nova Delegação, já avisou que tô-

dos os proprietários do Acre terão prazo improrrogável de seis meses para legalisarem a posse de seus barracões", informava, em abril, o Sr. Rodrigo de Carvalho ao Sr. Silvério Néri.

Lino Romero tocára em cheio na ferida acreana. A' questão de nacionalidade territorial, que os acreanos vinham levantando, juntava-se agora o direito de defesa de suas propriedades. Queriam êles, primeiramente, agitando o direito que sôbre aquelas plagas haviam conquistado para o Brasil, a proteção do pavilhão nacional. Em vez de ampará-los, convidando a Bolívia a discussão dêsse direito e encaminhando a contenda suscitada á negociações razoáveis, o governo federal largou a gente do Acre á sua própria sorte e deu á Bolívia todos os elementos oficiais de ocupação. Abandonados, deram os acreanos outro rumo ao conflito e, sob Galvez, todo o território foi declarado independente. Não o queria para si o governo brasileiro, também não seria da Bolívia — seria dêles, que o haviam conquistado ao índio e ás epidemias, ressuscitando o heroísmo colonial das *bandeiras*.

De posse das franquias que lhe outorgára ou lhe reconhecera o governo brasileiro, entre as quais a de castigar a insubordinação acreana, a Bolívia, por seu Delegado, agora ameaçava. *El Acre*, de 29 de junho, declarava:

"Pretender que el Brasil intervenga en asuntos de Bolívia, en los que no tiene porqué intervenir, és absurdo y impolitico."

"Cree por un momento la prensa amazense que Bolívia no sabrá defender sus de-

rechos y no sabrá luchar por ellos con la bravura del que se ve injustamente herido? Crece esa prensa mercenaria que se puede invadir el Acre con cien hombres”.

“Si se repetiesen las agresiones á mano armada que tuvieron lugar el año 1900, podrían repetirse tambien las derrotas que sufrieron las fuerzas revolucionarias en varios puntos de este rio.”

A recordação provocadora da derrota de 1900 doera e a ameaça irritára. *El Acre* se encarregava de aumentar a exarcebção contra os bolivianos, desbragando-se na linguagem e nas ofensas. Quando o Sr. Lopes Gonçalves, então conceituado advogado em Manáus, publicou sua excelente obra *A Fronteira Brasileiro-Boliviana*, o jornal da Delegação recebeu-a de lança em riste, desferindo golpes formidandos á sinceridade patriótica do causídico que entrára na liça para sustentar os direitos do Amazonas ao Acre setentrional.

“Y todo lo que este desgraciado Lopes Gonçalves aborda con ese pendantismo y con esas infulas de sabiendo, lo tergiversa y lo entiende al revés.”

“... á algun alcoholico ó á algun mentecato traído de un manicomio, apenas podia igualar á Lopes Gonçalves en la suerta de falsedades y despropositos que ese raro hombre se ha propuesto reunir en su panfleto.”

“Ha creído el tal Gonçalves dirijirse tan solo á los iletrados y tontos, deses que se dejan embaucar por cualquier bribon?”

Não era um revide á argumentação do escritor; era apenas um amontoado de ofensas que, no momento, acirrava a animosidade brasileira.

De *Puerto Alonso* os brasileiros se retiravam para *Caquetá* e curso inferior do Acre. Fugindo ao domínio boliviano, punham-se em lugar seguro para a conjura. Mas a emigração deu nas vistas das autoridades bolivianas, levando-as a maiores precauções defensivas. De *Capatará* (27) vieram elementos de reforços á defesa da séde da Delegação. Contava Romero com a revolução, tinha mesmo conhecimento do que se tramava; pelos rumores que chegavam a *Puerto Alonso*. E se ainda não tomára uma attitude mais decisiva, talvez de forma ofensiva, era porque lutava com a sua própria gente.

Moisés Santivanez, que voltára ao Acre, "intrigante, tratante e ambicioso," valia-se da qualidade de sub-delegado, substituto de Romero, para conspiratas contra o governador. A vida intima da Delegação era precarissima: dois coroneis — Canseco e Ibanez — já haviam sido prêsos. Ladroeiras registravam-se nos cofres da Delegação...

Rodrigo de Carvalho, astuciosamente, explorava a situação, valendo-se de sua amizade com o coronel Canseco e da sua própria posição official,

(27) — Propriedade de Plácido de Castro, após a Revolução. A propósito da aquisição dêsso seringal, seu irmão Genesio de Castro, escreveu no seu livro "O Estado Independente do Acre o J. Plácido de Castro": "Plácido se iniciou no comércio e industria extrativa da borracha em 1904, adquirindo o seringal "Capatará" e suas dependências, em sociedade com P. Braga & C., por cento e vinte contos, pagaveis em três annos, e quando foi assassinado ainda devia quarenta e oito contos dessa importância, que foram pagos por mim a Leite & Cia, do Pará, conforme quitação em meu poder".

de funcionário do Estado do Amazonas, cuja autoridade os bolivianos, por temê-la acatavam. Não ignoravam que Carvalho era o chefe da sublevação; mas Carvalho achava jeito de insinuar-se, arredando as possibilidades das provas de seu comprometimento. Era um homem habilíssimo e, em dados casos, verdadeiramente diabólico.

O béríbéri dizimava *Puerto Alonso*. Os *cochambambinos*, vindos de *Capatará*, para reforçar a guarnição da séde do governo boliviano, desertavam. Só a falta de recursos bélicos, agravada pela discórdia entre alguns cabecilhas da revolução, retardava o pronunciamento acreano. Porque Rodrigo de Carvalho lutava contra o Dr. Gentil Noberto. Em sua correspondência com o Sr. Silvério Neri amontoam-se as provas do dissídio.

“Por um dever, escreveu Rodrigo, torno a afirmar a V. Exa. que, não desgostando do Dr. Gentil, com êle nada farei, além de que aquí ninguém o quer. Se êle vier atrapalhar-me, prendo-o e só o soltarei quando tudo estiver acabado.”

Talvez ciúmes de caudilho por não ser o único depositário da confiança do poderoso e munificente governador do Amazonas, interessado na insuflação das hostilidades...

Sua carta de 13 de maio documenta ainda mais essa animosidade solapadora:

“Quando aí estive, ultimamente, disse a V. Exa, que não me era possível ter ligações revolucionárias com o Dr. Gentil, apresentando como motivo — o ser êle criança, vin-

gativo, ter o patriotismo das algibeiras e não ter elementos. A vinda dêle, pretendendo imiscuir-se na revolução, terminava-a. Joaquim Vitor, Domingos (de *Esperança*), João Izidro (de *Imperatriz*) Raimundo Falcão (de *Novo Axioma*) e a gente de *Bagaçó*, *Catuaba*, *Riosinho* e do *Xapuri* (os grandes proprietários) dêle não querem saber”.

E Rodrigo, no propósito de arredar o adversário, talvez receoso da concorrência, descia a sua desafeição a referências á probidade de Gentil Noberto. Répugna-nos aqui deixá-las. A desavença deprimia os fins patrióticos da revolução. Rodrigo de Carvalho, revolucionário extremado, não era, porém, um espirito superior ás picuinhas da inveja. Entretanto, era um elemento precioso de êxito, mesmo despido de sua atuação como agente amazonense.

Por intermédio de um brasileiro a serviço da Delegação Boliviana, que êle habilmente subornára, estava em dia e hora com tôdas as ocorrências de *Puerto Alonso*, até das particularidades oficiais do governo.

O domínio pleno e efetivo da Bolívia já ia por dois ânos. Estava a findar o primeiro semestre de 1902, quando aos seringais chegou a noticia de que a Bolívia arrendára tudo aquilo a uma empresa estrangeira, o *Bolivian Syndicate*. A ninguém passou despercebido o perigo. A aliança que vinha de fazer o invasor, colocando a seu lado, na disputa do território, talvez os Estados Unidos, donde saíam os capitais para a exploração comercial que se pretendia e á frente de cuja organização estava um filho do então presidente

Roosevelt, afigurou-se, não sem fundamento, nítida e alarmante, como que a desintegração da pátria, com o abandono pelo Brasil da grandiosa obra de civilização e vitalidade industrial que o nordesta, "largado de Deus e dos homens", realizára no seio imenso daquelas florestas.

Foi então que surgiu a figura empolgante de Plácido de Castro (28). Vivia no Acre, na faina profissional, demarcando seringais. A presença das autoridades bolivianas, ali instaladas com o con-

(28) — **JOSÉ Plácido de Castro.** Filho do capitão Prudente da Fonseca Castro e de dona Zeferina de Oliveira Castro. *Tinha o mesmo nome do avô. Era natural de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.* Foi relojoeiro e trabalhou no comércio até que assentou praça no 1.º Regimento de Artilharia de Campanha. Fez o curso da Escola Tática de Rio Pardo, elevando-se no posto de 2.º sargento. Durante a Revolução de 1893 era aluno da Escola Militar de Porto-Alegre. alistou-se no Batalhão Antônio Vargas e combateu no Rio Negro, no Caviari, no Vacuí e outros pontos, ao lado das forças revolucionárias, chegando ao posto de Major. Abandonando a carreira militar foi inspetor de alunos do Colégio Militar, depois *funcionário das Docas de Santos, até 1889, quando foi para o Acre em serviço de demarcação de terras.* Ali foi rudemente atacado pelo Impuludismo. Unvenenou-se acidentalmente com o *ngacã cherya* que já teve a sua celebridade por haver-se descoberto nela qualidades terapêuticas contra a morte). Também escapou de morrer em um naufrágio no Lago Purús. Com o Padre Manuel Lavindo formou uma expedição em busca de campos denunciados em um rol-ro de propriedade do sacerdote. Encontrados os ditos campos, tocaram-lhe, em partilha, 21 quilômetros quadrados, que requereu ao Governo, batizando as referidas terras com o nome de Carlocanga. Plácido tinha 14 irmãos. Em 1929 dona Zeferina, mãe de Plácido, com 92 anos de idade, ainda se dirigia às autoridades exigindo justiça contra os matadores de seu filho. Em notas seguintes trataremos dos acontecimentos que culminaram com o assassinato do afamado caudilho. (Sobre Plácido ver os EXCERTOS HISTÓRICOS de Genesio de Castro).

sentimento prévio do governo brasileiro e pela força das armas impondo-se à população, afigurava-se uma afronta à nação, um atentado inominável à integridade da pátria. Os acontecimentos que se vinham desenrolando ensombrevam-lhe a alma de patriota, clamando uma reparação. Por fim, o arrendamento apresentou-se-lhe como um grande perigo à ordem política continental e à própria integridade do Brasil.

“Veio-me à mente — escreveu êle mais tarde — a idéia de que a pátria brasileira se ia desmembrar, pois, a meu ver, aquilo não era mais do que um caminho que os Estados Unidos abriam para futuros planos, forçando desde então a lhes franquear a navegação dos nossos rios, inclusive o Acre. Qualquer resistência por parte do Brasil, ensejaria aos poderosos Estados Unidos o emprego da força e a nossa desgraça, em breve, estaria consumada. Guardei apressadamente a bussola de Casela, de que me estava servindo, abandonei as balisas e demais utensílios e saí no mesmo dia (23 de junho de 1902) para a margem do Acre”.

Viu Plácido claríssima a situação que se ia crear na Amazônia se vingasse o imprudente arrendamento feito ao *Bolivian Syndicate*.

Abandonando seus labores, no mesmo dia em que lhe chegara a noticia do arrendamento, Plácido de Castro dirigiu-se ao coronel José Galdino de Assis Marinho, proprietário do seringal que estava demarcando e, com êle, acertou o plano de uma revolução em regra. Preliminarmente, Plá-

cido baixaria até *Caquetá*, donde deveria partir o movimento — do baixo para o alto Acre, atacando-se logo, de ímpeto, a séde da Delegação. Em *Bom Destino*, seringal do coronel Joaquim Victor, uma grande e nobre figura acreana, que pela revolução fez os maiores sacrificios, seria a concentração de movimento, a base das operações revolucionárias.

E partiu. Plácido de Castro era bem o homem que naquele momento histórico o Acre reclamava.

Nascera nos pampas. Cursára a Escola Militar e servira com Gumerindo Saraiva, na revolução federalista. Dotado de grande energia, sua capacidade de mando e seu espirito organisador imprimiram á revolta desorientada dos seringueiros acreanos o grave caráter de uma revolução nacional, que quasi leva o Brasil a uma guerra com a Bolívia.

Em sua pessoa, fisicamente frágil e, na ocasião, cambalida pelo paludismo, reuniam-se as mais raras qualidades de chefe — energia sem explosões, que provocassem surdas hostilidades; prudência nos atos e nas palavras — uma serena resignação, se as consequências eram más e um suave e nobre desprendimento, se dêses atos surdia triumpho; tino rarissimo de mando e organização; império sobre si mesmo, capaz dos mais difíceis empreendimentos, e das maiores abnegações; destituição completa de vaidade pessoal, mesmo quando o Brasil inteiro o aclamava auxiliar máximo de Rio Branco e privava da confiança do grande chanceler. Emoldurava tão preciosas qualidades, um sentimento perfeito de dignidade pessoal e de dever civico.

A 30 de junho, em *Bom Destino*, Plácido conferenciava com Joaquim Vitor, encontrando-o de alma aberta e ânimo resolutivo. Podia o caudilho contar com êle para a vida e para a morte. E os dois seguiram para *Caquetá*, onde se dizia existir grande cópia de armas e munições, enviadas a Rodrigo de Carvalho pelo governador do Amazonas, destinadas a um movimento revolucionário contra a Bolívia.

Por onde passava, Plácido procurava reanimar aquela gente, suggestionando-a com a sua palavra ardente e o poder de sua fé, transmitindo-lhe o entusiasmo de suas convicções, pondo-lhe diante dos olhos o quadro negro do desmembramento da pátria, com a espoliação dos seringais, não mais para a Bolívia, — para os Estados Unidos...

Mas era preciso sair, quanto antes, do terreno vago da propaganda. Era necessário e urgente agir, antes que o inimigo, solerte, se precavisse contra o ressurgimento da revolução.

A 1.º de julho, reuniam-se em *Caquetá* Plácido de Castro, Joaquim Vitor, Rodrigo de Carvalho, Domingos Leitão, Domingos Caruciro e Antônio Carvalho. Ia-se pôr ordem naquela desorganização, pondo remate á indisciplina, enfileirando e arregimentando os combatentes, traçando os planos de ação.

Foram discutidas e assentadas as bases do *Estado Independente do Acre*. A região, que o Brasil abandonára, precisava constituir um organismo politico — administrativo, autônomo, em guerra com a Bolívia, para arredar compromettimentos á nação. O território já não era do Brasil. A população, que nêle habitava, não queria viver sob o domínio boliviano. Emancipava-se. Ia a po-

pulação combater para alcançar essa emancipação política. Vitoriosa a revolução, a população elegeria o chefe do governo, só podendo os sufrágios recair em pessoa residente no território, proprietário ou coparticipante do movimento. Instituído o governo, as nações americanas seriam notificadas da existência do novo Estado e pedir-se-ia a sua anexação ao Brasil.

Organisou-se então uma *Junta Revolucionária* composta por Joaquim Vitor, Rodrigo de Carvalho e José Galdino. Plácido ficou com a direção das operações militares, comprometendo-se todos a apoiá-lo moral, intelectual e materialmente. Ficára também combinado que, iniciada a nova revolução, a *Junta* cessaria as suas atribuições, entregando-as ao chefe militar, para que não surdissem colisões e houvesse unidade na direção do movimento.

Gentil Norberto chegára de Manaus e fôra portador dos recursos enviados pelo governo do Amazonas. Encontrara tudo preparado para a revolução prestes a explodir. Discordou, segundo afirma Rodrigo de Carvalho, das deliberações tomadas. E Carvalho, manhoso, informa ao Sr. Enéas Martins:

“Com jeito fiz-me de esquerdo e, aos poucos, amancei o Gentil e soube das suas intenções”.

Fossem quais fossem essas intenções, o certo é que o Sr. Gentil Norberto, em carta a Rodrigo de Carvalho, afirmava categoricamente:

... "o meu papel na revolução, que está prestes a rebentar, é de simples soldado que só tem um fim: expulsar a todo transe os bolivianos do nosso território. Não discutirei, pois, não só o programa da Junta, como qualquer ordem dela emanada, porque julgo isso extemporâneo. O meu papel presentemente é de soldado que obedece, sem querer saber se as ordens que lhe dão são boas ou más".

Parecia a conciliação. Plácido agia, compenetrado das suas responsabilidades de chefe militar. Não fôra possível iniciar o movimento pelo baixo Acre, como era seu desejo, pois vibraria assim um golpe decisivo. Fôra difícil arregimentar, desde logo, os combatentes, esparsos nos seringais, na faina da borracha, que não podia, de pronto, paralisar, mesmo porque a borracha era para Plácido o nervo da guerra — era o dinheiro que se mandava para Manaus e Belém, para os suprimentos indispensáveis de viveres, armas e munições.

As autoridades bolivianas, de algo sabedoras, estavam precavidas.

Plácido, resoluto, decidiu começar o movimento pelo alto Acre. E, sem perda de um só minuto, empreendeu uma viagem penosíssima para o seu estado de saúde, rio acima, impondo presteza aos remadores sob ameaça do seu revólver. E, subindo o Acre tortuoso, foi espalhando pelos seringais que todo o baixo rio estava conflagrado.

XAPUNI, na confluência do mesmo rio com o Acre, era um posto boliviano de primeira ordem, importante centro comercial para onde afluía a produção de dezenas de seringais. Ai, a Bolívia havia estabelecido franquias municipais, atraíndo

habilmente as simpatias dos brasileiros. D. Juan Diaz Bullientes era o intendente do município.

Por XAPUNÍ, Plácido ia começar a revolução. Poucos os companheiros de aventura: 33 homens, seringueiros de José Galdino, que se reuniram às pressas para o assalto á vila. Mas Plácido tinha o seu plano de ataque amadurecido: uma investida de surpresa, rápida por três pontos diferentes, num movimento envolvente, dificultaria a resistência e daria tempo á chegada de reforços.

Plácido atacaria a Intendência; José Galdino se encarregaria da ofensiva á casa de Alfredo Peres, ponto estratégico e depósito de armas; e, finalmente, António Moreira de Sousa, se postaria na margem oposta, em frente da casa de Augusto Nunes (29), garantindo a retaguarda dos atacantes.

Seis de agosto é dia de festa nacional na Bolívia — a sua independência. Para festejar o grande dia da pátria se preparavam os bolivianos, já tendo havido na véspera, á noite, copiosas libações.

A's 5 horas da manhã desembarcava Plácido diante da vila adormecida e, disposta convenientemente sua gente, foi simplesmente prender o intendente.

A' porta da Intendência chama por Bullientes, que, sonolento, respondeu, enfadado:

(29) — Augusto Neves. Nas notas de Plácido intituladas "Apontamentos sobre a Revolução Aereana" tambem consta o nome de Augusto Nunes, não sabemos si por algum descuido de revisão ou mesmo ligeira inadvertencia do autor. Contudo, anotações particulares á margem desses apontamentos, de pessoas que viveram no Acre e estiveram ligados a Plácido, como, por exemplo, o dr. José Alves Mala, entendem que se trata aquil de Augusto Neves o não Augusto Nunes.

— *Caramba! Es temprano para la fiesta...*

— Não é festa, Sr. Intendente, é revolução! respondeu-lhe, enérgico, o caudilho.

Houve um reboliço por toda a casa; os homens de Bullientes armavam-se. Ouviram-se estalidos secos dos fêchos de rifles, levando bala à agulha. Plácido não deu tempo à defesa. A porta voou em estilhas, a Intendência foi invadida e Bullientes preso com seus companheiros. José Galdino simultaneamente, repetia a proeza em casa de Perez e ei-lo que chega, trazendo a Plácido muitos prisioneiros.

Não houve um só tiro em honra à independência da Bolívia!... Plácido poupava munições.

A vila ficou em poder dos assaltantes. A população confraternizou com os revoltosos. No dia seguinte, Plácido reuniu todos os moradores, brasileiros na quasi totalidade, expôs-lhes os motivos da revolução que se iniciava, concitando-os às armas. O entusiasmo do caudilho comunicou-se à população, e, entre delirantes aclamações, foi proclamada a independência do Acre.

José Galdino presidiu a importante reunião e uma ata foi lavrada, assinada por todos os presentes.

A noticia da tomada de XAPUNÍ foi transmitida imediatamente a todos os seringais, acima e abaixo do rio, e ao próprio Delegado Boliviano em *Puerto Alonso* foi dado conhecimento do fato.

O judeu Falk ainda pretendeu organizar uma contra-revolução, sendo logo preso. XAPUNÍ ficou entregue a José Galdino, que, dos companheiros de Plácido, foi sempre dos mais leais e destemidos.

Estava iniciada a revolução acreana. Mas Plácido não se iludia com a facilidade do triunfo...

IX

Plácido de Castro prepara-se para uma ação militar mais ampla e vigorosa — A emboscada de *Volta da Empresa* repercute como um desastre — Assédio e tomada de *Nova Empresa*.

Da tomada de *Xapuri* por diante, a ação militar de Plácido de Castro foi persistente, impetuosa e decisiva. Era o caudilho uma forte organização de guerrilheiro. Sua calma só comparável á sua bravura, seu arrôjo no ímpeto atenuado pela reflexão; sua impavidez temperada de prudência, davam-lhe ás qualidades militares os aspectos dispares e surpreendentes dos guerreiros gaúchos e fizeram-no traçar, na história acreana, aos sangrentos combates que delineou tranquilamente e bravamente venceu, páginas de um intenso brilho, que ficaram como documentos do patriotismo e valor dos seringueiros.

Assumira, de improviso, espontaneamente, num impulso de suas convicções patrióticas, em face do perigo, que se apresentava, da conquista da Amazônia, a chefia do movimento que agora desenvolvia a sua fase mais empolgante. Mas, chefe militar da revolução, nunca desdenhou ficar na linha de combate, como simples soldado, impávi-

do na execução do plano que traçara ou da manobra com que contava auquirar o inimigo. A sua compleição de lidador aprazia se enfrentar as vicissitudes da guerra, nos fócios mais arriscados, dando com a sua serena bravura o exemplo da coragem e do dever. E em todos os combates que pe-lejou expôs a sua vida...

Dera á causa acreana as energias de sua mocidade e as esperanças que o haviam arrastado áquelas paragens, a perlustrar os centros gomiferos do Amazonas, demarcando-os. O patriotismo surpreendêra-o, ali, naquele mundo de florestas misteriosas, transmudando o agrimensur em general. *Não é necessário que te diga que votei minha mocidade e o amparo de minha velha mãe a esta guerra, que faço neste prolongamento da pátria'*, escrevia êle, em 25 de setembro, a Rodrigo de Carvalho, na intimidade de uma epístola, abrindo o coração ao amigo e companheiro de jornada. E a declaração, só ânos depois divulgada, desnuda o caráter do guerrilheiro, documenta-lhe, irretorquível a abnegação cívica, aureolando-a de simpatias, ao mesmo tempo que destrói acusações deslustradoras que lhe moveram a inveja de seu imenso prestígio e a torpitude da politicalha, triunfantes na emboscada que o vitinou, de parceria com a cumplicidade administrativa de um general do exército brasileiro, ancioso de descartar-se do adversário temível...

Xapuri, desde 6 de agosto, entrara nos anais acreanos. Mas fôra apenas o episódio inicial dessa nova fase da reivindicação acreana. Fácil fôra a tomada da vila, pela surpresa do ataque; mas a façanha não se revestiu do brilho de um feito militar que firmasse a capacidade do comando no

atual surto das hostilidades. Por isso mesmo urgiam átos que assegurassem o prestígio do novo comandante, repercutissem no Brasil inteiro, emocionando a opinião nacional, levassem o desânimo ás autoridades bolivianas e fascinassem a população laboriosa dos seringais.

E Plácido, medindo lucidamente a extensão da responsabilidade que assumira, dispôs-se a levar a luta ao baixo Acre, atacando os bolivianos nös seus redutos principais.

A 14 de agôsto, assegurada a eficiência militar de *Xapuri*, entregue á lealdade de José Galdino, Plácido, acompanhado de uma escolta, empreendeu uma viagem, que ficou memorável, por terra, através da flora bravia da região, seguindo os pí-sos úmidos e traiçoeiros das *estradas*, e por agua, rio abaixo, no côncavo das *montarias*, vencidas as distâncias acabrunhantes, que as tortuosidades fluviais triplicam, a fôrça de remos — para pregar a guerra nos seringais atônitos.

Em cada centro de exploração de borracha, feita a apostolação com que levantava o moral decaído da população, recrutava combatentes, retirados da labuta diuturna os homens fisicamente recomendáveis, mas, todavia, guerrilheiros bisinhos, alheios á luta coletiva, refratários á disciplina, arrancados abruptamente á faina da sua indústria, para se transmudarem em guerreiros diante de fôrças regulares de um exército. E, reunindo homens para a guerra, procurava, durante os descansos das jornadas, imprimir áquela agregado de vontades desencontradas um certo principio de organização militar.

Pelos seringais, que ia atravessando, lavrava o receio do insucesso da atrevida aventura. Os

fracassos anteriores haviam causado desânimo profundo, que se agravava com as notícias que surdavam diariamente da próxima chegada de forças bolivianas.

De fato a Bolívia se dispunha a combater seriamente a revolta acreana perturbadora de seu domínio, mandando á região sublevada o Ajudante General de seu exército, coronel Rezendo Rojas. Plácido, para bem dizer, era o único que não tinha vacilações. Organizava e conduzia cautelosamente sua pequena força, aumentando-a todos os dias, instruindo-a militarmente nas horas de lazer, impondo-se á sua confiança pelo destemor com que se expunha, seriamente enfêrmo, á frente de todos, aos perigos da jornada exaustiva, mata dentro, ou pelo rio batido de rijo pela canícula causticante.

Nos seringais, que ofereciam condições estratégicas, preparava Plácido a defesa militar, pondo-os ao abrigo de surpresas. Eram como praças de guerra guarneçadas por fortes destacamentos, abastecidas de viveres tomados a comerciantes bolivianos e a um comboio que aprisionará destinado á tropa inimiga, sob o comando dos distinguidos pela confiança do caudilho.

A' sua atividade e ao seu tino de organização nada escapava. Os espões bolivianos pululavam, de várias nacionalidades. Prendeu-os Plácido, apreendendo a alguns correspondência prediosa. Um dêles, reincidente no delito de guerra, foi passado pelas armas, sumariamente. A violência foi um golpe fulminante na espionagem inteligentemente organizada pelo inimigo.

Explorados os caminhos terrestres em todos os seus desvãos; rasgados no seio da mata novas tri-

lhos; desinçado o rio de balseiros e troncos que o atravancavam, para que a força de *Xapuri* não encontrasse estorvos na sua passagem, tudo isso, indispensável aos preparativos da luta e que em situações normais consumiria meses, fez o caudilho demorar mais do que pretendia e mais do que desejavam seus companheiros ansiosos. O boato de sua morte, numa refréga, que lhe destroçara a tropa, espalhou-se e tomou vulto atemorizante.

Morrera Plácido!...

Os bolivianos, em *Puerto Alonso*, foram disso informados por Joaquim Carneiro, um dos comprometidos no movimento. Si informação calculada com o fim de levar as autoridades bolivianas ao descuro das precauções defensivas que vinham tomando, se transmitida de boa fé, na convicção da realidade desconcertante, o certo é que a novidade propalou-se nos arraiais adversos. Em qualquer hipótese, os bolivianos não diminuíram o rigor preventivo, ao contrário, animara-os a prisão de um chefe prestigioso, cabeça ostensivo da rebelião — Joaquim Vitor. Também foi prêso Pergentino Ferreira. Outros, porque ameaçados ou receosos, entre os quais Francisco de Oliveira e Hipólito Moreira, passaram a linha Cunha Gomes, refugiando-se no Estado do Amazonas.

Os dias escoavam-se sob apreensões gerais. O baixo Acre, sem notícias de Plácido, quasi se desiludira. O movimento arquitetado pacientemente, que tôdos os chefes fadavam ao sucesso, fracassára. Era opinião geral. Os bolivianos, convencidos disso, deram liberdade a Joaquim Vitor e Pergentino Ferreira.

Oito de setembro. Em *Caquetá*, quartel-general da revolução, surge, inesperadamente, às pri-

meiras horas do dia, o caudilho (30). Foi uma alegria imensa o aparecimento de Plácido, tido por morto. Tôdos queriam vê-lo, abraçá-lo, saudá-lo comovidamente, aclamá-lo desde aquela hora vencedor da jornada patriótica dos seringueiros. E a nova sensacional espalhou-se por todo o vilarejo, dando-lhe, de súbito, um tom vibrante de festa.

Plácido expôs detalhadamente a Rodrigo de Carvalho os resultados de sua viagem. Deixara, por onde passara, tudo organizado para a guerra e a vitória era para êle coisa indiscutível. *Puerto Alonso* seria atacado no dia 20, o mais tardar a 23.

Rodrigo calculava a guarnição de *Puerto Alonso* em 240 homens, bem abastecidos, bem municia-dos, ocupando excelentes posições estratégicas.

Plácido não perdeu tempo. Logo no dia seguinte partiu para *Novo Destino* (31), a conferenciar com Joaquim Vitor. Ai surpreendeu-o o Dr. Gentil Norberto, ao que dizia, encarregado pelo governo do Amazonas para dirigir a guerra (32).

(30) — A marcha de Plácido desde Xapurí até Caquetá desenvolveu-se atravessando os seguintes pontos: a 30 de Agosto alcançava "Itó". A 31 "Capatara". A 1.º de Setembro "Benfien" e "Panorama". A 2 "Liberdade". Ai demorou-se Plácido até 7, ocupando-se "em convocar os vizinhos o reunir gente". As 10 horas da noite de 7 deixou "Liberdade" rumo a "Caquetá", onde chegou a 8, depois de atravessar "Bom-Destino".

(31) — Parece tratar-se de "Bom-Destino" e não "Novo-Destino". Diz Plácido em suas notas: "Voltei no dia seguinte a "Bom-Destino", onde encontrei o coronel Joaquim Vitor da Silva".

(32) — Êsso encontro, segundo Plácido, deu-se em Caquetá e não em "Novo-Destino" ou "Bom-Destino". Escreve Plácido em suas notas: "Em "Caquetá" já não encontrei os emigrados. Achava-se ali o sr. Gentil Norberto que havia trazido de Manaus 120 winchesters etc..."

Plácido falou-lhe claro: aceitava o concurso, mas o chefe militar da revolução era êle. Fazia-se mister, pois, a obediência para que se não quebrassem a unidade do comando. Norberto concordou com a subalternidade, que lhe impunha o caudilho, e entregou-lhe os recursos que trazia. Bem pouco lhe dera para a guerra o governo do Amazonas. Plácido enumerava esse subsídio bélico: 120 Winchester, 100 encapados de farinha e 12 cunhetes de balas...

De *Novo Destino*, onde organizou um forte contingente, Plácido passou ao seringal *Liberdade*, a dar a última de mão às forças que lá deixara, sob o comando de Alexandrino Silva. Enquanto Plácido, desenvolvendo uma atividade pasmosa, tomava as últimas providências, predispondo tudo para o êxito do ataque planejado, em *Puerto Alonso* o Delegado Boliviano, D. Lino Romero, sabedor do regresso de Plácido e na previsão dos acontecimentos que se iam desenrolar, agia, cauteloso, no sentido de defender a sua autoridade periclitante.

Homem de lúcida inteligência bem sabia que Rodrigo de Carvalho, escudado á coparticipação do governo do Amazonas nas hostilidades ao domínio boliviano, era o inspirador principal da sublevação. E dirigiu-lhe uma carta de amarga censura:

“El comercio de este rio se encuentra paralizado a causa de la actitud que dicen Ud. ha asumido, colocando-se a la cabeza de un grupo de aventureros que pretiende atacar este puerto. E's muy extraño que um empleado publico del Brasil asuma semejante papel, sin acatar las resoluciones de Gobierno y las

Camaras de su pais, quienes han declarado, de un modo solene, que reconocen y respetam los derechos territoriales de Bolivia al sud de la linea Cuña Gomes”.

E, alarmado, o Delegado queria saber de Rodrigo se êsses boatos davam uma idéa da verdade. Rodrigo, é bem de ver, negou tudo, ignorava tudo, por maior que fôsse a evidência de seu comprometimento. O senhor Delegado podia ficar tranquilo porque êle, funcionário público do Brasil, seria o primeiro a respeitar os direitos territoriais da Bolívia ao sul da linha Cunha Gomes...

A resposta, porém, não tranquilisou o boliviano. Novas prisões foram decretadas. Prêsos, por suspeitos, o Dr. Martins Trindade, Joaquim Domingos Carneiro e Clementino Lázaro. Prêsos e submetidos, sob ameaças de suplicios inquisitoriais, a rigoroso interrogatório. Nada adiantaram — ignoravam tudo.

Lino Romero declarou em estado de sítio todo o Acre. As prisões sucederam-se, sucederam-se as devassas e as buscas rigorosas em domicílios, á cata de provas do movimento. Nada foi encontrado. Mas creara-se um ambiente de terror e apareceram delatores.

Caquelá, no Estado do Amazonas e nas vizinhanças de *Puerto Alonso*, passou a ser homizio dos envolvidos na conspiração. Carvalho não descançava e agia com segurança. Era um homem forrado do aço das resoluções inabaláveis. Postado á beira da linha Cunha Gomes, numa estação fiscal amazonense, dava busca nos vapores e revistava os passageiros suspeitos á causa acrcana, ouvidos surdos aos protestos que sua attitude provocava,

indiferente ás conseqüências de seus atentados. Sabedor de que Romero ia mandar um emissário ao Rio de Janeiro, a entender-se com o plenipotenciário da Bolívia, firmou-se na resolução de aprisioná-lo. Ele mesmo communicou êsse propósito de extrema violência ao governador do Amazonas:

“Estamos preparados, dizia êle em carta de 27 de agosto, para duas milhas abaixo daqui, prender o Dr. Moisés Santivanez, que está prestes a seguir para ali, levando a correspondência official da Delegação; temos que apreendê-lo e talvez seja necessário eliminá-lo, caso não possamos guardá-lo prêso; intelligente como é, sendo solto, irá ao Rio fazer-nos o pior mal possível e complicar as coisas, afim da Bolívia não ceder.”

O coronel Rozendo Rojas, entretanto, levantara o acampamento de *Gavião* e marchava com destino a *Puerto Alonso*. Era um militar valente e culto, figura de relevo no exército boliviano. Em sua ação militar a Bolívia confiava a consolidação de sua soberania no Acre conflagrado. Em La Paz, como no Rio de Janeiro, não se tinha uma idéia exata da gravidade dos acontecimentos que se estavam desenrolando no Acre. Pensava-se, na inciência da extensão dos fatos, que a presença do Ajudante General do Exército e da tropa que o acompanhava, bastaria para pôr em dispersão o bando de seringueiros rebeldes. Esquecia-se, porém, na capital boliviana, que a zona sublevada já viera o ministro da guerra e o próprio vice-presi-

dente da República por lá pompeará sua prosá-
pia oficial...

E, nessa convicção, talvez, o coronel Rojas abalara de La Paz, aventurando-se a uma jornada tormentosa, centenas de quilómetros pelas águas velozes dos rios caudalosos e dos igarapés inçados de tropeços, vencida a corrente em *ubás* fragilí-
mas, e pela floresta selvagem em caminhadas es-
tafantes, por uma região a que o despovoamento imprimia a soturnidade do mistério e as emoções do imprevisto.

Plácido, informado da marcha célere do coro-
nel Rojas, resolveu fazer-lhe uma sortida, indo-lhe ao encontro para, de ímpeto, destroçar-lhe a expedição. Um piquete foi mandado até *Missões*, por onde teria de passar a tropa inimiga com encargo de avisar os seringais do caminho, pondo-os em armas, á primeira ordem. Plácido com 70 homens seguiu em distância o piquete, com um dia de atrazo.

Mas o chefe boliviano, parece, tivera o mesmo pensamento. Em marchas forçadas, surpreendeu o piquete, aprisionando três seringueiros, que delataram o plano do caudilho. Rojas fez a sua vanguarda antecipar-se ao andamento acreano, marchando dia e noite e emboscando-se em *Volta da Empresa*. Transmudavam-se os papéis. A posição como que fôra feita a propósito para a agressão traiçoeira, tal qual a escolheria o sertanejo para uma tocaia.

O rio, aí, dóbra-se vertiginoso numa curva apertada, perlongando o barranco alteroso e despovoado. O descampado da terra firme, aberto a machado para a construção do barracão, a poucos metros da beira do rio, era apenas uma clareira.

Aos flancos, o matagal sem préstimo naquela flora portentosa, predominando as *umbaúbas* de grandes palmas em leque. Ao fundo do quadro, a mata densa, cortada de varadouros raros, que o homem rasgára para fugir á canicula e encurtar as distâncias. E por detrás das *sapopembas*, abrigados como em antepáros de fortaleza, invisível aos olhos desprevenidos de quem passasse, os bolivianos esperaram Plácido de Castro.

Estava-se a 18 de setembro. Ao amanhecer o guerrilheiro acreano pôs-se a caminho, sem precauções, pois considerava o avanço garantido pelo piquête que o antecederá. Ao penetrar na clareira, uma descarga de fusil, a queima roupa, quebra tragicamente a quietude da paragem. Surprêsos, atónitos, os homens da vanguarda dispararam atôa os rifles e recuariam, ou se dispersariam pela mata, para serem caçados a tiros de Mauser, se Plácido não chegasse para contê-los na fuga e distender precipitadamente uma incorreta linha de atiradores. E travou-se um recontro brutal, a principio, com o inimigo quasi invisível, amoitado nas frondes, ou escudado pelos troncos formidaveis, enquanto Plácido, abrigando, no fragôr da réfrega, sua gente, respondia ao fôgo inimigo, através a ramaria e por detrás das tronqueiras que se deparavam carbonisadas, pelo campo.

Uma hora de fôgo intenso e mortífero. As munições da gente de Plácido esgotavam-se — um ou outro tiro reboava pela floresta. Era a derrota. Súbito o inimigo cessou a fusilaria. Plácido aproveitou o interrégno para ordenar a retirada. Não foi perseguido no recúo. Soube-se depois que, durante a escaramuça, morrera, varado por uma

bala, o capitão que comandava a emboscada, pronunciando-se então o desânimo na soldadesca.

Do lado dos bolivianos, finda a réelega, 9 mortos e 8 feridos. As perdas acreanas foram maiores: 15 mortos, 16 feridos e 6 extraviados.

O coronel Rozendo Rojas publicou seu *triuñso* em proclamação ao povo do Acre, na qual, sem cerimônia, afirmava haver derrotado uma "fracion de mas de 150 hombres, con muchas bajas y prisioneros, y los cobardes cabecilhas que han expuesto las vidas de esos sencillos industriales fueron los primeros en correr de uma manera vergonosa..."

Na proclamação enfática do Ajudante General se prometia respeitar os direitos e garantias constitucionais da população, podendo todos volverem á sua vida ordinária nos seringais. E, como pano de amostra, o corouel boliviano, no lugar *Ipiranga*, mandou passar pelas armas os moradores inermes de uma barraca — dois homens, uma mulher e duas crianças!...

O coronel boliviano lançava o terror entre a população dos seringais.

A emboscada de *Volta da Empresa* repercutiu como um desastre, chegando a pronunciar-se o pânico no seringal *Liberdade*, que Plácido foi encontrar inteiramente deserto.

Mas, apesar disso, o caudilho não fraqueou. Plácido era um guerreiro completo. Operando em campo mais amplo, teria sido um grande general. O recontro fôra-lhe uma lição: aproveitou-a. O número exagerado de mortos naquela primeira escaramuça, impressionou-o vivamente. Estudando-lhe as causas, verificou que tódos os mortos e feridos estavam vestidos de roupas claras, o que ofe-

recia ao inimigo tiro certo. Ordenou que toda a sua gente se vestisse de azul, suprimindo nas vestes dos oficiais os distintivos dos postos.

Não faltaram opiniões que o culpassem do fracasso. Ele próprio o declarou:

“A noticia da nossa derrota correu célere, apavorando os seringueiros e tornando a minha posição mais difficil, pois por tudo me responsabilisavam. Os mais entendidos, ou que se julgavam tal, diziam que se eu entendesse do assunto, não teria marchado com 70 (33) homens apenas.”

A injustiça do julgamento, entretanto, não lhe abatêra o ânimo resolutivo. Cada vez mais firme no seu propósito, prosseguiu na sua acção, não dando ouvidos aos comentários destituídos de autoridade. Queria agora a *revanche*; tinha-a como certa.

No seringal *Bagaçó* recompôs sua tropa, accrescida agora de reforços consideráveis trazidos por Hipólito Moreira, José Antônio e Antônio Coelho. Tomou rígorosas providências, quanto ao commando, á disciplina e ás operações que ia empreender.

Em carta a Rodrigo de Carvalho, datada de 25 de setembro, Plácido expôs nuamente ao companheiro prestimoso a situação:

“A revolução do Acre hoje é um movimento que já merece o nome de guerra: nós, como vês, nos organizamos pouco a pouco, os nossos concidadãos vão comprehendendo a ne-

(33) — A nota de Plácido a que se refere C. C. revela que o contingente citado era de 63 homens e não 73.

cessidade de unidade de vistas e começam êles mesmos a pregar a obediência ao comandante em chefe das forças, cuja autoridade não tem sido por ninguém contestada.”

Era a disciplina que êle conseguira imprimir à tremenda desorganisação anterior. E, mais adiante, na mesma carta, num lance de lealdade informadora, sôbre a necessidade de armas e munições, êste trecho:

“Armamos 400 homens e para municipais tôdos tenho que dar 60 tiros a cada um para com essa munição fazer tôda a guerra. Como sabes, recebemos de baixo somente 26.000 tiros e isso se gasta num pequeno combate”.

Homens para a luta não faltavam. A fabricação da borracha paralizara quasi por completo. Militarmente organizada Plácido dispunha já da força seguinte:

Batalhão <i>Novo Destino</i>	150	homens
” <i>Pelotas</i>	100	”
” <i>Acreano</i>	300	”
” <i>Xapuri</i>	300	”

Era o que se pudera mobilizar até então, celeremente, vencendo temores e vacilações. Tôda essa gente fôra retirada das *estradas*, nos seringais, paralizando o fabrico da borracha, dando-lhe os *patrões*, além do armamento, quitação de dividas representativas de centenas de contos.

O coronel Rozendo Rojas trouxera um reforço de 340 homens, que formavam a vanguarda da expedição, dispondo ainda de 500 em *Abunan*.

O Ajudante General acampara em *Nova Empresa*, onde desenvolvera um sistema de entrenchamento perfeito. A tropa estava armada a Mauser, modelo argentino, e aparelhada de todos os recursos bélicos.

Reorganizadas suas forças, Plácido traçou o plano de ataque á *Nova Empresa* e pôs-se a caminho. A' fôz do *Raminho* o coronel Antãoio Antunes de Alencar (34), com cento e tantos homens, tirados de seu seringal e aos quais dera quitação, apresentou-se a Plácido de Castro. O contingente era importante.

A 2 de outubro estavam os acreanos diante do inimigo. Juntaram-se ao caudilho Antunes de Alencar, Alexandrino Silva, que, anos depois, celebrou-se tristemente, Gastão de Oliveira e outros com responsabilidade de comando. Reconheciam todos a supremacia militar de Plácido e, num lance de entusiasmo e confiança, aclamaram-no general. Plácido desistiu, desprendidamente, da honraria. Achava inútil o posto e "além disso creava o mau precedente de promoções por pronunciamentos."

Enquanto Plácido se preparava para o ataque, o coronel Rojas procurava infundir o terror. Raimundo Viana caíra prisioneiro e fôra cruelmente torturado. A 24 de setembro a tropa boliviana assaltava *Novo Destino*, sendo valentemente repelida pelo major Ladislau Pereira, que dispon-

(34) — Até 1938 trabalhava no sertão baiano, onde vivia com um pequeno ordenado de 300\$000.

do de 96 homens, pôde meter em fôgo 50, dos quais somente 22 puderam operar eficientemente. Mas a repulsa foi completa.

Plácido ativava seus trabalhos para o ataque à *Nova Empresa*. Escreveu e desenhou o plano de ataque, fixando-o para o dia 5 de setembro, confiando sua execução a Antunes de Alencar.

Efetivamente, no dia marcado, a praça boliviana foi atacada simultaneamente pela retaguarda e pelo flâncio direito. A investida foi enérgica. A resistência, previamente preparada, pronunciou-se vigorosa. Tinha o inimigo a vantagem das posições entrincheiradas, por uma combinação estratégica de valas e cercas de arame farpado. Comandava a defensiva o coronel Rozendo Rojas.

Ao amanhecer do dia 5 os atacantes abriram vigoroso fôgo. As balas dos rifles caíam de súbito sobre a praça boliviana, aqui e ali, incessantes, pela direita e pela retaguarda, dizimando. Mas a resistência ao ataque, centralizada nas trincheiras, replicou, ao primeiro tiro com fuzilaria cerrada, por vários pontos, abrindo claros nas fileiras atacantes.

A despeito da reação, a investida não esmoreceu. Encetada vigorosamente continuou com vigor e bravura, avançando sob uma saravada de balas. As primeiras linhas de trincheiras não suportaram o ímpeto da agressão. Em poucas horas de fôgo, sustentado bravamente pelos seringueiros, duas trincheiras caíram em poder dos atacantes. Desalojado o inimigo dessas posições, em recuo precipitado, sob a pressão violenta do ataque, procurou as linhas da retaguarda, reforçando-as. Ficára, porém, diminuído o âmbito da defensiva.

A noite suspendeu o combate. Enterraram-se os mortos. Os feridos foram conduzidos para o hospital de emergência, em ponto abrigado agora de surpresas, em *Volta da Empresa*. Uma turma de médicos cuidava dos feridos. Plácido previra tudo...

O ataque estendeu-se dias adiante. Em cenário diferente, mas a que já se haviam habituado, os sertanejos do nordeste, sem tirocínio de guerra, combatiam como se estivessem nas campinas e serranias natais, com o mesmo destemor quer as exigências imperiosas do comando, adensando as fileiras, cerrasse a fuzilaria, quer, distendendo-as, mandasse atirar avaramente, substituindo o atordoamento do tiroteio pela justeza da pontaria.

O terreno conquistado ao inimigo no primeiro embate fôra um triunfo. Os seringueiros, exultantes, cada dia redobravam de audácia, realizando façanhas que ficaram na recordação dessa fase memorável da revolução. Queriam tomar a praça de impeto, numa arremetida desapoderada que estarrecesse o inimigo. Mas era preciso poupar as munições, contando os cartuchos e primando antes pelas pontarias, embora o assédio se prolongasse. E o sitio foi, de fato, prolongado, mantidas as vantagens das posições conquistadas, a ver si o inimigo se desalaparava das trincheiras. Os dias escoavam-se, lentos e mortificantes, quebrada a monotonia do cerco, de quando em vez, pelo pipocar das balas, atôa.

A água, que bebiam, os bolivianos tiravam do rio, a uma centena de metros das trincheiras. Privá-los d'água, impedindo o abastecimento, seria a capitulação com poupança preciosa de vidas e de munições. E o rio tornou-se o ponto de convergên-

cia do ataque. Os seringueiros tocavam o inimigo, que se esgueirava pelo barranco, de cântaro ao ombro, caçando-o...

Durou 11 dias — de 5 a 15 de setembro — o horror do sítio. Ao undécimo dia, logo ao alvorecer, na praça boliviana foi hasteada a bandeira branca da rendição. Os bolivianos capitulavam ante a tortura da sede, ali, á beira do rio, dominado num vasto trecho pelo inimigo implacável.

Plácido ditou as condições. Tõdo o armamento, munições e víveres foram entregues. 100 prisioneiros, entre oficiais e praças, dos quais 75, devidamente escoltados, foram mandados deixar além da linha Cunha Gomes; os demais seguiram, por terra, para a Bolívia. Os acreanos, na conformidade da capitulação, tomaram a seu cargo o tratamento dos feridos, no hospital de sangue de *Volta da Empresa*. Tudo quanto ficou estipulado foi honestamente cumprido pelos vencedores (35).

(35) — Carta de Plácido a Rosendo Rojas, propondo a rendição deste: "Comando em Chefe do Exército do Estado Independente do Acre. Ao cel. Rosendo Rojas M. D. Comandante das Forças Bolivianas em "Volta da Empresa". Cidadão. Vós, melhor do que ninguém, sabeis o estado penoso em que se encontram os vossos bravos companheiros do tão heróica defesa. Considerando a impossibilidade absoluta em que vos achais de sustentar por mais tempo a defesa das vossas trincheiras, que distam das minhas apenas seis metros; considerando o inútil sacrificio que será feito ao escalar essas trincheiras, por mais fácil que possa ser essa tarefa, pela aproximação em que nos encontramos, e como corolário a perda de muitos dos meus e a carnificina deshumana e inevitável dos vossos; considerando que somos nós os responsáveis pelo que venha a succeder, convidando-vos a fazermos uma suspensão de armas para tratar deste assumpto sobre as bases que estabeleço ou sobre as que acordardes comigo, si com esta não vos conformardes: 1.º — Suspensão de hostilidades

Plácido diante da vitória mostrou-se de uma generosidade a Caxias. Como Plácido, primando no cavalheirismo do acolhimento aos vencidos, seus companheiros com responsabilidades de comando, entre êstes Antunes de Alencar, um gentleman, quer diante do teodolito na faina de sua profissão, quer na superintendência industrial de seu seringal, quer comandando um combate — guerrilheiro em que o transformara o patriotismo, o diplomata do Acre, como o chamou Rio Branco.

Rodrigo de Carvalho assim depõe, em carta ao governador do Amazonas: "Tanto eu como o meu amigo Plácido e tôdos os demais companheiros sentimo-nos satisfeitos com a rendição do coronel Rojas, porque tivemos ocasião de desmentir por completo a idéia que na Bolivia fazem do caráter do povo brasileiro, especialmente dos acreanos. Os

por três horas. — 2.º — Durante a suspensão de hostilidades ambos os contendores não poderão fazer obra alguma de defesa nem movimento de tropa no sentido de abandonar ou trocar posições de defesa. 3.º — Não se poderão abastecer de víveres de fóra da linha das trincheiras, os sitiados, e de fóra do acampamento os sitiantes. 4.º — Os sitiados não poderão descer ao rio para tirar água ou para outros fins. 5.º — O coronel Rojas determinará o lugar onde os parlamentares hão de conferenciar, sendo que, tanto nas trincheiras dos sitiados como nas dos sitiantes, os parlamentares penetrarão sem vender os olhos. 6.º — Meio hora antes de exgotado o tempo de suspensão de armas se resolverá se esse tempo é ou não suficiente. Tendo a bondade de responder esse officio, dizendo si estais ou não de acôrdo com as condições que proponho, ou propondo outras que julgardes necessárias o que, porventura, tenham sido omitidas neste. (a) Plácido de Castro".

prisioneiros têm sido fidalgamente tratados e a nossa tropa nem um desacato ou palavras ofensivas lhes tem dirigido. A raiva que todos tinham na ocasião do sitio e do fogo cessou; e hoje êles só nos causam compaixão e mesmo admiração pela heróica resistência que sustentaram em fogo nutrido, dia e noite, durante 260 horas. Renderam-se á falta de munição e água, pois esta lhes faltou durante 36 horas; tivessem êles água e a resistência seria maior”.

A desforra fôra completa. Os acreanos compreenderam que os dirigia um cabecilha valente, destemido, perspicaz, afeito aos combates, que muitos travára nos campos do Rio Grande do Sul, sua terra natal, ao mando de Gumercindo Saraiva, de quem aprendera a tática fria e arguta de guerrilhas, a experiência dos assaltos e o tino de organização guerreira dos campeadores gaúchos. E no Acre, em cenário bem diferente, em que o gênio militar, traçando friamente o plano de campanha sob as regras da estratégia clássica poderia expôr-se á desmoralisação pela ardileza do seringueiro, conhecedor exímio dos meandros hidrográficos e dos mais recônditos desvãos das florestas, Plácido applicava a tática dos gaúchos de mistura com a técnica que cursára na Escola Militar. Essa sua habilidade valera-lhe o successo na responsabilidade que assumira.

A vitória dos seringueiros contra forças regulares da Bolívia, em réfrega de muitos dias, dirigida pelo Ajudante General, Rojas, repercutiu no país inteiro, despertando um sentimento de admiração na opinião nacional por aquele punhado de

bravos que teimava em considerar nacional o trecho imenso que o Itamaraty reconhecera boliviano.

Em La Paz a noticia do revés foi uma dolorosa surpresa a clamar reparação completa. O governo procurou apaziguar a opinião popular, diminuindo a importância do acontecimento, mas o próprio eufemismo das notas oficiais á imprensa alarmada deixava perceber a gravidade da situação.

O impaludismo continuava minar o organismo de Plácido de Castro; mas, apesar da precariedade física, o caudilho persistia no seu designio de limpar o território aereo de invasores.

X

Os caucheiros bolivianos armam-se contra os brasileiros, reforçando a tropa invasora — Plácido de Castro interna-se pela Bolívia e desbarata as mais fortes posições inimigas — D. Lino Romero pede ao governo da Bolívia para abandonar o Acre aos brasileiros — Cabecilhas acreanos disputam o cargo de governador do Acre.

Ao nordeste da Bolívia, as aglomerações nômades e irriquetas dos *caucheiros*, insufladas, mobilisavam-se. Eram *chólas* brancos, mal saídos da selvageria ancestral para os *clans* tumultuários, que se formavam na floresta, sob a direção de aventureiros turbulentos e ávidos, na ânsia de riquezas espantosas, pesquisadas aforçuradamente no seio da mata, destruindo, êles próprios, as fontes de opulência, as *castilôas* dadivosas, *ulmaceãs* enormes e abundantes quasi extintas, hoje, no planalto amazônico, pela transitoriedade de uma exploração brutal, que durava o tempo indispensável ao abater das árvores dos arredores e a colheita atabalhoada do *latex* transformando em *pranchas*, que valiam ouro.

A caboclada erradia, acostada submissa dos aventureiros, se dispunha á luta, arrastada pelos

dónos dos seringais mais ricos. Eram — D. Claudio Farfan, Suarez Hermanos, D. Miguel Roca, D. Velasco, detentores poderosos de latifúndios, com os seus numerosos condutícios, domados por séculos de opressão, desde o torvelinho da penetração espanhola, á aglomeração em tórno das missões jesuíticas, a cuja sombra evangelisadora formaram-se, ao sul do continente, as nacionalidades americanas.

Tòda a zòna do *Bení*, do *Madre de Dios*, do *Muniripé*, do *Orton*, abandonava a faina da borracha e lançava mão do rifle. Os proprietários ricos dessas paragens selváticas e sem tradições, povoadas escassamente pela escória da nação boliviana, ainda sob o pêsso formidável da secularidade da herança étnica, que a catequêze dos missionários e as violências dos mandatários administrativos não haviam conseguido aliviar, modificando-lhe as tendências brutais e imprimindo á desordem das *malócas* princípios rudimentares de civilização, viam no arrendamento daqueles territórios ao *Bolivian Syndicate* o raiar de uma era nova naqueles confins bolivianos — pelo desenvolvimento da exploração industrial da borracha, pelo povoamento sistemático do solo, pelo aceleramento da capacidade de-produção, que o dolar, arregimentado e aferrolhado já nas *burras* de plutocracia americana para a empresa colossal, havia de, fatalmente, trazer ás paragens imensas que, por si sós, se não podiam integrar na grandeza de seus destinos...

Entre proprietários bolivianos e proprietários brasileiros, lavrava o antagonismo sentimental da orientação patriótica. Aqueles, çoncientes da nihilidade de seus esforços para o desenvolvimento

da região, entregavam a terra para que o capital estrangeiro a tornasse próspera, indiferentes às consequências políticas do arrendamento; estes, igualmente convencidos da ineficiência de seu trabalho em relação ao aproveitamento econômico proporcional da riqueza, repeliam o domínio de qualquer povo estranho, mesmo abandonados pelo governo de seu país, contanto que aquela magnífica faixa amazônica ficasse para o Brasil, ao menos como uma reserva de riqueza a explorar, mais tarde, por dilatados anos.

E os proprietários bolivianos iam, agora, atirar os caboclos dos seringais contra a revolução, auxiliando a ação de seu governo empenhado em jugular a rebeldia acreana, para que o *Bolivian Syndicate* pudesse operar sem estorvo, livremente. Mas, contudo, não era a guerra leal que atemorizava os chefes acreanos; o que eles receavam era a perfídia do índio assalariado para a guerra, a perversidade inata do *cholo*, com os seus velhos processos de envenenamento das águas, as traições fulminantes armadas nas inatas, a destruição súbita, pelo fogo, da riqueza penosamente acumulada. Era a guerra do selvagem que se ia iniciar contra os acreanos. O perigo era iminente, e, realmente, para temer.

Rodrigo de Carvalho define, alarmado, a situação:

“Quem menos tememos é o governo boliviano; quem tememos são os proprietários bolivianos com os caboclos, que não só nos fazem guerra nos matos, como estamos arriscados a (que Deus nos livre) envenenarem às águas”.

Urgia um novo rumo ás combinações bélicas, embora ficasse retardado o desfecho do conflito, que se pretendia breve, com a facil tomada de *Puerto Alonso*.

As noticias que chegavam ao baixo Acre, eram aterradorantes, *Xapuri*, ameaçado de assalto por 800 cabôclos, preparava-se para uma resistênciã vigorosa. José Galdino mandara o major Nunes, á frente de 80 homens, cortar o caminho para o *Tuamano*, apoderando-se do povoado *Carmen*, considerado excelente posiçãõ estratégica. Mas a precauçãõ resultou desastrosa. A gente de Miguel Roca, comandada pelo brasileiro Álvaro, vendido á Bolívia; atacára a pequena fôrça acreana, que pôde resistir apenas 48 horas, recuando até *Carmen*. A caboclada perseguiu-a tenazmente, hostilizando-a pela retaguarda e pelos flâncos, dizimando-a. *Carmen* tornou-se, então, a fortaleza daquela gente, operando-se uma defensiva formidável nos casébres frágeis do povoado. O conflito durou horas, encarniçado, sem tática, cada qual defendendo ferozmente a sua vida, disputando-a a tiro. Desenganados do êxito da fuzilaria, os cabôclos lançaram mão do seu recurso extremo — o fôgo, atirando flechas flamejantes sôbre as barracas de *paxiuba*. Ao trágico clarão do incêndio, a derrota brasileira annunciou-se inevitável e horrorosa. Fugindo ás chamas circundantes e, ao desabar fragoroso dos trovejamentos incendiados, os acreanos asfixiados pelo fumo envolvente, saíram das ruinas do povoado, em fuga desesperada, sendo caçados a tiro, um a um. Apenas Nunes conseguiu escapar á chacina, gravemente ferido. Tôdos os seus companheiros pereceram!...

Incitados pelo bárbaro triunfo, os bolivianos se dispunham a atacar *Xapuri*.

Plácido de Castro recebeu informações desses trágicos acontecimentos. Era preciso levar a guerra à plena Bolívia.

Enfêrmo, mesmo assim, desceu de *Bom Destino* com 100 homens para "organizar tudo e subir de novo para *Capatará*, afim de, com 400 homens, ir ao rio *Orton* destruir *Palestina* e *Mercedes*, arsenal de guerras do nordeste boliviano e celeiro das tropas".

Para *Xapuri*, fez seguir parte das forças arrematadas em *Capatará* e *Amélia*. A 4 de novembro, estavam em *Iquerí*. Informado de que o inimigo, procedente de *Santa Rosa*, no rio *Abunan*, se achava a 8 horas de *Iquerí*, pressuroso e rápido, foi-lhe ao encalço. A 18, estava em *Santa Rosa* (36). Arraial insignificante, com meia dúzia de casas de madeira, elevadas do sólo sôbre esteios roliços — o tipo clássico da habitação ana-

(36) — "A 15 de Novembro do corrente Ano marchei do Iquirí com 160 homens da guarnição ali estacionada, em perseguição a uma força inimiga que chegara até "Gavião". Marchando forçadamente na retaguarda do inimigo, esse entrou na "Guarnição de Santa Rosa" a 17, a qual ataquei a 18 ás cinco horas da tarde, pela margem direita do rio Abunã, somente com 70 homens, visto ter sido o resto da força impossibilitado de passar o rio acima de Santa Rosa, como estava assentado. Depois de 4 horas de luta, foi a guarnição boliviana completamente derrotado pelo incêndio e destruição de suas posições principais, distinguindo-se no correr da acção o Tenente Coronel José Brandão, os Capitães José Rufino e Miguel Moraes, os tenentes Faustino e Salinas e sobretudo o capitão Libério. (Liberalino Alves de Sousa)." — "Combates de Santa Rosa e Costa Rica" — Notas de Plácido de Castro, escritas em Xapuri a 28 de Dezembro de 1902. — Extraídas do "O Estado Independente do Acre" de Gonçalo de Castro.

zônica, de aspecto tristonho, onde o seringueiro vive as horas de descanso da labuta das *estradas*, entre a floresta, que o oprime e o rio caudaloso, que o enche de nostalgia. Mas aquele agrupamento de casebres desgraciosos e típicos, perdido no deserto boliviano, era um posto importante do inimigo que ali armazenara copiosos recursos. Tomá-lo, seria enfraquecê-lo, disse-o Plácido:

“Se puder, como penso, entrar em *Santa Rosa* (região francamente boliviana) será um grande passo, não só pelo seu grande efeito moral, como pelo prejuizo material que causarei.”

Santa Rosa foi atacada. Depois de 5 horas de combate, estava em poder dos acreanos. A luta terminou “por um vasto incêndio, que ateiamos á casas e trincheiras do inimigo”. Era a *revanche* vingadora de *Carmen*...

Agora *Palestina*, outro consideravel posto boliviano, em plena Bolívia. Para lá partiu a 20, á frente de 400 homens, perlongando, cauteloso, o rio *Orton*. Com 2 dias de marcha, acampava em *Coricohu Vial*.

Invadindo a Bolívia, levando a guerra a território de domínio boliviano incontestável, Plácido queria, nesse arranco de audácia e supremo esforço: primeiro, destruir tôdas as posições militares do inimigo, instaladas e fornecidas pelo quartel general de *Riberalta*, com o que o enfraqueceria consideravelmente; segundo, atrair ao seu encalço a tropa que guarnecia *Puerto Alonso* para destrôçá-la em caminho e retroceder, num movimento acelerado, varrendo da região o inimigo.

sem necessidade de um assalto á sua mais forte posição estratégica e sêde de seu dominio. Seu plano, entretanto, frustrou-se. Ele próprio registrou o motivo, que o obrigou a retroceder, depois de acampado em *Corichon Vial*:

“Momentos depois uma dolorosa surpresa: chega-se a mim o coronel Alexandrino, que, em nome dos officiais, me pede que não os leve para a Bolívia, onde não podia saber o fim que os aguardava e dizendo-me que a fome já se fazia sentir.

Cheio de esperanças e de fé, eu não me podia conformar com a volta naquele momento, pois na nossa marcha iam encontrar fatalmente a vitória da revolução.”

Naquela luta de guerrilhas, por territórios desertos e inhóspitos, em que os combatentes, antes de enfrentarem o adversário, a cujo encontro iam rumando através do desconhecido, tinham de vencer as hostilidades da natureza selvática, era preciso ceder em conjunturas como a que se depa-
rava subitamente ao caudilho. E Plácido cedeu ás considerações de seus capitães, retrocedendo a *Iqueri* (37), onde acantonou com sua gente.

Entretanto voltei, depois de destruir a ponte do Corichon-Vial e, rapidamente, marchei para “Iquirí”, fui a “Capat” de onde segui na mesma noite para daí fazer seguir a força para Itú, ali chegando pela manhã. Na tarde desse mesmo dia segui com uma força, por terra, para “Soledade”, e por Agua mandei outra sob o comando do Coronel Alexandrino. Com 72 ho as de marcha cheguei a este porto. Daí, unido-me com a força que viera por Agua, segui para o “Napurí”, onde fizemos uma grande revista. No dia 4 de Dezembro seguimos com 300 homens para “Costa-Rica”, no

Dai fez partir uma fôrça para *Itú*, a ela se reunindo no dia seguinte, para regressar a *Xapuri*.

Era incansavel o Caudilho. Os seus movimentos prontos, rápidos, seguros, executados de chôfre e sempre com êxito. A 4 de dezembro, partia de *Xapuri*, com destino a *Costa Rica*, no rio *Tuamano*.

Só quem conhece o Acre, sabe-lhe as distâncias e as dificuldades, nem sempre superáveis, de comunicações, que se agravam, a cada momento, por péssimos caminhos ou no côncavo incômodo de canoas, é que pode avaliar o esforço extraordinário de Plácido, nessas jornadas, vencidas de carreiras, pela mata acabrunhadora, cheia de perigos, que se deparam, inesperados, ao pisar da folhagem apodrecida ou ao roçar da ramaría insidiosa. Através da maior vegetação florestal do mundo, dominando um ambiente hostil, abrindo, não raro, o primeiro piso entre a galhada e cipós que se enredam, os guerrilheiros acreanos, caminhavam para a guerra, alegremente, e realizavam o prodigio de vencer a própria natureza.

A 10, defrontavam *Costa Rica*, á beira do *Tuamano*, logarejo guarnecido por 100 bolivianos. Em 15 minutos de fogo cerrado, Plácido destroçou a guarnição do povoado, destruindo-lhe as barracas e as trincheiras.

Tuamano. A 10 demos combate ao inimigo, derrotando-o completamente. Este se compunha de 100 homens e o combate durou apenas 35 minutos, terminando com avultadas perdas das forças contrárias. Destruimos trincheiras e casas e regressamos a "Xapuri". Levamos em ródex oito homens feridos, inclusive um capitão". — "Apontamentos sobre a Revolução Acreana" — J. Plácido de Castro.

Dias depois, eis novamente Plácido em *Xapuri*, com os seus feridos nos combates e os estropiados na jornada. Reabastecida a tropa, com 400 homens, marcha sobre *Santa Cruz*, no alto Acre (38), onde se dizia existir uma guarnição boliviana. Do inimigo, porém, apenas vestígios de uma estadia recente e de pequena duração.

Resolve então Plácido marchar sobre *Porvenir*, no *Tuamano*. Quando em marcha nessa direção, recebeu de *Bom Destino* a comunicação de que os navios começavam a chegar a *Caquetá*. Chamavam-no com urgência. Era preciso atender.

Os acontecimentos que se estavam desenrolando no alto Acre e território positivamente boliviano, tiveram uma repercussão intensa no baixo rio.

D. Lino Romero viu claro a situação que êsses acontecimentos haviam desencadeado. A sua carta de outubro, ao presidente da Bolívia, é um documento que merece ficar arquivado neste relato da revolução acreana. Leiâmo-la na íntegra e no idioma castelhano para lhe não tirar o sabor da originalidade:

“Puerto Acre, outubro 25 de 1902. Sr. José M. Pando. La Paz. Mi querido General: Nos encontramos em plena lucha, y talvez antes de dos dias seremos atacados en este puer-

(38) — “A 8 contramarchamos conduziendo armas, munições, arquivos, etc. da guarnição tomada e a 10 chegamos novamente em Xapuri de onde proseguimos para o Alto Acre, fazendo um *raid* de 15 dias de marcha forçada, através de matas e sob a ação de uma chuva quasi continua, sem que tivéssemos a sorte compensadora de encontrar o inimigo”. — “Combates de Santa Rosa e Costa Rica” — J. Plácido de Castro.

to. La pequeña columna que vino á cargo del coronel Rojas, fué destruida en Vuelta de Empeza, despues de haber luchado heroicamente once dias. Eses valientes merecem los mais justos aplausos e honores, porque han sabido cumplir su deber como heroes. Los que auu quedamos en el Acre, estamos dispuestos á ofrecer iguales sacrificios á essa divindad simbolica que se llama la Patria; y nos es deber en estos momentos hablar con entera sinceridad, sin que nuestras opiniones seau tachadas como una muestra de cobardia; *queremos evitar nuevos y esteriles sacrificios á nuestro desgraciado pais.* El Acre nominalmente es de Bolivia; *pero materialmente es del Brazil, todo contribuye á eles;* inmensas distancias y obstaculos que lo separan del resto del pais, *la poblacion extraña que lo puebla,* la falta de vias de comunicacion dentro del mismo territorio y finalmente la imposible adaptacion de nuestra raza á este clima mortifero. Los bolivianos en esta region nos sentimos tan extraños, como nos sentiriamos en las mas apartadas colonias del Asia, además nos son aqui adversos la naturaleza y los hombres: cada una de nuestras campañas representan el sacrificio de más de una centena de vitimas? Que vantagens reporta Bolivia en cambio de todo esto? Ninguna: las ingentes erogaciones de nuestro Tesoro Nacional y el gasto de energias y fuerzas sociales, son esteriles y lo seran en el futuro, si nos fuese dable conservar este territorio por mucho tiempo. Pueblos poderosos no han podido mantener bajo sus dominios a seres de

outra raza y otros costumbres, y nosotros que somos um pueblo debil y embrionario, no podemos contrariar una ley historica comprobada á cada paso, y mucho más si se tiene en cuenta que son catorce millones de almas las que tenemos, al frente de nosotros, y las cuales por medios directos ó indirectos, procuran espulsarnos de este territorio regado con sangre y cubierto de luto. Em vista de estas razones, me permito aconsejar á mi país, por intermedio de su digno mandatario, que renuncie á la posesion de un territorio en el que tantos Bolivianos han sufrido y sufren; en el que tantos han descendidos á la tumba, sin poder depositar el ultimo adios en los brazos de los seres que más amavam en el mundo. Si al Brasil apetece el Acre, que lo possa en buena hora; Bolivia debe cederselo haciendo con el convenio que le sea honroso y sea equitativo! Dejemos de ser romanticos y quijotes; concentremos nuestras escasas fuerzas y energias, formando un nucleo viable, alli donde tenemos trabajo reproductivo, donde en un medio propio podemos espandirnos con unidad y cohesion y no como fragmentos desanimados de un organismo en plena decomposicion. Tenemos campos inensos y feraces sin cultivo, montañas virgens preñadas de preciosos metales y finalmente miles de industrias que pueden hacernos ricos y felices. A la colonizacion en apertados territorios solo deben apelar las naciones que tienen sobrante poblacion, de fuerzas y de riquezas. Vuelvo á repetir, ni General, que me creo en el derecho de hablar del modo más

sincero y en alta voz, porque no temo que se me califique de cobarde: resuelto estoy á cumplir mi deber como soldado de mi patria y por ella estoy resuelto á sacrificar mi vida, e quien habla del borde de la tumba habla con el corazon. Bajo el peso de sombrías impresiones le dirijo esta carta, en atencion á esta circunstancia talvez he sido apasionado em mi lenguaje e incorreto en la forma; pero espero Ud. me desculpe. Aprovecho de un enviado que va á Caquetá a verlo al Cl. Rojas y demás prisioneros, y cuento con my poucos instantes para escribir outras cartas. Al Cl. Rojas he pedido mandarle de este tesoro para el viaje hasta Manaos ó el Pará, doscientas cuarenta y tantas libras, que eram las unicas que existiam em caja, además hemos formado de nuestras pequenas economias una suscripcion en la que he contribuido com £ cien que no dudo seron devueltos á mi familia por el Tesoro Nacional. Además se me adenda por mis sueldos los diez mil, segun consta de un certificado que acompaña en una carta que le he dirigido al Cl. Rojas. Me insinua com Ud. para que ordene el pago de dichas umas á mi pobre familia. *Tengo á bien comunicar á Ud. que el Sr. Placido de Castro y demás jefes enemigos se han portado con nuestros prisioneros con toda nobleza y caballerosidad.* Saludo a Ud. afectuosamente su leal amigo *Lino Romero.*

A situação da Bolivia no Acre era, efectivamente, a exposta, leal e nuamente, pelo governador boliviano. Disse-a, num lance de profunda ana-

líse, Lino Romero ao chefe supremo de seu país. A palavra era insuspeita. O Acre nunca seria da Bolívia. Opunha-se a população, toda ela brasileira. E essa oposição, que já tomava o caráter de uma comoção internacional, dava ao país a idêa justa do sentimento patriótico da gente acreana.

Enquanto êsses sucessos agitavam e comoviam o Acre inteiro, fervilhavam interesses pessoais, revolidos por alguns cabecilhas ávidos. O Acre ainda não era dos acreanos e já as competições da política perturbavam a marcha natural dos acontecimentos. O cargo de governador, o bastão marechalício do supremo mando na governança do povo em armas, bailava na imaginação exaltada pela ambição de alguns chefes.

Já em setembro de 1902, o Sr. Gentil Norberto se dirigia ao Sr. Silvério Néri, pedindo-lhe "mandasse uma pessoa de sua inteira confiança tomar conta da região, pois, do contrario, previa funestas consequências." E lembrava, ardiloso, que "seria bem aceito por tôdos o nosso amigo Atilio Néri. E' alheio aos interesses dos habitantes do Acre, não tem inimigos, e prometo-lhe o meu apoio em absoluto." Atilio era irmão de Silverio... Era uma cartada...

Mas Rodrigo de Carvalho vigiava os manejos insidiosos do adversário. Cortou-lhe a vasa. Em janeiro o governador do Amazonas recebia de Rodrigo a seguinte comunicação:

"Tenho a dizer a V. Exa. que descobri grande quantidade de pretendentes a governador, e a coisa acabaria em briga grossa: cortei o nó górdio e combinei com os oficiais em aclamar o Plácido governador, com êle

entendi-me e *exigi-lhe mais êsse sacrificio: re-lulou, porém, cedeu*. Fiz a coisa bem feita; entendi-me com os candidatos em particular e reservadamente, fazendo-lhes ver que só uma ditadura e que devido ao prestigio adquirido nos combates, só o Plácido podia sê-lo, e que êle era a unica garantia dos acreanos porque os traria sempre unidos e fortes. Concordaram todos, um por um, e ficou assentado ser êle governador, portanto; no dia da tomada de *Pôrto Acre* o Dr. Pimenta (engenheiro), em nome dos acreanos vai aclamá-lo; só assim teremos o Acre do Brasil e com certeza do Amazonas, para isto depende somente de V. Exa.

E recomendava, numa intimidade comprometedora, êste gesto de raposa:

“Seja V. Exa. gentil e engabele-os, mandando-lhe armas, etc. Garanto a V. Exa. que para Plácido é indifferente que isto seja do Amazonas; a mim êle diz-me sempre: isto não pode ser Estado; ha de ser do Amazonas; já vê V. Exa. que êle é amigo.”

O governo do Amazonas era um aliado forte dos acreanos, *pro domo sua*. Insuflara as hostilidades, desencadeara a revolta, preparára a famosa expedição *Floriano Peixoto*, mantinha na região conflagrada um delegado seu, na pessoa de Rodrigo de Carvalho... Mas, na fase actual da revolução, desde a chefia de Plácido de Castro, o concurso do aliado tornára-se fraco, despiendo quasi. Plácido referiu êsse contingente, recebido

por intermedio de Gentil Norberto. A revolução estava sendo custeada pelos proprietários.

Rodrigo de Carvalho, testemunha visual de todos os acontecimentos, protagonista no drama acreano, aconselhando o engodo de remessa de armas, parece, por sua vez, querer engabelar o governador, acenando-lhe ser indiferente a Plácido que o Acre viesse a ser anexado ao Amazonas. As afirmações e os atos do caudilho, durante e depois da revolução, desmentem, de modo categórico, a informação de Rodrigo. Plácido de Castro sempre foi pela constituição do Estado do Acre, autônomo, parte integrante da federação brasileira.

Em 1905, pelo *Jornal do Comércio*, impugnando o projeto do senador Jônatas Pedrosa, mandando anexar o Acre ao Amazonas, escreveu:

“Ao romper da revolução acreana, os homens mais influentes do lugar, que podiam dispor de dinheiro e de pessoal, elementos com que se faz a guerra, assumiram o compromisso solene de, feita que fôsse a independência do Acre do governo da Bolivia, pedir a anexação ao Brasil, sob a forma de um Estado, *protestando desde então contra qualquer tentativa, que de futuro surgisse, de anexação ao Amazonas*. Esta hipótese, que já surgiu ao espirito de muitos, era um fantasma que apavorava os mais positivos combatentes da revolução”.

E, categórico, positivava a sua afirmação, apresentando testemunhas idôneas:

“E para que se não tome esta nossa asserção em um sentido vago, vamos positivá-la,

citando os nomes dêsses nossos decididos companheiros de jornada: Joaquim Vitor da Silva, que já tinha sido governador em um dos movimentos revolucionários anteriores; coronel Hipólito Moreira, que foi secretário da fazenda de Luiz Galvez; coronel Francisco de Oliveira e Antônio Antunes de Alencar, proprietários influentes, também filiados aos movimentos anteriores; coronel Simplicio Costa, que foi governador interino na última revolução, e tantos outros que seria longo enumerar.

O ex-chefe da revolução triunfante comungara nas mesmas idéias dos seus companheiros, entre os quais não havia uma só nota discordante nêsse assunto de capital interesse para êles."

Era a verdade, que Rodrigo de Carvalho não ignorava e contra a qual, delegado do governo do Amazonas, nada pudera. Convinha-lhe, porém, manter a posição de confiança que desfrutava e fazia, capcioso, a sua política, no Acre junto a Plácido, á sombra do imenso prestígio do caudilho, e no Amazonas, perante o Sr. Silvério Néri, infatigável no propósito de arredar o concorrente que vira, desde o primeiro momento, no Sr. Gentil Norberto.

Estranho a êsse jôgo de interesses eram, em absoluto, os homens representativos do Acre, com os quais sempre esteve Plácido de Castro.

XI

Assédio e tomada de *Pôrto Acre* — Plácido de Castro prepara-se para receber a expedição do general Pando — O Brasil ocupa militarmente o Acre e reconhece os acreanos como beligerantes.

Ao começar do ano de 1903, o Acre, ao norte da chamada linha Cunha Gomes, estava livre de bolivianos. Batido por tôda parte, desalojado de suas melhores posições militares, o domínio boliviano recuara a território incontestável e, agora, na zona disputada, se concentrava em *Puerto Alonso*, onde o coronel D. Lino Romero ainda dispunha de copiosos elementos para a defesa de sua autoridade combatida, desacatada e periclitante, a qual, êle próprio, mantinha sem entusiasmo, por simples lealdade ao governo de seu país. Êle mesmo, num lance de sinceridade e com a visão nítida dos fatos, definira a situação: "*El Acre nominalmente es de Bolivia; pero materialmente, es del Brasil.*"

A resistência do governo de La Paz em querer manter na região conflagrada, desde a primeira hora da ocupação, a soberania da Bolívia afigurava-se ao Delegado uma quixotada. Dissêra-o, lealmente em carta ao próprio presidente da Repú-

blica. No seu conceito, a soberania boliviana fracassara ruidosamente e por completo, sob a pressão formidável da revolta dos seringueiros. E, inteiramente desiludido, testemunha visual impotente dos acontecimentos, que, agora ascendiam á sua fase culminante, Romero ali se deixara ficar, abroquelado na sua lealdade, com a sua autoridade, que começara ditatorialmente por um território dilatadissimo, povoado por mais de cem mil brasileiros, limitada ao logarejo florescente, encurralada entre a floresta e o rio, com *Caquetá*, quartel-general da revolução, por um flanco e outro á mercê de Plácido de Castro, ditador em tãda a região, por aclamação popular...

A sua situação era a de um prisioneiro da revolução, com *Pôrto Acre* por menagem.

O povoado era o ponto mais animado do Acre e o seu maior núcleo de população, sobranceiro ao rio, num descampado que se alargava á proporção que o casario se estendia e os advênas, de procedências várias, gente de tãdas as nações e dos mais dispáres aspectos morais procuravam estabelecer-se, fazendo ali um lar transitório e visando, de preferência, as vantagens sedutoras do comércio com os seringais.

Mercadores sirios e árabes, com a sua chatinagem de arrancar ao seringueiro crédulo o último vintém, de mistura e, ás vezes, pareceria, com portugêses, italianos, francêses, marroquinos em competência com o turco nômade na rapina comercial; peruanos pródigos a estadearem a arrogância castelhana, nas rodas de jogaçina, entre marafõnas decaídas das galas efémeras da prostituição nos grandes centros urbãnos, que para ali arri-

bavam a refazer mealheiros entusiasmados; bolivianos caucheiros repousados da exaustiva exploração da floresta bravia, essa gente fazia a vida tumultuária do vilarejo assinalado, agora, na cartografia regional como praça de guerra, último reduto de um domínio balido por tôda parte.

Aí, desde o começo da ocupação, a Bolívia instalara a séde de sua administração colonial, procurando desbravar o caminho ao *Bolivian Syndicate*. O plenipotenciário Paravincini, que elegêra o logarejo capital do domínio boliviano, substituirá-lhe o nome tradicional de *Pôrto Acre* por *Puerto Alonso*. A população, porém, não confirmara a mudança: *Pôrto Acre* continuava a ser o risonho povoado, para os brasileiros e para os próprios bolivianos. A cortezania do ministro fracassara, presagiando, quiçá, o insucesso da soberania de seu país.

Nos primeiros dias de janeiro, as forças revolucionárias acampavam, simultaneamente, em *Bom Destino*, *S. Jerônimo* e *Caquetá*, prontas para o assédio de *Pôrto Acre*.

A superioridade que os acreanos agora levavam sôbre os adversários era incontestável e resultante mais do seu estado moral, robustecido pelas vitórias anteriores, do que pelo número de combatentes e organização militar. Plácido, contudo, já tinha ás suas ordens um exército regularmente eficiente para a ação que ia desenvolver, mobilizado pelos proprietários de seringais. Além disso, a mobilidade da tropa permitindo, se preciso, reforços urgentes, agora, pelo rio, era rápida. Estava-se no período de fartura de águas; os caminhos fluviais transbordavam, inundando tudo, em rípi-

quêtes (39) constantes; o serviço de navegação regularisava-se e as comunicações tornavam-se prontas, quer com os grandes empórios abastecedores dos seringais, quer com os pontos mais afastados da região.

Os acreanos tinham a seu dispor o vapor *Rio Afuá*, que, com o nome de *Independência*, figurou gloriosamente na revolução. Os bolivianos o haviam aprisionado, declarando-o prêsa de guerra. Prêsa de guerra era êle agora da revolução.

O ataque de *Pôrto Acre* foi fixado para o dia 15 de janeiro. A 14, as fôrças começaram a ocupar as posições estratégicas, previamente reconhecidas convenientes. Plácido de Castro, com o batalhão *Independência*, do comando do bravo e leal coronel José Brandão, acampara um pouco acima de *Pôrto Acre*.

“Nêste mesmo dia, depõe Plácido, se me apresentou o dr. Gentil Norberto, dizendo querer entrar em combate, dispôsto a cumprir as ordens que eu lhe dêsse. Coloquei-o como meu ajudante.”

No dia aprasado para o início das hostilidades, às 9 horas, os acreanos romperam fôgo contra *Pôrto Acre*. O tiroteio, dentro em pouco, de parte a parte tomou proporções consideráveis e durante tôdo o dia manteve o mesmo vigor das primeiras horas. Os bolivianos opunham ao inimigo uma resistência formidável.

(39) -- Repliquêtes. Enchentes inesperadas provenientes de grandes chuvas nas cabeceiras dos rios. Há em certos rios repliquêtes originados pelo degêlo andino.

Decorridas algumas horas de ataque, a sêde começou a atormentar aos acreanos, ali mesmo, á beira do rio, que a fuzilaria inimiga tornava inacessível. O desânimo pronunciou-se, alarmante, na tropa revolucionária. Aquelle suplicio de Tântalo aterrorisava. Urgia dessedentar os combatentes, custasse o que custasse. Plácido seleccionou uma turma para fazer o abastecimento d'água, conduzindo-a do rio em sacos encauchados, os sacos que todos os seringueiros trazem, impermeáveis, onde guardam a rêde, o mosquitoeiro e a roupa. Expôs-lhe Plácido os perigos da aventura: podia ser a morte para tódos, mas a vitória dependia dêles. Ninguém recuou. E, sob a fuzilaria inimiga, a turma partiu em demanda do rio, para a morte, talvez. Horas depois as fôrças acreanas estavam abastecidas d'água. Mas do seleccionado para a empresa temerária faltavam muitos...

O episódio ilustra e documenta a bravura do homem do nordeste.

A's 14 horas os acreanos occupavam posições em terreno aberto, no campo inimigo e estavam senhores de 120 metros de trincheiras. Ao cair da noite, suspenso o tiroteio, os atacantes contavam 50 homens fóra de combate, entre mortos e feridos.

Durou 9 dias o sitio. No decurso dêsses 9 dias de luta acérrima, registrou-se o episódio da passagem do vapor *Independência*.

A revolução estava a carecer de recursos urgentes — viveres e munições. Pouco acima de *Pôrto Acre* estava o *Independência*, carregado de borraça, que ia ser trocada em Manaus por provisões de guerra e de bôca. Fazer descer o vapor era um cometimento de extrema audácia, não só pela fuzilaria diante de *Pôrto Acre*, como porque os bo-

livianos, parodiando a façanha paraguaia de Humaitá, haviam atravessado no rio uma possante corrente para impedir a passagem de embarcações. Era precisa arredar o empecilho.

A polegadas, foi disputado o terreno onde estava uma das extremidades da corrente. Feita a conquista, a golpes de machado, debaixo da fuzilaria inimiga, foi cortada a corrente. Agora o *Independência* precisava forçar a passagem de *Pôrto Acre*.

A empresa foi dirigida pelo próprio Plácido que se transportou para o vapor, com uma fôrça, dispondo 25 homens em cada um dos bordos, comandados por subalternos. Leiamos Plácido:

“A’s 6 horas da manhã, colocados tôdos em seus postos, verificado o entrincheiramento da casa de máquinas, feito com 30.000 quilos de borracha, mandei suspender ferro. A passagem foi feita por *Livramento*, debaixo de uma estrondosa salva de balas. Belo aspecto apresentavam as linhas sitiantes e sitiadas, formando duas circunferências concêntricas de fumo.”

Vencido o passo perigoso, o navio amarrrou pouco abaixo, em bom abrigo, para reparar as avarias sofridas.

O sitio continuava. Na manhã de 23, os bolivianos hastearam uma bandeira branca e os clareins deram o sinal de parlamentar. Cessou o fogo. O Dr. Moisés Santivanez veio ao acampamento acreano, em nome de D. Lino Romero, pedir uma trégua afim de poderem ser enterrados os mortos.

“Compreendendo que outra era a sua intenção — escreveu Plácido — pois não se compreendia que, estando entrincheirados, não pudessem enterrar os seus mortos, respondi-lhe: *Nêste momento estamos discutindo a sorte dos vivos e mais tarde trataremos dos mortos, que não ficarão insepultos.*”

Tratava-se, efetivamente, de uma perfídia do inimigo: Santivanez viera ao acampamento observar a situação militar dos revolucionários e as suas posições vulneráveis. Ao retirar-se o parlamentar, Plácido, rapidamente mudou tôdas as posições e procurou garanti-las de surpresas, resguardando-as convenientemente. Horas depois, um tiroteio medonho caía sôbre o acampamento, precisamente nas posições que antes estavam mais expostas. A providência do caudilho frustrára o plano traiçoeiro do inimigo.

O tiroteio prolongou-se durante tôdo o dia. A noite não o interrompeu, senão ao cair da madrugada. Os bolivianos jogavam a sua última cartada.

De fâto, ao alvorecer, o inimigo acenava aos adversários com uma bandeira branca. O simbolo da paz, áquela hora, era a derrota da Bolívia, na sua última posição militar.

D. Lino Romero, governador boliviano, e Santivanez vieram ao acampamento propor a capitulação, aceitando, de ante-mão, declararam, tôdas as condições que os vencedores impusessem. Plácido exigiu: retirada completa e imediata da força boliviana para Manáus e entrega da praça com tôdo o armamento. As condições foram aceitas.

Durara o combate 9 dias — de 15 a 24 de janeiro.

No dia seguinte, 25, pela manhã, teve lugar a solene e comovedora cerimônia da entrega da praça e armamento. Foi um momento tocante. Plácido, nessa hora, revelou-se em tôda a sua grandeza de alma, traçando o mais belo e empolgante episódio da revolução.

A força boliviana formou diante dos acreanos vencedores. Prestadas as continências militares a Plácido de Castro, um soldado boliviano dá um passo á frente, e recebe de D. Lino Romero a ordem dolorosa para arriar a bandeira de seu país. Um grande silencio envolvia aquella cêna. Havia lágrimas nos olhos, de vencidos e vencedores. Arriada a bandeira, D. Lino Romero desembainha a sua espada e eutrega-a, cabisbaixo e mudo, ao caudilho triunfante.

Aquela contingência cruel da guerra, que humilhava a um povo inteiro, emocionou a Plácido de Castro. Sua grande alma eterneceu-se, e, com os olhos molhados de lágrimas, falou:

“Senhor coronel, não fazemos a guerra seuão para conquistar o que é nosso; aos vencidos, abrimos os braços de amigos. Não inflingiremos uma humilhação aos adversários, depois de derrotados. Não receberemos de suas mãos as armas com que, bravamente, nos hostilizaram e arrancaram a vida a tantos companheiros, cuja perda hoje choramos. Guardai a vossa espada e fazei depositar o armamento nas arrecadações.”

E com esse lance magnifico de cavalheirismo, Plácido de Castro encerrava a fase militar da revolução.

Estava por terra o dominio da Bolivia. Durara essa gloriosa fase revolucionária 171 dias — de 5 de agosto de 1902 a 24 de janeiro de 1903 (40).

(40) — "Ordem do Dia n. 1", de J. Plácido de Castro, Comandante em Chefe do Exército do Estado Independente do Acre, sobre o "Combate de Porto Acre": "Ao romper d'alva no dia 15 do corrente o Exército Revolucionário marchava de accordo com o plano de ataque previamente assentado, quando, ás 8 e meia horas da manhã, uma descarga uniforme de fuzilaria, pelo lado de baixo, inaugurou o ataque de Porto-Acre, sendo incontinentemente secundado pela linha de atradores da margem direita do rio, comandada dignamente pelo Coronel Hippólito Moreira. O inimigo previamente preparado corôu de fuzis a eminência que dominava, dirigindo seus fogos para a linha de baixo e para a da margem direita, quando subitamente recebeu uma saudação do batalhão revolucionário comandado pelo Tenente-Coronel Brandão, que acabava de estender linhas de atradores pela parte de cima. Nesse momento mandei executar o toque de carga para a brigada e confesso que senti passar por toda a linha revolucionária uma corrente elétrica, derramando em cada cidadão um entusiasmo que só se aninha nos corações daqueles que, cegos ao próprio instinto de conservação, envolvem-se no manto das mais nobres e generosas utopias, d'ela fazendo, muitas vezes, a sua gloriosa mortalha. A passo acelerado, o circuito de fogo dos nossos atradores diminua rapidamente o diâmetro, chegando com vinte minutos a avançar á mínima distancia a que podia chegar em campo limpo diante das trincheiras inimigas, sem um grande sacrificio de vidas improprio. Nesse ponto a linha inteira deitou corpos, esperando a noite para matar a sede ardente e a fome, que já nos oprimiam e, sobretudo, pensar os feridos e sepultar os que haviam sacrificado a vida no sagrado altar da liberdade; figurando, entre estes, três officiaes da fina flor do Exército, os tenentes José Faustino, João Ferreira e Leopoldo, todos feridos em cheio, na frente, como si a própria morte os quisesse ferir no lugar onde os heróis recebem a corôa. A noite inteira foi consumida num trabalho insano, porém,

A revolução acreana, sob Plácido de Castro, tivera uma longa repercussão no país, interessando vivamente a opinião nacional. No congresso, na imprensa, no seio das associações científicas mais preponderantes, por tôda parte, vozes as mais

na manhã seguinte todos se achavam entrincheirados. Até o dia dezoito ás seis e meia da manhã, sitiados e sitiantes disputavam a palma da vitória. Nessa manhã, um tanto brumosa, forcei a passagem do porto, a bordo do vapor "Independência", armado em guerra, cuja direção náutica confiei ao senhor piloto João Corrêa, assumindo eu em pessoa a direção das baterias. A manobra da volta do "Porto-Acre", succedou a primeira descarga de fuzilaria de bordo que foi também sua! aos sitiantes, já prevenidos, que romperam a um só tempo, mortifero fogo sobre o inimigo. Os vivos entusiasmados irromperam por todas as nossas linhas com o luminoso rufar da fuzilaria. Os atiradores de bordo tanto atiravam como goltavam gritos de êgo entusiasmo; o corneteiro tocava marchas de guerra; enfim, o navio aptando sem interrupção, -- formavam e conjunto de uma verdadeira orquestra guerreira. A perspectiva que apresentava Porto-Acre, circunscrita por uma grinalda de fumo, ornada aqui e ali pelas nossas bandeiras, parecia dar a nota mais bela dêsso quadro sublime que poucas vezes nos é dado apreciar e que, apesar de se nos apresentar empolgante, seria talvez apreciado com horror por um observador calmo e alheio ás paixões que nos levaram a levantar a bandeira separatista. O vapor passou. Pela tarde de 29 de Janeiro foram erguidos, pelos atirados, bandeiras brancas em tôrno de suas trincheiras, sendo incontinentemente suspensas as hostilidades por ambas as partes. Como emissário do Delegado boliviano, apresentou-se-me o dr. Santivañez pedindo, em nome daquele, uma suspensão de hostilidades para sepultar os mortos, ao que me neguei porque compreendi que outra era a intenção do inimigo. O emissário voltou, rompendo em seguida, novamente, as hostilidades. Sem diminuir o valor e a dedicação de muitos, devo agradecer a abnegação de alguns officiaes que, como o Tenente-Coronel Brandão, e Majores Daniel e Andreilino entraram para nas suas trincheiras e suportando a ação de um sol abrazador e noites chuvosas, só as abandonaram quando puderam erguer a nossa bandeira já

autorizadas levantaram-se em favor da reivindicação do Acre, que os acreanos, com os maiores sacrifícios, de sangue e de dinheiro, estavam realizando, ao desamparo dos poderes público. Torna-

vitoriosa. Decidido amor á revolução mostraram também outros, como o Tenente-Coronel José Antônio e o Major Basílio de Lira. Enfin, revelaram também notavel bravura o Capitão Salinas e os três inditosos Tenentes finados no primeiro dia de ataque, mas, sobre todos, o Sargento José Barros que encarnou em sua negro alma toda a dedicação revolucionária, indo, como que alucinado por sua fé, morrer sobre o parapeito das trincheiras inimigas, ficando o seu nome para nós como um sinónimo de abnegação e bravura. Longo iria a lista d'esses abnegados, si os tivesse de nomear um por um, mas, passemos adiante. O sol do 24 de Janeiro appareceu através de espessa cerração, mostrando-nos inumeras bandeiras brancas circumdando as trincheiras inimigas. Momentos após, 7 horas da manhã, o mesmo emissário do inimigo vinha propôr a rendição da praça, sob condições que este comando, retificou, reduzindo os oito artigos de que constava a dois somente, que são os que constituem a ata de capitulação firmada algumas horas depois. No momento em que o Delegado beliviano me comunicava que estava a força ás minhas ordens para a cerimonia da entrega das armas, fiz-lhe ver e aos officiaes superiores, que sendo o nosso intuito conseguir a independência do Acre, como uma condição da nossa liberdade, outra coisa não aspirávamos senão a sua realização e que, quanto ás aparatosas cerimoniaes em tais momentos usadas pelos principaes paizes do mundo, não satisfaziam o nosso espirito, visto que no meu pensar serviam mais para aumentar o infortúnio dos já infortunados pela derrota, com os quais o vencedor nobre devia ser generoso. Assim procedendo, pensei interpretar os sentimentos dos meus concidadãos, e, sobretudo, dos meus commandados, que mais duma vez tem demonstrado para com o vencido a grande delicadeza de seus nobres sentimentos. Porto-Acre está tomado, e o mesmo sol que illuminou esta vitória ha de illuminar a vitória final, que será o reconhecimento da nossa soberania como Estado Independente do Acre. Viva a Revolução! Viva a almejada independência. Porto-Acre, 30 de Janeiro de 1903. (a) J. Plácido de Castro".

ra-se uma revolução genuinamente nacional a revolta dos seringueiros.

Na Bolívia, as derrotas consecutivas de tropas do seu exército pelos paisanos do Acre, tidos e havidos por gente da piór espécie, causavam verdadeiro clamor público. Pedía-se insistentemente a organização de uma forte expedição militar, que, vingando os revéses anteriores, jugulasse de uma vez a rebelião e assegurasse a dominação boliviana, restaurando-a, consolidando-a. E quando em La Paz arrebentou a noticia sensacional da capitulação de *Pôrto Acre*, último refúgio boliviano, a população fremiu indignada, exigindo do governo, atônito, uma reparação completa e imediata.

O governo organisou, efetivamente, uma poderosa expedição militar e a imprensa, pressurosa, informou que á frente dela seguiria, abnegadamente, num impulso marvótico o próprio presidente da República, general Manuel Pando!...

A novidade estardalhaçante ecoou ruidosamente pelo Brasil, abalando o sentimento de solidariedade nacional pelos irmãos ameaçados no Acre em revolta.

Plácido de Castro preparou-se para receber o presidente Pando com tôdas as honras de guerra, mandando logo para *Xapuri* o bñtalhão *Independência*. Eram 400 homens, dos mãis valentes e adestrados do exército revolucionário...

A' frente da nossa chancelaria, a êsse tempo, já se achava o Barão do Rio Branco. O grande Ministro, ao assumir a direção da nossa politica exterior, encontrara o caso acreano em plena efervescência e a opinião nacional vibrando no mesmo sentimento de repulsa á attitude da Bolívia, aliás

autorizada pela orientação política que vinha predominando no Itamarati.

Viu claro o Chanceler a situação gravíssima a que haviam chegado os acontecimentos desenrolados nos confins amazônicos, mercê da indiferença dos nossos estadistas.

A notícia de que o presidente da Bolívia ia partir para o Acre, comandando uma expedição militar, era a demonstração mesma da gravidade daquela hora. E o fantasma de uma guerra surgiu á face do continente. Nêsse momento sombrio, Rio Branco era bem o homem de que a nação carecia.

Aliás, mesmo antes da exhibição belicosa do presidente Pando, o Chanceler procurava chamar a Bolívia á discussão pacífica da pendência. Era seu pensamento enveredar a contenda por uma rota desinçada de perigos, quando irrompeu a notícia emocionante da partida do general Pando.

Informado dos propósitos hostis do governo de La Paz, que vinham perturbar, senão inutilisar, as negociações tranqüilas que se iniciavam, Rio Branco, categórico, não vacilou em ficar, ante a persistência do governo boliviano, ao lado de seus compatriotas do Acre. O seu telegrama de 9 de março de 1903, ao nosso representante da capital da Bolívia, definiu a atitude do governo brasileiro em face dos graves sucessos desenrolados no Acre e do novo aspecto que a questão apresentava.

“...informa-me V. Exa. do desejo manifestado por êsse governo de que as fôrças bolivianas subjuguem de vez aos acreanos. **RESPONDA TERMINANTEMENTE QUE NISSO NÃO PODEMOS CONCORDAR.** Já declarei, que, se desejamos adquirir todo o território,

mediante compensações, é unicamente por ser brasileira a sua população e para acabar de uma vez com as desinteligências e complicações que entre o Brasil e a Bolívia têm ocasionado as revoltas desses brasileiros contra a dominação estrangeira. Sendo esse o nosso pensamento e tendo sido iniciadas negociações para que o possamos realizar, não ha utilidade alguma em que o governo boliviano se empenhe em, previamente, subjugar os nossos compatriotas, QUE QUEREMOS PROTEGER, LIVRANDO-OS DE VINGANÇAS e evitando conflitos entre eles e as tropas bolivianas."

.....

"Se as tropas bolivianas conseguissem vencer e esmagar os acreanos, haveria em todo o país um irresistível movimento de opinião, que nos arrastaria á guerra."

.....

"Não podemos fazer desarmar os nossos compatriotas, atenta a proximidade das tropas bolivianas."

Quão diferente era agora a atitude do governo brasileiro! Anteriormente a Bolívia tivera permissão para, ela mesma, castigar a rebelião dos seringueiros do Acre...

As ponderações de Rio Branco, tendentes a evitar a partida de forças bolivianas, não influíram nos propósitos do governo de La Paz. A famosa expedição partiu...

Plácido de Castro, fazendo *Xapuri* base das operações militares, internava-se, resolutamente, pelo território boliviano, ao encontro do presidente Pando.

Contudo Rio Branco conseguira negociar um *modus-vivendi* harmonizador, que garantia as negociações diplomáticas que se iam iniciar. Esse acôrdo, assinado em La Paz, aos 21 de março, estatua que o Brasil ocuparia militarmente e administraria a parte do território que considerava litigiosa, isto é, a zona situada a léste do rio Iáco e limitada, ao norte, pela linha geodésica do marco do *Madeira* à nascente do *Javari*, ao sul do paralelo 10°20', desde o referido marco até o Iáco. O governo brasileiro reconhecia boliviano o território ao sul do mesmo paralelo, mas para evitar a continuação dos conflitos, dificultando a negociação de um tratado definitivo de limites, o governo da Bolívia admitiria que forças brasileiras, transpondo o domínio boliviano, inantivessem a ordem no território cortado pelo rio *Acre* e seus afluentes e estabelecessem postos avançados naquele rio e no *Rapirran*. As tropas bolivianas estacionariam no rio *Ortón* e seus afluentes, estabelecendo as suas avançadas até à margem direita do *Abunan*. Estipulava ainda o acôrdo varias medidas de caráter aduaneiro e entregava o Acre Meridional á jurisdição do governador aclamado pelos acreanos.

O acôrdo não desarmava os acreanos, não desautorava a revolução; ao contrário, reconhecia a sua legitimidade e acatava o governo revolucionário instituido por Plácido de Castro, de conformidade com as bases da convenção de *Caquetá*.

Ao Acre chegaram vagas notícias dêsse acôrdo e que, conseqüentemente, a região ia ser occupada militarmente pelo governo brasileiro.

Plácido, para não estorvar a ação do governo federal, transferiu para *Xapuri* a séde de seu governo e para *Capatará* a alfândega que creara.

A' chegada do general Olimpio da Silveira, (41) Plácido agia militarmente contra *Pôrto Rico*, já fartamente guarnecido de tropas bolivianas, da expedição do general Pando. Estava o caudilho no quarto dia de fôgo, com franco êxito, quando o então major Gomes de Castro apresentou-se-lhe, entregando a comunicação do acôrdo preliminar de La Paz, cujo texto lhe transmitia o general Olimpio da Silveira.

Cessava, virtualmente, o estado de guerra em que se vinham mantendo tão denodadamente os acreanos. Podia agora a diplomacia agir tranquilamente, colhendo os resultados da luta patriótica dos seringueiros. Plácido de Castro não vacilou. Submeteu-se ao acôrdo, aquartelando o seu exér-

(41) — Chegou ao Acre em 10 de Abril de 1903. Era filho de José Luiz da Silveira e de Olimpia Manuela da Silveira e nasceu na cidade de São Paulo, em 13 de Abril de 1839. Tomou parte bastante ativa nas campanhas do Paraguai onde foi successivamente promovido desde sargento até capitão. Foi elogiado pelo Duque de Caxias, pelo conde d'Eu e pelo Imperador, que se referiram aos seus relevantes serviços em campanha, assim como á sua "bravura e galhardia". Em 1893 combatou durante a revolta, ao lado de Floriano Peixoto. No posto de Coronel tomou parte na expedição militar de Canudos, tendo acampado no Alto da Pavela onde lutou valorosamente o onde, pela sua calma em frente ao perigo impressionou Euclides da Cunha que disse ter sido elle um "valente tranquillo". Chegou a general de divisão em 1903 e foi reformado no posto de marechal em 1908. Falleceu a 19 de Maio de 1912. Um de seus filhos foi o general de divisão Benedito Olimpio da Silveira.

cito, "dois mil homens sadios e bem dispostos." Era a vontade do Brasil, com a qual o caudilho e tôdos os seus vâlentes companheiros de jornada se conformavam. E, com as suas próprias mãos, Plácido de Castro hasteou a bandeira branca...

Estava encerrado o ciclo militar, glorioso e proficuo, da revolução acreana triuufante.

O Estado Independente do Acre fôra proclamado em 6 de agosto de 1902. Plácido era o governador, na conformidade da convenção de *Caquetá*. De justiça êsse pôsto lhe competia. Ninguém tinha, no Acre, a precisa autoridade para lh'o disputar. Entregando o Acre Setentrional ao general Olímpio da Silveira, recolheu-se Plácido á sêde do governo revolucionário, no Acre Meridional, reconhecido legitimo pelo governo brasileiro e efetiva a sua jurisdição.

Plácido então entregou-se aos labores administrativos: decretou a obrigatoriedade da lingua portuguesa para tôda a região; fixou os limites do novo Estado; legislou sôbre a propriedade das terras; cuidou da arrecadação dos impostos, reduzindo o de exportação a 18 %; baixou decretos regulamentando tôdos os serviços públicos; fundou a imprensa oficial, exerceu, enfim, tôdos os âtos de soberania, de um governo autónomo, acatado sempre pelo governo federal.

Mas o general Olímpio da Silveira desmandou-se. Não podia admitir êsse militar que a sua autoridade se não estendessee tambem ao Acre Meridional, que o acôrdo preliminar de La Paz entregara á jurisdição do governador aclamado pelos acreanos, e, paralelo ao seu, outro poder se exercitasse, dentro das bâses daquele acôrdo, cuja execução lhe cumpria vigiar com a lealdade de

um patriota e a figura de um diplomata. Porque dessa execução dependia o êxito das negociações que se entabulavam. Surgiram então os conflitos de autoridade.

E, um dia, o general, de surpresa, invadiu o Acre Meridional com a tropa de seu comando. Desorganizou, violentamente, o exército acreano, que prestará ao Brasil tão grandes serviços; apoderou-se do almoxarifado do Estado Independente, declarando presa de guerra 8.000 volumes de mercadorias diversas, tôdas as armas e munições de guerra existentes; ocupou militarmente o vapor *Independência*, perturbou tudo, anarquizou tudo, num desenfreio que só a loucura podia justificar.

Plácido não resistiu. E poderia resistir com vantagem. A sua resistência, porém, seria, agora, contra as forças de seu país. Protestou contra o atentado inominável e retirou-se altivamente do território. (42) Ao governo federal, pessoalmente, levou as suas reclamações.

(312) — Offício de Plácido do Castro ao general Antônio Olímpio da Silveira, em resposta à proclamação d'este considerando "extinta a revolução do Acre" e declarando ficar "este Território sob a jurisdição única d'este Governo e licenciados os officiaes e praças do exército revolucionário". "Cidãõ General de Divisãõ Olímpio da Silveira, Governador do Acre Setentrional e do Estado Independente do Acre. Venho por êste meio protestar, como protesto, contra o saque que se está dando aos armazens que sob minha responsabilidade pessoal existem em diversos pontos d'este rio, para reabastecimento da Revolução Acreana que chefei até o dia em que d'este posto me despedistes, enquanto eu combatia no Orton pela integridade da Pátria. Não conheço nos annos das guerras civis do nosso país fatos que tanto deprimam o caráter nacional como os que estão occorrendo n'esses armazens saqueados, onde a embriaguez e o insulto a cada momento se abraçam. Nossa grande feira que abristes com o que me pertencia, porque sou o res-

O Brasil inteiro aclamou-o, em delirantes manifestações de entusiasmo patriótico. O governo federal acolheu-o condignamente dando-lhe satisfações completas, fazendo-o voltar, oficialmente, para o Acre Meridional.

O general Olimpio da Silveira foi demitido e censurado "pela autoria do delito de assaltar uma praça de guerra livre, onde o Brasil não tinha so-

ponsivol, ouve-se a cada momento, dentre lábios quasi amortecidos por essas libações, flutuar vitoriosamente o vosso nome, como o autor dessas prodigalidades. Meu arquivo particular e até roupa do meu uso não se salvaram dessa orgia; minha biblioteca está sendo inutilizada a bordo do "Independência", onde existiam também sob a minha responsabilidade pessoal mais de tres mil volumes de mercadorias diversas, sem falar do que era do meu uso pessoal, como mobilia, rancho, instrumentos matematicos, etc. Protesto também contra a apreensão dos troféus de guerra acreanos, e, sobretudo, da flotilha de guerra, que estando generosamente ao vosso serviço, dela vos apossastes, fazendo substituir a bandeira do Acre pela bandeira brasileira, criando desta forma dificuldades para o Governo Federal. Com a flotilha também vos apossastes da artilharia e metralhadora que se achavam em minha base de operações (Bôa-Fé), que occupastes com o Batalhão 27 com propósito de consumir todas essas misérias ao tempo em que escrevieis para o Orton recomendo-mo que a todo transe mantivesse as posições conquistadas. Cúmulo da Lealdade!.. Bem se comprehende que não possais dar aos nossos troféus de guerra o valor moral que nos merecem, porque nós não os adquirimos á custa de deslealdade e traição, e sim, de muitas vidas preciosas de nossos irmãos e companheiros de lutas, cujas ações nunca servirão de vergonha ás suas famílias, nem á Patria. Para vós esses troféus de guerra nada mais valem do que o dinheiro por que se possam vender; para nós, representam a vida e a bravura dos nossos irmãos que desapareceram. Os cidadãos que durante longos meses lutaram pela integridade da patria como soldados (mas sem soldo), voltaram agora para os seus lares, não levando mais do que a honra que nunca foi poluida. O último dos meus soldados nunca tratou um soldado prisioneiro como tratastes os meus offi-

berania e sim intervenção diplomática", e ao seu substituto, coronel Rafael Augusto da Cunha Mattos, foram dadas ordens terminantes de, em ordem do dia, protestar "contra o ato inoportuno e impolítico de seu antecessor", de reparar tudo, inclusive a reorganização do exército acreano desbaratado.

Da revolução acreana não faltaram injustos e ignorantísimos detratores. As figuras que a ilustram, pelo seu desprendimento pessoal e feitos de verdadeiro heroísmo, e os homens que a serviram abnegadamente, sacrificando a sua fortuna e expondo a sua vida, foram metidos na cambulhada das figurinhas que nela se agitaram, sem fins outros além do próprio interesse ou da satisfação de uma vaidade mórbida. Tôdos de mistura, confundidos na mesma análise interesseira, para o sr. general Jacques Ouriques, por exemplo, campeão retardatário da anexação do Acre ao Amazonas, não passaram de "elementos que tudo poderiam ter em vista menos o são patriotismo de defender abnegadamente os interesses da pátria". Porque quem defendera êsses interesses não foram os que, nas brenhas acreanas, de armas na mão, opuzeram á dominação estrangeira a couraça de uma resistência formidável para que tudo aquilo ficasse pertencendo ao Brasil, mas aqueles que, pas-

ciais superiores prisioneiros em Bõa-Fé (porque em Bõa-fé elles estavam) onde esquecendo-vos de que occupais a posição do General Brasileiro fizestes o papel de Sargento de Polícia, indo prender a quem accusastes de assassino, a quem em possão prendestes e injuriastes. Em breve estaremos prestando contas á nossa pátria do papel que cada um representou nesta luta. Saúde e fraternidade. Bemfica, 20 de Maio do 1903. (a) Plácido do Castro".

sado o momento do perigo, se achegavam ao tesouro do Amazonas para a pugna inglória da anexação do território acreano ao Estado... E' que, para certa espécie de figurões, o patriotismo é privilégio dêles e dos que estão de cima...

O Ministro do Exterior, sr. Olinto de Magalhães, que tanto complicou a questão acreana, também já havia dito que os brasileiros que habitavam a região e disputavam-na a tiro, nem um interesse tinham na independência do território, porque essa independência, lhes não mudava a sorte, por isso que êles não passavam de simples instrumentos de exploração de seringais. Esquecia-se o Ministro de que, exatamente na exploração desses seringais, por êsses "simples instrumentos de trabalho", estava o interesse do Brasil em defender o território da cobiça boliviana. Mas em vez dessa defesa, que era um dever elementar de governo conciente da finalidade econômica de seu país, o Ministro pôs-se comodamente ao lado das pretensões bolivianas, servindo-as, favorecendo-as, sem que á sua diplomacia surdisse uma solução conciliatória, que, pondo remate a luta que se desenrolava no Acre, pusesse também termo á secular questão de limites.

Eram, entretanto, os brasileiros assim tão mal julgados pelo ecticismo do Ministro e tão injuriados pelos cálculos do general, quem se encarregavam dessa defesa, para que toda aquela imensa riqueza espalhada em território sôbre o qual haviam estendido a civilização brasileira, não fôsse parar ás mãos do estrangeiro.

XII

O Barão do Rio Branco dá nova orientação á politica exterior do Brasil
— O tratado de Petrópolis derime a secular contenda de limites com a Bolívia
— A repercussão da negociação diplomática de 1903.

A disputa do território saíra, de muito, da esfera diplomática. Dera-a por encerrada o Itamarati. O acreano, porém, não a largara. O seu argumento decisivo e extremo vinha sendo o rifle, oposto, vitoriosamente, ao domínio boliviano.

Em 1902, quando Rio Branco assumiu a direção da nossa politica exterior, a contenda, a que os antecessores do grande chanceler haviam, displicentemente, pôsto o ponto final, atingira á sua fase culminante, num conflito, que tomara as proporções de uma guerra, a cuja gravidade o governo do Brasil, no interesse da paz continental, não podia ser indiferente.

A gravidade da situação decorria dos múltiplos interesses em jôgo e da situação que se creara ante a indiferença do próprio governo federal. Não eram as pretensões bolivianas, autorizadas e garantidas na sua efetivação pelo Brasil; não era a atitude da população acreana, em plena beligerância, ameaçada pela tropa regular da vizinha

República, em preparativos ruidosos e à frente da qual se pusera o próprio chefe da nação, o que mais engravecia a situação, ensombrando os horizontes das relações políticas das duas potências colindantes. O ponto central da disputa, agora, o seu ponto inquietante, por ferir interesses que se haviam deslocado da Bolívia para os Estados Unidos, era, sem dúvida, o arrendamento feito ao *Bolivian Syndicate of New-York*, do chamado território de colônias, na expressão da legislação boliviana, em cuja vastidão estava a zona mais rica, mais prospera e mais produtiva, que o destemor do homem do nordeste brasileiro povoava, civilizava, explorava, mansa e pacificamente, ha mais de trinta annos, imprimindo a essa obra formidável de colonisação os característicos da nacionalidade e ficando por tôda parte os marcos irrecusáveis da posse brasileira.

Examinada pelo chanceler a questão, em tôdas as suas minúcias, a sua feição jurídica e diplomática assim se definia, nuamente, lucidamente:

“Os nossos limites com a Bolívia foram fixados pelo tratado de 1867, ao qual até hoje não se deu execução, e sem essa execução não é possível determinar definitivamente a qual das potências confinantes pertence á região do Acre. As divergências manifestadas pelos comissários brasileiros sobre as nascentes do JAVARÍ, estavam impondo a necessidade de uma comissão mixta internacional. Em vez dêsse processo regular para execução do tratado, preferiu-se, arbitrariamente, o infeliz protocolo de 1895, o errado marco Tefé, aliás

plantado em demarcação com o Perú e não com a Bolívia. Reconhecido o erro, o protocolo de 1895 foi substituído pelo não mais feliz protocolo de 1889, que adotou provisoriamente a linha Cunha Gomes por fronteira. Felizmente tais protocolos não se continham no tratado, virtualmente se quer, não creavam nem suprimiam direitos contra ou além do tratado de 1867, por cuja execução somente se poderá demarcar definitivamente a linha divisória que, partindo do MADEIRA, vá ter às nascentes do JAVARI, onde se acharem. Menos podem creá-los ou suprimi-los notas ministeriais infelíssimas, como foram as duas famosas da chancelaria brasileira, uma relativa á alfândega de PUERTO ALONSO, outra em resposta á nota de 7 de março, do ministro boliviano nesta cidade.”

Assim o declarava a Comissão de diplomacia e tratados da Câmara dos Deputados e essa era, aliás, a opinião dos nossos mais autorizados internacionalistas.

Condenava-se assim, formalmente, causticamente, a política exterior até então seguida no Itamarati, ressaltando os erros palmares de três ministros de Estado — Carlos de Carvalho, em 1895, Dionísio de Cerqueira, em 1898, e Olinto de Magalhães, em 1899.

Esses erros, que uma visão jurídica mais clara e uma orientação patriótica mais ampla, através da finura diplomática de Rio Branco, punham em lastimável evidência, colocaram, todavia, o Brasil em posição delicadíssima para uma contestação formal dos direitos a que se arrogava a Bo-

livia. Não podia, por isso, o governo brasileiro, sem deslize de sua tradicional probidade diplomática, levar a contenda á decisão definitiva, por meio da arbitragem, porque êle mesino armara a sua contendora, reconhecendo-lhe os direitos.

Mas, ante a premência esmagadora dos fatos, tais quais se apresentavam, a atitude hostil dos acreanos valeu ao chanceler. Ficou documentadamente reconhecido que "o que o moveu, na franca attitude que assumiu, foi única e exclusivamente o fato de se acharem os acreanos em armas e na iminência de serem rechassados e trucidados pelas tropas regulares da Bolívia." Essas tropas aprestavam-se, em La Paz, para partir para o teatro dos acontecimentos, sob o comando do próprio presidente da República, o general Manuel Maria Pando.

Abroquelado na rebelião acreana, triunfante em todo o território e nos preparativos belicosos do governo boliviano, com que em, *revanche*, de La Paz, se ameaçava de esmagamento a revolta dos seringueiros, Rio Branco logrou, habilmente, convencer a diplomacia boliviana da necessidade imperiosa de novas negociações, que, afastando a borrasca, normalisassen a situação, aquietassem a opinião nacional exarcebada e pusessem remate definitivo á contenda secular e sempre irritante.

Essas negociações foram entabuladas com o *modus vivendi* que determinou a ocupação da região, pelo governo brasileiro, exatamente no momento em que Plácido de Castro se dispunha a levar a guerra á plena Bolívia, indo ao encontro das forças comandadas pelo general Pando.

Ainda em virtude dêsse acôrdo preliminar, de que já nos ocupamos, o Brasil declarou litigiosa

uma zôna de 142.900 quilómetros quadrados, situada ao norte da latitude 10° 20' declaração essa que "correspondia no intuito diplomático de regularisar a nossa occupação, condição indispensável para a manutenção da paz e para o estabelecimento das negociações em vista de um acôrdo direto".

Agora urgia arredar do campo sereno das negociações os arrogantes direitos do *Bolivian Syndicate*, que o impolitico arrendamento do território assegurara e que eram o "ponto central das difficuldades". Nêsse sentido operou com êxito, após várias *demarches*, o Barão do Rio Branco.

Alcançada a desistência da poderosa empresa, mediante promessa de forte indenisação, o governo brasileiro propôs ao boliviano a compra da área em litigio, "porque o fâto da declaração do litigio da zôna reclamada como brasileira não implicava o desaparecimento de seu valor para a Bolivia, cumprindo ainda ponderar que, submetida a contenda ao arbitramento, poder-se-ia dar o caso de uma solução contrária ao nosso direito além da delonga da solução, num caso gravissimo, que podia, de um momento para outro, atingir a uma fase irremediável.

Demais, na hipótese de uma sentença contrária ao nosso direito, a gente do Acre, se não conformaria, sendo preciso, para a imposição do laudo arbitral, o esmagamento da população brasileira pelo exército boliviano, com o consentimento do governo federal; a subjugação do movimento revolucionário pela intervenção directa da União, contra o pronunciamiento da opinião nacional, ou a perturbação da paz na América do Sul, por uma guerra entre o Brasil e a Bolívia,

A diplomacia boliviana regeitou a proposta de compra que lhe fôra feita. Foi-lhe então sugerida a permuta de territórios, aliás já prevista pelo artigo 5.º do tratado de 1867, dando o Brasil, afinal, accito que o foi o seu alvitre, uma área de 2.295 quilometros quadrados, não habitada, entre os rios Madeira e Abunã, além de outras compensações complementares imprescindíveis, por não haver equivalência entre os territórios permutados.

Remataram-se dessa maneira as negociações, resolvendo-se, por fim, a secular questão de limites.

O tratado de 17 de novembro de 1903, assinado em Petrópolis, pelo Barão do Rio Branco e Assis Brasil por parte do nosso país, Dr. Fernando Guachala e Claudio Pinilla, pela Bolívia, dentre outras cláusulas, referentes ás relações de amizade dos dois países contratantes, estabeleceu:

— Os limites definitivos entre os dois países;

— A criação de um tribunal arbitral para resolver sobre as reclamações provenientes de atos administrativos e de fatos ocorridos nos territórios permutados;

— Uma indenisação á Bolívia de dois milhões de esterlinos;

— Providências sôbre a demarcação descrita no artigo primeiro, determinando que qualquer desacôrdo entre as comissões brasileira e boliviana, que pudesse surgir, por ocasião dessa demarcação, seriam submetidas á decisão arbitral de um membro da *Royal Geographical Society*, de Londres;

— Um prazo de oito mêses para conclusão de um tratado de navegação e comércio, baseado

no principio da mais ampla liberdade de trãnsito terrestre e navegaçaõ fluvial;

— Obrigação, por parte do Brasil, para construcão de uma estrada de ferro desde o pôrto de *Santo Antônio*, no *Madeira*, até *Guajarã-Mirim*, no *Mamoré*, com um ramal que, passando por vila *Murtinho*, em Mato Grõsso, chegasse á *Vila Bela*, na *Bolívia*, na confluência do *Beni* com o *Mamoré*;

— Ventilação direta pelo Brasil dos limites com o *Perú*, referente á zõna estabelecida no artigo primeiro;

— Soluçãõ, finalmente, por juiz arbitral de tôdas as dũvidas que surgissem por occasiãõ da execuçaõ do tratado.

O Tratado fazia ainda á *Bolívia* as seguintes concessões:

— 723 quilõmetros quadrados sõbre a margem direita do *Paraguãi*, dentro dos terrenos alagados conhecidos por *Bata Negra*;

— 116 quilõmetros quadrados sõbre a lagõa de *Caceres*, compreendendo uma nẽsga de terra firme (49,6 quilõmetros quadrados) que permite o estabelecimento de um ancoradouro mais favorãvel ao comẽrcio que o que fõra cedido á *Bolívia* em 1867;

— 20,3 quilõmetros quadrados, nas mesmas condições sõbre a lagõa *Mandioré*;

— 8,2 quilõmetros quadrados sõbre a margem meridional da lagõa *Gaiba*;

— Liberdade de trãnsito pela estrada *Madeira-Mamoré* e pelos rios até o *Oceano*, com as correspondentes facilidades aduanciras, o quẽ já lhe era facultado por anteriores tratados.

Tais sãõ, em resumo, os pontos capitais da felicissima negociaçaõ rematada pelo tratado de

Petrópolis, pontos que escaparam completamente a três ministros das nossas relações exteriores, sucessivos, para liquidação da nossa velha contenda de fronteiras com a Bolívia.

O resultado a que chegaram as negociações propostas e sabiamente conduzidas a bom termo pelo BARÃO DO RIO BRANCO, não visou fim algum de interesse material e muito menos a dilatação da nossa fronteira, o que seria deslustrar com uma flagrante inconstitucionalidade o maior feito político da nossa diplomacia. E' o próprio BARÃO DO RIO BRANCO quem o afirma, lealmente, do modo mais categórico em sua notabilíssima exposição de motivos:

“Pelo presente Tratado o Brasil incorpora ao seu patrimônio um território mais extenso que o de qualquer dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, território que produz renda anual superior á de mais de metade dos vinte Estados da nossa União.

Não foram, porém, vantagens de qualquer ordem o móvel que nos inspirou. Desde muito que se conheciam as riquezas do Acre, que eram os nossos compatriotas os únicos a explorar; entretanto o governo persistia em considerar boliviano aquele território e dar á Bolívia as possíveis facilidades para o utilizar. Foi preciso que a segurança d'êste continente fôsse ameaçada pela tentativa de introdução do sistema perturbador das *Chartered Companies* e que nos convencêssemos

da impossibilidade de conservar as boas relações, que tanto prezamos com a nação boliviana, enquanto existisse sob a sua jurisdição um território exclusivamente habitado por brasileiros, para que se produzisse a nossa ação em busca dos resultados agora obtidos.”

Ortodóxicos do constitucionalismo increparam de inconstitucional o arranjo diplomático de 1903; mas esse arranjo foi uma consequência jurídica, sustentaram os mais abalizados comentadores, do tratado de 1867, que a Constituição Federal não revogou. Aquele tratado estipulava que a execução do acôrdo então celebrado dependia da demarcação que se mandaria proceder conjuntamente, a qual várias vezes se tentou, não se chegando nunca a uma solução, suspendendo-a, por fim, o governo brasileiro, em 1898, conforme a nota de 23 de abril. Estabelecia mais aquele tratado que, se parecesse vantajosa a troca de territórios, esta poderia ter lugar, abrindo-se novas negociações. Essa troca era a medida a tomar na situação a que se chegara. E como não era justo que a Bolívia abrisse mão de 191.000 quilómetros quadrados por 2.296, deram-se-lhe outras compensações, pecuniárias e materiais, interessando estas muito diretamente o desenvolvimento das nossas relações comerciais com a vizinha República. O remate, pois, a que chegou o BARÃO DO RIO BRANCO, contendo-se no tratado de 1867, não podia ser atentatório da Constituição Federal.

A opinião pública que, esposando vivamente a causa acreana, se interessara pela marcha das negociações, recebeu jubilosamente o tratado de Petrópolis, e ao seu eminente negociador não fo-

ram regateados os mais calorosos aplausos da nação.

Estudando a questão em tôdas as suas fases até aquele sábio e patriótico acôrdo diplomático, que desensombravam por completo a cordialidade das nossas relações com a Bolívia, a Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados assim se manifestou unanimemente:

“Considerando, pelas razões expostas e pelas que se evidenciam da luminosa exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, que o presente tratado, resultante de sábia e sagaz preparação diplomática, ao mesmo tempo que honra as tradições de nossa cultura e testemunha a lealdade da nossa politica internacional, grangeando para nós a confiança e simpatia da opinião americana, representa real progresso e beneficio para o país, cujas fronteiras dilata pela incorporação de extenso território que virá constituir em não remoto futuro um novo e rico Estado; põe têrmo a uma situação inquietante, acautela o futuro e consolida a paz e a amizade com uma nação irmã — é de parecer que êste seja aprovado.”

RIO BRANCO, informando o Presidente da República acêrca do tratado, manifestou deste modo o seu pensamento e a sua satisfação de nobre e legitimo orgulho, em relação ao feliz acôrdo que realisara em condições as mais difíceis:

“Com sinceridade afianço a V. Exa. que para mim mais vale esta obra com que tive

a fortuna de colaborar sob o governo de V. Exa. e graças ao apoio decidido com que me honrou, de que as outras duas julgadas com tanta bondade pelos meus concidadãos e que pude levar a efeito em condições sem dúvida muito mais favoráveis.”

No exterior a solução do caso do Acre impressionou lisongeiramente as inais acatadas opiniões.

“Esse tratado, escreveu o coronel *Church* no *Geographical Journal*, foi inspirado por uma política inteligente, de vistas largas e previdentes e faz honra aos governos de ambos os países. O lucro que a Bolívia auferiu com a construção da estrada de ferro do Madeira é legítima compensação de seus sacrifícios territoriais, ao mesmo tempo que a abertura de uma tal via de comércio dará vida às 533.000 milhas quadradas do entorpecido Mato Grosso, um Estado brasileiro que possui riquezas infinitas, na agricultura, na criação e nos minérios.”

O tratado de Petrópolis, se, pelo lado das nossas relações internacionais, representa uma conquista da nossa política exterior, pelo lado econômico e financeiro foi uma operação felicíssima, porque as ricas terras adquiridas ao norte do paralelo 10°20', em plena e vantajosa produção e que formam hoje o Território Federal do Acre, já libertaram sobejamente o Brasil do grande onus que a sua aquisição acarretou ao Tesouro Nacional.

Assim é. Até o primeiro semestre de 1917 o governo federal arrecadara pelas alfândegas de Manaus e Belém, de direitos sobre a exportação da borracha acreana, para mais de CENTO E TRINTA MIL CONTOS. Os demais impostos federais cobrados no território de 1904 e 1917, excedem de CINCO MIL CONTOS ou uma receita de CENTO E TRINTA E CINCO MIL CONTOS. As despesas com a aquisição do território e encargos consequentes do tratado de Petropolis, inclusive a construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré e indenização a cidadãos bolivianos, atingiram a cifra de SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS CONTOS, números redondos. Verifica-se um excesso de renda superior a SETENTA MIL CONTOS, dos quais reduzidos, se quiserem, as despesas, de administração montantes a TRINTA E TRES MIL CONTOS, até junho de 1917 (calculo oficial) resulta ainda um *superavit* de VINTE E SETE MIL CONTOS, em beneficio do Tesouro Nacional.

As cifras, tôdas de procedência official, são concludentes. Dispensam comentários.

Essa glória da nossa diplomacia e os resultados materiais advindos ao país só foram possíveis com a insurreição dos habitantes do Acre. A poderosa revolução, a maior e a mais patriótica em que já se envolveram brasileiros, levada a efeito nas brenhas ignoradas do Acre, com os próprios recursos existentes na região e ás expensas dos seringueiros, foi efetivamente um grande ato de amor á pátria, com seus feitos que hão de ficar para sempre na memória nacional. Sem ela o território, pelo governo brasileiro ineptamente reconhecido boliviano, teria ficado sob o soberania da Bolívia. Mais do que isso. Plantava-se, pelo arren-

damento ao *Bolivian Syndicate*, em pleno coração da América Meridional, na sua parte mais indefesa e mais rica, a mesma política de conquista que acrescera à Grã Bretanha do vasto império das Índias, disfarçada numa simples empresa comercial.

Esse perigo previram os acreanos. E já insubmissos, embora militarmente derrotados, tomaram-se de maior arrôjo, guiados por um caudilho destemido, inteligente e patriota, tornando possível a ação diplomática de RIO BRANCO.

A grandeza patriótica dos acreanos só é comparável à sua heróica tenacidade em defender o território que elles supunham ser incontestavelmente nacional, enquanto o governo do Brasil dava ao da Bolívia tódos os meios de ocupação e utilização. Foi ainda essa tenacidade que levou a Bolívia a amparar-se aos Estados Unidos, arrendando o território ao *Bolivian Syndicate*, como antes havia arrendado a sua alfândega de *Puerto Alonso*.

Foi essa resistência de quatro ânos à dominação boliviana, para que povo estranho não colhesse a riqueza que não semeara, a causa única do rumo dado a questão pelo BARÃO DO RIO BRANCO.

Agiram os acreanos por inspiração de seu patriotismo, para que o Brasil não perdesse, por inciência de alguns dos seus estadistas, uma região maior de 5.780 léguas quadradas, que elles, acreanos haviam desbravado, povoado e civilizado com o seu másculo e inegualavel esforço.

RIO BRANCO, "nume tutelar, como Deus Terminus da nossa integridade nacional", no dizer lapidar de RUI BARBOSA, foi ao encontro dèsses heróis, amparando-os, numa ância generosa de re-

paração e justiça, que lhes eram devidas, com o poder incomparável de sua ampla visão política.

PLÁCIDO DE CASTRO foi o combatente sem tréguas, o auxiliar primacial dessa grande conquista nacional. Completam-se. A obra de um é consequência da do outro. Deve-lhes o Brasil a incorporação do território acreano ao patrimônio nacional.

XIII

Como repercutiu nas república vizinhas o tratado de Petrópolis — As tentativas de domínio do Perú no Purús e Juruá levantam sérios conflitos — A negociação do tratado de 8 de setembro de 1909 e as suas vantagens recíprocas.

O tratado de Petrópolis foi um ajuste diplomático notabilíssimo e de vantagens indiscutíveis para o nosso país. Por si só faria o renome de um estadista em qualquer parte do mundo. Teve, porém, opositores, á sua divulgação, nas forças políticas contrárias á situação creada pelo conselheiro Rodrigues Alves. Inceperam-no de oneroso aos cofres nacionais; disseram-no sacrificador de centenas de soldados brasileiros que ficaram sepultados nos barrancos acreanos; e os sabidos das coisas politicas internacionais alegaram que, pelo ajuste, o Brasil comprava uma questão, sem o menor proveito, entre a Bolívia e o Perú.

Essa campanha ecoara em Lima e os patriotas peruanos entraram a reclamar contra o esbulho de que seu país fôra vítima, reflexo, aliás, da opinião dos patriotas brasileiros.

A nossa questão com o Perú assumiu uma feição irritante, pela repercussão que encontrava a

opinião gritante dos patriotas em outros países do sul do continente.

Na Argentina, onde "tudo nos une e nada nos separa", dizia-se, pelas colunas de órgão autorizado de sua imprensa que "o Brasil se apropriara de uma riquíssima região, mediante uma soma de dinheiro inferior á metade da renda anual que ela produzia". Havia exagéro na apreciação do valor da renda anual do território. Salta aos olhos a intenção de indispor o tratado com a opinião boliviana.

Na Bolívia as acusações procuravam atingir á probidade inatacável da nossa politica exterior, que Rio Branco restabelecera. Leram-se na imprensa de La Paz tiradas dêste jaez:

"... o Brasil teima em impor o seu sistema de não aceitar senão o *uti possidetis*; de fáto, assim tem conseguido aumentar seu território, com menoscabo dos países que herdaram da mãe pátria os direitos reconhecidos em Santo Ildefonso. Em geral tódos os países americanos têm procedido de outro modo; só o Brasil é cúvido e absorvente e tem usurpado territórios de tódos os seus vizinhos."

No Perú bradava a indignação ululante dos defensores da pátria, lá, como aqui:

"... o Brasil desenvolve uma politica de anexação pacífica ideal, tirando de uns vizinhos aquilo que a outros negava e sem respeito pela moralidade internacional, prosseguindo no fito de usurpar sempre, contanto que faça o monopólio da borracha".

Os fatos se encarregaram de desmentir essa acusação do monopólio da borracha, mercê do qual o Brasil fizera um acôrdo leonino. O Itamarati, mesmo sob Rio Branco, não cogitou disso, ou se a idéia do monopólio abrolhou no pensamento do chanceler, não chegou a fixar-se num plano de exploração industrial do produto. E se, no tempo da celebração do tratado, assim foi, de Rodrigues Alves em diante a borracha, descendo leutamente os degraus da desvalorisação comercial, sem poder competir com a similar asiática, cujo volume de produção abarrotou tôdos os mercados, submetida a um regime fiscal extorsivo que lhe chegou levar um quinto do valor oficial a borracha aniquilou-se, arruinando o território no seu desenvolvimento econômico e nas aspirações autonomísticas de sua população.

O tratado de Petrópolis não visava fins mercantis. Havia nêle a sinceridade cavalheiresca da nossa politica exterior, que Rio Branco restaurára.

Revidar a injustiça das oposições sistemáticas que explodiram no país e os despeitos das gentes vizinhas, fôra tempo perdido. Todavia a atitude do Perú reclamava da nossa politica atos que desanuviasssem os horizontes das relações internacionais, tanto mais quanto existia documento oficial resalvando os direitos do Perú, de quando se negociava o tratado de Petrópolis, pondo o Brasil a salvo das suspeitas peruanas herdadas da metrópole espanhola.

Aliás os direitos do Perú ao território acreano tinham a frágil consistência histórica dos da Bolívia... Rio Branco, estudando-os acuradamente, tira-lhes toda a pretenção jurídica.

Foi Paz Soldan, ao publicar, em 1863, a sua Geografia do Perú quem forneceu aos seus compatriotas o pómo ácido da discórdia, revivendo o tratado de 1777, juridicamente morto. Desde então se começou, em Lima, a considerar incompleta a fronteira peruana com o Brasil e a reclamar a famosa linha *Javari-Madeira*, que aquele tratado traçara ás tontas.

Ao ser formulada oficialmente essa pretensão o governo brasileiro teve-a, desde logo, como inadmissível, rejeitando-a, surprêso da reclamação. Estava-se em 1863, de quando data a nossa contenda de limites com o Perú. Não a motivou, portanto, o tratado de Petrópolis.

Rio Branco, quando expôs os motivos do tratado de 8 de setembro de 1909, com o Perú, escreveu:

“A base única da pretensão peruana era o tratado preliminar de 1777, entre Portugal e Espanha, já reconhecido sem valor pelo próprio Perú, em 1851, e cuja suposta validade o Brasil sempre impugnou no ajuste de seus limites com todos os Estados confinantes — Venezuela, Colômbia, Equador, Perú, Bolívia, Argentina e Uruguai.”

A disputa de fronteiras entre o Perú e a Bolívia era antiga. Mas o tratado de Petrópolis não agravou a situação, por isso que o território que o Brasil cedera á Bolívia em 1867, recuperando-o em 1903, o governo boliviano nunca o cedera ao Perú. Sobre eles não tinha o governo peruano um título válido de posse. Ato do governo espanhol, estabelecendo a jurisdição administrativa entre a Au-

diência de Charcas e o Vice-reinado de Lima, não davam direitos ao Perú. Era um ponto tranquilo, êsse, na pendência.

Quando, pelo tratado de 1867, o Brasil regulou seus limites com a Bolívia, o Perú protestou sob fundamento de não estarem ainda resolvidos seus limites com o nosso país, devendo, por isso, a Bolívia considerar limitrófes os territórios que lhes eram lindeiros, pelo que o Perú não devia ser excluído da negociação. Essa opinião o governo peruano sustentou em 1868, 1870 e 1874, para que os três países colindantes, conjuntamente, resolvessem a sua pendência de limites na região entre o *Javari* e o *Madeira*, opinião que renovou em 1903, quando se ajustava a nossa pendência com a Bolívia.

O Barão do Rio Branco não aceitou a intervenção do Perú, porque viria ela dificultar as negociações, senão engravecer a situação, creando um dos três casos seguintes, que o chanceler enumerou, cada um dêles capaz de anular o esforço que então se fazia para liquidação com a Bolívia. Rio Branco os menciona, arrolando-os numericamente:

“1.º — O Perú ligava-se ao Brasil contra a Bolívia, o que só se poderia verificar sacrificando o Brasil ao Perú pelo menos a região do alto Juruá, ocupada, e desde muitíssimos anos, por brasileiros;

2.º — O Perú ligava-se à Bolívia contra o Brasil;

3.º — A Bolívia ligava-se ao Brasil contra o Perú.

No primeiro caso, ganhava o Perú e perdiam a Bolívia e o Brasil; no segundo, perdia

o Brasil e ganhava o Perú; no terceiro nada perdia o Perú."

Nestas condições a interferência do Perú nas negociações que o Brasil fazia com a Bolívia era, de tódo, inadmissível, no interesse do próprio Perú. Assim, o nosso Ministro do Exterior, habilmente, conseguiu afastar o Perú das negociações que entabulava e iam a bom caminho, com a Bolívia, separando, para simplificar, as duas questões.

O tratado de 17 de novembro de 1903, liquidando sabiamente o caso boliviano-brasileiro, permitiu que a nossa chancelaria negociasse separadamente com o Perú. Assim se fez.

O Perú mandara ocupar militarmente vários pontos do Juruá e Purús. Preliminarmente, o governo brasileiro convidou ao peruano para fazer retirar os destacamentos militares naquêles pontos, onde já se registravam sérios conflitos, presagiando uma situação semelhante a que se creara no Acre. E muito mais grave, porque no Acre o governo brasileiro autorisára o dominio boliviano. No Juruá e Purús essa autorisação não se dá e a presença de força peruana, lá, dava a entender a existência de um plano de ocupação efetiva, sem prévia aquiescência do governo brasileiro. Porque, de fato, abruptamente, o prefeito do departamento de Loreto, em obediência a determinações formais do governo de Lima, mandara, em 1902, quando acêsa estava a revolução acreana contra a Bolívia, destacar no alto Juruá tropa regular, e, em 1903 e 1904, no alto Purús.

A população dêsses dois rios desde muitos ânos, era brasileira e ali vivia, fundando propriedades e obedecendo a jurisdição do governo ama-

zonense, da exploração da borracha. Era gente da mesma procedência da que povoara o rio Acre.

Já em 1870 os brasileiros, no Juruá, se haviam aventurado, pouco a pouco, avançando bravamente na direção das cabeceiras do grande curso fluvial, á cata das *heveas*, chegando ás margens do *Amonca* e do *Tejo*, e, ános depois, em 1891, levaram as explorações ao rio *Breu*, por lá, muitos dêles, se fixando. Por tôda parte, no alto Juruá, não havia uma só propriedade peruana. Tudo aquilo era tido pela população como terra brasileira, pertencente ao municipio amazonense de S. Felipe.

No Purús a ocupação das margens do grande rio, na sua parte mais alta, em demanda das nascentes, data de 1892, a que remontam os primeiros estabelecimentos do rio *Chandless*, daí subindo sempre nos ános posteriores.

“O rio *Béo*, pouco acima do *Breu*, marcava, em 1891, o limite meridional da ocupação efetiva brasileira no Juruá, que nêsse áno alguns compatriotas nossos, dirigidos por João Dourado e Balduino de Oliveira, exploraram até á bôca do rio que chamavam *Dourado* e é o mesmo a que os peruanos, posteriormente, deram o nome de *Uacapista* ou *Vacapista*, mudando o primitivo nome para outro afluente próximo. O *Santa Rosa*, em *Curinahá*, ficára sendo, desde 1898, o limite da ocupação brasileira no Purús, já em 1861 explorado pelo nosso intrépido sertanejo Manoel Urbano da Encarnação, até perto de *Curanja*, e em 1867, com o auxilio do governo brasileiro, por William Chandless, em companhia do mesmo Manoel Urbano, até pouco

além da confluência do *Cavaljanc*, isto é, até às vizinhanças da nascente principal."

Anteriormente a 1896 êsses territórios estavam livres de peruanos. Nada por ali havia que atestasse a sua passagem e fôsse um padrão de posse da nação peruana sôbre aquelas águas e aquelas terras. Somente em 1896 começaram aparecer peruanos, devastando as florestas em busca do *caucho*. Eram negociantes endinheirados, á frente de numerosas hordas de *cholas* brancos, que percorriam os rios navegáveis mais facilmente, introduzindo mercadorias contrabandeadas e espalhando *soles* e *libras*. Demoravam-se em alguns pontos, vivendo á larga, o tempo em que os caucheiros, destruindo as *castilhoas* no seio da floresta, faziam o *caucho*, que os negociantes recebiam e logo abalavam. Os vestígios que deixavam ficavam na mata bruta, na destruição das árvores da borracha e nos barracões senhoriais, ou nas barracas humildes, de *paxiuba* e *caranahy*, nos *soles* de prata que os seringueiros, em permutas comerciais, recebiam e entesouravam no mealheiro.

Aquilo era do Brasil.

O aparecimento de grupos peruanos no Purús é ainda mais recente. Os primeiros que por lá pretenderam firmar pouso, mais ou menos certo, muito acima, ao sul, dos estabelecimentos brasileiros, foram do Juruá, em 1901.

Surgiram conflitos. Em *Juruá-mirim*, brasileiros ali estabelecidos, na previsão de um plano de invasão estrangeira, dali tangeram os primeiros aventureiros. Acoçados, recuaram. Em 1902, vindo de *Iquitos*, via *San Lourenzo*, tendo navegado parte do *Amonea*, estabeleceu-se em frente á foz

dêsse rio o comissário peruano Carlos Vasquez Cuadra. Estabeleceu-se pomposamente e pôs-se a exercer atos de autoridade. Os brasileiros receberam-no com desconfiança, que, pouco a pouco, se transformou em franca hostilidade contra o intruso.

Em 21 de outubro daquele ano, Carlos Eugenio Chauvin, à frente de um grupo de compatriotas, organizou, à margem esquerda do Juruá, um movimento tendente à expulsão do comissário, seus soldados e seus asseclas paisanos. A atitude dos brasileiros, assumida assim, de improviso, não admitia meios têrmos. Vasquez tinha de retirar-se mesmo. Mal preparados para uma luta eficiente, retiraram-se os peruanos, prudentemente, pelo varadouro que liga o *Amonea* à *Cayania*, e, primeiro em *Sabociro*, depois em *San Lourenzo*, aguardaram reforços. A intervenção de um proprietário brasileiro, conseguiu a sustação da resistência à ocupação peruana *por ser mais conveniente deixar aos dois governos a solução do caso.*

Mais tarde, voltou D. Cuadra, acampando no lugar denominado *Minas Gerais*, à foz do *Amonea*, e a 16 de novembro ali instala um posto militar e uma repartição aduaneira dando ao lugar o nome de *Nuevo Iquitos*.

As intenções peruanas já não deixavam dúvidas no espirito da população do alto Juruá, toda ella brasileira: o Perú pretendia, a exemplo da Bolívia, na outra parte do território aereo, uma ocupação que servisse de base a reclamações futuras. E ali apareciam com caráter official, arvorando a bandeira peruana, em antagonismo à jurisdicção brasileira que naquelas paragens se exercia, por intermédio do Estado do Amazonas. Essa juris-

dição não era ignorada pelos peruanos, que, anteriormente à presença das autoridades de seu país, lá viviam, nomadamente, em busca do caucho e a ela se submetiam, pagando-lhe os impostos.

No Purús, ao mesmo tempo, o governo peruano cuidava da sua tardia ocupação. Em 1893, surgiu à foz do *Chandless*, o comissário D. Jorge Barreto, à frente de soldados e caucheiros armados. Vinha de Loreto o comissário. O coronel José Ferreira de Araujo armou sua gente e intimou a autoridade peruana a retirar-se. Foi desatendida. Houve sério conflito e a 7 de setembro, cercado por um grande trço de brasileiro, Barreto rendeu-se.

A invasão repeliu-se em 1904, via *Curanja*. Era uma expedição preparada pelo comissário Pedro Lopez Saavedra e pelo comereiante Carlos Scharff, composta de 200 caucheiros bem armados, sob a direção de Francisco Vargas Fernandez, que se fazia acompanhar por 30 soldados comandados pelo tenente Luiz Ghiorzo.

Desceram o *Curanja* em canôas e, de surpresa, pois ali já se falava em peruanos, apoderaram-se de *Sobral*, *Funil* e *Cruzeiro*, onde se detiveram, saqueando aquelas propriedades. A resistência organizou-se celeremente, não esperando por ela os peruanos, que operaram uma retirada para *Catai* e *Curanja*. Contudo, a 30 de março, a retaguarda da expedição invasora teve de aceitar combate, em frente à boca do *Sanla Rosa*, com os brasileiros, 150 homens decididos, chefiados pelo coronel José Ferreira de Araujo. O tenente Ghiorzo, que comandava a retaguarda, foi derrotado com grandes perdas, fugindo com três prisioneiros. Dêstes dez foram sumariamente fuzilados, de ordem de Carlos

Scharff, que, em 1909, no *Rio de las Piedras*, foi trucidado pelos seus caucheiros.

Para que êsses conflitos não perturbassem as relações de amizade que sempre existiram entre os dois países, a 12 de julho do mesmo ano foi assinado no Rio de Janeiro um ajuste preliminar no sentido de prevenir novos conflitos, deixando aos governos a necessária serenidade para as negociações, que levassem a uma acôrdo definitivo de limites.

O protocolo estabelecia que, durante as negociações ficavam neutralizados, no Juruá, desde as cabeceiras dêsse rio e de seus afluentes superiores até à bôca e margem esquerda do rio *Breu* e daí para oeste, pelo paralelo da confluência do mesmo *Breu* até o limite ocidental da bacia do Juruá; no Purús, desde o paralelo 11.º até o lugar denominado *Cataí*, inclusivé. Cada um dêsses territórios neutralizados seria policiado por uma comissão mixta.

E Rio Branco, minudente, explica:

“Assim, ficavam sob a jurisdição do governo brasileiro: 1.º) tódo o território da bacia do Juruá, ao norte do rio *Breu*, seu afluente da margem direita, e ao norte do paralelo da bôca do *Breu*, para oeste, até a linha do *divortium aquarum* entre o Juruá e o Ucaiale, devendo conseguintemente, ser retirado pelo Perú o pôsto militar e aduaneiro que estabelecerá na bôca do *Amonca*, em novembro de 1906, e a agência fiscal que pouco depois collocára no *Soboero*, no varadouro do *Amonca* e *Tamaio*, tributário do Ucaiale; 2.º) tódo o território da bacia do Purús, ao norte do para-

lelo do *Catai*. A população desses territórios era em sua totalidade brasileira.”

As ordens expedidas pelo governo peruano, no sentido da execução desse ajuste preliminar, infelizmente, parece, chegaram demasiado tarde em Iquitos. Dessa demora resultou um choque entre brasileiros, reunidos à força do exército, e o posto militar e aduaneiro peruano á foz do *Amonea*.

A população do alto Juruá via com máus olhos aquelle posto, que pretendia estabelecer o dominio do Perú naquelas paragens, que ella tinha como *incontestavelmente* brasileira. Considerava extorsivas as exigências fiscaes e o arvorar diário do pavilhão peruano no posto militar afigurava-se-lhe um atentado á integridade da pátria.

Já o governo federal, celebrado o tratado de Petrópolis, cuidara da organização administrativa e judiciária do território, dividindo-o em três prefeituras — a do Purús, a do Acre e a do Juruá. O então coronel Taumaturgo de Azevedo era o prefeito do Juruá, autoridade *discrecionária em toda* a extensão prefetural, consoante os moldes ditoriais da própria organização.

Contra a ocupação peruana, estabelecendo a cada momento sérios conflitos de jurisdição, os habitantes do alto Juruá reclamaram ao prefeito, declarando-lhe, lealmente, que iam operar no sentido da expulsão dos intrusos. E, para isso, reuniram-se os proprietários mais importantes dos arredores — Pedro Teles de Menezes, Absolou Moreira, José Lucas Barbosa, Alfredo, Teles, Oséas Cardoso, este gerente dos seringais de Melo & Cia. Aos elementos da reacção popular juntou-se a força fede-

ral que, sob o comando do então capitão Francisco d'Avila e Silva, o prefeito para ali mandara com o intuito de evitar complicações internacionais, matendo a ordem. O destacamento federal, porém, fraternizou com a população.

O posto militar foi atacado nos dias 4 e 5 de novembro, travando-se combate renhido. A guarnição peruana, fortemente entrincheirada, resistiu bravamente. Capitulou, por fim. Comandava esse posto o major Manuel Ramirez Furtado.

Tudo, porém, foi explicado satisfatoriamente e as negociações prosseguiram. Fizeram-se trabalhos de exploração técnica. Euclides da Cunha pelo Brasil, e Pedro Buenaño, pelo Perú, perquiriram a zona do Purús; os trabalhos no Juruá estiveram a cargo do então coronel Belarmino de Mendonça e do capitão de mar e guerra Felipe Espuiar.

Tomando por base o *uti possidetis* atual, as negociações se renataram com o tratado de 8 de setembro de 1909, que completou a determinação das fronteiras entre o Brasil e o Perú.

Tomemos, ilustrativamente, ao insigne negociador brasileiro as suas próprias palavras:

“Antes do tratado de 1903 com a Bolívia, o Perú reclamava no Brasil, ao norte da linha obliqua *Javari-Bení*, um território cuja superfície, como ficou dito, é de 251.000 quilómetros quadrados (8.182 léguas geográficas quadradas). A superfície que recuperamos da Bolívia em 1903, com as fronteiras que lhe deu o tratado de Petrópolis, era de 181.000 quilómetros (6.188 léguas quadradas).

Passou assim o nosso litígio com o Perú a estender-se de novo sôbre uma área de 442.000 quilómetros quadrados (14.320 léguas quadradas) com uma população calculada em 120.000 habitantes, dos quais 60.000 ao sul da linha oblíqua *Javari-Beni* e outros tantos habitantes ao norte. O tratado atual o resolve ficando ao Brasil 403.000 quilómetros quadrados (13.057 léguas quadradas) e ao Perú cerca de 30.000 (1.263 léguas quadradas).

Tomando-se em consideração somente os três departamentos que formam o território do Acre (191.000 quilómetros quadrados ou 6.188 — léguas quadradas) os resultados serão êstes: o departamento do Alto Acre não sofre diminuição alguma; os do Alto Purús e Alto Juruá perdem as zônas meridionais em que nunca se fez sentir a nossa autoridade ou influência e onde só ha peruanos.

Com a superfície de 152.000 quilómetros quadros (4.925 léguas quadradas) que passará a ter o Acre, mesmo assim, ficará com uma extensão territorial quasi igual a dos Estados do Ceará e Paraná e muito superior a dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Os nossos territórios do médio Juruá, do médio Purús e do Alto Acre terão, portanto, extensão bastante para que, introduzidos nelles os necessários melhoramentos e suficientemente povoados, possam, em futuro próximo, constituir mais dois ou três Estados da União Brasileira.

O confronto da enorme vastidão em litigio com a pequena superfície dos únicos trechos que passaram a ficar por nós reconhecidos como peruanos — sem levar em conta a parte que poderíamos pretender na bacia do Ucaiale — pode deixar a impressão de que, pelo presente tratado, o governo brasileiro se reservou a parte de leão.

Nada seria menos verdadeiro e mais injusto.

Ratificando a solução que esse tratado encerra, o Brasil dará mais uma prova do seu espirito de conciliação, porquanto êle desiste de algumas terras que poderia defender com bons fundamentos em direito. A grande desigualdade que se nota nas renúncias que cada uma das partes faz implicitamente, pela demarcação que acabam de concordar, é mais aparente do que real, e devido tão somente ao excessivo exagero da pretenção levantada em 1863, e mantida com afiúco pelo governo peruano até pouco tempo.

.

A fronteira do Brasil com o Perú, que, pela Convenção de 23 de outubro de 1851, começava no rio *Japurá* ou *Caquetá* em frente à confluência do *Apaporis* e terminava na nascente do *Javari*, é completada agora, pelo tratado de 8 de setembro, desde essa nascente até o rio Acre, em frente ao *Iaverija*. Dai ao *Madeira* continuamos a confinar com a Bolívia, de acôrdo com o estipulado no tratado de 1903.”

O tratado de 8 de setembro de 1903 pois, completou o dia 17 de novembro de 1909. Ambos, desensombrando por completo a nossa situação com a Bolívia e o Perú, passarão ao arquivo dos grandes atos de politica internacional, como feitos gloriosos de um estadista genial e documentos de uma época de trabalho e patriotismo pelo Brasil, inteiramente livre de questões de limites.

XIV

O território incorporado pelo tratado de Petrópolis foi uma surpresa para o nosso direito constitucional — O caso administrativo do Acre em face do direito constitucional norte-americano — A anexação ao Amazonas conflagraria novamente o Acre — O congresso desconhecia em absoluto as condições materiais e sociais do território.

O tratado de Petrópolis pusera termo ao conflito bolívio-acreano. A nação, por esse acôrdo, ficara senhora de uma extensa e riquíssima área, habitada por brasileiros e em plena exploração industrial, cuja situação politico-administrativa era preciso regular.

O nosso diretor constitucional não previra a hipótese dêsse acréscimo de território, na realidade adquirido por compra à Bolívia, pois boliviano o reconheceram sucessivos atos da chancelaria brasileira. Não era o caso do Amapá e das Missões, sempre disputados com os melhores documentos e o mais vivo interesse pela nossa politica exterior, desde o Império, como prolongamento naturais do pais.

E uma pergunta logo surgiu ao pensamento dos nossos mais autorizados constitucionalistas: que destino administrativo e politico se havia de dar

ao novo território, em conformidade com a Constituição Federal?

Competia ao Congresso a solução do problema. Três hipóteses, ante a singularidade do fato, surgiram ao espírito do legislador, para o estabelecimento da vida administrativa na considerável região:

1.º — sua administração diretamente pela União;

2.º — sua anexação ao Estado do Amazonas;

3.º — sua ereção em Estado autônomo e parte integrante da federação brasileira.

Foi adotada como mais conveniente, e a título provisório, a primeira das três soluções, para a qual propendia o presidente Rodrigues Alves, não só em relação ao Acre, também quanto ao Amapá e Missões, já incorporados aos Estados mais próximos.

“E’ preciso definir, dizia o grande presidente, a situação d’esses territórios. Parece-me que não estando elles, ao tempo em que foi promulgada a Constituição, sujeitos à jurisdição e domínio dos Estados, não se pode disputar á União o direito de administrá-los como seus, depois dos arranjos internacionais que promoven e lhe tem custado os mais penosos sacrificios. Os Estados, prevalecendo esta opinião, não ficarão prejudicados, pois que têm grandes extensões para explorar e a União adquirirá fôrça em seu crédito em beneficio mesmo da comunhão.”

Prevaleceu, quanto ao território do Acre, a opinião presidencial, dela escapando o Amapá e

Missões por já estar regularizada a situação dêsses dois territórios.

Para que prevalecesse a opinião do Sr. Rodrigues Alves, relativamente ao Acre, invocou-se o direito constitucional norte-americano, dêle se transportando a figura politico-administrativa território, como a entendem e consagram os Estados Unidos. Alegou-se que, sendo a nossa Constituição um tipo semelhante a da grande República do norte do continente, esta, no caso, poderia ser considerada uma fonte subsidiária. Combatendo essa doutrina, em 1909, no Congresso, o ilustre jurista Sr. Paulino de Souza, dizia, mais ou menos textualmente, que, para que pudesse prevalecer tão estranho critério e dessa fonte resultassem efeitos legais, fôra mistér que a Constituição de 24 de fevereiro, assim o houvesse declarado. E' razoavel, argumentava o douto constitucionalista, que naqueles pontos de doutrina e instituições vigentes na América do Norte, que o legislador constituinte transportou, ou acomodou, para a nossa Carta Fundamental se possa recorrer ao direito constitucional do Estados Unidos, nos casos em que não sejam bastantes claros os nossos textos constitucionais. Mas, quando a Constituição silencia sôbre tal ou qual instituto dos Estados Unidos, por não julgá-lo necessário ou praticável entre nós, o direito constitucional norte-americano em nada nos poderá aproveitar.

E', realmente, o caso da entidade politico-administrativa *território*.

Ela existe e floresce nos Estados Unidos. Lá existia por ocasião da elaboração da nossa Constituição Política republicana. E, apesar da nossa Carta Fundamental ter adotado o modelo americano,

não se ocupou de território, na acepção que lhe dão os Estados Unidos, que o Brasil não possuía.

O território que a nossa Constituição reconhece e menciona é o território nacional, formado pelo modo declarado em seu artigo 1.º — pela união indissolúvel e perpétua das antigas Províncias e pelo Município Neutro, mantidos os respectivos limites. Fóra, pois, do território nacional não existe, através da mais elástica interpretação, outro que a Constituição autorize e reconheça. Descendo à discriminação minudente das terras sôbre as quais recaem a ação e domínio da União — as zonas indispensáveis á defesa das fronteiras, ás fortificações, ás construções militares e as estradas de ferro, além de uma área, no planalto de Goiás, destinada á futura capital do Brasil — a Constituição Federal proibiu que a ação e domínio da União se exercitasse sôbre qualquer outro trecho do território nacional.

Consequentemente, a solução inspirada pelo presidente Rodrigues Alves, e adotada pelo Congresso Nacional foi fundamentalmente inconstitucional, ou extra-constitucional, como, para amenisar o despropósito, sustentava em 1909, o saudoso Pedro Moacir. Porque havendo a Constituição declarado, de modo terminante e inadapável a interpretações amplas, quais as terras reservadas á União, segue-se que lhe falezee autoridade para conservar e administrar sob seu domínio e ação parcela alguma de território que esteja fóra dos casos previstos nos artigos 3.º e 64.º do nosso Código Político, como acontece com o território do Acre.

Liberal como é a Constituição do nosso atual regime político, não podia mesmo ocupar-se de território, no sentido constitucional norte-americano.

Nos próprios Estados Unidos, os territórios são uma exceção, embora autorizada pela Constituição. E se essa autorização não existisse, como uma necessidade de organização preliminar de imensas regiões onde a vida autônoma é ainda impraticável, ninguém, ali, se lembraria de instituí-los, por anti-nômicos com um país de organização democrática. Mesmo nos Estados Unidos, apesar de sua Constituição autorizá-los, os seus constitucionalistas mais acatados aceitam-nos com restrições uns, e viva repugnância outros.

Em 1909, os acreanos, num documento de alto valor jurídico, discutiram amplamente o caso, citando constitucionalistas americanos da mais alta autoridade. Um dêles (sempre é bom citar, mesmo de segunda mão) George Curtis assim se manifesta:

“Governo territorial não é auto-governo, embora seja necessário que o Congresso, durante um certo periodo, governe os ocupantes do domínio público, periodo que pode variar conforme os diferentes casos; todavia onde se tenha a comunidade territorial tornado tão grande e tão prospera que esse povo seja inteiramente capaz de se governar a si mesmo, é contrário ao espirito, ás instituições e, ao mesmo tempo, ás intenções da Constituição privá-lo de aparelhos completos, de direitos e privilégios da organização de Estado, e conservá-lo sujeito a um poder distante, sobre o qual não tenha sequer uma fiscalisação parcial qual a que tem os cidadãos de qualquer Estado da União.”

Vê-se que George Curtis apenas contemporisa com aquela exceção, enquanto os habitantes de territórios não possuam um grau de prosperidade compatível com a organização autônoma estadual. Atingindo, porém, qualquer território essa prosperidade, negar-lhe aparelhos completos de política e administração, para o exercício pelo da autonomia, é contrariar o *espírito, as instituições e as intenções da Constituição do país*.

Coolley, também citado no mesmo documento, se expressa de modo ainda mais significativo:

"Quando é adquirido um território, daí deriva naturalmente o direito de permitir que dêle se forme Estado e de admiti-lo na União, não só porque a Constituição reconhece o poder de admitir novos Estados sem restrições, mais ainda porque seria incompatível com instituições baseadas na idéia do *self-governement*, que o governo federal mantivesse os territórios sob seu domínio particular supremo e recusasse ao povo as instituições locais, que são do direito comum."

Eis aí: nos Estados Unidos, embora autorizada pela sua Constituição, a organização de territórios constitue uma anomalia democrática. No Brasil a sua Constituição desconhece em absoluto essa entidade político-administrativa *território*; todavia o Congresso Nacional creou-a, abruptamente, insolitamente, para os 191.400 quilômetros quadrados adquiridos diplomaticamente, extra-Constituição, como única solução possível, da nossa questão com a Bolívia, estabelecendo uma situação inteiramente estranha ao nosso direito constitucional, dando-lhe

uma organização que os Estados Unidos aceitam como exceção.

Os territórios americanos — Alaska, Novo México, Hawaii, e Arizona — são regiões cujas populações, nas datas das respectivas anexações, eram completamente estranhas à nacionalidade da grande República. Nação imperialista, aspirando sempre a expansão de seu poder territorial, expansão autorizada pela sua Constituição, é natural que essas possessões, habitadas por povos vários, sem a necessária cultura política, tenham uma administração restrita, compatível com o grau de civilização delas. Essa administração faz-se por intermédio de governadores nomeados pelo presidente da República, com a sanção do Senado. Os territórios têm representantes no Congresso Nacional, embora os seus mandatários não gozem do direito de deliberação, discutindo somente os negócios públicos; mas têm as suas assembleias locais, emanadas do sufrágio popular, que operam num vasto círculo de atribuições e possuem outros aparelhos politico-administrativos que lhes permitem um preparo gradual para a vida autónoma.

Quando os territórios de Oklaoma e Indiano atingiram a prosperidade descjável passaram juntos a formar um novo Estado, aumentando os Estados Unidos em sua bandeira mais uma estrela simbólica.

Assim nos Estados Unidos. Assim também na Argentina, cuja Constituição consagra o instituto território, com administração direta da União, desde 1884, quando foram organizadas nove *governaciones*: Pampa, Neuquén, Rio Negro, Chubut, Santa Cruz, Tierra del Fuego, Misiones, Forinosa e Chaco. Em 1900 foi creado outro território — Los An-

des. Em tudo, na Argentina, quanto à essa organização, os intuitos norte-americanos. O território, lá, se bem que constitucionalmente autorizado, é também um regime excepcional. E mais fácil é ainda a sua transformação em Estado do que na República do norte. Quando na Argentina, a população de um território atinge a 60.000 almas, cásse-lhe a regalia estadual. O simples número de habitantes, presupondo a capacidade econômica e social, impõe a vida autônoma. Assim foi, em 1892, em relação aos territórios de Pampa e Misiones, que passaram à categoria de Estados autônomos.

Será o caso do Acre? E' claro que não. Para nós o caso apresenta-se inteiramente diferente em todos os seus aspectos. Primeiro, porque nossa Constituição não cogita de outro território que não seja a expressão geográfica constituída pela união perpétua e indissolúvel das antigas Províncias e Município Neutro e desceu à particularização das terras nacionais que podem receber o domínio direto do governo federal; segundo, porque não era habitado por indivíduos estranhos à nacionalidade brasileira. Se não concorressem para impedi-la a letra rígida e o ideal democrático do nosso Estatuto Político, bastaria essa segunda razão para evitar a organização administrativa dada ao território com cuja anexação a diplomacia de Rio Branco surpreendeu o nosso direito constitucional.

Institui-la, enquistando-a no organismo político da nação, foi atentar contra a Constituição e contra o espirito liberal das instituições vigentes; foi suspender as garantias e direitos constitucionais num vasto trecho do território nacional, habitado por brasileiros, capazes, sem dúvida, das franquias

do regime democrático, em cuja posse plena e efetiva se achavam antes de habitar a região acreana.

Não se deu atenção a êsses aspectos que se deparavam ao caso político do Acre. E ao território, que já era um Estado independente, reconhecido pelo próprio governo federal, em guerra com uma nação vizinha, e de cuja situação, habilmente, se aproveitou o grande chanceler para rumar o conflito ás negociações que se remataram com o tratado de Petrópolis; ao Acre foi imposta a simples vida politica de território, esquecida, de improviso, a grandeza cívica de sua população, em lances de patriotismo recentes, e a extensão da capacidade produtiva de região, unicamente porque o governo federal queria reaver do próprio território as despesas feitas com a incorporação!

E que organização!... Veremos adiante até onde foi a injustiça dos legisladores nacionais.

As duas hipóteses, na autorizada opinião de Clovis Bevilacqua, expressa numa consulta dos habitantes do Juruá, formulada em 1909, se harmonizam com a Constituição Federal, embora dessa opinião discorde, dentre outros, o Sr. Paulino de Sousa, que não vê para o caso do Acre uma solução constitucional, sustentando que só uma assembléia constituinte poderá resolvê-lo.

Ficamos, porém, com Clovis Bevilacqua.

A segunda hipótese — anexação do território ao Estado do Amazonas, que lhe é o mais próximo — foi posta á margem ante a repulsa formal da parte mais interessada no pleito: os habitantes do Acre.

Plácido de Castro, com a responsabilidade de seu nome, a autoridade de seu imenso prestígio de

libertador da região dizia, pelo *Jornal do Comércio*:

“O Acre não será agrilhoado á triste sorte do Amazonas porque nós, acreanos, não queremos”.

Sugerira essa idéia a suspeita gente oficial do Amazonas, na perspectiva gananciosa de um aumento de rendas para o tesouro de Estado...

O argumento Aquiles eram a jurisdição desse Estado sobre a região e os precedentes da anexação do Amapá e Missões aos Estados mais próximos.

A jurisdição amazonense, na verdade existiu em papéis oficiais. Rui Barbosa os colecionou para documentar as pretensões amazonenses no pleito que contende com a União. Mas essa jurisdição sempre foi uma coisa vaga, nos seus efeitos administrativos, que a população nunca sentiu. Demais a região acreana não era brasileira; pelo menos boliviana sempre a declarara o governo federal. Entrou para o patrimônio nacional, não em virtude de sentença arbitral, como o Amapá e Missões, que reconhecesse o nosso direito; mas por meio de um arranjo diplomático que onerou pesadamente o Tesouro Nacional.

O próprio Barão do Rio Branco o disse:

“... já declarei que se desejamos adquirir todo território mediante compensação, é unicamente porque brasileira é toda a sua população”.

O mesmo egrégio Ministro, na sua exposição de motivos acerca do tratado de 8 de setembro, que

regulou os nossos limites com o Perú, ainda o declara mais formalmente, neste passo de sua luminosa informação:

“Pelo tratado de 27 de março de 1867, com a Bolívia, estabelecendo a linha *Javari-Bení* — muito diferente da de 1777 — *O Brasil cedeu á essa República* (a Bolívia) os territórios do Juruá e do Perú, com os seus afluentes, entre os quais o *Gregório*, o *Tarauacá*, o *Acre* ou *Aquirí*, e o *Iáco* ou *Juco*, ao sul da dita linha *Javari-Bení*. Pelo tratado de Petrópolis em 17 de novembro de 1903, *recuperou-os* resolvendo, ao mesmo tempo, mediante uma indenisação e outras compensações o seu título anterior português brasileiro, por isso que, *enquanto êsses territórios foram bolivianos*, o governo da Bolívia não havia cedido ao Perú parte alguma deles”.

O mesmo não aconteceu com o Amapá e Missões, cujos direitos o Brasil nunca deixou de defender, procurando sempre assegurar-los por diferentes modos.

Por essa razão, por se tratar de uma região que não era brasileira e sobre a qual a jurisdição do Amazonas, se existiu, foi indébita e não pode ser invocada como um direito, não devia ser ela anexada áquele Estado. Ademais era preciso atender, pelo menos nêsse ponto, a vontade dos habitantes do Acre, que não accitariam, em caso algum, a jurisdição amazonense. E não accitavam porque viam nas práticas governamentais e nos processos políticos seguidos pelos detentores do poder no vizinho Estado um poderoso empecilho ao

seu desenvolvimento e uma causa permanente de dissolução, tivesse embora o governo amazonense auxiliado a revolução acreana.

Além disto, acrescia que a vastidão territorial do Amazonas, contendo muitos municípios maiores que algumas nações da Europa impediria, fatalmente, o progresso do Acre, na proporção ampla desejada por sua população, como efetivamente tem acontecido em relação a êsses mesmos municípios, onde a penúria administrativa é um padrão da incapacidade do governo amazonense para jurisdicionar tão imenso território.

Dada a anexação desejada e reclamada, depois, judicialmente, o Acre não passaria de um burgo pôdre, como tantos outros amazonense, ao mando de vaivodas vorazes incumbidos da canalisação das enormes rendas acreanas para o tesouro estadual, donde sairiam, por múltiplas derivações, mais ou menos misteriosas, para as famosas dissipações que sempre caracterisaram os governos amazonenses.

No Acre sabia-se que o governo do Amazonas só não ignorava de tódo a existencia de importantes zónas de seu imenso território, porque a Manaus chegavam tódos os menses os navios, delas procedentes, carregados de borracha, sôbre a qual a extorsão fiscal chegou a cobrar 23 % sôbre o valor oficial dos carregamentos, zónas riquíssimas, habitadas por brasileiros, de quasi tódos os Estados da União, que, entretanto viviam no mais completo e criminoso abandono. No Acre sabia-se que a mira do governo do Amazonas era o impôsto sôbre a borracha não para devolvê-lo em beneficio á região, mas para as prodigalidades administrativas que reduziram aquela magnifica terra á fa-

lência. No Acre sabia-se que o mais alto poder judiciário do Estado deixara de tomar conhecimento de uma questão comercial procedente do rio *Jáco*, "ha trinta e tantos ânos explorado" e integrado na cartografia nacional, por não "conhecer nem saber onde ficava êsse rio *Jacó!*... A população do Acre sabia de tudo isso e não podia, no seu próprio interesse, consentir nessa anexação.

Contra essa anexação, que ficou sendo um fantasma para a laboriosa população do Acre, ainda em 1906, já organizado administrativamente o território, ou melhor, desorganizado pelo governo federal, falavam os seus habitantes mais representativos:

"O boato de anexação dêste território ao Estado do Amazonas causou alarma no seio da população que, confiada nas pessoas de abnegado patriotismo, espera que estas intervenham em favor da criação do Estado do Acre. Trata-se de uma região fértil e rica, podendo ser um futuro Estado da Federação brasileira. Os acreanos, lutando contra a natureza bruta, desbravaram a floresta, catequisaram os índios, defenderam êste pedaço do solo brasileiro sem auxílio algum do Amazonas".

Era um telegrama assinado pelos principais chefes acreanos, que haviam figurado na revolução, visando o efeito de significar o horror que lhes causava um simples boato de anexação. E essa repulsa se tem exteriorizado em demonstrações as mais positivas, sempre que, no território, surge a notícia de uma possível anexação.

Vimos, até aqui, que a primeira solução, vitoriosa por fim, é francamente fóra da letra e do espirito da nossa Constituição, e que a segunda, se bem que em harmonia com o nosso direito constitucional, viria novamente conflagrar o Acre. A solução seria, pois, a terceira: criação de um novo Estado.

Sabedores de coisas americanas e ignorantes de coisas nacionais, *objetaram* que ao Acre faltavam condições indispensáveis á vida autónoma. *Foram enumeradas* por êsses sabedores, vastidão territorial; densidade de população; cultura desta; recursos próprios. Eram nuances com que se pretendia disfarçar a ignorância da verdadeira situação do Acre, mais tarde, em 1907, nuamente confessada pelo Congresso Nacional, e pelo órgão de sua comissão de justiça, nesta tirada lamentavel:

“A urgência com que o governo, celebrado e aprovado o tratado de Petrópolis, teve de atender as necessidades administrativas do território do Acre, aliada ao *desconhecimento* QUASI absoluto das condições materiais e sociais da região, não permitia que a organização administrativa e judiciária, autorisada pela Lei n.º 1.181, de 25 de fevereiro de 1904, pudesse ser satisfatória”.

Ai está. A confissão, se não justifica nem doira de constitucionalidade a organização dada ao Acre naquele anno, evoca contudo os mânes de Gusmão e Lancaster que, em 1750, afirmavam lealmente andar *às cegas*. . . Constituem tambem um episódio illustrativo da nossa capacidade administra-

tiva, apesar daquele sugestivo QUASI, com que se pretende diminuir o efeito da penosa confissão.

A região acreana era disputada pela Bolívia e pelo Perú, que herdaram da Espanha a disputa. Para lá, desde 1870, afluíram os acossados do nordeste, cearenses quasi tódos. Ao tempo do tratado de Petrópolis, cêrca de cem mil brasileiros, do setentrião, viviam no Acre, explorando aquelas matas em tódas as direções, lá haviam enriquecido, lá haviam avolumado extraordinariamente a produção nacional, tornando a borracha, por muito tempo, o segundo gênero da exportação do Brasil. Tinha, portanto, no Acre, ha muitas décadas, o país grandes interesses económicos. As condições sociais dessa população se haviam expressado nobremente, documentando-lhe o patriotismo, num memorável gesto de civismo — rejeitando o domínio boliviano, numa revolução que levantou a seu favor o Brasil inteiro.

Como podia o Congresso Nacional *desconhecer quasi em absoluto as condições materiais e sociais da região?*

Convenhamos que só no Brasil isso seria possível...

Examinemos, porém, os motivos alegados contra a autonomia do Acre.

XV

Impugnação á autonomia do Acre —
Alaska e o Acre — O Acre e as colônias
inglêsas — A força produtiva do terri-
tório acreano em comparação á dos Es-
tados.

Quando o Congresso Nacional teve de enfren-
tar o caso acreano, para regularizar-lhe a situação
administrativa e política, vozes autorizadas se le-
vantaram, calorosas e sinceras, em favor da crea-
ção de um novo Estado. Era a solução que se har-
monisava com a Constituição Federal, satisfazia
as aspirações da gente que, pelas armas, forçara a
incorporação e ao mesmo tempo legalisava a si-
tuação de fáto que se creara com o Estado Inde-
pendente do Acre.

Prevaleceu, porém, como sempre acontece, a
opinião presidencial: O Acre precisava indenisar
á União dos sacrificios pecuniários que fizera, pa-
ra a sua definitiva incorporação á comunidade na-
cional, como se não fóra um dever da União pro-
mover e efetivar a liquidação de suas pendências
de fronteiras.

Então alegou-se que o território não podia
gostar das prerogativas da autonomia política, por
lhe faltar tudo: organização social, facilidade de
comunicações, capacidade econômica, densidade

de população e até a sua superfície foi considerada insignificante.

Sempre ha razões, quando se quer satisfazer a um presidente... A êsse tempo, porque era preciso atender aos desejos presidenciais, o Congresso afetava conhecer a polegadas a região acreana, o que lhe não impediu, ânos depois, a confissão pública da sua ignorância, quando o espírito liberal de Afonso Pena clamou contra os despropósitos das administrações prefeiturais instituidas no território, o regime judiciário que revivía, num trecho do país, o sistema ominoso de justiça já proscrito, desde os tempos coloniais e da exceção politica que se estabelecera para mais de cem mil brasileiros dentro de sua própria pátria.

A êsse tempo ainda se não havia celebrado o tratado de limites com o Perú, que diminuiria de 39.000 quilómetros quadrados o território acreano. Era então, com os seus 191.000 quilómetros quadrados, maior que Pernambuco, Paraíba, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. Oito Estados lhe eram inferiores em extensão, sendo de notar que Sergipe correspondia á quarta parte da superfície do território acreano.

Ainda mais: O Acre comportava cinco vezes a Dinamarca, seis vezes a Bélgica, cinco vezes a Holanda, quatro vezes a Servia, três vezes a Grécia. Era maior que a Bulgária, maior que Portugal, maior que a Rumânia, maior que o Uruguái.

Os Estados Unidos, citados a cada passo a propósito do Acre, só possui três Estados maiores que o Acre. Ha mesino pequenissimos na federação norte-americana: Delaware tem apenas 5.000 quilómetros quadrados e Rhode-Island 3.000.

Ainda: os 1.116 quilômetros quadrados, em que assenta o nosso Distrito Federal, a Constituição reserva á formação de um Estado, quando a capital da República for mudada para o planalto central de Goiaz.

O Barão do Rio Branco, depois da diminuição de 39.000 quilômetros quadrados, sofrida pelo território acreano, justificando o tratado de 8 de setembro de 1909, com o Perú acha que os 152.000 quilômetros restantes á nossa soberania são suficientes á constituição de dois ou três Estados. Textualmente disse o chanceler:

“Os nossos territórios do médio Juruá, do médio Purús e do Alto Acre terão, portanto, extensão bastante para que, introduzidos nêles os melhoramentos necessários e suficientemente povoados, possam, em futuro próximo, constituir dois ou três Estados da União Brasileira”.

Efetivamente; o desdobramento do território do Acre, não dizemos em três, mas em dois Estados, será futuramente, uma fatalidade política imposta pela atuação poderosa dos fatores geográficos: o Alto Purús com os seus afluentes, o Acre inclusive; o Alto Juruá, com os seus importantes tributários, entre os quais o Tarauacá.

Essa divisão impõe-se pelo regime hidrográfico, que separa o atual território em duas partes distintas, vincando-as ao meio o sulco imenso e profundo de dois vales importantes e vastos, desunindo-as a imensurabilidade das distâncias, as dificuldades que se permeiam no labirinto inestrincável dos cursos fluviais e na imensidão das flo-

restas bravias, ante as quais fracassaram ruidosamente os projetos federais de ligação, que se chegaram a iniciar no governo Afonso Pena, com largos dispêndios improficuos e grandes luxos de engenharia.

E se, por um acôrdo com o Estado do Amazonas, como solução de sua pendência judiciária com a União, os limites entre êsse Estado e o território do Acre ficassem estipulados na fôz do Tarauacá e na bôca do Acre, seriam dois Estados imensos e de riquezas inexauríveis.

A opinião que recusava ao Acre as franquias constitucionais da autonomia por insuficiência territorial, nem merecia objeção.

E' sabido que no Acre, anteriormente ao inquérito censitário de 1920, não se fizera recenseamento algum da população acreana. Contudo, quem habitava o território e lhe conhecia a vida intensa nos seringais e nos burgos que se formavam e florescia, estimava, fundamentadamente, a população do território em mais de cem mil almas. E' essa, ao tempo, a demonstração que foi feita para elucidação legislativa. O Acre exportava então, anualmente, em média, doze milhões de quilos de borracha. Para produzir essas dôze mil toneladas de gôma elástica eram precisos nada menos de 30.000 seringuciros, fazendo cada um, por safra, quatrocentos quilos. (Já teria pensado nisso o governo federal — que sejam precisos 30.000 homens para se obter nas florestas acreanas dôze milhões de quilos de borracha?) Nos seringais não havia somente extratores de borracha; havia indivíduos que se ocupavam em vários mistêres — nos trabalhos agrícolas, no pastoreamento dos rebanhos, na pesca e na caça, nos serviços domésticos,

nos múltiplos encargos comerciais e industriais da horrhacha, na gerência e fiscalização assídua dos latifúndios, etc., podendo essa população ser avaliada em 10.000 pessoas. Havia ainda a computar as populações das cidades e vilas acreanas, nunca menos de 35.000 almas. Havia a população infantil e feminina dos seringais e a população flutuante...

A legislação argentina, relativamente aos seus territórios, estatue que, sempre que um território atinja a 60.000 habitantes, tem direito a ser declarado Província, como parte integrante da confederação e com as mesmas franquias constitucionais.

Nos Estados Unidos, país modelar das nossas instituições, ha Estados de população inferior a do Acre: Nevada tem apenas 43.000 habitantes para 286.580 quilómetros quadrados; Wioming conta somente 92.000 para 253.418 quilómetros.

Entre Rios, Corrientes, San Luis, Tucuman, San Juan, La Rioja, Cotamarca e Jujuy, províncias argentinas, são muito menores que o território do Acre, em superficie, sendo que duas delas — La Rioja e Jujuy — têm população inferior áquele nosso domínio federal.

No próprio Brasil o número de habitantes nunca foi uma razão que impedisse a formação de províncias. A antiga comarca do Rio Negro, hoje Estado do Amazonas, vinte ânos depois do seu desmembramento da Província do Pará, em 1872, tinha apenas 57.600 habitantes e três ânos após á proclamação da República, contava 80.650. Mato Grôso, em 1886, tinha 79.700 almas; Espirito Santo, 121.500; Paraná, 187.500...

Quanto á densidade de população, o território do Acre oferecia o coeficiente de 0,68 por quilome-

tro quadrado, enquanto que o Estado do Pará dava apenas 0,54, Mato Gróss0 0,18 e o Amazonas 0,15.

Harrisson, ex-presidente dos Estados Unidos, dizia que *não bastava á constituição de um Estado o número de habitantes de seu território; era necessario conhecer a qualidade dessa população.*

E' de dever que a opinião de Harrisson foi logo invocada pelos impugnadores da autonomia do Acre.

Ora, a qualidade da população do Acre era e é a mesma da população de tódo o Brasil, da sua população nativa, que brasileira ella é ainda na sua quasi totalidade. O povoamento do Acre, tóda gente sabe como se fez. Foram os cearenses que o iniciaram, atraindo o êxito que alcançaram as primitivas lévas povoadoras, gentes de outros Estados, especialmente, preponderantemente, do nordeste. A população do Acre, pois tem essa procedência, genuinamente nortista, notando-se, aquí e ali, alguns elementos do sul.

Assim, essa população não podia deixar de ser tida como de bôa qualidade, e para demonstração dessa excelência, basta considerar a obra estupenda de auto-colonização que realisou e a defesa dessa mesma obra, quando o Brasil a entregava ao estrangeiro. Ninguém a ajudou na construção dêsse monumental edificio econômico, nem a amparou quando entendeu que ao Brasil devia ella pertencer. E' um produto exclusivo da energia física e moral do homem do norte, da sua resistência, da sua capacidade de trabalho da sua nítida compreensão cívica.

No seio dessa população viviam já então homens de bôa e sólida cultura — advogados, enge-

nheiros, jornalistas, médicos, comerciantes intelligentíssimos, industriais empreendedores, que operavam e continuam a operar eficientemente no desenvolvimento material e social da região. E si nos Estados donde procede essa população, os homens que a formam são elementos apreciáveis para o exercício dos direitos políticos, segue-se que, pelo fato de exercerem a sua atividade no território do Acre, não perderam os requisitos que os habilitavam á posse e função desses direitos.

Se assim não pensavam os impugnadores da autonomia acreana é, certamente, por ignorar, como o Congresso Nacional, as *condições materiais e sociais* do território supondo-o, talvez, povoado por índios bravios, quando não por malfeitores, que, pouco a pouco, como nas colônias inglesas e francêsas e nos territórios americanos, vão entrando para a civilização pela compressão do dominador.

Ainda a pouco o erudito sr. Oliveira Viana, no seu belo livro "Pequênos estudos de psicologia social", consagrava um capítulo á autonomia do Acre, não para que se a concedesse, mas, lamentavelmente, no sentido de obstá-la, por motivos que o ilustre sociólogo, sem plausibilidade, apresenta e enumera especiosamente.

O erudito analista da evolução brasileira não conhece de perto, do convívio, do trato pessoal nas relações urbanas, as populações do nordeste, e as aprecia através de estudos inseguros, de caráter puramente literário ou de observações rapidamente colhidas por passeantes raros das regiões sertanejas, que supunham encontrar nas zonas interiores do nordeste o mesmo grau de adiantamento das cidades tumultuosas do litoral — pesquisadores da

Avenida Central, que, de quando em vez, surgen nas urbes nortistas para embasbacar auditórios, com tiradas literárias formidandas, a dez mil réis por cabeça. Daí, certo, a afirmação do sociólogo de que os homens do sul têm que efetuar no Acre, “no remoto daquelas paragens, a mais bela empresa de civilização de nossos dias; a de preparar, por uma organização vigorosa do poder, a educação legal e civil do seringueiro da Amazônia — o mais rebelde, o mais indisciplinado, o mais apolítico dos brasileiros”.

“Dadas as condições excepcionais daquela sociedade, diz, dogmaticamente, o sr. Oliveira Viana, e extravagante de seus costumes, o recente de sua história, as origens e a índole da sua população, a sua extrema rarefação demográfica e a regressão evidente de sua cultura; a unica forma de poder público apta a realisar, dentro de alguns decênios, êsse alto objetivo educacional, seria, não um governo livre, autônomo, descentralisado, emanado do escrutínio da propria soberania local; mas, ao contrário, feito e aparelhado aqui, absolutamente estranho áquela população; governo marcial, á lacedemônia, espécie de czarismo legal ou estado de sitio permanente, á semelhança do que fizeram os invasores dóricos nas cidades helênicas do Peloponêso”.

E' incrível! Mas êsses despropósitos sociológicos estão escritos, talqualmente ficam transcritos, e são a concepção de um espirito lúcido e erudito. O sr. Oliveira Viana, em relação ás populações acreanas afasta-se lamentavelmente da

verdade; não conhece a gente que povôa o Acre; não a conhece na sua psicologia, na sua ansiedade de independência, na sua facilidade de adaptação às conquistas modernas a que atingimos e que existem e se praticam, no intercâmbio das relações sociais, no território. Por isso o sociólogo, que nunca pisou os nossos sertões, nem tomou o pulso á sua população, preconisa um regime demasiado áspero de administração, "estado de sítio permanente", ou, talvez, a dureza de educação a chicote e a tronco, instituída no Congo pela magnanimidade dos delegados de S. M. o rei Leopoldo... Diabo é que a gente do Acre, que é gente puramente brasileira, não toleraria o regime, não por ser "a mais rebelde, a mais indisciplinada e a mais apolítica" do Brasil, mas por saber o sistema incompatível com a dignidade humana, no estado atual da civilização brasileira.

Outra não deve ter sido a orientação dos que instituíram a primeira organização administrativa do território. Os homens que a tracejaram, no ministério do interior, talvez tivessem da população acreana a mesmíssima impressão do nosso festejado sociólogo — gente espúria, ralé dos Estados, incapaz de franquias mais ou menos liberais. Por isso deram às administrações prefeiturais um regime dêsse "estado de sítio permanente" a que alude o sr. Oliveira Viana. Sucedeu, porém, que, ao chegarem os portadores da civilização naqueles afastados e cada vez mais ignorados rincões, nada tiveram a acrescentar ao patrimônio social existente naquelas paragens. Lá não viviam botocudos; nas cidades e povoados florecentes firmavam-se á terra indivíduos da melhor esfera social, mourendo como advogados, como médicos, como en-

genheiros, como comerciantes, como industriais, como jornalistas, uma sociedade que se formava sob os melhores auspícios. Nos centros produtores de borracha a população era a mesma população laboriosa que se encontra por toda parte, no Brasil — o nosso trabalhador rural, o nosso trabalhador urbano, com a sua simplicidade e a sua formidável capacidade de trabalho sob a aparência de homem rude e lérdo.

E os portadores da civilização, os abnegados missionários da catequese, como nada tinham a fazer, por lá ficavam algum tempo e depois abalavam sem contas exatas dos dinheiros recebidos para a evangelização do gentio... Os homens do sul monopolisaram, desde então, os cobiçados cargos da administração e da justiça; alguns mesmo se aboletaram nêles vitaliciamente. Fazem e desfazem, impunemente. Exorbitam e prevaricam, sem que ninguém lhes vá ás mãos, nem mesmo essa gente tida por "mais indisciplinada e rebelde do Brasil". Ao contrário, é precisamente a submissão dessa pobre gente á autoridade e ás leis que tem autorisado os excessos dos prepostos da União.

Essa população rebelou-se uma vez — quando o governo federal cedeu á Bolívia a terra imensa e rica que o nortista desvendara, explorava e povoava. Feita a incorporação não mais se rebelou suportando pacientemente as extorsões fiscaes, as violências inauditas das autoridades e os rigores das leis, as mais absurdas e inexequíveis. Limita-se a protestar, legalmente, pela sua imprensa, ela mesma cuidando de difundir a instrução primária, fundando e mantendo institutos de mais perfeita compreensão dos deveres da solidariedade humana, acudindo pressurosa ás requisições dos serviços judi-

ciários, satisfazendo as exigências da administração, comparecendo entusiasticamente aos comícios eleitorais municipais, cooperando eficientemente no desenvolvimento econômico da região, por lá se firmando, pela família e pela propriedade.

Até hoje, em vinte anos de dominação federal, os homens do sul que a União para lá tem mandado não deixaram um só traço recomendável de sua permanência no governo. O que o Acre tem deve exclusivamente aos esforços inauditos de sua população.

Ha vinte anos supunha-se o Acre assim, pelo critério atual do Sr. Oliveira Viana. Atualmente já se faz alguma justiça. O sr. Oliveira Viana é que ficou lastimavelmente atrasado...

Aos impugnadores da incapacidade dos habitantes do Acre para se governarem por si mesmos não faltaram, ao tempo da incorporação, eruditas citações sobre a maneira da Inglaterra e da França administrarem as suas colônias. E chegaram a equiparar, os estadistas e sociólogos da Avenida Central, a população genuinamente brasileira do Acre com a da Nova Zelândia, Cabo da Boa Esperança, etc.

Com a autoridade de suas tradições, ainda em 1909, o *Jornal do Comércio* pontificava:

“Tem-se alegado também que as colônias inglesas gozam de ha muito do *self-government*. Mas para muito rápida autonomia não aproveita o exemplo delas, invocado, ha dias, por um colega. A Inglaterra governa a Índia ha quasi 130 anos e o Ceilão ha 115 anos. A sua antiga colonia do Cabo da Boa Esperança, já bem desenvolvida quando anexada só teve

um governo em 1853. A do Natal só teve um governador em 1882. O Canadá foi unificado em 1876. A mais velha das colônias inglesas, na Austrália, a Nova Gales do Sul, só foi organizada em 1855, e ainda assim levou 12 anos para obter um governo municipal. Só em 1852 teve a Nova Zelândia um governo colonial e a Austrália meridional em 1855; mas sessenta ânos depois, tendo já 43.000 habitantes, não possuía ainda os privilégios de uma *Crown Colony*. A Inglaterra aparece-nos, no último século, pronta a dar às suas colônias tôdas as regalias de comunidade, com o seu governo semi popular, sempre que elas se mostram, preparadas para isso, mas não antes."

Disto deduziu o *Jornal do Comércio* que aos acreanos não assistia direito de verem o território que desbravaram e povoaram, defenderam e incorporaram ao Brasil, erigido, tão cêdo, em Estado autônomo e parte integrante da federação brasileira.

A invocação do regime colonial da Inglaterra não tem, em absoluto, aplicação ao caso politico administrativo do Acre. Por uma razão muito simples: o Acre não é uma colônia do Brasil. O Brasil não pode ter colônias, nem territórios, em face do nosso direito constitucional. O Acre é um prolongamento do Brasil a extremar com a Bolívia e o Perú.

Contudo, ilustrativamente, vejamos se a maneira por que é tratado o Acre se pode comparar à vida administrativa das colônias inglesas, ou mesmo das francêsas, e dos territórios americanos.

A França, em 1833, revogando os regulamentos coloniais de 1814, legislou no sentido de outorgar

às suas colônias um certo número de privilégios. Deu-lhes o direito de discussão, o direito de deliberação sobre os negócios que lhe diziam respeito. Por essa reforma administrativa, o governador exercia funções de administração e policia. Acima de sua autoridade estava a do Conselho Colonial, cujos membros eram eleitos pelo povo, por cinco ânos. Dêste modo a França punha têrmo aos abusos e violências de seus delegados, permitindo aos naturais a organização das suas leis internas. Em 1848 Reunion, Guadalupe, Martinica elegiam 12 deputados ao Parlamento Francês. Em 1875, o Senegal dava a sua representação politica e em 1881 a alcançava a Conchinchina.

O que se dá com as colônias francêsas, observa-se com as possessões da Grã-Bretanha.

A' Terra-Nova, Bermudas, Bahamas, Jamaica, Leward-Island, Windward Island, Barbados, British-Honduras, British-Guiana, Chypre, Malta, Gibraltar e demais a Inglaterra tem concedido, na proporção do desenvolvimento de cada uma, largos direitos politicos.

Terra-Nova tem a sua assemblêia local, composta de 36 representantes da população, cujo mandato dura quatro ânos; as trezentas ilhas de que se compõem as Bermudas, possuem, além de um conselho de nove membros, uma câmara legislativa de 36 deputados; Barbados elege 24 representantes à sua assemblêia, escolhidos pelo voto da população eleitoral; as ilhas que formam Leward-Island, apesar de sujeitas a uma só administração, cada uma delas tem a sua assemblêia local; Chypre, antigo reino cristão, cedido à Inglaterra pela Turquia, em 1878, apesar de ser um posto quasi essencialmente militar, possui um conselho legislativo...

O mesmo succede com os territórios dos Estados Unidos.

O Acre não tem nada disso e só em 1920 pôde eleger os seus conselhos municipais.

Entretanto, os habitantes das colônias inglesas e francêsas são povos estranhos a essas nacionalidades. Foram elas adquiridas por compra ou pela violência exercida contra os naturais, mais ou menos bárbaros. Com o Acre o caso é diverso; foi um território reivindicado, é um pedaço do sólo nacional onde vivem exclusivamente brasileiros. Que o governo inglês dispense às suas colônias os favores do *self-government* gradualmente, justifica-se e, em verdade, não devia ser de outro modo, porque essas colônias eram habitadas por povos em estado semi-civilização, ou sem civilização alguma. Tratando-se de indígenas, ou de povos vencidos, aos quais era preciso impor definitivamente o dominio britânico, era e é natural que a Inglaterra procurasse e ainda procure encaminhá-los gradativamente à civilização, dando-lhes uma administração restrita, que se modifique à medida do desenvolvimento moral, material e económico, ou à proporção que essas gentes se adaptem à dominação inglesa, esquecidas as veleidades de liberdade.

Não é, remotamente sequer, o caso do Acre. O Acre surgiu abruptamente feito, a esforços exclusivos de seus habitantes, brasileiros do nordeste onde gosavam de todos os direitos que a Constituição liberalisa aos nacionais e até os oferece prodigamente aos estrangeiros. E surgiu numa demonstração grandiosa de civismo, precisamente no momento em que perigava a ordem política do continente, perigo que a população do Acre compreendeu, combatendo, por si só, para afastá-lo. Não

eram os acreanos gente estranha à nação, não eram semi-bárbaros, não eram hostis ao governo do Brasil. Eram brasileiros tão bons e tão legítimos como os demais. Como negar-lhes, a homens assim conscientes de seus deveres e sabedores de seus direitos, as franquias constitucionais? Como equipará-los aos negros da Nova Zelândia e aos amarelos do Ceilão?

Pondo os recursos naturais do território do Acre em confronto-com os de Alaska dizia o *Jornal do Comércio*:

“Não se diga que a população do Acre é enorme em comparação com a de Alaska. Tem esta apenas 60.000 habitantes brancos e talvez 8.000 índios, que pouco concorrem para a riqueza do país. Entretanto, aquela possessão americana já tem produzido \$144.278.000, ou 461.500 contos de reis de ouro, não falando em mais de 3.000 de prata. De 1904 a 1907 exportou 8.700.000 de libras de cobre. Ha vastos depósitos de carvão de pedra e petróleo, que começam a ser explorados. O valor do peixe conservado (especialmente o salmão) saído de Alaska em 1907 foi de 9 1/2 milhões de dolars, ou mais de 30.000 contos de reis; só nesta indústria emprega 35.000 homens e mantém 150 estabelecimentos de salgagem. Calcula-se que os produtos exportados das pescarias de Alaska, desde que os Estados Unidos organisaram seu governo, somam a importância de trinta e cinco milhões de dolars, ou 282 mil contos.

Só uêstes dois artigos -- ouro e pescarias -- o Alaska tem produzido 733.000 contos, o que prova quão vastos são os seus interesses econômicos.”

O caso do Acre não é precisamente de valor econômico, de interesse material; é de direito constitucional. Mas mesmo pelo lado de recursos próprios, vamos demonstrar que o Acre é incomparavelmente superior ao território de Alaska.

Segundo os dados estatísticos do *Jornal do Comércio*, sobre a expansão econômica dessa possessão americana, de 1867, data de sua aquisição à Rússia, até 1908, a quando alcançam aqueles dados, isto é, num período de 41 anos, de governo eficiente, de governo construtor, o território de Alaska tem produzido:

Ouro e pescarias	733.000:000\$000
Prata	3.000:000\$000
Cobre e outros produtos de cifras não mencionadas, mas que podemos avaliar, para argumentar, em . . .	150.000:000\$000
Total	<u>886.000:000\$000</u>

Rebusquemos agora as cifras do valor econômico do território do Acre, pelos dados oficiais publicados pelo próprio *Jornal do Comércio*; de 1903 a 1909, isto é, num pequeno período de sete anos de deficientíssima administração federal.

Valor oficial da exportação:

Em 1903	19.206:000\$000
Idem em 1904	71.589:000\$000
Idem em 1905	81.149:000\$000
Idem em 1906	83.747:000\$000
Idem em 1907	85.576:960\$000
Idem em 1908	54.246:816\$000
Idem em 1909	118.749:000\$000
Total	<u>514.264:676\$000</u>

A superioridade econômica é irrecusável. A única produção que tem tido o território acreano é a borracha; mas a sua riqueza por explorar é enorme. Ainda assim, avaliando-se uma média de 50.000 contos para o valor da exportação, dando-se que o Acre, entorpecido pela inércia do governo federal, que nunca cuidou dos problemas acreanos, os mais elementares, só continue a produzir borracha, por contar, como até aqui, unicamente com o esforço de sua população; calculando essa média, dentro de 41 anos terá produzido a fabulosa soma de 2.050.000:000\$, isto é, 1.164.000:000\$ mais do que Alaska.

As cifras são concludentes. Mas deixemos as possessões norte-americanas que não aproveitam ao nosso caso, e comparemos a força produtiva do território da Acre com a dos Estados da federação, pelos dados estatísticos de 1909, em números redondos:

São Paulo	302.000:000\$000
Minas Gerais	148.000:000\$000
Amazonas	60.000:000\$000
Pará	52.000:000\$000
Rio Grande do Sul	40.000:000\$000
Baía	32.000:000\$000
Pernambuco	20.000:000\$000
Rio de Janeiro	16.000:000\$000
Paraná	16.000:000\$000
Espírito Santo	12.000:000\$000
Alagoas	10.000:000\$000
Santa Catarina	8.000:000\$000
Mato Grosso	8.000:000\$000
Maranhão	7.000:000\$000
Sergipe	7.000:000\$000

Ceará	7.000:000\$000
Paraíba	5.000:000\$000
Piauí	3.000:000\$000
Rio Grande do Norte	3.000:000\$000
Goiás	1.000:000\$000
Território do Acre	84.000:000\$000

Vê-se que na exportação geral da república, o Acre, sem governo, entregue exclusivamente ao labor de seus habitantes, ocupava o terceiro lugar, só se lhe avantajando São Paulo e Minas. As cifras que aí ficam são de uma eloquência empolgante.

A renda é um corolário da população. O Acre, de 1903 a 1909, havia dado à União uma renda de 53.085:708\$587, compensando sobejamente os sacrificios feitos pelo país para a sua incorporação definitiva ao patrimônio nacional.

Se considerarmos que a população do Acre era de cerca de 100.000 habitantes e que São Paulo, por exemplo, contava mais de 3.000.000 e Minas Gerais de 5.000.000, apurar-se-á, forçosamente, a superioridade produtiva e a enorme capacidade econômica do Acre.

Quando o Acre tiver uma população como a de Alagoas, que é o Estado que a possui mais densa; quando a borracha não fôr, como tem sido, a preocupação de todos os habitantes, e a sua riqueza vegetal, das maiores do mundo — em madeiras de construção de lódas as espécies, em lenhos magníficos de mobiliários, em resinas e óleos, em plantas medicinais e léxtis — forem convenientemente exploradas; quando as suas terras fertilíssimas forem arroteadas e se cobrirem de searas e pastagens; quando os seus rios e lagos, excessivamente piscosos, forem aproveitados para a indústria da pesca

o território do Acre tornar-se-á, uma das zonas mais produtoras do Brasil e do mundo.

O Acre podia, conseqüentemente, figurar, desde a sua incorporação, como uma das unidades da federação. Impediu êsse áto de elementar justiça o *desconhecimento quasi completo de suas condições materiais e sociais* por parte dos poderes públicos...

XVI

A primeira organização administrativa e judiciária do território do Acre — São negados ao acreano: o voto, os benefícios da justiça e o alfabeto — Clamôres na imprensa e no Congresso Nacional — A Câmara dos Deputados nega cento e cinquenta contos para escolas primárias no Acre e eleva de 18 a 23 % o imposto sôbre a borracha!

A Lei n. 181, de 25 de fevereiro de 1904, autorizou o poder executivo a organizar convenientemente o território do Acre. Consequência dessa autorização legislativa, foi o decreto n.º 5.181, de 7 de abril do mesmo ano, que dividiu o território em três departamentos, ou prefeituras, governados por delegados da confiança do presidente da República. A população não intervinha de modo algum na administração local. Os prefeitos enfechavam em suas mãos poderes ditatoriais, revivendo os donatários das capitâneas, ao início da colonização do Brasil. Era o sistema administrativo que o Sr. Oliveira Viana, ânos depois, viria aconselhar como uma novidade sociológica, "estado de sitio permanente, governo marcial", que havia de pôr aqueles bugres, "rebeldes, indisciplinados e apoliti-

cos" dentro da lei e dentro da civilização, que o homem do sul levaria àquelas paragens.

Do ponto de vista político, os brasileiros que habitavam o Acre ficavam inferiores aos habitantes de qualquer das colônias inglesas ou francesas, abaixo dos estrangeiros que vêm lavrar as terras e laborar no comércio e nas indústrias nacionais. Do ponto de vista administrativo, a divisão do território em três circunscrições, sem obediência às condições geográficas, a organização exprime a crônica ignorância oficial.

No tempo dessa organização já existia o mapa de Plácido de Castro, donde saiu a organização, para ver que o território se delimita por duas zonas, que a natureza separou em dois vales distintos — a zona de leste e zona de oeste, imprimindo nessa separação a independência entre ambos.

Juruá e Tarauacá, Purús e Acre, geograficamente, são regiões separadas pela natureza; entre elas o labirinto hidrográfico e a espessura da floresta, levantando a muralha da separação. A divisão impunha-se ao atilamento dos organizadores: a leste, o Purús, com o seu afluente o Acre, uma zona de governo; a oeste, o Juruá, com o seu tributário Tarauacá, outra.

Já então contestava o Amazonas os direitos da União, reclamando contra o que considerava esbulho junto ao poder executivo e, por fim levando sua reclamação à justiça federal. Obstar o pleito judiciário, mediante acôrdo plausível seria, parece, de fácil aquiescência do Estado do Amazonas. Poderia, então, a União, mediante concessões compensadoras, obter que os limites do Estado recusassem até à foz Tarauacá e à boca do Acre, sem anaputações prejudiciais ao Estado, grande de mais em su-

perficie. Assim ganharia o território maior extensão, permitindo a preparação mais rápida de duas unidades da federação brasileira.

Mesmo sem essa aquisição, a divisão administrativa racional seria a que estabelecesse duas zonas de governo, dentro do critério geográfico. Preferiu-se, contra a opinião de Plácido de Castro, tripartir o território: o Alto Juruá, com metade da superfície da região acreana, anexando-se-lhe o vale do Tarauacá, com cuja junção se teve em vista o fator geográfico. Critério diferente, porém, seguiu-se quanto à zona de léste, que ficou dividida em dois departamentos — o Alto Acre e o Alto Purús. O bom senso oficial aí claudicou espantosamente, separando o que devia ficar unido.

Da existência do município, *celula mater* da existência democrática, não se cogitou, talvez porque o regime democrático fôra excluído da organização. Era coerente o governo. Mas a existência do município em territórios, na acepção constitucional dos Estados Unidos, seria indispensável, porque, no dizer de Cooley, “quando é adquirido um território, daí deriva naturalmente o direito de erigi-lo em Estado”, não se devendo, conseqüentemente, recusar ao povo que o habita “as instituições locais, que são do direito comum”.

Adotando-se, porém, o tipo administrativo — território —, na compreensão americana e argentina, o governo federal dêle afastou-se lastimavelmente, esquecendo-se até de que, ao tempo da dominação boliviana, a vida municipal fora outorgada pelo invasor aos habitantes do Acre, com o que a Bolívia procurou interessar a população nos negócios administrativos.

Data de 1884 a organização dos territórios argentinos. Essa organização poderia ter sido uma fonte subsidiária da existência administrativa que se creou para o Acre.

Na Argentina, como nos Estados Unidos, o governo de cada território é exercido por um governador nomeado pelo chefe do poder executivo, com sanção do Senado, e que permanece nêsse posto durante três ânos. A justiça é exercida por juizes letrados e juizes de paz, nomeados por quatro ânos, tambem com aprovação do Senado. Os núcleos de mais de 1.000 habitantes elegem um Conselho Municipal, de cinco membros e os juizes de paz. Os territórios que contam mais de 30.000 habitantes têm direito a uma Assembléia Legislativa, composta de tantos membros quantos forem os grupos de 2.000 habitantes, ou fração não inferior a 1.500. Os territórios cuja população atinja a 60.000 almas, têm direito à categoria de província e entram logo para a Confederação Argentina.

Mas no Acre nada disso se fez. Na opinião deslavada de certo legislador, dêsses que vivem às sôpas das oligarquias, *qualquer coisa serve para o Acre*. Prevaleceu, infelizmente, o critério da estupidez.

A administração foi entregue, descrecionariamente, a autoridades denominadas *prefeitos*, em número de três, que tantas foram as circunscrições administrativas creadas, nomeados pelo presidente da República, militares tôdos, sem limitação para a sua esfera governamental. Cada um dêles dispunha de duzentos contos de reis, por âno, para os encargos de governo. De nada mais se cogitou. Havia urgência na organização e esta se fez atabalhoadamente.

No território do Acre tudo estava por fazer, porque nunca nêle se fizera sentir a ação protetora de um governo. Apesar disso, a organização não cuidou do saneamento da região, então considerado pelo exagêro da nossa ignorância a ante-câmara da morte; da desobstrução facilima de seus rios principais, tornando-se êsses imensos cursos fluviais as verdadeiras estradas do progresso acreano; do direito de propriedade às magnificas terras, quasi tôdas, as marginaes, habitadas e na posse particular de muitos ânos; da abertura de vias terrestres que facilitassem a ação do governo que se iniciava e estabelecessem relações de comércio e de sociedade entre as populações dos dois vales; de medidas que amparassem a indústria extrativa da borracha, dando-lhe outra orientação e assegurando-lhe o futuro contra o perigo da concorrência asiática, que já se desenhava nitidamente, de providências, enfim que acelerassem o desenvolvimto econômico do novo patrimônio nacional, pela cultura da terra e abertura de campos pastoris, pela exploração de suas vastas riquezas naturais acumuladas nas águas, no sólo e nas florestas.

Nada se fez nêsse sentido:

Quanto à borracha, a única explorada no Acre, o impôsto sôbre ela passou de 18% a 23%: Favorecia-se ao Amazonas insaciável, em despreveito dos interesses nacionais, porque 23% era a taxa amazonense sôbre o *ouro negro*.

Os prefeitos em seus departamentos eram senhores de baração e cutêlo e realisavam aquele tipo monstruoso de governo marcial, "a lacedemonia, espécie de cazarismo legal ou estado de sitio permanente, à semelhança do que fizeram os invasores

dóricos nas cidades helênicas do Peloponêso”, tão preconizado pela sociologia do sr. Oliveira Viana.

Dos excessos dessas autoridades militares não havia recurso.

Assim armados de poderes ditatoriais, os prefeitos, sem exceção, se desmandaram e porfiaram em violências. A administração que eles aparelharam resentia-se dêsse mal congênito. E, positivamente, nada fizeram de útil e perdurável. Duzentos contos anuais eram uma miséria. Uns limitavam-se á distribuição amigável da verba, outros consumiam-na num complicado aparelho burocrático. Uns e outros entretinham os ócios de seu exílio... legislando.

Dessa incúria federal, os desmandos, as malversões, os peculátos, os grandes crimes acoroçoados pelas próprias autoridades, os grandes criminosos impunes, as humilhações impostas á população laboriosa dos seringais, as extorsões á boa fé dos proprietários ricos e simplórios, tudo isso, não raro, agravado com a prisão para os tímidos e o açoite para os altivos.

Senhores feudais, na compreensão medieval do termo, os prefeitos entraram a agir ao sabor de sua vontade, atenuada ou agravada, conforme as disposições da própria idiosincrasia, para, no fim de cada anno, cumprir a exigência regulamentar da apresentação de um relatório mirabolante, peça, mais das vezes, de pura fantasia, que os ministros não liam.

Sem interferência na administração local, a população assistia bestialisada a encenação do domínio federal, submetida às baionetas que estejavam o despotismo prefeitural, quiça, com a alma turvada pela saudade do domínio estrangeiro e na cons-

ciência, o aguilhão do remorso, por terem evitado o desenvolvimento material do território, sob a influência poderosa do BOLIVIAN SYNDICATE...

Não valera a pena o sacrifício...

Ao chegarem, os prefeitos eram como prestameiros da idade média, a quem os habitantes do burgo deviam, além da contribuição, a obediência. Um prefeito, em seu relatório, dizia ao governo:

“Os prefeitos enfeixam em suas mãos presentemente, e enfeixarão porventura, por longos meses, os poderes legislativo, executivo e judiciário.”

De maneira que um prefeito, simples mandatário do presidente da República e depositário de sua confiança, era, num trecho do Brasil, habitado por brasileiros, autoridade maior do que a que o nomeava, pois enfeixava em suas mãos os três poderes soberanos e independentes da nação!

A tamanha tirania levava fatalmente a absurda organização administrativa do território do Acre; a essa monstruosa concepção de autoridade levava naturalmente a amplitude funcional que foi outorgada aos prefeitos, tão vasta que colocava esses funcionários em esfera mais alta que a traçada ao chefe da nação, de quem eram simples mandatários.

O acreano, que expulsara o invasor, curvava a cabeça. E os prefeitos, supondo realmente enfeixarem em suas mãos os três poderes constitucionais legislavam e sentenciavam. E contra a independência da magistratura, reclama, arrogante, em relatório, um prefeito:

“Pelo dec. n.º 5.184 a magistratura do território ficou dependente dos prefeitos, que são

funcionários da imediata confiança do governo da União, apenas para o efeito das licenças. Destarte os magistrados ficaram se julgando autoridades iguais aos prefeitos.”

Não se conformava o prefeito com a independência dos poderes, cada qual na esfera de ação que o preceito constitucional lhe traçava.

Outro prefeito ia mais longe, chegando à violência máxima da enumeração, pelo seu modo de ver, das prerogativas da magistratura. Denunciou-o Germano Hasslocher, em discurso, na Câmara dos Deputados:

“... quanto à justiça, é claro que ninguém dela cuidava, tão cômodo parecia o arbitrio. Para prova aí está o fato de, até hoje, não ter funcionado o júri. E quem pode ser juiz naquela terra? O dr. Toledo teve de ouvir do coronel Cunha Matos, diante de 50 pessoas, que se ousasse imaginar que ali era independente, mandaria amarrá-lo e atirá-lo, rio abaixo, numa canôa”.

Imagine-se como seria tratada a população por uma autoridade que assim ameaçava a um juiz!...

Contudo, no Juruá, o sr. general Taumaturgo de Azevedo foi um prefeito honesto e trabalhador, com o que atenuava as suas violências. Fundou uma cidade — Cruzeiro do Sul, creou duas vilas, estabeleceu em vários pontos o ensino primário, organizou diversos serviços, dotou a sede do departamento de melhoramentos que ainda perduram e atestam a sua operosidade infatigável.

Os sucessores desses primeiros prefeitos militares seguiram-lhes as pégadas na orientação de

sua autoridade, sendo que alguns os excederam na prática dos excessos e no mau emprêgo das verbas prefeiturais, violências e rapinagens oficiais que foram assueto de constantes acusações comprovadas, na Câmara dos Deputados, no Senado e na imprensa. Oradores e jornalistas bateram por muito tempo a tecla sensacional do abandôno do Acre, em discursos e em artigos capazes de produzirem o incêndio da revolução. Mas o governo não ouvia os oradores e não lia os jornalistas.

O saudoso Germano Hasslocher clamava, na Câmara, em 8 de dezembro de 1905:

“Não exagero, sr. presidente, dizendo que é impossivel alguem conceber uma situação mais calamitosa, mais infeliz, mais deprimente, mais humilhante, mais vilipendiosa do que a situação dos acreanos, ua hora atual. Ha momentos em que fico em dúvida se o Acre é Brasil e seus habitantes nossos patricios. E' que êles surgem a meus olhos como uma raça desprezada, sem direito sequer á comiserção, explorados, espoliados, sem que, ao menos, a sua exploração e a sua espoliação façam a grandeza do explorador e do espoliador.”

E, comparando a conquista do Acre pelo Brasil, com a conquista da Índia pela Inglaterra, o grande amigo do Acre chegava as seguintes conclusões:

“O Acre, em proporções menores, tem com a Índia de Hastings um ponto de contacto: a exploração da terra e a espoliação do homem — a face vulgar e odiosa; não tem o ideal de

grandeza, de progresso, de civilização, com um plano concebido e executado com implacável intransigência. A Índia devia ser feita para o mundo oriental, para vida; o Acre é condenado á morte. A Índia é hoje o que sabemos, o grande interpôsto do mundo oriental com as suas soberbas cidades; o Acre será amanhã a terra desolada, exausta, amaldiçoada, de onde tódos terão desertado, depois de sugada sua seiva inteira."

Foi uma profecia, que 15 ânos depois, havia de realizar-se! . . .

E clamou o patriota e amigo do Acre com veemência contra a inércia do governo, contra a prepotência e desregramento dos prefeitos, lendo trechos de relatórios, documentos irrecusáveis pela sua natureza oficial. A Câmara inteira, á voz profética de Hasslocher, vibrou de indignação.

O Sr. Eurico Coelho, em aparté, comparava o Acre á Sibéria e os prefeitos aos jesuitas. . .

O Sr. Francisco de Sá aparteava com energia: "Ponhamos térmo a isto, creando o Estado do Acre".

O Sr. Francisco Veiga achava que a região acreana, que, naquele âno, contribuíra com mais de dez mil contos de réis para os cofres da União, "tinha direito a outro tratamento".

Tratava-se, na ocasião, de uma emenda que elevava de 18 a 23 % o tributo federal sôbre a borracha acreana, única produção regional. Sôbre o domínio da Bolivia os acreanos pagavam apenas 15 %; durante a vigência do *modus vivendi*, o governo federal com o boliviano elevou essa contri-

buição a 23 %; depois do tratado de Petropolis o impôsto fôra fixado em 18 %. Em 1905, a bancada amazonense propunha o aumento de 5 % sôbre essa taxa de exportação.

Ora, a verdade nua e crúa era que a borracha estava sujeita a outros tribútos, e onus comerciais, assim descriminados:

Exportação (federal) . . .	18 %
Exportação (munícipal) . . .	3 %
Seguro	1 %
Transporte	5 ½ %
Comissão de venda	3 %
Impôsto na alfândega	2 % (ouro)

Seja, pois, um onus de 32 ½ % sôbre um quílo de borracha, o mais pesado que, em todo o mundo, já recaiu sôbre uma indústria. Os 5 % propostos pela bancada federal do Amazonas elevava êsse onus a 37 ½ %.

Fôra essa iníqua proposta de aumento de taxa que motivara o brado de revolta de Germano Haslocher.

“Tenho a consciência — dizia o representante do Rio Grande do Sul — tenho a consciência de haver defendido os direitos, os mais sagrados, os mais respeitáveis, em nome do sentimento de humanidade e de justiça. E é em nome dêsses sentimentos que eu peço à Câmara que não accite essa emenda e que sejamos nós os protetores e defensores dos direitos daqueles infelizes brasileiros, verdadeiros desherdados da sorte.

A Câmara inteira correu a abraçar o orador. Contra essa emenda também falou o Sr. Francisco Sá:

“... mas eu repito o que disse o nobre deputado; nem a Índia de Hastings se deve comparar á situação daquela parte de um território de um país livre; é preciso, para acharmos um confronto, para representar bem essa situação recuarmos aos procônsules romanos. Mas, senhores, para uma situação dessas não ha soluções provisórias. Aquilo de que a Câmara tem conhecimento e consta de documentos officiais e que está demonstrado é o seguinte: é a incapacidade absoluta do governo federal para de tão longe exercer a administração local daquele território. E' preciso dar-lhe administração e dar-lhe justiça; é preciso entregar o seu governo a seus filhos, áqueles que souberem creá-lo, áqueles que souberam conquistá-lo, que souberam integrá-lo na pátria brasileira. E só ha para isso uma solução definitiva: é a criação do Estado do Acre.”

Mas a Câmara que ouvira comovida os dois ilustres defensores do Acre, que os felicitara com veemência e os aplaudira com entusiasmo, aprovou a emenda proposta pela bancada amazônica!!!

Quando Sheridan denunciou ao parlamento inglês os horrores de Hastings na administração da Índia, foi tão intensa a impressão causada no espirito da grande assembléa, que o primeiro ministro pediu o adiamento da questão, “pois que não

era possível deliberar serenamente sob a impressão daquela eloquência irresistível.”

Hasslocher foi o nosso Sheridan, mas para denunciar ao país horrores maiores. Warren Hastings era agente de uma companhia exploradora que agia sobre a terra conquistada, habitada por gente estranha á nacionalidade inglêsa. Os preceitos eram delegados de um governo constitucional que agiam em território brasileiro habitado por nacionais. A *Chatered Company* tinha um plano monumental de progresso e civilização a realizar na Índia e a essa realização formidável se deve á grandeza daquela terra e á felicidade daquela gente, sob a proteção da Inglaterra. No Acre o governo federal não tinha plano nenhum a efetuar, a não ser a exploração do trabalho acreano, pela arrecadação do impôsto sôbre a exportação da borracha, cuja produção se devia exclusivamente á coragem dos habitantes e que nunca mereceu cinco minutos de atenção da parte dos poderes públicos.

A impressão deixada na Câmara pelo discurso de Hasslocher foi de horror. Mas essa Câmara, na mesma ocasião, ainda sob a impressão fulminante da eloquência do representante gaúcho, votou, disciplinadamente, a emenda... Regeitando-a? Não, aprovando-a!!!

E o Acre, bêsta de carga, recebeu com serena resignação o aumento do tributo, o Acre que já pagava os impostos territorial e de capitação, decretados pelos prefeitos!...

Basta êste fáto, que justificaria os maiores excessos populares, para demonstrar ao sr. Oliveira Viana que o seringueiro da Amazônia, o homem formidável do Acre, não é o “mais rebelde, o mais indisciplinado, o mais apolítico dos brasileiros.”

No mesmo anno, na sessão de 23 de dezembro, o eminente sr. Francisco Sá voltava a occupar-se do território do Acre, "oferecendo ao estudo e ao voto da Câmara dos Deputados um projeto de lei que tinha por fim admitir o território como Estado nos Estados Unidos do Brasil."

O deputado pelo Ceará estudou a situação que se creara no Acre, contra a Constituição Federal e em desacôrdo com a própria organização dos territórios americanos e argentinos, deixando nos annos daquela Casa Legislativa uma vigorosa lição de direito constitucional.

Mas a Câmara deixou sem solução o projeto redentor. E não ficou por aí a indiferença do poder legislativo pela sorte do Acre. Em fins de 1906 era apresentado á consideração da Câmara uma emenda mandando o poder executivo despende a verba de 150:000\$000 em escolas primárias no território. A Câmara regeitou essa emenda... A inominável recusa motivou um protesto enérgico do Deputado Justiniano de Serpa:

"... o que é para sentir — verbéa o representante do Ceará — o que é para sentir e lamentar, como patriota e republicano, é que no momento em que assim nos mostramos tão proveitosamente possuídos; do dever cívico e tão sinceramente preocupados com a solução pronta e segura do maior dos nossos problêmas sociais e políticos, porque de outro modo não posso considerar a gravíssima questão da educação nacional, fôsse repelida com quatro palavras pouco sonóras, verdadeiramente desoladoras, para não dizer irritantes, a emenda que estendia a providência, sob ou-

tro aspecto, ás populações do Acre, que também são brasileiras."

E o notável parlamentar num grande surto de eloquência, descreveu a situação aflitiva dos acreanos, os feitos heróicos que deram ao Brasil o domínio definitivo da região, as agruras dos "primeiros povoadores civilizados daquelas longinquas paragens, em cujo seio parece ouvirem-se ainda os últimos écos dos primeiros hinos edêneos", até a disputa sangrenta da terra e das águas á dominação estrangeira.

"Cidadãos de um país livre e democrático, que possui a mais bela instituição do mundo, que faz com as outras nações a política mais alevantada e altruística, que realizou pacificamente, em um e outro regime, as reformas mais humanitárias e liberais, que possui, enfim, um duplo aparelho para a realisação da suprema função do Estado, que é a ordem jurídica, elles não gosam, nem esperam gosar tão cedo, do beneficio da justiça. Sim, não têm justiça, que é a condição mais essencial da existência em comum. Domiciliados, afinal, no sólo que conquistaram á natureza e aos homens, após ános de lutas heróicas e sacrificios sem conta em não merecer, dos poderes públicos de sua pátria, a qual prestaram e estão prestando, abnegadamente, tóda a especie de serviços, o cuidado, que constitue o dever mais elementar do governo, no seio de um povo medianamente culto e que traduz praticamente pela difusão do ensino rudimentar.

Nem escolas de instrução primária, em que adquiram as primeiras noções de coisas e aprendam a linguagem, em que se celebra o culto da pátria, têm os filhos desses heróis obscuros, mas admiráveis, que incorporaram ao território da República uma bela e opulentíssima região! Parece incrível, senhores!"

Tôda a Câmara que, momentos antes negava sua aprovação á emenda, sem o menor remordimento de consciência, diante de "quatro palavras pouco sonóras" da Comissão de Finanças, aplaudiu o discurso de JUSTINIANO DE SERPA, que lhe verberava o impatriotismo e a indiferença pela sorte do Acre!

De nada valera aos acreanos o sangue derramado na defesa dos barrancos do Acre e o sacrifício imenso de dinheiro que fizeram para sustentação da jornada que tornara possível o Tratado de Petrópolis, porque os poderes públicos de seu país os tratava com desprezo comparável á dureza dos delegados bolivianos. Nada eram na ordem política; nada tinham na esfera material. Na vida local não tinham a menor interferência. Tudo lhes era negado. O direito de propriedade ás terras ocupadas, que é no Território a questão mais vultosa, foi e continúa inteiramente esquecida. Até a instrução primária lhes era recusada! O Congresso negou o A B C aos filhos dos maiores contribuintes do mundo, como já o havia negado a seus pais os favores de uma administração eficiente e o exercício de direitos políticos outorgados a tôdos os cidadãos brasileiros.

O Congresso, recusando ao Acre cento e cinquenta contos para escolas primárias, era, de resto, ironicamente coerente: — na ordem política, só pode exercer o direito do voto quem sabe ler e escrever. Ora, não tendo os acreanos êsse direito, era rigorosamente logico o Congresso, negando-lhe a instrução primária... Mas as relações sociais? Ora, as relações sociais!... Que importavam ao Congresso as relações sociais no Território do Acre! O essencial, o indispensavel, era que êsses *selvagens* pagassem sem relutância o impôsto que os oprimia. Demais, dando-se-lhes instrução, mesmo primária, iluminava-se-lhes a inteligência e essa luz podia produzir a relutância ao pagamento da contribuição... Nada, pois, de escolas, de voto, de justiça, de melhoramentos materiais, que, por isso, não perigava a sorte da República.

Em matéria de esbulho, não ha lembrança de outro semelhante.

Efetivamente JUSTINIANO DE SERPA dissera uma verdade — os acreanos não gosavam os beneficios de justiça. Não lh'os dera a organização de 1904. Produto dessa organização, o instituto judiciário que ela creou só podia ser a negação de justiça.

Tôdo o Território, com 191.000 quilómetros quadrados formava uma só comarca. Cada Departamento tinha um juiz preparador, com tôda a alçada no crime, no civil e no comercial, em cuja imensa zôna de jurisdição se agitavam pleitos importantísimos, dos quais dependiam a honra e a fortuna dos contendores.

Em Manaus estava a séde da comarca. O Juiz de comarca julgava em última instância tôdos os pleitos. Restauráva-se no regime republicano o julgamento singular, em gráu de apelação, que a me-

trópole abolira do Brasil colonial. Para os acreanos, que no grande perigo a que esteve exposta a ordem política da América Meridional, souberam defendê-la com denôdo e nitida compreensão desse perigo, bastava a vésga e prepotente justiça de um juiz singular, comodamente instalada na capital do Amazonas, como aprouve á munificência democrática do Brasil submeter as gentes do Acre!

O decreto n.º 5.181 foi uma monstruosidade em matéria de organização, impossível de acreditar houvesse sido traçado para brasileiros pelo governo do Brasil. A justiça que êle estabeleceu, necessariamente, tinha de participar da monstruosidade congênita.

As condições geográficas especialíssimas da região, a situação moral e material do povo a que se propunha distribuir justiça, as grandes distâncias difícil e dispendiosamente vencidas, os consideráveis interesses em jôgo nas demandas, nada disto influíu no espírito dos homens incumbidos dessa organização judiciária.

O decreto, pois, punha nas mãos onipotentes do juiz de comarca a decisão em última instância de tôdos os pleitos judiciários e dava-lhe a faculdade privativa da concessão do *habeas-corpus*, em cuja medida tem a liberdade civil a sua maior e mais eficaz garantia. Essa salutaríssima providência, entregue exclusivamente ao juiz de comarca, não aproveitava de maneira alguma aos habitantes do Acre.

Suponha-se que um cidadão, residente na séde de uma das prefeituras, fôsse violentado em sua liberdade pela prefeito ou um seu prepôsto, ou disso estivesse ameaçado, e quisesse recorrer a essa providência constitucional, teria que requerê-la

ao juiz de comarca, que tinha residência fóra do Território, em Manáus. Em época de navegação normal, de novembro a junho, dado o caso de estar no pôrto, a sair, um navio qualquer, o requerimento viajaria no mínimo, dôze dias, para chegar ás mãos poderosas daquela originalissima autoridade. Suponha-se que o juiz, dando uma folga aos seus regalados oídos, despachasse immediatamente a petição e imediatamente fizesse seguir a concessão por um navio prestes a sair para a séde da prefeitura, só dezoito dias depois chegaria o despacho ao conhecimento da vitima, que, durante trinta dias, estaria privado de sua liberdade ou sob a pressão de uma ameaça a realisar-se a cada instante. Se aerecentarmos ás demoras proteladoras das informações e talvez, da apresentação do queixoso, que teria de ir a Manáus, com enormissimo dispêndio de tempo e dinheiro, teriamos nunca menos de três mêzes para a concessão de uma medida de caráter urgentissimo. Se a violência fôsse praticada ao tempo de vasante, de junho a novembro, teriamos a impossibilidade absoluta da concessão do *habeas-corpus*.

E como tudo isso custa um dinheirão, segue-se que, mesmo assim, a providência constitucional só aproveitaria, embora tardiamente, aos ricos...

Se assim não fôsse, como poderiam os prefeitos encher as cadeias? As prisões constituíam uma fonte de renda nas prefeituras, onde um desgraçado qualquer era obrigado a pagar, em dinheiro ou trabalhos públicos, 10\$000 para entrar na cadeia e 30\$000 para sair da prisão!...

Prefeitos e juizes chocavam-se constantemente. Pelo critério de alguns prefeitos, os juizes lhes eram inteiramente subordinados. E se juntarmos

a tudo isso as ausências constantes e prolongadas dos juizes preparadores e promotores públicos, a incompetência dos substitutos leigos, a corrupção a que raros magistrados escapavam, teremos no quadro as verdadeiras côres.

A justiça, pois, dada ao Território do Acre era uma completa burla: falha nos seus salutaros efeitos, quando não era meio de juizes inescrupulosos amatularem-se com a parte mais dinheirosa...

No Juruá, um juiz condenou um inocente, *Fran Paxeco*, só para satisfazer o ódio do governador do Amazonas. O juiz de comarca, satisfazendo as mesmas paixões, confirmou a sentença sem atender as nulidades insanáveis de que estava prenhê o processo. O Supremo Tribunal Federal, valendo a vítima, concedeu uma ordem de *habeas corpus* ao honrado e intransigente escritor, mandando responsabilizar os dois juizes. Mas os juizes ficaram impunes...

A organização contida no Decreto n.º 5.181 nada organizou. A administração era o arbítrio dos prefeitos, a prepotência, o despotismo, ao lado do mais lastimável esquecimento das necessidades locais. Bom e rendoso emprego, o cargo de prefeito era, para alguns aaminados da politica, meio de concertar as avarias grossas das finanças posto de exhibição para outros, a memória que deixaram, por despicienda ou abominavel, não os prende á gratidão acreana; estagio para promoção de officiais, com o tempo dobrado, que se lhes contava, pelo *doloroso sacrificio* de viveram entre os *indios*, o Território só não servia para os que nele tinham grandes interesses, nele viviam, nele trabalhavam com estoica resignação.

A justiça era uma vergonha e uma pomposa inutilidade. O direito de propriedade não fora atendido. O direito político fora recusado...

E, apesar dessa monstruosa ingratição, o governo federal exigiu dos seringueiros 23 % sobre o valor oficial de cada quilograma de borracha, torturantemente produzido, arrebatando-lhe mais de um quinto da produção, onus muito mais pesado do que o que Portugal extorquia das explorações auríferas do Brasil colonial.

Contudo a despeito dessa taxaço exorbitante, os acreanos ficaram privados do direito de voto, mesmo para escolha dos representantes municipais. Os nossos legisladores sempre pressurosos na imitação das instituições americanas esqueceram o princípio que a grande república de norte transportara da Inglaterra: *no representation no taxation*.

Dai a anomalia em que ainda se acham os brasileiros do Acre: pagam enorme imposto, o maior que já pesou sobre uma população: concorrem, numa escala máxima, para o desenvolvimento da riqueza nacional — para o poder naval da nossa frota de guerra, para o brilho do nosso exército, para o esplendor da capital do paiz, para todos os grandes e múltiplos encargos administrativos, mas não votam esse imposto, não autorizam as despesas, não fiscalizam a sua aplicação.

Brasileiros para os efeitos das contribuições; estrangeiros, no seio da própria nacionalidade, para a outorga dos direitos constitucionais.

Assim organizado o território, administrativa e judiciariamente privados seus habitantes de todos os direitos, dos mais elementares direitos civicos, como se fossem selvagens, ferropiados por im-

postos excessivos, nova espécie de prestamos dos grandes senhores republicanos, os departamentos tornaram-se verdadeiras vaivodias, com seus vaivodas soberanos — os prefeitos...

As reclamações não podiam deixar de surgir. E surgiram, aqui e ali, nem sempre de carater pacífico, dentro dos limites de ordem. Essa situação, capaz de justificar os maiores excessos populares, começou a repercutir no paiz, e a imprensa e o Poder Legislativo se fizeram os intérpretes desses clamores. Contudo essa organização ominosa durou quatro anos.

XVII

A organização judiciária sob o governo Afonso Pena — A criação da Comissão de Obras Federais e o fracasso de grande plano de melhoramentos formado para o Acre pelo saudoso Presidente.

O saudoso Presidente Afonso Pena muito se preocupou com o Acre. Repugnava ao seu espírito liberal essa irracional organização dada ao território. Especialmente o que dizia respeito à justiça e a melhoramentos era preciso reorganizar.

Em sua mensagem de 1907 ponderava ao Congresso:

“Na parte judiciária, é preciso levar a justiça a todos os pontos do território, cujas comunicações com o centro das prefeituras são ainda deficientes e demoradas. E’ preciso assegurar aos seus habitantes meios prontos de defesa de seus direitos e ao poder público meios eficazes para repressão dos crimes”.

Anteriormente, em 8 de março de 1907, autorizado pela lei n.º 1.617 de 30 de dezembro de 1906, criou uma comissão de obras federais no território, visando aberturas de estradas, desobstru-

ção dos rios, construção de edifícios para os diferentes serviços das prefeituras, defesa militar do território, etc.

No ano seguinte, pelo Decreto n.º 6.901, de 26 de março de 1908, foi expedido novo regulamento para a administração do território, conforme a autorização legislativa de 19 de dezembro de 1907, consubstanciada na lei n.º 1.920.

Essa autorização do Poder Legislativo, fôra solicitada pelo benemérito Brasileiro, em sua mensagem de 1907:

“Organisar uma administração que possa promover o progresso do Acre; estabelecer vias de comunicação entre as prefeituras e entre estas e o resto do país; assegurar aos habitantes do território as garantias do direito por meio de uma melhor organização judiciária que atenda as condições peculiares do meio para a qual é creada; por termo a um regime de tributação asfixiante e ilegal por dimanar de autoridades incompetentes para crear impostos; regularisar a questão da propriedade das terras; cuidar da instrução pública primária; preparar enfim aquella rica região para um regime definitivo, justificando o acerto e patriotismo dos que trabalharam para incorporá-la à União Brasileira — eis o probléma cuja solução se impõe de modo inadiável aos poderes federais”.

Eram êsses os intúitos da reforma premeditada e realisada pelo eminente estadista. A questão essencial, porém, o grave aspecto de inconstitucionalidade que a lei n.º 1.181, de 25 de fevereiro

de 1904 oferecia ao mais desprevenido espirito de jurista, escapou à apreciação do Dr. AFONSO PENA e dela não cogitou o Congresso Nacional. Predominava a doutrina americana, que a preferência nacional pelo que é alheio nos fez importar, para aplicação especial a um trecho do sólo nacional habitado por brasileiros. Em tódo caso a intenção era melhorar e bem servir o Acre.

A reorganisação, sobretudo, muito se preocupou com a situação judiciária, dando a êsse ramo administrativo um caráter mais assegurador da prontidão e eficácia da justiça.

Foi suprimido o absurdo e altamente nocivo juizo singular de recurso com séde em Manáus, substituindo-o um Tribunal de Apelação, com séde em Sena Madureira. Creou-se em cada departamento uma comarca, servida por um juiz de direito e seus respectivos substitutos, três juizes preparadores e juizes de paz em número conveniente às necessidades locais, a critério dos prefeitos; estabeleceu-se uma secção da justiça federal, em Sena Madureira, criação esta em desacôrdo com o espirito da organisação americana, invocada e aplicada no Território do Acre.

Apreciando essa criação da justiça federal do Acre, Leão Veloso dizia pelo *Correio da Manhã*:

“Não se compreende essa dualidade de justiça, pois que o território do Acre é exclusivamente federal e ali não se exerce outra soberania a não ser a da União. A importação que fizemos dos Estados Unidos de uma justiça dupla, é da própria essência do regime, é uma consequência natural da dualidade de soberanias — a que pertence aos Estados e a que

é privativa da União. Assim sendo, como justificar essa duplicidade de justiça em território, onde só existe a soberania da União? No Acre o Governo Federal não tem concorrente, consequentemente, tôda justiça que se ministrar á população do território é forçosamente federal. E se copiamos o instituto jurídico norte americano — Território —, como o copiou a Argentina, é claro que no Acre só deve haver juizes federais, como acontece com os territórios da grande república do norte. Estabelecendo-se um duplo aparelho judiciário, creou-se mais uma anomalia. Nada a justifica”.

Essa organização do território do Acre nasceu atentando profundamente contra a Constituição Federal; tudo que dela resulta é nulo de pleno direito. *E como o que nasce tôrto, tôrto morre, era natural que se lhe agravasse, procurando melhorála, o estigma originário de inconstitucionalidade.*

Contudo, o Congresso Nacional procurou atender os reclamos do venerando e saudoso estadista.

Praticamente, porém, porque o Congresso continuava a *ignorar as condições sociais e materiais da região*, a organização judiciária não correspondia ás necessidades do meio para o qual fôra feita.

O Tribunal de Apelação, com séde em Sena Madureira, não servia absolutamente aos interesses dos habitantes do Juruá e pouco aproveitava ás necessidades judiciárias do departamento do Alto Acre, que lhe ficava mais próximo. Para o habitante do Juruá, que tivesse de interpor um recurso urgente para essa instituição, teria de mandá-lo primciramente ao correio de Manáus, que o reneteria ao de Sena Madureira, resultando daí uma

demora de mais de três meses, na melhor hipótese, se as monções fossem favoráveis, e sensível dano à prontidão que se deseja da justiça.

A ignorância da geografia do território e das dificuldades naturais de comunicação interna e externa por parte do Governo Federal, ressaltam a cada momento, na reorganização. Por exemplo; ao juiz de direito foi dada a faculdade exclusiva do *habeas-corpus* e da presidência do júri, que se deveria reunir na sede da comarca e nos três termos judiciários, pelo menos uma vez por *ano*, além de lhe assistir a obrigação de percorrer correcionalmente a Comarca, uma vez por *ano*.

Ora, sendo privativa do juiz de direito a concessão do *habeas-corpus* o salutar e garantidor instituto constitucional, só aproveitava aos moradores das sedes das comarcas; os habitantes dos termos judiciários ficavam, para bem dizer, privados desses recursos, devido ás distâncias e ás dificuldades de transporte e comunicações, quasi insuperáveis durante metade do *ano*.

Para que o juiz de direito cumprisse a exigência regulamentar da presidência do júri, nos termos, teria que levar ausente quasi tódo *ano* da sede da comarca, sem poder passar o exercício ao seu substituto legal, pois que andava em serviço de suas funções, nos limites de sua jurisdição, o que acarretaria grande prejuízo à sua própria função. O Governo teria que por à disposição dos juizes embarcações convenientes, que os transportassem, com seus auxiliares, à penosíssima peregrinação judiciária. Mesmo que o juiz fizesse uma só viagem, para o indispensável serviço, viajando constantemente ora em canôa, ora a pé. Era positivamente

um absurdo, mas a êle nos conduzia á reorganização.

Além disto, outras dificuldades impossibilitavam a ação benéfica da justiça, dentre as quais os prazos fatais e improrogáveis nos diferentes cursos dos processos. Porque o Congresso legisla para o Acre como se legislasse para a capital do país, favorecida pelos mais modernos meios de transportes e comunicações.

Essa importante questão, que interessava fundamentalmente a marcha dos processos, foi levada ao conhecimento do Governo Federal. Mas o Governo achou que era exigir de mais e fez ouvidos de mercador. . . E diante disso o juiz ficou com dois caniuhos a seguir: demitir-se, por não lhe ser possível cumprir o dever, ou abandonar os encargos judiciários, a pretexto de doença, e mesmo sem pretexto algum, licenciando-se por alta recreação, na certeza de que o governo legalisaria o abandono do exercício e lhe mandaria pagar os vencimentos por inteiro, como sempre succedeu. . .

Mas como são raríssimas no homem a abnegação e a dignidade, que lhe impunha o primeiro caminho, a segunda trilha foi seguida constantemente, não só pelas dificuldades que se deparavam ao funcionamento regular da justiça, como principalmente porque as saudades dos lares e das avenidas cariocas lhe tornava insuportável a existência nos confins acreanos. . .

Tais foram, praticamente, os efeitos da reorganização judiciária do território, de 1908.

A parte mais importante da reorganização foram os melhoramentos materiais que o Governo Federal assentara realizar no território — aberturas de estradas, desobstrução dos rios, construção

de edificios públicos, defesa militar das fronteiras, etc.

Vamos ver como se realizaram êsses benfazejos intúitos governamentais.

Abriu uma grande estrada de rodagem, que ligasse entre si as prefeituras, foi um louvável pensamento do malogrado estadista. Para êsse grandioso empreendimento e demais melhoramentos contidos no Decreto de 8 de março de 1907, foi creada a Comissão de Obras Federais. Essa ligação das prefeituras, visando estabelecer no território a necessária unidade governamental, era um grande desejo do saudoso Presidente.

A direção técnica e administrativa dêsses importantes trabalhos, foi confiada a engenheiros que não haviam sequer visitado a região em que vinham operar, só a conhecendo, talvez, de leituras e por vagas informações de viajantes que pelo Acre passaram rapidamente, tal qual o Sr. Oliveira Vianna a conhece...

Para empresa de tamanha magnitude era mister um conhecimento profundo da zona alvejada pela boa vontade do governo, adquirido no próprio local onde a ação profissional devia ser exercida, porque os mapas e os trabalhos técnicos, imperfeitos uns, inacabados outros, não davam uma idéia do que era na realidade o Território do Acre. O país inteiro ignorava e ignora por completo a geografia da Amazônia, a situação verdadeira do maior sistema hidrográfico do mundo. Poucos os especialistas modernos que se dedicam a tão importante e sempre novo ramo de estudo.

A comissão não estudara a região; dela sabia o pouco que está escrito, ou o muito que dela se fala. E para conhecer o Território, como toda a

Amazônia, é preciso viajar-lhe as grandes artérias, penetrar-lhe a floresta, viver-lhe por algum tempo a rude existência. Fóra daí, é a fantasia das narrações, as linhas vagas da cartografia.

A ausência, pois, de estudos especiais do território, e a falta de um plano seguro e harmônico de operações, maduramente refletida, foram a causa do fracasso da aparatosa Comissão de Obras Federais. Porque infelizmente, ela fracassou.

A 5 de maio de 1907 chegava ao Cruzeiro do Sul a Comissão, no propósito de rasgar no seio da mata uma larga estrada para automóveis, que partindo do Cruzeiro do Sul, no Juruá, fôsse a Rio Branco, no Acre, passando pela cidade de Sena Madureira, no Purús, e atravessando tódo o vale imenso do *Tarauacá, Envira, Jurupari, Murú*, rios caudalosos que recebem, em tódo o seu grande percurso, numerosos afluentes, alguns de grande importância pelo volume e extensão e que, no período de seis meses de enchente anual, transbordam desmesuradamente, inundando a floresta numa distância de três quilómetros, sem incluir o transbordamento de centenas de *igarapés*, em tóda o vasto desenvolvimento da fantástica estrada.

Os barrancos baixos do Juruá dão um aspecto geral de tódas as terras do território sujeitas à inundação. Teremos em formação, com uma espessa crósta de detritos vegetais, que as enchentes depositam, a menor chuva produz uma massa viscosa e escorregadia, que se adapta fortemente aos pés do homem e ás rodas dos veículos, dificultando-lhes o trânsito. No período da alagação, a água infiltra-se através dessa crósta vegetal e das camadas argilosas, e seis meses depois, quando as águas se escoam, o interior da floresta, não batido pelo sol,

fica, por muito tempo, inteiramente intransitável, cheias de depressões, de águas que ficaram, formando enormes charcos. Os barrancos dos numerosos igarapés que cortam essas terras, não suportam o péso de um homem — atolam: só o seringueiro, habituado a essa rude existência, transita as suas tortuosas e inextrincáveis *estradas*, na faina da extração da gôma-elástica; só êle sabe guiar-se naquele labirinto, só êle conhece os desvíos que contornam os charcos e atoleiros. Outro qualquer que não esteja afeito a êsses pisos lamacentos, através da mata esmagadora e misteriosa, não lhe achará o rumo. Um sistema geral de terras firmes acompanha o curso imenso das águas, ora á beira dos rios, ora á grande distância, em ambas as margens, elevando-se em cabeços até 100 metros de altura, ricamente coroados de uma vegetação magnífica. Separando essas colinas, uma das outras, invariavelmente, o veio cristalino e sussurrante dos riachos, que também, em tempo próprio, aumentam de volume.

Por uma região assim, inçada de obstáculos naturais, a Comissão de Obras, abandonando as vias esplêndidas com que a natureza, prodigamente, enriqueceu o território, as quais para serem francamente utilisáveis em tódo o âno, esperam somente pela vontade e arrôjo humano, por uma região assim, a comissão idealizou abrir uma colossal estrada de rodagem, com vinte metros de largura, para sôbre ela correrem automóveis velozes!

Para realização de tão arrojado projeto, não se fizeram, sequer, estudos preliminares, que verificassem a possibilidade do tentame, estudando-se atentamente as condições geológicas da região, a natureza especialíssima do terreno que ia servir de

leito á imensa via de comunicação, a densidade e importância da mata a derrubar, o levantamento do traçado da estrada, que teria de desenvolver um percurso superior a mil quilómetros, enfim tódos êsses serviços técnicos indispensáveis por onde começam emprêsas de tamanho vulto.

Existia, ligando o Cruzeiro do Sul á *Cocamera*, no *Tarauacá*, um varadouro que o Sr. general Tauraturgo de Azevedo encarregara a Angelo Ferreira, um cearense de pasmosa audácia, que tão importantes serviços prestou ao departamento com a catequêze de várias tribus, até então inacessíveis ao contacto do homem civilizado; visava êsse caminho o estabelecimento de comunicações terrestres, menos demoradas, entre a séde da prefeitura e aquele habitadissimo e opulento vale, onde só mui difficilmente chegava a ação do governo local. Angelo Ferreira, que morreu no desembolso dos gastos enormes que fez e da recompensa pecuniária a que tinha direito e lhe fôra prometida, executou, tanto quanto lhe era possível, o pensamento do governo. Sem instrumentos de engenharia, guiando-se pelo sol, arrojadamente, com êsse arrôjo e essa segura orientação que só o seringueiro possui para andar firmemente e guiar-se com precisão no seio da floresta amazônica, o valoroso cearense rasgou na mata virgem uma picada de um metro de largura e cêrca de 300 quilómetros de extensão. Mas o trabalho de Angelo Ferreira era, naturalmente, imperfeito. A verêda resentia-se da ausência de estudos profissionais; não procurara de preferência, embora a alongasse, as terras firmes ou os melhores terrenos, fugindo, quando possível, dos cursos d'água e dos charcos. De sorte que a maior parte do caminho aberto por Angelo Ferreira só podia ser

utilizado no tempo sêco e com algumas dificuldades, sendo as de menor vulto a transposição de numerosos igarapês, de barrancos atoladores e de grandes chavascais. Acontece ainda que essa estrada não saia no ponto mais povoado do *Tarauacá*, á foz do rio *Murú*, onde estava a florecente vila Seabra, com importantes casas comerciais, séde de um térmo judiciário e onde se desenvolvia uma grande e operosa atividade progressiva.

A Comissão de Obras resolveu logo aproveitar êsse caminho. E turmas de operários portugueses, trazidos do Rio de Janeiro, começaram o trabalho de alargamento da picada, adaptando-a á futura e fantástica estrada por onde deveriam passar automóveis vertiginosos, espantando tóda a fauna da região.

E não se previram a utilidade prática da estrada e os mil empecilhos que a natureza, imensamente hostil, opunha á realização do tentame.

Entre o *Cruzeiro do Sul* e o *Acre*, essa estrada só serviria á ação governamental, isso mesmo lentamente, pela distância enorme a percorrer, excluída a hipótese do automovel. O comércio do território fazia-se e faz-se diretamente em navios apropriados, de *Manáus* e *Belém*. Dessas duas praças aviadoras, saem os navios com destino aos rios principais do território, conduzindo as mercadorias necessárias ao abastecimento dos seringais e levando, de regresso, a borracha, que é moeda da região. O empório comercial, pois, de tóda a imensa zôna acreana ha de ser sempre, ou pelo menos, durante um período demasiado longo, aqueles dois consideráveis centros mercantis. Consequentemente, entre o *Cruzeiro do Sul* e *Rio Branco*, passando por *Sena Madureira* e o vale do *Tarauacá*, não havia nem

haverá tão cêdo, relações comerciais que permitam a serventia frequente de uma estrada naquelas condições. As necessidades administrativas e as carências das relações sociais pouco aproveitam, atentas a distância e as dificuldades naturais da viagem, a não ser que essa estrada também se destinasse ao assentamento de uma linha telegráfica e de uma ferrovia, o que não estava no plano da Comissão.

Por outro lado a estrada, como a delinear a Comissão, não podia ser utilizável durante tódo ano. Do Cruzeiro do Sul até *Lagoinha*, ou sejam 18 quilómetros de desenvolvimento, é uma zona inteiramente alagadica. *Lagoinha* é um igarapé de altos barrancos, sôbre o qual a Comissão fez construir uma ponte que, na primeira enchente, ficou mais de um metro abaixo d'água, tão imperfeito foi o cálculo do profissional que a construíra! Hoje, essa famosa ponte, pertence ao domínio das tristes e desabonadoras recordações que a Comissão foi *pródiga em espalhar* pelo território. De *Lagoinha* em diante, a estrada, quanto possível, marginava, em alguns pontos, galgava em outros, os cabeços da terra firme que se estendem por tóda a região, numa série frequentemente interrompida por numerosos igarapés e alguns rios de longo curso e considerável volume d'água.

E' elaro que uma estrada assim, sem utilidade comercial, atravessando uma zona em parte alagadica, em parte cortada por inúmeros cursos fluviais transbordantes sôbre os quais se fizeram ligeiras estivas; sem obedecer a um traçado seguro, seguindo por onde convinha aos interesses dos empreiteiros, não poderia ter serventia para peões e muito menos para veículos pesados, como o celebre ca-

minhão que a Comissão comprou aos Armazens Anderssen, de Manáus.

Os trinta contos empregados na aquisição dessa pesada máquina, ficaram atirados, na ferragem que os representa, á margem da estrada, defronte do Cruzeiro do Sul, atolado, na tabatinga do barranco, até o eixo das rodas, inútil, imprestável!

Por um caminho assim, cheio de dificuldades materiais, imaginou a Comissão abrir uma estrada de 20 metros de largura, com uma extensão de mais de 1.000 quilómetros, por onde corresse o auto cargueiro. Parece incrível que um engenheiro envelhecido na sua profissão, houvesse concebido semelhante plano.

Essa estrada, que a fantasia e a literatura dos relatórios afirmaram estar aberta e em franco trânsito, consumiu centenas de contos de reis, sem a menor utilidade, sem ter passado do rio *Jurupari*, no departamento do Juruá! Abandonada sua construção, pela retirada do chefe da Comissão, sôbre ela cresceu rapidamente uma vegetação hostil exuberantíssima, encapoeirando-a. A jurubéba selvagem, de finos espinhos dilacerantes, os bambús que se juntam e se alastram em moitas impenetráveis, tornam-na, presentemente, inservível, mesmo no verão. Hoje o raro caminhante que a busca, já não lhe pode seguir o trilho; prefere a mata, abrindo picada á facção, ou segue as estradas encaracoladas dos seringueiros...

Não que seja irrealisável a abertura de uma estrada com êsse desenvolvimento e por êsse terreno; apenas é patente a sua inutilidade comercial, no presente. A' Comissão Federal faltaram principalmente conhecimentos especiais e práticos da região para operar profissionalmente no território; depois

faltou-lhe um traçado preliminar, baseado em estudos prévios, buscando sempre as terras altas, evitando, quanto possível, os cursos d'água. Para esse estudo preliminar do terreno, seriam precisos longos meses e uma dedicação que rivalisasse com a capacidade técnica. Mas fôsse qual fôsse o tempo a depender com tais estudos, era rigorosamente indispensável, e não o dispensaria engenheiro que zelasse sua reputação científica. Daí o fracasso. Porém, esse, não ficou limitado á estrada, estendeu-se, infelizmente, a tôdo o plano que á Comissão tragara o Governo Federal.

A desobstrução dos rios era um dos intúitos da Comissão, e, no ponto de vista prático, o assunto que mais interessava á região, porque dêle depende o estabelecimento de uma navegação regular que traga comunicações permanentes entre o território e as praças aviadoras de Manaus e Belém. Esse magno problêma não mereceu cancelas á Comissão. Pretendeu-se destruir enormes árvores que atravessavam o Juruá á dinamite. As experiências realizadas com esse explosivo foram infelicíssimas: as madeiras continuaram a embaraçar a navegação e a por em grande risco os navios que se aventuram depois de maio. Sem persistência nos seus propósitos, a Comissão abandonou logo a idéia da desobstrução do Juruá, voltando-se para a adaptação de navios a essas perigosas viagens de verão. O problêma, proclamou o chefe da Comissão, é preparar navios para os rios e não rios para os navios. E mandou construir na Inglaterra uma embarcação a vapor, com o comprimento entre perpendiculares de 110 pés, de bôca moldada 20 pés, calando descarregado 15 polegadas e carregado 24, com um marcha de 10 milhas por hora; com pro-

pulsor á pôpa, tipo reduzido de outros em serviço na região. Pelo seu diminuto calado, o navio da Comissão, — o *Acreano* —, era efetivamente, o tipo conveniente á navegação de junho a outubro, mas a fragilidade de seu casco não resistia a um choque mais violento. E porque a Comissão entendesse que se não devia preparar o rio para os navios, mesmo como o *Acreano*, succedeu que êsse navio só podia navegar entre Cruzeiro e São Felipe, com grossas avarias em cada viagem, ficando o enorme curso d'água acima do Cruzeiro privado de navegação. Como as comunicações terrestres entre as prefeituras intentadas tão desastrosamente, a navegação fluvial não deu resultado que se aprecie e estime.

Mas não param aí os desastres da Comissão, que foi, por muito tempo, uma esperança risonha e confortativa dos habitantes do território. A Comissão trazia também a incumbência de construir edificios públicos. Para dar execução a êsse bom desejo do governo, a Comissão fez-se acompanhar de maquinismos para serraria, olaria, ferraria, etc., instalando-os em Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Sena Madureira. Os jornais noticiaram alvamente a introdução dessas máquinas no território e a população as viu chegar com justo contentamento.

Parce, porém, que máus fados caíram sobre o território do Acre. A olaria, adquirida em segunda mão, no Rio de Janeiro, velho maquinismo que se desprezara por inútil, nunca produziu uma telha e só tinha capacidade para 30.000 tijolos, por mês. Como a olaria, a serraria, primitivo engenho imprestável na Capital Federal, fazia um ruído de sucesso quando desdobrava tres dúzias de tábuas por dia. Os outros maquinismos não foram utilizados,

por falta de pessoal apto. Foi um dinheirão pôsto fóral

Resulta que os edifícios não se construíram e as casas que se fizeram, estariam imprestáveis ou em ruínas se não fossem as reformas e obras que posteriormente sofreram.

E durou três ânos essa inutilíssima Comissão, que consumiu inutilmente para mais de seis mil contos de reis. Dela, ao Acrc, não resultou benefício algum.

Depois dêsse desperdício continuaram insolúveis tôdos os grandes problêmas acreanos — desobstrução dos rios, abertura de estradas, povoamento do solo, fundação de núcleos agrícolas, etc.

Com sacrifícios da vida, expostos á flecha heruada dos índios, ás balas dos invasores estrangeiros, e, ainda hoje, em vários pontos, ás endemias mortíferas, os acreanos deram ao Brasil êste magnifico território, furtando-o, pela fôrça, aos êrros da diplomacia e aos grandes melhoramentos de que o ia dotar o *Bolivian Syndicate*, para que não viesse êle ser, mais tarde, unia conquista *yankee*. De posse da terra e da riqueza que ela produz, devido exclusivamente ao esfôrço de seus intrépidos habitantes, o governo, esquecendo os sacrifícios dêsses heróis, relegou-os a um regime que rasteja pela escravidão. E quando se lembrou do território, para dotá-lo de alguns melhoramentos imprescindíveis, confiou a direção dessas obras a um profissional essencialmente político e por esta única razão depositário da confiança presidencial.

Visou, é certo, a bom fim a reorganização Afonso Pena mas o que se sabe, o que é dura e dolorosa verdade, é que os melhoramentos prometidos foram um lôgro á bôa fé acreana e um criminoso

esbanjamento de dinheiro tirado do território por meio do impôsto mais pesado que já caiu sôbre um povo. O que o Acre possui, no seu limitado desenvolvimento material, deve exclusivamente ao esforço de seus denodados povoadores. A administração federal nada fez ainda, nem o que existe, atestando a sua ação, merece o aprêço de homens livres e empreendedores — uma justiça de rótulo, cujos serventuários vivem numa luta eterna com o executivo local; uma administração profundamente judicial, ora exercida por militares desabusados, ora por civis que da região apenas conhecem a triste fama que lhe vem da sua vizinhança com o Amazonas; regulamentos entravadores, absolutamente inexequíveis no território, arrançados apressadamente no Ministério do Interior; uma instrução primária deficientíssima, em cujas escolas de *paxiuba* se comprimem, de pé, ou sentados em caixões vazios, dezenas de crianças, filhos dos maiores contribuintes do país; um funcionalismo exigente, cheio de ambições que espera medrem á sombra dos cargos.

A administração federal é no território um sério empecilho ao progresso local.

Contudo a população contribue abundantemente para os cofres nacionais. Depois da incorporação do território ao patrimônio nacional, os poderes públicos tributaram a produção acreana, a sua única indústria, que é a borracha, com uma taxa exorbitante, a que ainda população do Brasil, depois de 1822, estivera sujeita. Visava êsse impôsto um fim especial: pertencia ao fundo de garantia do papel moeda emitido para pagamento da dívida que o país contraíra para satisfação do onus que a incorporação acarretara ao Tesouro Nacional; era justo que êsses recursos saíssem da região. Os encargos

pecuniários assumidos pelo Brasil resumem-se assim:

Indenização á Bolívia	32.080:000\$000
Indenização ao Bolivian Syn- dicate	2.366:270\$200
	<hr/>
Rs.:	34:347:270\$200

Sucede, porém, que o território de 1903 a 1911 rendera para o Tesouro Rs.: 89.892:285\$385, quantia que cobriu sobejamente a despesa de aquisição.

Satisfeita a indenização, era de elementar justiça, era mesmo um direito que assistia á população do território, que a renda proveniente da exportação da borracha fôsse devolvida ao Acre, nos benefícios materiais de que tanto carecia.

Em 1908, o honrado senador Francisco Sá, reclamou, em patriótico discurso, essa restituição, pedindo que se não atirasse no sorvedoiro das despesas ordinárias do país, credits lançados com um fim especial.

E dizia S. Excia:

“E’ uma monstruosidade que a União re-vivendo as práticas mais sinistras do período colonial do Brasil, esteja a cobrar o quinto dos produtos do sólo acreano para dispendê-lo em serviços que não interessam diretamente ao povo que o habita, em melhoramentos que não o beneficiam, em prazeres que êle não gosa, em suntuosidades que nem sequer imagina”.

S. Excia. falou patrioticamente sobre a situação do Acre; falou como falaria um legítimo representante do povo acreano. A situação política e mate-

rial do Acre era, efetivamente, aquela monstruosidade que S. Excia. definiu em largos e firmes traços, com uma eloquência empolgante. Mas o seu veemente protesto em pról do estabelecimento do regime constitucional no Acre, de nada valeu. Tão pouco influiu no ânimo do Senado suas judiciosas e prudentes considerações sôbre a renda proveniente da exportação da borracha acreana. O Congresso Nacional continuava a engrossar o orçamento da receita nacional com essa renda creada para um fim especial, fim êsse que desapareceu desde 1908, passando êses rendimentos como receita ordinária para a despesa comum da nação.

Vozes liberais e amigas não têm faltado ao Acre. Em setembro de 1909 o eminente estadista, Senador por Mato Grôso, Dr. Joaquim Murtinho, ao se discutir, novamente, a aplicação das rendas do Acre, verberava, com a sua incontestável autoridade:

“...a êsse propósito o que se tem feito até agora com o Acre é uma verdadeira *indignidade*: que ao menos, metade da renda, por êle produzida, seja aplicada nos melhoramentos de que necessita”.

A frase foi áspera, mas rigorosamente verdadeira: o governo tem feito uma indignidade com o Acre. Nesta questão de rendas o governo está representando o papel de usurário. Onzenário, cruel, aferrolha nas ârcas públicas o produto do suarento labor quotidiano do seringueiro, arrebatando-lhe um quinto da sua produção, colhida sem o menor favor oficial, e, em troca dessa riqueza, dispende parcamente com o território que a produz, menos

da nôna parte. Em nove ânos de administração federal, o governo apenas gastou no Acre Rs.: 12.319:600\$000, com as despesas de governo, com a justiça e a inutilidade da Comissão de Obras. Esta quantia, reunida ao onus resultante da incorporação do território, soma Rs.: 47.765:870\$200. Ora, tendo o Acre rendido, naqueles nove ânos, Rs.: 89.392:285\$385, resultava um saldo de Rs.: 42.126:715\$185, que o governo dispendeu em gastos inteiramente estranhos ao território.

A morte do benemérito Afonso Pena fez o Acre volver ao esquecimento das suas grandes necessidades materiais.

XVIII

Ao fracasso do plano de melhoramentos materiais, tentado por Afonso Pena, o território voltou ao abandono primitivo — A insurreição autonomista do Alto Juruá põe novamente em foco o território do Acre.

Ao falecer o saudoso Afonso Pena, que se mostrava sinceramente interessado pela solução dos problêmas materiais do território, o fracasso do plano de melhoramentos era manifesto. A Comissão de Obras Federais dera já por terminados alguns trabalhos de utilidade discutível, e, em geral, de valor técnico contestado; os que se achavam iniciados foram suspensos e a famosa comissão dispersou-se.

Os três departamentos, desiludidos do amparo oficial às suas legítimas aspirações de progresso, dispuzeram-se a conquistar pelas armas a sua autonomia, combinando um levante coletivo para 7 de setembro de 1909. Espíritos mais ponderados, porém, aconselharam a tentativas pelos meios legais, vencendo o alvítre. E para essa tentativa cada departamento mandou ao Rio de Janeiro uma delegação. A do Juruá foi portadora de uma representação assinada por oito mil pessoas residentes naquele departamento acreano, em cujo documento

era discutido o caso constitucional do Acre, sobre o qual Clovis Bevilacqua opinava:

“Quem tiver estudado detidamente a letra da Constituição Federal e se tiver possuído do espírito que a domina afastará logo, como incompatível com o nosso direito, essa criação de território, que prevista não foi pelo legislador constituinte e cuja existência não se conforma bem com os fins especiais da União.”

Do concurso dessas comissões, do seu trabalho persistente junto a membros proeminentes do Congresso Nacional e próceres da política dominante, resultou um projeto elaborado pelo deputado Justiniano de Serpa, que, reorganizando a administração, preparava a existência política do território. Esse projeto institua a vida municipal e dava ao Acre representação na Câmara Federal. Isto é, dava-lhe o mínimo e concedia-lhe o máximo; mas os acreanos ficavam sem meios de regularem os interesses locais, sem um órgão de legislação na sua vida interna, que seria uma assembléa emanante do voto popular, que estabelecesse as fontes de renda e, anualmente, fixasse a despesa pública, estabelecendo, enfim, um aparelho de soberania adaptada á vida autônoma, que se pretendia preparar.

Essa falha que não escapara á percepção das delegações acreanas, foi remediada pela emenda dos deputados Pedro Moacir e Alvaro de Carvalho.

“Sómos de Opinião, diziam êles, que o Acre, depois de recenseada a sua população, eleitoralmente organizado, deverá ter, além

dos conselhos municipais, a sua assembléa legislativa, e logo após, se demonstrar capacidade para a regência plena de seus destinos, uma representação completa no Senado e Câmara da Federação para cujo seio entrará como Estado.”

As comissões acreanas accitaram o projeto com a ampliação contida naquela emenda. Era uma esperança que se debuxava, claramente, na vida tormentosa do território, acenando-lhe a autonomia politica, ardentemente ambicionada, desde os dias angustiosos da guerra contra a Bolívia. Esse sempre fôra o sonho acreano...

Quando a população do Acre levantou-se contra o dominio boliviano, proclamou e manteve, durante tódo o periodo revolucionário, o Estado Independente do Acre, cuja existência o Brasil e a Bolivia, á celebração do *modus vivendi* de 21 de março de 1903, tacitamente reconheceram, admitindo-o como beligerante. Finda a revolução, o governo federal apoderou-se, leoninamente, do Acre para administrá-lo e explorá-lo, sugando-lhe as energias do trabalho e da produção econômica, sem procurar renová-las.

Rio Branco procurou justificar a atitude do governo nêstes têrinos de argúcia diplomática, que velavam discretamente a verdade dos fatos:

“Servimo-nos dos brasileiros do Acre, esperando que êles conquistassem difinitivamente a sua independência para depois pedirem a sua anexação ao Brasil do Estado que fundassem e que receberíamos em nossa União, nos levaria a ter procedimento em contraste com

a lealdade que o governo brasileiro nunca deixou de guardar no contacto com as outras nações. Entraríamos em uma aventura perigosa sem precedentes em nossa história diplomática, e que, por ser de mui demorado desdobramento, nos traria, sem dúvida, complicações e surpresas desagradáveis.”

As razões do Chanceler concorreram para a criação do território, mas do espírito acreano nunca se dissipara a injustiça da preterição. Num gesto raro de abnegação cívica, só comparável á tenacidade com que defenderam os interesses do Brasil, submeteram-se, recalçando ressentimentos e decepções. Mas a idéia de tornar autônoma a região acreana ficou como uma obsessão no espirito da população, maximé depois da experiência desastrosa da organização, que durava ha cinco años.

As tentativas pacíficas de autonomia, que, nesses cinco años, se haviam feito, resultaram sempre improficuas. A União, famélica, não largava a teta exuberante... Fracassara o projeto Francisco Sá, que outorgava a autonomia política do território. Surgiram então pronunciamentos mais ou menos graves, aqui e ali, no sentido de levar a União á libertação do território. Agora vinha o projeto Justiniano de Serpa, ampliado, liberalmente, pela emenda dos deputados Moacir e Alvaro de Carvalho, e ao qual o Sr. Barbosa Lima, por fim, aditara uma outra emenda, relativa á reversão integral das rendas acreanas para o próprio território e á legitimidade da representação federal... Mas o Congresso encerrou-se sem que o assunto fôsse resolvido. O Acre caíra, de súbito, após alguns meses de notavel evidência no esquecimento primitivo,

Em junho de 1910, o departamento do Alto Juruá encabeçava um ruidoso movimento em prol da autonomia do território. Pretendia se despertar a atenção do país e levar o Congresso Nacional á aprovação do projeto Serpa e respectivas emendas. Aconselharam essa atitude, como meio único de mover o interesse da União, próceres da politica nacional, em confiança com a delegação do Juruá, composta dos srs. Mâncio Lima, Craveiro Costa, Francisco Riquet e Alfredo Teles de Menezes. A revolta, de resto era fácil pela unanimidade dos sentimentos acreanos em tôrno da autonomia e largueza de recursos materiais então existentes.

A 1.º de maio de 1910 chegava a Cruzeiro do Sul o Sr. João Cordeiro, nomeado prefeito do Departamento. Já então lavrava em tôdos os espiritos profundos descontentamento pela indiferença do Poder Legislativo para com o Acre. A chegada do novo prefeito e alguns atos seus, que a população recebeu com desagrado, acirraram os ânimos dispostos á insuflação de idéias subversivas.

Preparou-se abertamente, quasi ás escâncaras, o movimento sedicioso, com a cumplicidade formal da força federal sob o comando do capitão Fernando Guapindaia, o apoio anânime de tôdos os proprietários, dirigidos pelo venerando Francisco Freire de Carvalho e, por fim, do próprio prefeito, que aderiu á sublevação na impossibilidade, talvez, de a ela resistir com sucesso, consentindo em retirar-se e até comprometendo-se a defender, no Rio, a revolução, perante o governo federal.

Não houve, propriamente, uma deposição do delegado da União no departamento, porque essa autoridade acabara conivente com a sublevação.

A 1.º de junho retirava-se o Sr. João Cordeiro, alvo, ao embarcar, de estrondosas ovações populares. Proclamou-se a autonomia do Território do Acre. Arquivemos dessa jornada alguns documentos. O PARTIDO AUTONOMISTA, que havia sido recentemente organizado, promovera e encabeçara a sedição. Ele, pois, a realizava, firmando nesta página memorável a sua responsabilidade:

“CONCIDADÃOS — O partido Autonomista, interpretando o sentir e o pensar de tóda a população do Território do Acre, depois de empregar sem êxito tôdos os meios suasórios para o vingamento pacífico de seu ideal, que é o vosso, resolveu proclamar inteiramente autônomo o Território do Acre, que constituirá um Estado da Federação Brasileira. Como consequência lógica dêsse ato da Soberania do Povo, ato que será mantido, custe o que custar, aconteça o que acontecer, fica destituído do cargo que está exercendo neste Departamento o Exmo. Sr. JOÃO CORDEIRO, para quem o Partido Autonomista solicita de vosso civismo o máximo respeito e acatamento.

O Partido Autonomista do Juruá resolveu mais, como conciliação de altos interesses políticos do momento, aclamar Governador provisório do Estado do Acre, o bravo e honrado chefe acreano, coronel Antônio Antunes de Alencar, a quem o movimento libertador do Acre deve magnos serviços, sujeitando esta resolução á aprovação dos Departamentos do Acre e Purús.

“Resolveu também o partido Autonomista escolher os honrados senhores: Cel. Francisco Freire de Carvalho, Cel. João Bussons, Cel. Mâncio Agostinho Rodrigues Lima para comporem uma Junta Governativa do atual Departamento, sendo

êstes ilustres cidadãos, cujos nomes são por si só a garantia do nosso triunfo, substituídos nos seus impedimentos e faltas pelos senhores Major Francisco Borges de Aquino, Cel. Alfredo Teles de Menezes e Major Clícério de Vasconcellos Pessôa.

“Essa Junta Governativa se compromete a: — respeitar a propriedade e demais direitos adquiridos nas formas das leis vigentes no País; manter a ordem pública no Departamento; manter tôdos os serviços públicos existentes; impedir a saída da borracha do Departamento para que o Governo Federal não continue a arrecadar o extorsivo impôsto que onera essa produção.

“Enfim a Junta Governativa velará pela segurança individual e fará o que estiver ao seu alcance e o que lhe aconselhar o patriotismo para que sua gestão provisória seja benéfica e fecunda.

“No desempenho de sua árdua missão a Junta espera de vossos sentimentos patrióticos, cidadãos, acatamento para suas resoluções, que tôdas serão tomadas no interesse coletivo.

“Governo saído do povo só conta convosco e tudo fará pela vossa felicidade.

“Viva o Estado do Acre!

“Viva o altivo povo de Juruá!

“Cruzeiro do Sul, 1.º de junho de 1910.

Francisco Freire de Carvalho, Francisco de Aquino, Luiz Macário Pereira do Lago, Mância Lima, Absolon de Souza Moreira, João Bussons, Ernesto L. de Almeida, João Craveiro Costa, Braulio Firmo de Moura, Manoel Ramalho, Manoel Braz de Melo, Francisco Carlos de Oliveira, João Ribeiro Brasil Montenegro, João Baptista de Oli-

veira Maia, Francisco Riquet, José de Vasconcelos Pessôa.”

A Junta Governativa que, desde êste momento, assumiu a direção do levante, sobrecarregando as responsabilidades decorrentes dirigiu-se ao país, com tôda a franqueza, explicando a atitude dos acreanos do Juruá. E' um documento valioso dêsse periodo histórico do Acre Federal. Convém guardá-lo aqui como uma demonstração da sinceridade dêsse gesto.

A' NAÇÃO

“E' conhecida do país inteiro a situação humilhante e-excepcional que o Poder Legislativo entendeu de crear para os brasileiros que habitam o Acre depois que a sabedoria e o patriotismo de Rio Branco incorporaram á Nação a rica região acreana, em virtude do tratado de Petrópolis.

“Aos altos poderes do país, a população do Acre tem levado insistentemente as suas queixas; a imprensa não tem cessado de pedir ao Governo que volva olhos bemfazejos para o que se passa de injusto e clamoroso por estas remotas terras; comissões autorizadas têm ido ao Rio de Janeiro solicitar para o caso do Acre uma solução compatível com a Constituição Federal e com as necessidades regionais.

E a êsses clamores que se levantam, a êsses pedidos que se fazem, a êssas providencias que se pedem, o Governo, quando não se mostra inteiramente indiferente, perpetra reformas feitas por pessoas que ignoram por completo as condições especialíssimas do Acre, que agravam a situação e retardam o desenvolvimento material, moral e

intelectual de uma zona que pesa poderosamente na balança exportativa do país.

“Banidos da Constituição; relegados ao tempo da trêda justiça d’El-rei; considerados incapazes de intervirem nos negócios nacionais; exilados dentro da pátria; carecidos de tudo — de indústria, de telegrafo, de navegação, de serviço postal, de facilidade de transporte, de estradas, de povoamento para a terra que é fertilíssima, os Acreanos veem o produto do impôsto que pagam — o mais exorbitante do mundo inteiro — aplicar-se em serviços que lhes não aproveitam, “em melhoramentos que não lhes beneficiam, em prazeres de que não gozam, em suntuosidades, que nem sequer imaginam”.

“Dessa enorme renda, que, de 1906 a 1909, atinge a perto de 60 mil contos de réis e que, com a arrecadação da última safra fará exceder de 85 mil contos, o Governo dota cada Prefeitura com a verba anual de 400 contos, migalha que não dá sequer para o custeio do aparelho administrativo. Essa esmola o Congresso Nacional manda aplicar, na lei orçamentária dêste âno, em pagamento do funcionalismo, aluguel de casas, construção de pontes, estradas, varadouros, etc., em obras que demandam de milhares de contos... Para o benefício maior que se nos pode prestar — o derramamento do ensino primário e a manutenção do instituto do ensino secundário, já existente, — o Congresso julgou fazer ação patriótica, não consignando um real, nessa mísera dotação prefecitural, isto é, o Congresso privou os filhos dos maiores contribuintes do mundo das luzes da instrução, declarando tacitamente que as crianças do Acre não precisam de saber ler e escrever!

“Esse escárneo legislativo dá uma medida exáta do interesse que os altos poderes nacionais ligam á população do Acre.

“E se juntarmos a essa afronta, o filhotismo prefetural; os desmandos fiscais; a despreocupaçáo dos juizes, sempre em gôso de liceuçã; as violências; os abusos, os pecculatos; a impunidade ainda hoje triunfante dos assassinos dêsse nobre e cavalheiroso PLÁCIDO DE CASTRO, (43) enquanto

(43) — Plácido de Castro foi ferido, de emboscada, no dia 9 de Agosto de 1903. Em consequência dos ferimentos recobidos veio a falecer a 11 do dito mês. O atentado deu-se no caminho situado entre a foz do Riozinho e o seringal “Capatará” de propriedade da vítima, um pouco acima do Igarapé Distração. Plácido vinha da então Vila Rio Branco, do regresso a “Capatará”, acompanhado de seu irmão Genesio de Castro, do Promotor Barros Campelo e do dr. José Alves Maia, actualmente residindo em Belém do Pará. Do local do crime partia um atalho que morria numa praia fronteira ao seringal “Flor de Ouro”, onde se refugiaram os assassinos, e de propriedade de Alexandrino José da Silva, então Sub-Delegado de Polícia do Acre e acusado por várias testemunhas como tendo sido o chefe do bando atacante. Era, na época, Prefeito do Rio Branco o dr. Gabino Besouro, também acusado como mandante do dito crime. Plácido de Castro foi atingido por dois tiros de mosquetão “Manulcher”. Mesmo ferido conseguiu esporrear sua montada, atravessar a zona da emboscada e dirigir-se para o lugar Bomfien, onde faleceu. O barracão onde se recolhera e ferido foi atacado na noite seguinte, á distância. Pelas informações da época o grupo atacante era composto de 14 homens. Os motivos que culminaram no atentado foram as divergências surgidas entre Plácido de Castro e os agentes do Governo Federal. Tendo sido o Chefe da Revolução Acreana e, por isto mesmo, a pessoa mais influente do Território Plácido de Castro, com a Intervenção Militar, foi, pelos Poderes Públicos, após a incorporação do Acre, relegado a segundo plano. Os agentes militares do Governo Federal é que passaram a utilisar-se, amplamente, da máquina administrativa do Território. Alguns revolucionários da véspera, ex-companheiros de Plácido, uniram-se aos novos dirigentes, passando, igualmente,

o seringueiro vive a penar e lutar no seio da floresta que êle penetrou ousadamente, a nação que de tudo sabe, porque a tudo temos dado larga repercussão, fará aos habitantes do Acre a justiça que o Governo sempre lhes negou.

te, a hostilizá-lo. A presença de Plácido no Território parecia importunar os novos elementos, não só porque Plácido era um concorrente em prestígio, como, igualmente, um fiscal atento contra os descabimentos administrativos. Plácido logo passou a ser apontado como conspirador e insurreto. Medidas extravagantes foram tomadas contra o libertador do Acre. Seus amigos passaram a ser perseguidos. Agressões, invasões, espancamentos, ameaças, inauguraram uma série de despropositadas represálias contra aqueles que ainda obedeciam as ordens de Plácido. Com a chegada ao Acre do coronel Gabino Besouro a situação piorou. O Juiz de Direito da Comarca alarmado com as notícias tendenciosas que circulavam, escreveu uma carta a Plácido pedindo-lhe "empregar o prestígio e influência" de que dispunha "no sentido de fazer voltar a calma e a tranquilidade ao espírito público". Plácido respondeu ao Juiz com a seguinte carta: "Capitarrá, 19 de Julho de 1908. Exmo. Sr. Dr. João Rodrigues do Lago, M. D. Juiz de Direito da Comarca do Alto Acre. — Chegando neste momento á casa, deparei com a carta de V. Excia. que passo a responder: Ainda que não tivesse o prazer de ser particularmente conhecido por V. Excia. tenho a vida pública pela qual posso ser julgado. Entrando o Território do Acre para a conjução brasileira, recolhi-me á vida industrial e comercial, que absorve quasi toda a minha actividade. A dôvida e o temor que diz V. Ex. pairarem sobre esta região, para mim tão querida e talvez na harmonia duma conflagração geral, deve ser mais intensa ainda no meu espirito, que sou alvo dos ódios e talvez dos punhais daquelles que chegados aqui ôntem se julgam com mais direitos de viver nesta terra do que os que como eu regam-na com suor honesto. Como disse, tenho vida pública, e por ela posso, talvez, afirmar que si alguém nesta terra entreu pela porta da honra e do sacrificio esse alguém, desculpe-me a falta de modéstia, fui eu. Com que indignação e com que dôr não devo assistir, como agora, os representantes do governo de minha Pátria calcando sob coturnes os mais sagrados direitos de pessoas que me são tão caras — irmãos e amigos.

“Cançado dessa situação degradante da dignidade cívica, o Povo do Juruá, unânime, dispôsto ao sacrificio da própria vida, em perfeita identi-

Meu irmão arrancado alta noite da casa pela soldadesca de armas embaladas, os meus amigos com a cara indefesa, assaltados em pleno dia por *essa* mesma soldadesca, a tiro de Mauser, vendo-se obrigados a abandoná-la para não serem assassinados. O apelo não deve ser feito ás vítimas para impedir a luta, *sim* no agressor. Esses fatos são eloquentes do mal para não se ignorar quem é o perturbador da ordem pública, o responsável por essa nuvem lutuosa que se ostende sobre o Território do Acre. Quem vai enlutar esta terra pela qual tenho tanto carinho, não sou eu, Exmo. Sr. é o representante do Governo de nossa Pátria, é o depositário do poder público! Quando penso que os que praticam essas violências são os mesmos de Canudos, que o autor dos “Sertões”, pintou com tão vivas côres, vejo que bem contra minha expectativa e vontade é chegada para mim a hora suprema da suprema resolução. Entretanto, se o depositário do poder público entender que não deve continuar a mandar assaltar as casas de meus amigos inertes e suspender esse aparato belico dentro da própria paz que elle acaba de perturbar, não serei eu quem vá interromper a marcha pacífica da vida acreana, na qual a minha responsabilidade moral é maior que a d’ele. Si cessar a aggressão, terei o prazer de ir pessoalmente apertar as mãos de V. Ex. Do crê. admirador. Plácido do Castro”. Conferências foram realizadas entre Plácido e diversos elementos da situação acreana, a fim de que tudo se normalizasse. Houve tréguas. Porém, no fundo, a luta continuava, até que Plácido foi abatido a tiros. Era Presidente da República na ocasião, o dr. Afonso Pena, também acusado pelos amigos de Plácido, de não ter tomado enérgicas providências tendentes a punir os criminosos. Em 24 de Novembro de 1929, d’ona Zeferina de Oliveira Castro, mãe de Plácido, com 92 anos de idade, ainda escrevia uma carta ao Senado e fazia referências ao “bárbaro crime” que havia sido prescripto “sem que o mal iligeiro laquerite fôsse aberto a respeito; sem que ao menos os nomes dos miseráveis assassinos fossem apontados pela Justiça á execração pública”. Nas “Notas Finaes” d’este livro transcrevemos, sobre a morte de Plácido, os depoimentos de Genesio de Castro irmão da vítima e dr. José Alves Maia.

ficação de intúitos com os seus irmãos do Acre e do Purús, ás duas horas da tarde de hoje, intimou o Prefeito, coronel João Cordeiro, a retirar-se do Departamento, proclamando a autonomia do Território, investindo logo na gestão dos negócios públicos do Alto do Juruá, uma Junta Governativa e aclamando o bravo e honrado chefe acreano coronel ANTONIO ANTUNES DE ALENCAR, governador do Estado do Acre.

“Espírito esclarecido e liberal, o sr. Coronel JOÃO CORDEIRO, que penetrara a situação e julgara da justiça da causa do Povo, retirou-se cercado de tôda a garantia e do máximo respeito, aclamado pela população, dando ao país um nobre exemplo de civismo.

“O povo do Juruá, pois, desde hoje, se considera no góso pleno de sua autonomia e mante-la-á, custe o que custar.

“Ao julgamento do Brasil entregamo-nos confiadamente. Têmos a certeza de que êsse julgamento será a nosso favor.

“Se tôdos os brasileiros são iguais perante a Lei, não deve haver exceção para os 120.000 homens que habitam as terras acreanas; se a nossa capacidade produtiva nos coloca acima de 10 Estados da Federação, não se nos deve recusar o direito de têmos melhoramentos proporcionais á nossa riqueza.

“E se o Governo, cerrando os ouvidos no julgamento nacional, pretender impedir êsse grande movimento de liberdade, que sôbre êle recáia a responsabilidade do que acontecer; que o sangue

que se derramar fique como um estigma eterno na história da nossa nacionalidade.

Viva a República!

Viva o Estado do Acre!

Viva o Povo do Juruá!

Cuzeiro do Sul, 1.º de junho de 1910.

A Junta Governativa

Francisco Freire de Carvalho

João Bussons

Mâncio Lima.

O Presidente da República, todos os membros do governo, os governadores dos Estados, os próceres da política nacional, a imprensa, foram notificados, dessa atitude que vinham de assumir os juruaenses.

A revolução dominava pacificamente todo o Alto Juruá.

O Sr. João Bussons foi mandado a Manáos para defender o movimento. Enxurrados foram despachados para os outros dois Departamentos afim de provocar-lhes a solidariedade.

O Sr. Antunes de Alencar, escolhido governador achava-se em Manáus, de viagem para o Rio de Janeiro, quando lá ecoou a novidade sensacional. Surpreendia-o a atitude do Juruá e desvanecia-o a sagração plebicitária do seu nome pelos juruaenses. Mas... Mas a Junta Revolucionária decretara a proibição da exportação da borracha e isso representava um golpe nas praças aviadoras de Manáus e Belém. Moveu-se o comércio das duas praças no sentido de uma conciliação, que ao comércio pouco se lhe dava dos direitos políticos

dos acreanos, desde que a borracha lhe chegasse regularmente, garantindo os aviamentos periódicos. O emissário do Juruá Sr. João Bussons, fraternizou com o comércio, com o comércio fraternizou o governador aclamado, e o comércio passou a custear largamente as embaixadas de conciliação aos Departamentos. Era o primeiro golpe. Os panos mornos de um acôrdo foram estendidos sôbre o movimento revolucionário.

O Sr. Antunes de Alencar, em carta aos seus *heróicos amigos* do Juruá, declarava em 17 de junho, não poder contar com o Purús que, "trabalhado por uma baixissima politicagem desertara da nossa causa, publicando um manifesto contrária a tôda a idéia de autonomia imediata". Voltar ao Acre, para lá, secundar o movimento do Juruá, "seria perigoso" e nessa emergência, "aproveitando a vantagem que nos garantia a soberba atitude em que vocês se acham", entrara, dizia, a ameaçar o governo para obter concessões. O presidente Nilo Peçanha, conciliador e clarividente, pedira ao Sr. João Cordeiro, em Manáus, bases para uma nova organização. Deu-as o ex-prefeito, de acôrdo com o Sr. Alencar.

Ei-las:

"Creação de duas prefeituras, uma com séde em Rio Branco, por ser o Acre mais comercial, rico e populoso, outra em Cruzeiro do Sul, ambas semelhantes ao Districto Federal, excéto quanto a impostos municipais, pois seriam cobrados apenas os direitos de exportação sôbre a borracha, reduzidos, porem, a 15%, sendo 30 para a União e 70 % para as duas prefeituras, na proporção de suas exportações;

“O regime administrativo propôsto duraria cinco ânos, findos os quaes o Congresso Nacional decretaria a autonomia do Território.

Essas bases completavam-se com medidas outras tendentes a melhorarem as condições materiais do Território.

O Sr. Alencar, habilmente, descartava-se do Juruá, propósito aliás manifestado, em 15 de junho, pelo Sr. Gentil Noberto, em telegrama áquele chefe: Nem um compromisso temos com o Juruá. Quando lutávamos pela reivindicação do Acre nunca de lá recebemos a mais insignificante prova de simpatia. *Posso afirmar-lhe que os desejos dos juruaenses são proclamar um estado constituído só pelo Juruá*”. E rematava a picuinha inexata e ardilosa: “A revolução visa escangalhar o fabrico e dar enorme prejuizo ás praças de Pará e Manáus”.

Era o argumento Aquiles — os prejuizos das praças aviadoras, que, para êles livrarem-se, subsidiou largamente as embaixadas conciliatórias. O Sr. Alencar acreditou no Sr. Noberto e na sua proposta ao presidente, mancomunado com o Sr. Cordeiro, largou o Juruá á sua sorte, separando-o do Acre... E procurava disfarçar a *revanche* sugerida pela astúcia do Sr. Noberto, de parceria com o comércio aviador: “No desdobraimento propôsto, do Território em duas prefeituras, vocês não verão o ensejo egoístico de separar da sua a nossa sorte”.

A Cruzeiro do Sul foi enviado o engenheiro Carlos de Vasconcelos como emissário do Sr. Alencar. Trazia grande papelada comprobatória da sua missão e da ação desenvolvida pelo Sr. Alencar em Manáus. Chegara a 15 de julho. Reu-

niu-se o PARTIDO AUTONOMISTA para ouvi-lo. O emissário, perante o Diretório, disse que, consoante os desejos expressos nos documentos que apresentava, seria para estinar que os revolucionários convidassem o Sr. 3.º Sub-prefeito, coronel Miguel Teixeira da Costa, para assumir o exercício do cargo de prefeito, restaurando-se o regime em 1.º de junho como ponto de partida de um acôrdo com o governo federal. O Diretório, unanimemente, repeliu a proposta como também declarou que não aceitaría indicação que se baseasse na deposição das armas. Contudo o Diretório, consultando os interesses da população, deliberou delegar ao Sr. Antunes de Alencar poderes para uma negociação honrosa, que visasse a concessão da autonomia, comprometendo-se a só usar das armas de que dispunha no caso extremo de querer o governo, pela violência, impôr uma situação que, sendo a negação absoluta de tôdas as franquias constitucionais, vinha sendo a causa única do retardamento do progresso da região acreana. Fracassava a missão do Sr. Carlos de Vasconcelos.

A revolução do Juruá tivera larga repercussão. O Sr. João Cordeiro justificou-a amplamente perante o governo e na imprensa de Manaus.

Ao ex-prefeito dirigiu o presidente da República o seguinte telegrama:

"Rio 13 — Coronel João Cordeiro, Manaus — Lamento acontecimentos narrados em vosso telegrama, tanto mais inesperados quanto o governo está empenhado pela decretação da lei, já em andamento, consignando medidas garantidoras dos direitos e interesses do povo acreano. O governo da República es-

lá disposto a agir resolutamente no sentido de fazer respeitar a autoridade federal e manter as leis vigentes naquele território. Convém aconselhar nossos compatriotas dali, cessarem movimento insurrecional com o qual o governo não transigirá e aguardarem pacificamente a votação da lei pelo Congresso e confiarem na ação liberal do governo — *Nilo Peçanha*".

O Sr. João Cordeiro, nobremente, respondeu ao governo nêstes têrmos, que valem por um solene depoimento:

"Manáus, 15 — *Presidente da República*, Rio — Agradeço vosso telegrama e lamento também, mais do que ninguem, os acontecimentos do Juruá. Tenho aconselhado aos nossos compatriotas calma e prudência, estando certo de que as providências por mim tomadas conseguirão o restabelecimento da ordem no Cruzeiro do Sul e evitarão novas conflagrações no Purús e Acre. Antunes Alencar e seus amigos estão bem intencionados, e o comércio desejoso de que cesse o movimento afim de não perturbar a safra, confiando, porém, que o governo não agravará a situação. Remessa de forças acarreta um dispêndio inútil porquanto as condições hidrográficas do território, tempo de vazante dêses rios, serão um obstáculo invencível ao êxito das expedições militares, fracasso que se deve evitar por meio de uma bôa composição honrosa para o governo e acreanos. Como vosso amigo e usando da franqueza do costume, devo dizer-vos que tôdos nós temos grandes culpas

nos fatos ocorridos e os países estrangeiros assim nos julgarão. Libertamos o território, alegando que brasileiros viviam sob o jugo ferrenho e controlista da Bolívia, contrário àquele que êles haviam vivido, quando incorporados ao Amazonas. *O regime que hoje impera no território é o pior do mundo. Pela miséria e desmantêlo que presenciei em Cruzeiro do Sul calculo o que será no Purús e Acre. Acreanos vivem pior do que os zulús da Africa.* Penso devemos resgatar as nossas culpas, pondo já e já têrmo a essa situação. Que dirão a Bolívia e o Perú vendo o governo mandar tropas bater os acreanos, porque reclamam os mesmos direitos que essas mesmas tropas foram defender contra a Bolívia e as expedições do presidente Pando? Aqui me tem as suas ordens, pronto a auxiliá-lo nos patrióticos intúitos, sacrificando embora, por amor à confiança em mim depositada, os meus sentimentos liberais que são os mesmos do povo acreano. Não sei traír, sou inimigo dos traidores. Idolatro a República, respeito a Constituição, mas não encontro aí isto a que se deu o nome do território.

Saudações — *João Cordeiro.*

O Acre, por intermédio do Juruá, dava o que falar. A imprensa do país ocupava-se do caso do Acre. As declarações do coronel João Cordeiro, prefeito deposto, ecoaram até no estrangeiro, delas se ocupando *LA NACION*, de Buenos Aires, e *EL DIARIO* do Guaiaquil.

Ao ter o governo conhecimento da deposição do prefeito do Juruá e consequente proclamação

da autonomia do Acre, reuniu-se o Ministério, ficando deliberado que seriam tomadas enérgicas providências para o restabelecimento da ordem. Convidado a prestar informações o Dr. Orlando Lopes, foi contrário a remessa da tropa visto que essa atitude do governo concorreria para irritar ainda mais o ânimo da população, além de ser, no momento, impossível a chegada da força a Cruzeiro do Sul. Coincidindo este conselho com o do coronel João Cordeiro, o governo mudou de atitude, resolvendo tratar o Juruá amigavelmente, enviando-lhe um emissário, que seria o deputado Justiniano de Serpa. Esse intermediário, porém, não foi ao Juruá, dirigindo aos revolucionários, por intermédio do sr. Carlos de Vasconcelos, o telegrama que aqui deixo arquivado:

“Na primeira visita que este ano fiz ao Presidente da República, me reiterou êle as declarações anteriores e o empenho em que estava de obter do Congresso medidas favoráveis ao Acre. Pedi a permanência do “Acreano” aí solicitada pela Associação Comercial, sendo prontamente atendido. Manifestou-me ainda o designio em que estava de escolher entre os melhores elementos da região o pessoal para tôdos os cargos públicos creados no meu projeto. Estava tudo assentado, quando chegou inesperada noticia do movimento revolucionário. Está no dever do governo restabelecer o principio de autoridade; deseja contudo evitar effusão de sangue, convidando os acreanos a regressarem ao dominio da legalidade. Amigo desinteressado dos acreanos, honrado com a escolha de delegado do povo

do Juruá nesta capital, em virtude da aclamação de 30 de março, venho aconselhar submissão às autoridades federais certos de que serão votadas este ano as medidas contidas no meu projeto, apresentado de acôrdo com o honrado Dr. Nilo Peçanha, acrescidas de possíveis ampliações. As autoridades daí serão escolhidas entre os acreanos com o que estão de acôrdo os chefes políticos de prestigio e o Presidente da República. Ouvi a tódos diretamente pela necessidade de acompanhar a marcha do projeto. Deixo de seguir para o Juruá afim de levar pessoalmente os meus conselhos para melhor zelar aqui os interesses do Acre. Peço confiem no Presidente da República que está possuído dos melhores sentimentos em relação aos compatriotas do Acre — *Justiniano de Serpa.*”

O governo federal, vê-se claramente, desejava um acôrdo com os revolucionarios. O momento era asado á conquista da autonomia. O Sr. Alencar, em Manaus e em Belém, todavia, cuidou mais dos interesses dessas duas praças que de corresponder á grande prova de confiança que acabava de receber do Juruá. Não fora exáto nas suas informações relativamente ao Purús. Ao chegar em Sena Madureira o enviado dos juruacenses, era ali secundado o movimento revolucionário com entusiasmo. Dias depois lá chegava um emissário do Sr. Alencar, operando-se imediatamente um contra movimento, respondendo-se o prefeito, Dr. Candido Mariano. Em Manaus o Sr. Alencar detinha o emissario do Juruá ao Acre, Sr. Macário do Lago e, astutamente, voltava o Sr. João Bussons, membro da

Junta Governativa do Juruá, em favor dos interesses do comércio de Manaus, fazendo-o regressar, egresso da revolução, ao Cruzeiro do Sul, à conversão dos revolucionários.

A 30 de julho aportava em Cruzeiro do Sul o Sr. Bussons. Era portador, com o Sr. Lago, de uma proposta de conciliação. A 2 de agosto reuniu-se o Partido Autonomista para ouvir o Sr. Bussons. Propunha o Sr. Alencar: continuação da Junta Governativa na direção dos negócios do departamento do Alto Acre, até a nomeação de um prefeito, que seria indicado pelo diretório, sendo mantidas tôdas as posições e atos até a efetivação das promessas do governo federal, isto é, aprovação do projeto Serpa acrescido de possíveis ampliações, indicadas pelos acreanos.

O coronel Bussons declarou também que fôra solicitado, insistentemente, pelo coronel Alencar e pela Associação Comercial de Manaus para, em nome de seus correligionários, decidir o importante assunto, independente de consulta prévia, ao que se recusou, deliberando ir ao Cruzeiro ouvir pessoalmente aos seus amigos, aos quais declarava, entretanto, que já havia assumido, juntamente com o major Lago, o compromisso de votar a favor da proposta de que eram portadores, visto não julgar uma quebra de dignidade a transigência alvitrada. Largamente discutida a proposta trazida pelo coronel Bussons, foi a mesma aprovada, contra os votos dos Srs. Mâncio Lima e Craveiro Costa, porque, alegavam, era a mesma apresentada pelo Dr. Carlos de Vasconcelos.

Manteve-se, assim, de expectativa, a situação até o dia 7 de setembro, quando foi deliberado enviar o Juruá ao Rio de Janeiro uma comissão, com-

posta dos srs. Craveiro Costa, Mâncio Lima e Francisco Riquet, para advogar os interesses regionais, pleiteando a aprovação do projeto Serpa e respectivas emendas. Na noite desse dia, subitamente, tiros de fuzilaria, partidos do quartel da força federal, quebraram a quietude da cidade adormecida. Entre a força federal e a pequena guarda revolucionária, composta de 30 homens, colhida de surpresa, travou-se renhido tiroteio, de espaço interrompido. Durou tôda a noite a fuzilaria, prolongando-se até às primeiras horas do dia 8, registrando-se um morto e dois feridos.

Um armistício e depois a capitulação da pequena tropa revolucionária. Restaurou-se o regime prefetural, assumindo-o o capitão Fernando Guapindaia, por tê-lo recusado o 3.º sub-prefeito, sr. Miguel Teixeira da Costa.

A fuzilaria da noite de 7 de setembro, originada misteriosamente, averiguou-se depois, ter sido resultado de uma combinata traiçoeira, tendente a, colhendo de surpresa a força revolucionária, impedir a vinda de recursos dos seringais e jugular o movimento de 1.º de junho, realizado com a solidariedade de tôdos, sem exceção, e do qual fôra sempre um dos mais entusiastas o comandante da força federal...

O sr. Alencar, tibia ou interesseiramente, servindo às conveniências subalternas da Associação Comercial de Manaus, disposta a gastar dinheiro, contanto que a borracha não deixasse de afluir àquela praça, agiu em sentido contrário à sublevação de 1.º de junho. Desde o momento que o prestigioso chefe acreano entrou a tervigersar, negociando acôrdos com o comércio, em vez de partir para o Acre e lá secundar o movimento, a revolu-

ção do Juruá se malograra. Elegêra-o os juruaenses para captar a adesão do Alto Acre e consentira que Sena Madureira fôsse a capital do Estado, para conquistar a solidariedade do Alto Purús. O desinteresse era manifesto. Ressaltava da escolha do governador e da eleição de Sena Madureira para *sêde do governo acreano*.

Surgiu o maquiavelismo do Sr. Gentil Noberto, aparceirado com o juiz Sr. João Lago, a incutir no ânimo do Sr. Alencar, já trabalhado pelo comércio de Manáus e receioso da prisão, a falsidade de acariciar o Juruá sentimentos em desacôrdo com os próprios fatos, que o levante de junho registrava.

A insídia do telegrama do Sr. Noberto, a par dos interesses comerciais em eboição, teve uma influêcia decisiva no espirito do sr. Antunes de Alencar. Malogrou-se desde êsse momento a revolução iniciada oportunamente e sob a certeza de que o governo federal acabaria por aceitar o fâto consumado, desde que o Acre e o Purús a amparasse com a sua solidariedade. E não haveria um tiro...

Depois... o esquecimento das promessas do governo federal, por intermédio do deputado Justiniano de Serpa, cujo projeto ficou relegado ás calendas grêgas...

XIX

A reforma administrativa e judiciária do quadriênio Hermes satisfaz à população acreana. — O grande plano de defesa econômica da Amazônia, do ministro Pedro de Toledo, fracassa ante os caprichos da política. — Navegação dos rios acreanos; regime hidrográfico e clima regional.

No quadriênio presidido pelo marechal Hermes da Fonseca foi dada ao Acre nova organização administrativa e judiciária. Era a terceira. E das três foi a única que consultou realmente os interesses acreanos, de preferência aos interesses pessoais, que as organizações, anteriores e posteriores, sempre trouxeram no bôjo, deformando-as, desde a autorização legislativa. Foi uma obra meritória, mutilada depois, no quadriênio seguinte, com o protesto dos habitantes do território, e que o governo das grandes iniciativas acabou por escangalhar.

Para os efeitos de administração, o território foi dividido em quatro departamentos, desdobrando-se em dois e do Alto Juruá, o maior em superfície, passando o vale do Tarauacá a constituir uma nova prefeitura. Era razoável. Prevalecia, na reorganização, um critério mais em harmonia com

as condições geográficas especialísimas da região, as quais os homens que fizeram a primeira organização não quizeram atender, apesar de entrar pelos olhos.

Os 140.800 k. q., a que o tratado de limites com o Perú reduzira o território, ficavam assim divididos, segundo os cálculos do engenheiro João Alberto Masô:

Departamento do Alto Acre . . .	40.400
Departamento do Alto Juruá . . .	35.800
Departamento do Tarauacá . . .	33.800
Departamento do Alto Purús . . .	30.800

Foi instituída a vida municipal, criando-se cinco municípios: Juruá, Tarauacá, Purús, Rio Branco (44) e Xapuri. Embora a vida municipal

(44) — Sêde do mesmo nome. Cápital do Território. É uma cidade dividida em duas zonas distintas, separadas pelo rio Acre: Penápolis, à margem esquerda e Emprêsa à margem direita. O trânsito entre esses dois bairros faz-se pelo flo, atravessando-o em barcos. Pagam-se cem ou duzentos reis pelo transporte. Excêto os Correios, as Reparições Públicas estão situadas em Penápolis, assim como os órgãos da Justiça e a Igreja. Do lado da Emprêsa fica o comércio, as casas de diversões, os hotéis e as pequenas fábricas, Seringueiros, castanheiros, comandantes de navios, marinheiros e todas as outras pessoas que, periodicamente, passam por Rio Branco, vivem no bairro de Emprêsa. Penápolis é a zona das demandas, dos impostos e dos atos religiosos. Ali estão a Colôtoría Federal, a Capitania dos Portos, o Palácio do Governo e o Quartel da Força Federal. Os navios atracam primeiramente em Penápolis a fim de satisfazerem as exigências fiscaes. Em seguida amarram seus cabos no lado opôto. A população de Emprêsa é maior que a de Penápolis. Emprêsa ainda guarda o seu nome primitivo, do tempo que só possuía dois barracões e era um seringal. Uma surda rivalidade existia entre Penápolis — a nova, e Emprêsa — a velha. Esta se julga com direitos

não livesse uma organização completa, porque o poder legislativo não emanava da soberania popular, a instituição dêsse novo poder, foi acolhida com geral satisfação. E certo que o decreto da reorganização cogitava do direito de voto, estabelecendo a eleição dos conselhos municipais, para dois ânos depois, dependendo essa eleição do alistamento eleitoral, que o Congresso Nacional precisava autorizar. Enquanto essa autorização não se positivasse legislativamente, os conselhos seriam constituídos por nomeação do Presidente da República, com tempo fixado para a terminação do mandato, três ânos. Mas como o Congresso Nacional não se preocupasse com o assunto, ficando o Acre sempre relegado ao esquecimento, os con-

tradicionais para ser a sêdo do Governo, da Justiça e da Igreja. Diversas contendas já se tem processado entre os dois bairros que se disputam a primazia de tradição e competência. Cenas tumultuárias e pitorescas como a revolução Castro Pinto e o caso da Santa do Prtagi, servem para documentar a posição dos dois bairros nas suas disputas domésticas. Na época das insurreições autonomistas Penápolis encabeçou um dos movimentos, mas Empresa recusou-se a solidarisar-se com o movimento. De Empresa partiu a reacção e a legalidade foi reconduzida a Rio Branco. Outros fatos se apresentam reveladores do não entendimento popular a respeito das prerrogativas que ambos os bairros disputam entre si. Penápolis sendo o bairro da sêdo do governo, tem melhores possibilidades de apresentação. Tem boas praças, ruas calçadas e um Palácio. Tem uma estrada real que atravessa o Telégrafo, tem coretos e bandas mavelais. As pessoas importantes do Acre moram no bairro de Penápolis e esta não deixa de ser uma nobre zona residencial cercada de autoridade, prestígio e respeito. Isto serve de pretexto ás réplicas do outro lado, o que dá um carácter tipleo á Rio Branco, cuja população actual é estimada em seis mil habitantes. Rio Branco fica entre duas curvas do rio Acre denominadas, na parte de cima Volta da Empresa e na do baixo, Igarapé da Judá.

selhos continuaram formados por nomeação, até o advento do sr. Epitácio Pessoa, quando se realizou no território a primeira eleição municipal.

Judiciariamente, a reforma foi perfeita. O Tribunal de Apelação de Sena Madureira, que não podia servir a tódo o território, foi dividido em dois, um com sua séde naquela cidade e outro instalando-se em Cruzeiro do Sul, aquele estendendo a sua jurisdição aos municípios de Rio Branco e Xapuri, êste abrangendo o município do Tarauacá. Providências outras foram mandadas executar no sentido de tornar a justiça mais acessível, menos morosa nos seus efeitos e mais garantidora dos interesses sociais.

A reforma atingiu a vários serviços federais, que funcionavam sem a precisa eficiência, mancando entre dificuldades e tropeços de uma organização defeituosa.

Em Sena Madureira foram instaladas uma Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e uma Administração dos Correios, procurando-se, assim, emancipar êsses serviços da subordinação amazonense, superintendendo diretamente as diversas repartições secundárias. Era a autonomia que se desejava...

Ainda no governo do marechal Hermes da Fonseca, de benefícios e de bençãos para o Acre, sempre desvalido da proteção federal, foi estabelecido no território o serviço de telegrafos, com estações rádio-telegráficas em Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Rio Branco, Scabra, Xapuri, com excelentes instalações Marconi-Telefunk, sendo estações de maior potencialidade Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, em comunicação diária com Manaus. Desde então passou o território a ter comu-

nicação interna rápida, entre tôdos os municipios, e comunicações diárias diretas com o país.

Ainda mais: o decreto n.º 10.105, de 8 de março de 1913, aprovou e expediu novo regulamento de terras devolutas da União e ercou o respectivo registro, concedendo o prazo de três ânos para a legalização das posses. No territorio crearam-se diversas repartições para execução dêsse importante serviço, mas, logo no âno seguinte, foi êle suspenso por falta de verba, por ter sido pelo Congresso Nacional considerada sumptuaria essa despesa!

Entretanto a legalização da propriedade no Acre era e continua ser um problêma capital. Dê-le depende um sem número de interesses individuais intimamente ligados ao desenvolvimento econômico da região.

Na pasta da Agricultura, o Sr. Pedro de Toledo dispôs-se a enfrentar resolutamente o problêma econômico da Amazônia, nos seus três aspectos principais — a indústria extrativa, as vias de comunicação e o saneamento.

A borracha só foi objeto de preocupações oficiais ao tempo do sr. Pedro de Toledo naquela pasta. Antes e depois nunca mereceu cinco minutos de atenção dos poderes públicos e dessa indiferença a lastimável decadência dessa indústria extrativa.

Era então a borracha o segundo gênero da produção nacional, fabricada em seringais nativos, ao Deus-dará de uma indústria rotineira, tal qual a havia creado o indígena. Dizia aquele ilustre estadista em 1911:

“As condições em que se encontra a indústria nacional da borracha, de importân-

cia vital para tódo o Brasil, já pela elevada cifra com que lhe avoluma a exportação, já porque fornece recursos de vida, não facilmente substituíveis, a uma parte considerável de população de tódos os Estados do Norte, desde a Baía até o Amazonas, são de natureza a exigir uma solução pronta e enérgica dos poderes públicos, combinada com um esforço tenaz e bem orientado dos particulares nela interessados, *para que não se produza, dentro de poucos ános, uma dessas crises de efeitos lamentáveis e capazes de desclassificar um país da posição que ocupa entre os outros*".

As desvantagens das condições em que sempre foi explorada a borracha não impediu a sua importância considerável na economia nacional. As cifras demonstram essa importância. O quinquênio de 1906-1910 acusou o seguinte valor comercial:

1906	—	34.960 toneladas de produção	210.284:551\$000
1907	—	36.490 " " "	217.504:288\$000
1908	—	38.206 " " "	188.357:983\$000
1909	—	39.027 " " "	301.939:957\$000
1910	—	40.000 " " "	376.971:957\$000

O nosso mais importante gênero de produção e exportação é o café. Vejamos, no mesmo quinquênio, qual foi o seu valor comercial:

1906	418.399:742\$000
1907	453.754:571\$000
1908	368:285:424\$000
1909	533.869:700\$000
1910	385.493:360\$000

Os totais do quinquênio representam-se pelas cifras seguintes:

Café	2.159.802:997\$000
Borracha	1.295.058:639\$000

No último ano do quinquênio, para uma exportação total de 939.413:449\$000, o café contribuiu com 385.493:560\$000 e a borracha com 376.971:860\$000, seja, para o café, 43,31 %, para a borracha, 39,09 %, do total da exportação do Brasil.

Mas a concorrência asiática ameaçava seriamente a borracha nacional pelo aumento extraordinário da sua produção e pelas condições de exploração dos seringais cultivados, donde o barateamento da similar oriental, dando que pensar aos homens esclarecidos numa dessas crises de efeitos lamentáveis, dentro de poucos anos, a que se referia, profeticamente, o sr. dr. Pedro de Toledo. A ameaça era realmente séria e cumpria ir corajosamente ao seu encontro, aceitando a luta que se nos oferecia, sem o que seríamos fatalmente esmagados. As medidas a tomar seriam: baratear o mais possível os transportes e a alimentação na zona produtora da borracha; atender às causas do excesso da mortalidade, por um conjunto de medidas de saneamento da terra para a defesa do trabalhador; reduzir ao mínimo o imposto *ad-valorem* a que a borracha estava sujeita, ou mesmo extinção completa desse imposto. Sem essas medidas, que se deveria executar por mais dispendiosa que elas fossem, "a indústria da borracha seringa da Amazônia está fatalmente condenada a desaparecer, sejam quais forem as medidas de

outra ordem executadas em seu benefício. "Porque tudo seria paliativo. E tinha carradas de razão o eminente sr. Pedro de Toledo, o único homem de governo, no Brasil, que viu claro a situação e procurou arredar o perigo.

Qualquer providência que não procurasse atenuar as causas do encarecimento da borracha, de modo que ela pudesse vir ao mercado em condições vantajosas, para o consumidor e para o produtor, seria inproficua. E o ministro organizou um vasto plano de conjunto tendente, dizia, á remoção de tôdas as causas que concorriam para a dificuldade e alto custo dos transportes (melhoramentos das condições de navegabilidade de alguns rios, isenção de impostos de importação dos vapores, facilidade e modicidade do abastecimento de combustível, simplificação de regulamentos obsoletos, etc.); assistência tão completa quanto possível aos trabalhadores, no interior, de modo que se mantivesse nos limites normais o coeficiente da mortalidade, então, muito elevado (construção de hospedarias de emigrantes, fundação de hospitais e postos de socorros em pontos convenientes, etc.); estabelecimento de centros de lavoura e criação, que produzissem gêneros de alimentação por preços razoaveis e em quantidade suficiente, e, finalmente, una eficaz proteção que animasse as indústrias tendentes ao melhor beneficiamento do produto (usinas de refinação, processos de defumação do *latex*, manufatura de artefatos de borracha, etc)".

O plano laboriosamente estudado do Ministério da Agricultura foi aprovado e chegou a ter começo de execução. Mas a politicagem anulou os bons e patrióticos desejos do ministro, porque

“foi a insubordinação do espirito culto de Pedro de Toledo ás injunções de Pinheiro Machado, que queria castigar a rebeldia de S. Paulo, que fez ruir esse edificio de amparo e protecção á Amazônia” e que tanto beneficiaria o território do Acre, o produtor da melhor borracha da Amazônia.

Desfeita a esperança, que por algum tempo animou o acreano, tudo ficou como dantes. A indústria extrativa, não podendo eufrentar o concorrente asiático, que produzia por *dois* que a Amazônia só podia produzir por *quatro*, abriu falência. A borracha, aviltada na sua cotação commercial, por efeito de causas diversas, deixou de ser uma industria convidativa e os seringais, pouco a pouco, se foram despovoando. A defesa do segundo género da produção nacional passou ao dominio das coisas inúteis e dispendiosas. A politica ferrenha e retrógrada do famoso caudilho assim o exigia...

Um dos pontos capitais do plano fracassado era o que dizia respeito á navegação dos rios principais da Amazônia. Particularizando o probléma aos rios que cortam o território do Acre, a navegação de suas principais artérias fluviais é deficientissima e das mais dispendiosas. Vapores particulares, de casas comerciais de Manaus e Belém, navegam o Juruá, o Purús, o Tarauacá e o Acre, indo até onde permitem as águas ou as conveniências dos armadores. A *Amazon River*, subvencionada pelo governo federal, concorre com a navegação particular, mas de modo a não produzir o barateamento da produção. Como nos tempos das primeiras explorações, essa navegação segue a mesma rotina, ronqueira e opressiva.

A *Amazon River* estende a navegação, na linha do Purús, até Sena Madureira; na linha do Acre, até Xapuri; na linha do Juruá, até Cruzeiro do Sul, e na linha do Tarauacá até Scabra. A essa companhia paga o governo federal 2\$000, mensalmente, por millia de navegação. Para que essa subvenção avolumasse, a *Amazon River* apresentou uma tabela de distâncias em desacôrdo com os trabalhos técnicos das comissões mixtas brasileiro-peruanas, chefiadas pelo general Belarmino de Mendonça e por Euclides da Cunha, aumentando-as. Assim, segundo a *Amazon River*:

De Manáus:

a Cruzeiro do Sul . . .	2.359 milhas
á foz do Tarauacá . . .	1.709 "
á Sena Madureira . . .	1.655 "
á boca do Xapuri . . .	1.850 "

Segundo aquelas comissões:

a Cruzeiro do Sul . . .	1.790 milhas menos	608
á foz do Tarauacá . . .	1.368 "	" 341
á Sena Madureira . . .	1.303 "	" 352
á boca do Xapuri . . .	1.491 "	" 359

Sôbre essa tabela, assim alterada e assim mesmo aceita pelo governo federal, a *Amazon River* organizou a sua tarifa de fretes e passagens...

Os rios abertos á navegação no território continuam cheios de perigos a essa navegação.

O Juruá é o maior tributário do Amazonas. Descontados os 308 quilómetros de percurso em domínio peruano, que formam o Alto Juruá, da

foz do Breu ás nascentes, o seu curso em território nacional, daquela foz á embocadura do Tarauacá, tem uma extensão linear por seu alveo de 1.277 quilómetros por margens habitadas e florecentes; da foz do Tarauacá á sua confluência com o Solimões, desenvolvem um percurso de 1.697,5 quilómetros. São, pois, 2.975 quilómetros que o Juruá percorre em tódo o território nacional. Na ordem dos grandes rios brasileiros, é o Juruá o terceiro, só lhe avantajando o Amazonas e o Paraguay-Paraná. Tem um percurso total de 3.282 quilómetros, enquanto o Jutai desenvolve 3.273 e o Madeira 3.240.

O curso do Purús é de 3.199 quilómetros. "*Rios trabalhadores*, cujos leitos e margens não estão sequer delineados em seus perfis de estrutura definida e assente", Juruá e Purús têm idêntico regime.

Quando, regularmente, na época das chuvas, êles inundam as terras baixas, suas águas penetram a floresta marginal numa distância até 12 quilómetros, nas várzeas, segundo Garbe, só parando ante o empecillo das terras firmes. E', então, como um oceano. Muito sinuosos, em seus cursos, baixo e médio, apresentam visível predisposição ao encurtamento das distâncias. O mesmo regime oferecem os seus afluentes.

As sinuosidades de seus cursos diferem unicamente pela largura, que aumenta á proporção que se aproximam da foz, dando ao observador o mesmo quadro uniforme e monótono de praias alvas que se deprimem na parte superior e se estendem na inferior, os mesmos *remansos* ameaçadores, os mesmos barrancos tão semelhantes que parecem transplantados, as mesmas empinências coroadas

da mesma vegetação, eternamente verde, e, aqui e ali, a habitação rústica do seringueiro, de tipo invariável, ou a casa senhorial do proprietário, quebrando a monotonia da paisagem.

Quando as chuvas desabam, de novembro a maio, a caudal aumenta extraordinariamente de volume. Então as várzeas, os igapós, as praias são inteiramente invadidas, submergindo-se, e desaparecem as oiranas marginais, enquanto as umbaúbas de folhas em leque, estendem sôbre as águas velozes as suas copas. Tôdo o vale inundável se torna então um grande mar de água doce, penetrando o vasto labirinto da floresta. Extingue-se a vida animal nas selvas inundadas e pelo espírito entediado do seringueiro, abrigado nas suas tôscas cabanas, sôbre as águas, "passa a idéia do dilúvio bíblico, submergindo, num cataclisma vingador, a terra profanada pelo pecado do homem."

Na parte inferior do Purús e Juruá, as margens são baixas, planas e alagadiças — terrenos de aluvião que se modificam a cada enchente, crescendo. Como que, ligando-as, se apresentam as terras firmes, de argila vermelha, raramente excedentes de 50 metros de altura. Alteiam-se-lhes, porém, as margens e estreitam-se-lhes os leitos á proporção que se aproximam das cabeceiras.

Nota-se, ao fim de cada inundação, que êsses rios não têm ainda leitos definitivos. As praias se modificam sensivelmente; os barrancos ficam mais altos, pela justaposição de novas camadas de detritos que as águas trouxeram em suspensão; os canais mudam de direção, e, em vários lugares, abrem-se *furos*, que, retificando o curso das águas,

encurtam as distâncias e dão-lhe, naquele ponto, um leito imutável.

A ambos, Juruá e Purús, o mesmo conceito frisante de Euclides da Cunha — *rios engeitados da nossa geografia*. “Precisamos incorporá-los ao nosso progresso, do qual serão êles, ao cabo, um dos maiores fatores, porque é pelos seus leitos desmedidos em fóra que se traça, nêstes dias, uma das mais arrojadas linhas da nossa expansão histórica”.

Nunca procuraram adaptá-los á uma navegação regular, completando ou apressando a obra da natureza na retificação de seus cursos, destruindo-lhes poucas pedreiras, facilmente derrocáveis, e desobstruindo-lhes o leito de páus, que a corrente arrasta das terras caídas, e se quédam em palissadas parigosas. Continuam abandonados e dêsse abandono participa e depende a navegação.

No plano do sr. Pedro de Toledo o problêma era tomado a sério. Outro problêma que o ministro ilustre pretendia resolver era o do saneamento.

Sem dúvida que ha grande exagêro na apreciação do clima acreano, considerado dos piôres, quando é um dos mais saudáveis do Brasil. E não fôra essa salubridade natural, que é o característico de quasi toda a região, o Acre não se teria povoado, porque vários elementos se conjugam, numa conspiração funesta, contra o viver no território: o desleixo official; o desconforto em que vive, nos seringais, o trabalhador; as dificuldades da existência; a deficiência da alimentação. Estas, na verdade, são as causas do excesso da mortalidade na região, levado á conta do clima,

Não ha propósito de atenuação neste enunciado. Basta um ligeiro exame das condições do povoamento do território, para chegar-se á evidência de que a mortalidade apavorante de outros tempos, das primeiras levas povoadoras, atualmente muito diminuida, porque outras já são as condições de vida nos povoados e em quasi tôdos os seringais, não era resultante do clima. Este é excelente — um *clima caluniado*, nada mais.

E' sabido como se fazia o povoamento dos seringais: os proprietários dêsses centros de industria extrativa iam, annualmente, ao Ceará e outros Estados do nordeste, fazer o recrutamento de trabalhadores. Seduziam-nos, falando-lhes das sêcas arrasadoras, da penúria em que viviam, da abundância que facilmente se aufere na floresta das *heveas* e das sintonias, do conforto que, emigrando, poderiam proporcionar á familia... E, assim suggestionados, formavam-se grupos de emigrantes, que eram transportados á capital do Estado, onde embarcavam, ás centenas, nos porões infectos dos navios do Lloyd. Em Manáus, êsse carregamento humano baldejava para a terceira classe do *gaiola*, que o devia transportar ao seringal, e a terceira classe dos *gaiolas* era uma coisa dantêsca. A viagem comum, a bôa viagem, era de vinte dias, e, durante êsse tempo, mal alimentados, mal dormidos, aglomerados numa promiscuidade degradante, de homens e gado, que os navios conduziam, sem a menor higiene do corpo, chegavam os recrutas ao seringal com o organismo combalido, e predisposto ao recebimento das endemias reinantes. Do barracão, após alguns dias de descanso, seguiam para as *colocações*, que lhes eram destinadas, á fôina rude da gôma elás-

tica. Ai, em plena floresta, a alimentação era a conserva envenenadora, pois que ao *brabo* não sobrava tempo e perícia para a caça e para a pesca. A transição que se operava na vida dêsse seringueiro era brutal. As serras natais, as grandes e formosas campinas verdejantes, eram substituídas, de improviso, pela monotonia premente da floresta húmida e pelos inúmeros e caudalosos cursos fluviais. Vinha a nostalgia — a grande moléstia da alma — agravar a fraqueza orgânica, produzida pela porcaria de bordo e pela deficiência da alimentação. Dai as enfermidades. Este, porém, não era o quadro geral.

Em tódo o Alto Juruá e seus afluentes em exploração efetiva, no rio Purús, no rio Acre, a salubridade é tão notável que o trabalhador, abruptamente deslocado do seu meio natal, depois das agruras da viagem, na humidade da mata, na canceira rude da indústria da borracha, alimentando-se mal e irregularmente, sem o menor conforto e a mais rudimentar hygiene, mesmo assim, êsse trabalhador não sentia a menor alteração em seu organismo, adaptando-se facilmente á nova vida, que se lhe deparava. Só em raras zónas, atualmente, apresenta-se o impaludismo, em seus diferentes aspectos. Essas exceções têm sido accitas como regra geral.

Referindo-se a essa triste e injusta fama de insalubridade acreana, assim se manifesta Euclides da Cunha:

“O exagêro é palmar. O Acre, ou em geral as planuras amazônicas cindidas a meio pelo longo sulco do Purús, tem talvez a letalidade vulgarissima em tódos os lugares re-

cém-abertos ao povoamento. Mas consideravelmente reduzida. Demonstra-no-lo um ligeiro confronto. As Escolas de Medicina Colonial da Inglaterra e da França revelam-nos, pelos simples títulos, os resguardos com que se rodeia sempre o transporte dos povos para os novos *habitat*. Ha esta linha de nobreza no moderno imperialismo expansionista capaz de absolver-lhe os máximos atentados: os seus brilhantes generais transmudam-se em batedores anônimos dos médicos e dos engenheiros; as maiores batalhas fazem-se-lhe simples reconhecimento da campanha ulterior contra o clima; e o dominio das raças incompetentes é o começo da rendição dos territórios, num giro magnifico que do Tonkin á India, ao Egipto, á Tunísia, ao Sudão, á ilha de Cuba e ás Filipinas, vai generalisando em tôdos os meridianos a empresa maravilhosa do saneamento da terra."

E depois de demonstrar com abundância de documentação o extraordinário cuidado com que a França e a Inglaterra cercam o povoamento de suas possessões, para que, defendendo o homem, possa tirar da terra o máximo proveito, assim conclue:

"Abram-se os últimos relatórios das prefeituras do Acre. Nas suas páginas maraviham mais do que as transformações que por ali se verificam, o absoluto abandôno e o completo relaxo em que ainda se efetua o seu povoamento. Hoje, como ha trinta ânos, mesmo fóra dos resguardos e dos tumultos

das sêcas, os emigrantes avançam sem o menor resguardo, ou assistência oficial. No entanto, as populações transplantadas se fixam, vinculadas ao sólo; o progresso demográfico é surpreendente — e das cabeceiras do Juruá à confluência do Abuña, alonga-se, cada vez mais procurada, a terra da promessa do norte do Brasil."

A comissão Carlos Chagas, parte do grande plano do sr. Pedro de Toledo, fracassou nas medidas sancionadas aconselhadas. Dela nem um dos pequenos postos de quininação preconizados. E, basta dizer, no território não ha hospital a que se possam abrigar os acreanos enfeermos, desajudados da fortuna, que são a massa anónima de trabalhadores dos latifúndios...

Tudo isso que o plano Toledo ia enfrentar ruiu. E o Acre, ânos depois, como previra o ministro, faliu lastimavelmente. Não faltaram, de resto, vaticínios. Anunciou-o, anteriormente, o deputado Germano Hasslöcher:

"O Acre será amanhã a terra desolada, exausta, amaldiçoada, de onde tódos terão desertado, depois da sugada a sua vida interior."

A situação atual de agruras, apesar da aniquilação falaz produzida ultimamente pela alta da borracha, pronunciando a deserção do homem, creou-a, criminosamente, a União, não preparando a vida regional. A vida do Acre era a borracha. Em tórno dela gravitavam tódos os interesses, tódos os labores, tódos os cuidados, tódas

as ambições. A indústria nacional da borracha, porém, que era o segundo gênero da produção e exportação brasileiras, quando pronunciou-se a concorrência asiática, não foi amparada. A tentativa grandiosa e eficiente de defesa econômica de toda a Amazônia, traçada pela previsão segura de Pedro de Toledo, caiu ante os caprichos do sr. Pinheiro Machado!

Falida a borracha, faliu toda a região que a produzia. Desaparelhada para a luta, sem lavoura, sem pecuária, sem outra fonte de riqueza explorada, a miséria acercou-se dos seringais. Desapareceu o crédito. Despovoaram-se as estradas. A fome bateu á porta dos barracões. E a população, semi-nua, faminta, doente, enquanto o Sr. Epitácio Pessoa reorganizava a administração do território, unificando-a, num só governo, nas mãos de um homem incapaz de presidir os destinos de... um club de danças, a população implorava a esmola de uma passagem num *gaiola* que a levasse daquele *inferno verde!*...

Havia a União comido por completo a carne da ovelha... Restava agora o arcabouço...

XX

O projeto de reforma apresentado ao Senado pelo sr. Francisco de Sá fica paralisado pela opposição que lhe fez a população do Juruá e Tarauacá, junto ao Ministro do Interior, Sr. Carlos Maximiliano. — O Sr. Wenceslau Braz muda a organização judiciária do território para satisfazer a política de Goiaz.

A reorganização administrativa e judiciária do território ia satisfazendo plenamente a população acreana. Já se não falava em autonomia política imediata, de chofre, no Acre. Agora o que tôdos ansiavam, o que tôdos reclamavam, era uma preparação material, segura e ampla, pelo próprio regime prefetural estabelecido, que levasse o território às franquias da vida autônoma, em futuro mais ou menos próximo. No sentido dessa preparação os acreanos não cessavam de reclamar da União recursos pecuniários que habilitassem os prefeitos a irem resolvendo uns tantos problêmas locais, que só podiam ser tratados nos departamentos mesmos, sem a elaboração de regulamentos pomposos e a organização de comissões dispendiosas e magestáticas. Era o que tôdos agora queriam e para isso todos trabalhavam desinteressadamente, na imprensa, nas associações de classes,

nas regiões oficiais, quando os prefeitos se compenetravam dos seus deveres e não faziam do cargo meio de restauração de finanças pessoais escangalhadas.

Tôda a ação acreana, perante os poderes públicos, rumava essa direção sereua de moderação nas suas aspirações. E nêsse sentido reclamava constantemente, procurando evitar o desastre iminente. Mais de cento e dezesseis mil contos arrecadára a União no território de 1903 a 1917, segundo os melhores dados oficiais, contidos nos relatórios do Ministério da Fazenda. E o acreano contribuíra com essa renda formidável sem a votar; pagou-a caladamente, pacientemente, sabendo que era o povo mais tributado do mundo, sem que, entretanto, gosasse do menor benefício, mesmo daqueles que constituem dever elementar dos governos.

O aumento da verba anualmente distribuída a cada departamento passara a ser uma questão vital, a preocupação maior dos habitantes do território. O acreano sabia que se não podia e se não pode justificar honestamente a incorporação á receita nacional dos tributos que lhe exigem, porque desde 1907 deixou essa renda de ser especialisada, de incluir-se "no fundo de garantia do papel moeda, afim de resgatar a dívida com êste contraída para pagamento da indenização pactuada com a Bolívia." Extinta essa especialização, entretanto, passou a renda a ser incorporada á receita ordinária do país. "Êsse alvitre, dizia em 1908 o sr. Francisco de Sá, na Câmara dos Deputados, êsse alvitre é do ponto de vista político, uma iniquidade; do ponto de vista financeiro, uma imprudência." A iniquidade persiste; a imprudência continúa. A iniquidade estava na miséria que

o Congresso Nacional, em escala decrescente, votava para cada uma das Prefeituras: duzentos contos para 1917; quatrocentos e setenta e cinco, para 1914; seiscentos e cincoenta, para 1913; setecentos, para 1912, setencentos e cincoenta, para 1911, cerceando essa dotação tôdos os ânos, á proporção que os departamentos se desenvolviam e, portanto, aumentavam os encargos administrativos e as exigências materiais cresciam. A imprudência estava nessa própria diminuição de recursos pecuniários, que incitava cada vez mais "as forças latentes que hão de operar vitoriosamente a emancipação, na frase daquele emérito parlamentar. Iniquidade e imprudência ainda porque a população do território, que não era composta de inconcientes e de escravos, sabia perfeitamente que já era tempo de ser aplicada na própria região, nas suas necessidades materiais, cada vez maiores, essa considerável receita arrecadada pela União e por ela consumida em gastos que não aproveitavam á população que a produzia.

E era para que a União não continuasse a regatear com o território as carências de seu desenvolvimento, as necessidades de sua expansão, adiando-as sempre, indefinidamente, para por á disposição dos prefeitos uma verdadeira migalha, destinada a encargos administrativos vultosos e vários, que a população agora trabalhava com afinco.

A União era para o Acre péssima madrasta. Cincoenta mil contos, em 1917, era o saldo das rendas acreanas, que a União applicava pelo Brasil fóra esquecida por completo da misera gente que, naquele trágico momento, vivia numa crise apavorante, vendo estancar-se a sua única fonte de ri-

queza, porque ela, por si só, não podia explorar outros veios imensos e infinitos de opulência, a sua riqueza vegetal, por exemplo, a maior do mundo, em madeiras de construção e lenhos de mobiliário, em plantas medicinais, têxtis e tintoriais, em resinas e óleos...

O eminente sr. Francisco Sá sempre fôra um grande amigo do Acre: deputado, pleiteára-lhe a autonomia, apresentando um projeto para que o território entrasse para á federação brasileira como um Estado autônomo, defendendo-o com aquela admiravel eloquência que o torna um orador de raça e um brilhante parlamentar. Estava-se em 1908, quando o ilustre estadista pôs desinteressadamente a sua palavra facinante e o seu prestigio parlamentar em favor do Acre, pronunciando discursos formidaveis, que, num país de opinião, teriam feito o governo federal recuar do seu propósito de exploração do trabalho acreano.

“Aquilo de que a Câmara tem conhecimento e consta de documentos officiais e que está demonstrado é o seguinte: é a incapacidade absoluta do governo federal para de tão longe exercer a administração local daquele território. E' preciso dar-lhe administração e dar-lhe justiça; é preciso entregar o seu governo a seus filhos, áqueles que souberam creá-lo, áqueles que souberam conquistá-lo, que souberam integrá-lo na pátria brasileira. É só ha para isso uma solução definitiva: a criação do Estado do Acre”.

O projeto de 1908, renovado, dois ou três ânos depois, ficou sem solução, não houve meio de tra-

zê-lo ao plenário. porque contra êle estava o governo.

E S. Exa. nunca esqueceu de tódo o Acre, envolvendo-o sempre na sua simpatia. Em 1915, o sr. Francisco Sá, então senador federal, voltava a ocupar-se do território do Acre, no Senado, submetendo á deliberação de seus pares um projeto de lei, que remodelava, por completo, a administração e a justiça do território. Agora S. Exa. abrandara o seu ardor; já não queria a autonomia do território — bastava-lhe uma modificação no seu aparelhamento de governo e distribuição de justiça.

Mas quando ao Acre chegou o conhecimento integral do projeto de S. Ex. houve um movimento unânime de repulsa, nos municípios do Juruá e Tarauacá, que acabaram arrastando ao seu ponto de vista uma grande parte dos habitantes dos demais.

Era que o projeto, extinguindo as prefeituras, estabelecia para tódo o território um só governo. E era preciso não viver no Acre para desconhecer a impraticabilidade dessa unificação administrativa, pois a União não procurara unir os diferentes municípios, ligá-los por meio de estradas, por um regime de navegação interna que o tirasse da dependência de Manáus, ainda hoje o centro de convergência e irradiação das comunicações com o território. No ponto de vista administrativo, a separação entre as zonas, de lêste (Purús e Acre) e ocêste (Juruá Tarauacá), é de uma importância capital, porque não havendo vias internas de comunicação — estradas de rodagem, linhas férreas e fluviais — a ação do governo não se pode exercitar eficazmente sôbre tódo o território, restrin-

gindo-se a quasi um terço da superficie do Acre, por mais que o governo se oponha a essa separação e os regulamentos expedidos a procurem evitar.

Contra essa unificação protestava a população do Juruá, pelos seus homens mais representativos, em 1915, nêstes têrmos:

.....

“O Governo Federal, o Congresso, o Brasil inteiro, já está habilitado a saber, pelas fontes mais fidedignas, que o território do Acre compreende duas regiões distintas, inteiramente separada por centenares de léguas, por mil obstáculos de ordem fisica que a natureza interpôs na faixa imensa que as media. Além desses empecilhos topográficos, alguns dêles irremovíveis, outros arredáveis com dispêndio enorme de dinheiro e energia; além dêsses obstáculos, ha muitos outros de natureza moral e económica que os poderes públicos precisam ter em consideração para efetuar uma organização prudente e satisfatória. Essas regiões são — a do Purús, da qual o rio Acre é um simples acidente topográfico, e a do Juruá, da qual o rio Tarauacá é um simples tributário. São dois vales distintos, entre os quais não existe comunicação, não ha relações de sociedade, não ha interesses de governo, o intercâmbio comercial não existe, não podendo, consequentemente, haver unidade administrativa.

Quem de Juruá pretender comunicações com o Purús ou com o Acre terá de ir primeiramente a Manáus, via fluvial, e de lá se

transportar, na primeira oportunidade, á Sena Madureira ou Rio Branco. Trinta dias na época de navegação regular, sessenta e mais dias de junho a outubro. Tudo isso é sabidíssimo; os prefeitos já se cansaram de informar e os interessados — a população, o comércio, os industriais — já se fatigaram de bradar pela imprensa e por outros meios. Como, pois, centralisar o governo de duas zonas assim separadas? Como atender de Rio Branco as necessidades administrativas do Juruá e Tarauacá? Como estabelecer em determinado ponto do território, o mais central que se possa imaginar, a séde da administração e justiça, se não temos vias férreas, estradas de rodagem, simples varadouros por onde se possam transmitir, mais ou menos rapidamente, as medidas de governo?

E' incrível que se projete uma reorganização assim nefasta, assim prejudicial aos interesses mais comecinhos de uma região vasta, de população disseminada, carecedora de tudo, apesar de sua opulência e considerável contribuição para o erário nacional. O verdadeiro critério geográfico, aliado a um conhecimento absoluto da região acreana, indica, naturalmente, a separação administrativa dos dois vales, *desirmanados* pela própria natureza: nem o Juruá pode ser governado de Rio Branco, nem o Purús de Cruzeiro do Sul. Geograficamente, pois, a reorganização que se projeta deveria assentar uma divisão que estabelecesse dois únicos departamentos — o do Juruá com o Tarauacá, o do Purús com o Acre."

A remodelação judiciária atentava de modo insólito, inaudito, contra as necessidades da justiça local, restaurando um regime banido do Brasil ha quasi duzentos anos. Extinguia os dois Tribunais de Apelação e instituia em cada comarca um juiz de ultima instância, enfeixando-se nas mãos de um só homem a decisão suprema de todos os pleitos. Punha-se assim a fortuna, a honra, a liberdade, os mais respeitáveis direitos individuais, á mercê do julgamento irrecorrivel de um só juiz!... O julgamento coletivo, instituido no Brasil, quando ainda colônia de Portugal, o projeto bania do Acre, por demasiado liberal talvez...

O Juruá levantou-se, unânime no seu protesto, arrastando logo o pronunciamento coletivo do Tarauacá. Representações veementes foram enviadas ao governo e divulgadas amplamente pelo pais. Esses protestos encontraram acolhimento no espirito liberal de jurista do Sr. Dr. Carlos Maximiano, então Ministro do Interior. E o projeto encalhou durante dois ânos.

Em 1917 a politica de Goiaz esteve em polvorosa. A familia goiana cindia-se profundamente, por occasião de uma sucessão governamental. E o único meio de apagar a fogueira da politicalha da terra remota que Paula Ney asseverava ser uma simples ficção geográfica e histórica no Brasil, era eger o Sr. Alves de Castro. Mas esse fator precioso da paz goiana era desembargador no Acre, com assento no Tribunal de Sena Madureira, cargo vitalicio e fartamente remunerado. E o desembargador, de certo, não levaria o seu interesse pelo apaziguamento politico de sua terra, ao ponto do sacrificio de sua magistratura, que êle honrava como poucos, pela sua cultura e pela sua honra-

bilidade. Era preciso, pois, coonestar um meio de arredá-lo das funções, com uma aposentadoria ou disponibilidade, esta, porque aquela era de todo impossível, fazendo-o ingressar, assim estribado, na política de Goiaz. Queria-o o presidente, Sr. Wenceslau Braz e era quanto bastava.

O projeto Sá fôra atirado ao limbo pelo Sr. Carlos Maximiniano, ante a gritaria acreana. A sessão estava a findar e a sucessão do governo de Goiaz ameaçava céus e terras. Surgiu então na cauda do orçamento, ao apagar das luzes, uma emenda do Sr. senador Gonzaga Jaime, mandando reformar a organização judiciária do território. Supresso o Tribunal de Sena Madureira, onde o dr. Alves de Castro tinha assento, tudo estaria aranjado. S. Exa. ficaria em disponibilidade e na mesma cômoda situação seus dois colegas... Sofria o Acre na sua organização judiciária... Ora, que vale o Acre, quando ferve a política de Goiaz e só ha um meio de pôr agua na fervura — extinguir um Tribunal acreano?!...

E tudo se fez como ficara combinado no Cate. A emenda, sorrateira e desorganizadora, foi unanimemente aprovada, apesar do projeto Sá, dependente do voto do Senado, que tambem poderia servir ao conchavo politico, pois no aproveitamento dos seis desembargadores, como juizes singulares de ultima instância, sobrava um, que ficaria em disponibilidade e poderia ser o Sr. Alves de Castro...

A reforma fez-se prontamente. Até então se não tinha visto tanto interesse em acudir ao Acre! Pois se era para escangalhá-lo!... Extinguiu-se o Tribunal de Cruzeiro do Sul, sendo, porém transferidos os desembargadores dessa corporação ex-

tinta para o outro Tribunal; o de Sena Madureira, transferido para Rio Branco, teve seus desembargadores postos em disponibilidade! Claudicava, lamentavelmente, o bom senso do elaborador da reforma. O Tribunal que a reorganização judiciária transferira era o de Sena Madureira, nada mais curial do que a conservação de seus membros. Os desembargadores teriam que acompanhar o Tribunal transferido. Assim não se fez, como aconselhava a lógica das coisas, mesmo no absurdo da reorganização, que também havia de ter a sua lógica. Os membros do Tribunal extinto, os desembargadores que serviam em Cruzeiro do Sul, êsses foram transferidos para Rio Branco; os outros foram postos em disponibilidade!...

Mas um dos desembargadores do Tribunal do Cruzeiro do Sul, o ilustre jurista sr. dr. Vieira Ferreira, protestou imediatamente contra o despropósito. Fôra nomeado para o Tribunal de Cruzeiro do Sul, era vitalício, era inamovível, não podia, pois, ser transferido, maximé havendo sido extinto o seu Tribunal. E seguro do seu direito, seguiu para o Rio de Janeiro, propôs a sua ação, ganhou-a em ambas as instâncias e ficou em disponibilidade com tôdos os vencimentos, recebendo todos os atrasados. Quatro desembargadores, portanto, em disponibilidade, um procurador da Republica, um escrivão... uma despeza de mais de cem contos de reis para os cofres públicos e uma organização judiciária, que era excelente, completamente estragada!

Ao menos para que Goiaz politico não pegasse fôgo, serviu o Acre...

Em 1919 o projeto Sá voltava á tóna. Aprovevara-o o Senado e seguira para a outra Casa do Congresso Nacional.

Mais uma organização em fóco. Seria a quinta! Em quinze ânos de administração federal, cinco organizações administrativas e judiciárias no território. A União andava ás apalpadelas, andava ás tontas, na sua imensa colônia, tão cobiçada pelos *yankees* e tão abandonada pelo governo do Brasil. Abandonada a ignorada. Reformar o Acre, no seu governo e na sua justiça, passara a ser uma perigosa mania dos nossos legisladores. E cada vez para piór. Estava, pois, em evidência o projeto do sr. senador Francisco Sá, em 1919. O Juruá clamou. Clamava no deserto, mas cumpria patrioticamente o seu dever.

A representação que o Partido Autonomista do Juruá endereçou, em julho de 1919, ao Presidente da República e ao Congresso Nacional é uma peça notável, que merece ser aqui transcrita:

“Não é a primeira vez que o *Partido Autonomista do Alto Juruá*, traduzindo o pensamento e as aspirações dos habitantes dêste Departamento, se dirige aos poderes da União para solicitar a mercê de uma solução satisfatória da questão acreana.

Essa solução tem sido proposta ao Congresso Nacional várias vezes e por diferentes modos, em projetos que dormem no seio das Comissões elaborados sem o conhecimento indispensável das condições materiais e sociais do Território, quando não inspirados por interesses subalternos de pretensos defensores e propugnadores do progresso regional ou do patronato político em ânsia de

abrir brechas na magistratura acreana para encaixar os protegidos.

O que elaborou, na melhor das intenções, o ilustre sr. Senador Francisco Sá e já logrou aprovação no Senado e está dependente da Câmara dos Deputados, é dos tais. Em vez de solucionar o problema, engravêce-o, pois que, não consultando os interesses locais e as aspirações acreanas, origina inil dificuldades á ação do Governo e da Justiça, embora, doire-se a pílula com certas franquias políticas — um Congresso regional, que nunca se reunirá e deputados ao Monroe, talvez para que sejam aquinhoados mais alguns favorecidos do centro.

Administrativamente o projecto estabelece a centralização do governo, o que é inteiramente incompatível com o regime físico do Território, especialissimo, como se pode verificar de uma rápida inspecção da carta geográfica do Sr. Alberto Masó. Quem conhece a região acreana sabe que ela se divide em duas zónas diferentes, inteiramente distintas, naturalmente separadas, entre as quais não ha ligação alguma. Essas zónas são formadas pelos vales do Juruá, que comprehende o seu grande tributário Tarauacá em cujas margens labora vasta e operosa população, e o vale do Purús, com o seu importante afluente Acre, onde se desenrolaram as cenas de patriotismo que serviram a eficiência da ação diplomática de Rio Branco. De permcio a floresta, virgem ainda em áreas extensissimas; numerosos cursos d'água, de maior ou menor volume e extensão, formando um sistema fluvial portentoso; o deserto, mil empecilhos que, para removê-los, obrigariam despesas fabulosas — de dinheiro, de tempo, de energia e de vi-

das. Assim separadas, as populações dos dois vales não se podem comunicar. Entre elas não ha relação de comércio, afinidade de aspirações, harmonia de interesses e intercâmbio social. A natureza as divide e o Governo ainda não cuidou a sério das comunicações internas por onde as relações se pudessem encaminhar. Não cuidou e, em verdade, não vale a pena cuidar. O fracasso da famosa Comissão de Obras Federais é um exemplo frizante e desanimador de tentativa semelhante. Manaus é e será o escoadouro natural da produção e da vida comercial dos dois vales, o ponto para onde convergerão tôdos os interesses regionais.

Sem essas comunicações internas, sem mesmo possibilidade de realisá-las antes de dez ou vinte ânos de trabalhos dispendiosissimos e exaustivos, como, proveitosamente, centralizar o governo do Território, tornar a administração um sistêma eficiente de que erradie, ao mesmo tempo, a ação proficua para os dois vales? Em qualquer ponto em que se estabeleça a sêde do Governo, dois terços do Território ficarão alheios á vida administrativa, separados da Capital pela floresta, pelo labirinto dos cursos fluviais, pela imensidade da distância e pela ausência absoluta de meios de comunicação. As medidas urgentes de governo, a intervenção imediata da autoridade chegar-lhes-ão em estado de completa ineficácia. Três das Prefeituras atuais, das quatro em que se divide o Território, passarão a ser, fatalmente, prêsas do mandonismo de autoridades arbitrárias ou de chefes detestáveis, teatro de cênas degradantes, como as que se desenrolam nos Municipios amazonenses — burgos que apodrecem corroídos pela

politicagem e pelo soberano desprêso do governo estadual.

Essa centralização já teve um ensaio, que, como experiência, fracassou. A União estabeleceu em Sena Madureira, no Purús, que, no seu errôneo entender, era o ponto central do Território, uma Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e uma Administração dos Correios. Com poucos meses de funcionamento das duas repartições chegou-se á evidência de que elas não poderiam subsistir sem a dependência de Manáus, não podiam agir com a necessária autonomia e apenas serviam á localidade onde estavam instaladas. Foram extintas. Esse exemplo, ainda recente, comprova a impraticabilidade da centralização administrativa que se projeta.

O que resolve o caso acreano, quanto á sua administração, é a divisão atual: quatro Departamentos. Todavia, a administração de cada uma das atuais Prefeituras precisa ficar provida de verbas suficientes ao empreendimento e realização de obras materiais que aparelhem o Território para a vida autônoma a ponham em aceleramento a sua capacidade econômica e sua existência política.

Nêste particular de verbas para o Território a União tem sido de uma avareza típica. O Acre tem o direito de por essa avareza á face do país. Dar anualmente duzentos e cincoenta contos para as despêsas de administração e melhoramentos de cada Departamento, onde tudo está por fazer, chega a ser uma esmola!

O Acre tem direito a reclamar, porque pagou integralmente á União os 34.681:672\$800 que ela gastou com a sua incorporação e tem a seu favor

um saldo superior a *quarenta e nove mil contos*, como se pôde verificar do seguinte quadro:

RECEITA E DESPESA DO TERRITÓRIO DO
ACRE DESDE 1903 a 1907

Ano	Receita	Despesa	
1903	510:502\$		
1904	2.376:932\$	2.987:224\$	
1905	8.700:959\$	1.871:449\$	
1906	9.133:953\$	1.308:351\$	
1907	13.566:831\$	1.088:335\$	
1908	9.484:369\$	2.833:800\$	
1909	14.079:302\$	3.156:200\$	
1910	19.867:529\$	3.456:200\$	
1911	9.671:705\$	3.256:200\$	
1912	12.389:613\$	3.256:200\$	
1913	3.974:059\$	2.666:230\$	
1914	2.004:459\$	3.196:000\$	
1915	1.473:080\$	2.314:288\$	
1916	5.124:714\$	932:663\$	
1917 (10 M)	4.046:124\$	421:639\$	
	<hr/>	<hr/>	
	116.443:030\$	32.341:780\$	
Saldo			84.098:250\$
Tratado de Petrópolis ..	32.000:000\$		
Bolivian Syndicate ...	1.700:000\$		
Tribunal Arbitral	981:672\$		34.681:672\$
	<hr/>	<hr/>	
Saldo			49.416:578\$

Os saldos anuais resultantes da receita e despesa do Território, em vez de reverterem à zona que os produziu, em melhoramentos materiais e

fomento de suas indústrias e de suas possibilidades econômicas, foram incorporados á renda ordinária da República e tiveram aplicação inteiramente estranha ao Território.

Enquanto a União assim procede, recolhendo e consumindo vultosa sôma, superior a *quarenta e nove mil contos*, proveniente de impostos que o acreano não vota, nega execução ás medidas sanitárias indicadas por Carlos Chagas, medidas essas que se limitavam a dois hospitais e a meia dúzia de postos de quininação e os Departamentos continuam sem vias de comunicações terrestres; com os seus rios principais obstruídos; com uma navegação deficiente e caríssima; sem um estabelecimento de crédito para as suas operações comerciais; sem o menor amparo oficial o seringueiro e sua indústria; o proprietário custeando, êle próprio, a introdução do trabalhador que chega ao seringa! com o onus de uma dívida que o escravisa; a lavoura abandonada á sua própria sorte; a pecuária ainda embrionária e sem esperanças de desenvolvimento; o índio, que podia ser um elemento útil, entregue á selvageria; setenta por cento da população enfêrma de amarelão, de feridas bravas e de impaludismo, perdendo pouco a pouco a sua capacidade de trabalho, para morrer á mingua sem um hospital; a borracha, segundo gênero de produção do país, desvalorizada e sem poder competir com a similar asiática; a região tôda em plêna decadência, ás portas do aniquilamento, pela morte da sua indústria!

Claro está que com duzentos e cincoenta contos por âno não ha prefêito que possa enfrentar êsses problêmas de aspectos tão diferentes. A verba mal chega para os gastos indispensáveis com a

burocracia e os melhoramentos que se realizam em geral não passam de concertos em velhos par-dieiros que prefeitos desfrutáveis e perdulários apresentam, em relatórios pomposos, como construções magníficas, para justificar seus esbanjamentos.

A continuação das quatro prefeituras é a divisão administrativa que convém desde que os prefeitos possam dispor de recursos pecuniários para fazer administração útil, real e proveitosa.

Outra divisão administrativa que conviria e solucionaria as dificuldades seria a que atendesse de preferência o regime geográfico. Dois vales, duas zonas de governo: o Juruá com o Tarauacá e, o Purús com o Acre. Para que essa divisão satisfizesse o ponto de vista administrativo e político, seria mister que a União entrasse em acôrdo com o Estado do Amazonas para aquisição da faixa que, marginando o Juruá, vai á foz de Tarauacá e da que, beirando o Purús, termina á bôca do rio Acre. Incorporada ao Território essa faixa, desapareceriam tôdas as dificuldades atuais, pois as sédes de governo seriam estabelecidas em pontos convenientes e de fácil acêso á navegação normal: a do Juruá em S. Felipe, e a do Purús na bôca do Acre. Os habitantes dos atuais Departamentos teriam igualmente, com relativa facilidade, os mesmos meios de comunicação com as respectivas sédes de governos, situadas á margem de dois grandes rios, os maiores tributários do Amazonas, que conduzem facilmente a Manáus e Belém, os empórios comerciais dessas populações. Estradas de penetração seriam abertas, novos municípios seriam creados, ao mesmo tempo que a ação federal far-se-ia sentir num conjunto de me-

didadas que desenvolvessem a produção regional, pondo em exploração novas riquezas, efetuando os melhoramentos pelos quais, ha quinze ânos, o Acre reclama, preparando-se assim o advento, em época mais ou menos próxima, de dois grandes e ricos Estados.

Essa aquisição não é uma idéia nova. Apresentou-a ao governo em 1905 o Sr. Marechal Taumaturgo de Azevedo e hoje é patrocinada pelos melhores elementos acreanos; aceitou-a, como solução excelente, o ex-ministro da justiça Sr. Dr. Carlos Maximiliano, e, podemos assegurar, desejam-na realizada os habitantes do Juruá que estão sob a jurisdição do Estado do Amazonas, do marco do Remanso á foz do Tarauacá.

* * *

Judiciariamente o projeto Sá revive um regime varrido do país desde os tempos coloniais. O projeto restaura o juiz singular de segunda instância, dissolvendo o Tribunal de Apelação e estabelecendo em cada uma das atuais comarcas um Juiz com a função das últimas decisões, em cuja mãos morrerão tôdos os pleitos. O julgamento coletivo introduzido no Brasil ainda no período colonial, o projeto acha demasiado liberal para os rudes cidadãos que realizaram a maior e mais patriótica revolução brasileira, disputando ao estrangeiro, para entregar ao Brasil, este imenso triângulo que, êles, "largados de Deus e dos homens", desbravaram, povoaram, edificaram, tornaram produtivo e estupendamente rico. Porisso talvez o projeto entrega a fortuna e a propriedade dos acreanos a um só Juiz! E' a ironia dos poderosos,

o sarcasmo dos legisladores felizes, que, por viverem cercados de garantias, pouco se lhes dá que não as tenham os pobres e os pequenos.

Nêste assunto de organização da justiça no Território, a União tem andado ás cegas, de desastre em desastre.

A primeira organização instituiu em cada Departamento um Juiz, denominado de distrito, com funções judiciárias limitadas e sem autoridade para a concessão do *habeas-corpus*. A justiça de segunda instância era privativa de um único Juiz, comodamente instalado na cidade de Manaus. O que foi esta justiça não ha no Território quem dela não tenha viva recordação pelos males que causou, pelos atentados que cometeu, pelos escândalos judiciários em que sempre viveu e em que hoje por aqui se fala com verdadeiro horror.

Esse Juizo singular de apelação, que o projeto Sá agora restaura, foi em bôa hora extinto, quando se fez a reorganização de 1907, passando a justiça de segunda instância á alçada de um Tribunal de cinco membros, com séde em Sena Madureira e jurisdição em tôdo o Território. Em verdade êsse Tribunal quasi nada aproveitava á zôna do Juruá e Tarauacá. As demandas que para lá seguiam em gráu de recurso, quando não se extraviavam na longa viagem de sessenta dias, na hipótese de monções favoráveis, no Tribunal ficavam longo tempo, a dormirem o sôno do esquecimento, á espera que os senhores desembargadores regressassem á Sena Madureira, das suas vilegiaturas de dôze e vinte mêses á Capital Federal, afim de que houvesse número para o funcionamento da colenda corporação.

Verificado que o Tribunal não servia aos habitantes do vale do Juruá e Tarauacá, em 1912, nova reforma creou um Tribunal em Cruzeiro do Sul, composto de três membros com jurisdição nas comarcas de Cruzeiro do Sul e Vila Seabra, ficando outro Tribunal em Sena Madureira, também de três membros, para Purús e Acre. Era a solução do problema, quanto á justiça do Território.

Mas em 1916 houve necessidade do aproveitamento de um dos desembargadores de Sena Madureira no Governo de Goiás e, por uma emenda ao orçamento do Ministério do Interior, extinguiu-se o Tribunal de Cruzeiro do Sul, sendo removidos os desembargadores para Rio Branco, onde está agora instalada a Justiça Superior do Território, sendo pôsto em disponibilidade os desembargadores de Sena Madureira.

Enquanto se fazia essa reforma, ao apagar das luzes, na cauda do orçamento daquele Ministério, pelo voto do Senado, os Srs. Senadores aprovavam o projeto Sá, que contém uma nova reforma da organização judiciária do Território!

Resultou que a emenda reformadora, aprovada sob o pretexto de economia, quando a verdade era que sua aprovação obedecia ás injunções da política, pôs em disponibilidade, com dois terços dos vencimentos magistrados e funcionários de Sena Madureira; mas os desembargadores do Tribunal de Cruzeiro do Sul, que eram inamovíveis, intentaram ação contra a União para o efeito da disponibilidade, já tendo ganho de causa em primeira instância. Resultará que a União terá de pôr em disponibilidade mais três desembargado-

res, por força de sentença, e nomeará novos magistrados para o Tribunal de Apelação!

Atualmente quando os desembargadores estão no Território ou o Tribunal se completa com um ou dois juizes de Direito, convocados, a Justiça de apelação, que funciona em Rio Branco, no Departamento do Alto-Acre, ainda mais distante do que se achava antigamente, quasi que não aproveita aos habitantes do Juruá e Tarauacá; os recursos são demasiado lentos, de efeitos inefficazes, desanimando os pleiteantes, agravando as despêsas, eternizando as demandas.

A solução seria a criação de dois Tribunais um com séde em Cruzeiro do Sul e outro em Sena Madureira, qualquer que seja a divisão administrativa a prevalecer.

* * *

O projeto elaborado pelo Sr. senador Francisco Sá institue no Território uma assembléa. Quem conhece o interior desta região não pode deixar de sorrir. Não porque a idéia seja infeliz, mas por ser praticamente irrealisável. Não haverá cidadão, por mais patriota, por mais abnegado, que tôdos os ânos se abalance a uma viagem de Cruzeiro do Sul ou de Vila-Seabra á cidade de Rio Branco, ou vice-versa, para ocupar seu lugar no seio da assembléa acreana.

Não mencionaremos como impossibilidades do cumprimento do dever cívico, a que o projeto chama os habitantes do Acre, o abandôno dos negócios annualmente, por mais de seis mêses, a ausência prolongada da família, os dispendios incalculáveis que a viagem obrigaria, os quais não po-

diam ser cobertos pela ajuda de custas e pelo subsídio: bastando apenas aludir ao fâto de serem precisos sessenta dias para se ir de Cruzeiro do Sul a Rio Branco e que essa viagem se faz em *gaiolas* sem hygiene e sem conforto.

Nestas condições, positivamente impossivel será a reunião dessa assembléa, com representantes de tôdo o Territorio.

O projeto tambem outôrga aos acreanos o direito de representação na Câmara dos Deputados.

Essa representação tem sido o motivo de constantes reclamações de denodados defensores do Acre, que levam o seu desinteresse ao ponto de prometerem a Deus e ao mundo essas futuras funções legislativas, em recompensa de favores que se venham prestar á malfadada causa do Acre. Esses futuros cargos foram, talvez, o móvel do projeto...

Não queremos saber se essa outôrga encontra agasalho em o nosso direito constitucional ou se o fere em seus principios e doutrinas. Encaramos a mercê do projeto sob o aspecto e as praxes políticas predominantes na formação do Congresso Nacional, para não termos ilusões sobre o êxito do favor ou direito que o projeto nos concede.

Quando em 1913 o Dec. n.º 9.831 deu organização municipal ao Território, creando cinco Municípios, prometeu-se (e a promessa estava consignada no Dec.) que os primeiros Conselhos seriam formados por nomeação, mas que, dentro de dois ânos, os Vogais seriam eleitos.

São decorridos seis ânos. Já por duas vezes os Conselhos foram renovados, por nomeação de Governo Federal e, em meio dêste âno ficaram acéfalos, por terem os vogais terminado os manda-

tos. De eleição ainda não cogitou a União, apesar de já haver no Território um eleitorado feito de acôrdo com a nova lei de alistamento.

Indiferença pelos interesses acreanos, seja o que fôr, a população sente-se abandonada pela metrópole.

Os Intendentes (que não são responsáveis pela situação) arvoram-se ditadores. A sua vontade é a lei; as despêsas municipais, as que elles julgam possíveis, oportunas e convenientes; os impostos os mesmos autorizados (no Juruá) ha três ânos sem que o executivo municipal possa atender às condições atualmente precarissimas da vida local. Não ha um dique que possa conter o Intendente, que quizer exorbitar, porque desapareceu o único poder legal para tomar-lhe contas — o Conselho Municipal.

Esta é a situação municipal no Território do Acre!

* * *

A organização que satisfaz as aspirações acreanas é aquella cujas linhas gerais deixamos aqui esboçadas, e outra qualquer que não obedeça esta orientação, será improficua.

Paralelamente a esta organização, a União deve traçar um plano de melhoramentos e medidas que fomentem as fôrças produtivas regionais, removam-lhe as atuais deficiências empededoras de sua expansão e acelerem o advento da vida autônoma.

O território tem o direito de reclamar a aplicação de parte de suas copiosas rendas na realização dos seguintes melhoramentos:

— Desobstrução do Rio Juruá, do lugar Cachoeira á Humaitá, séde do 2.º Térmo Judiciário, para que a navegação se torne regular até êsse ponto. Essa desobstrução, consiste, principalmente, na remoção dos madeiros que ora atravancam o citado rio, formando baixios perigosos e constituindo a maior dificuldade que se apresenta á navegação. Êsse indispensável serviço deve ser extensivo ao Rio Purús, do lugar Cachoeira á bôca do Acre, e da foz do Tarauacá á Vila-Seabra. Feita a limpeza do rio, o governo poderia compêlir os proprietários a conservarem desembaraçadas as suas frentes, o que aliás está no interesse de tódos;

— Abertura de estradas de rodagem no interior dos Departamentos e ligação do Juruá com o rio Javari, por meio de uma estrada carroçavel que, cortando as suas férteis terras devolutas, para elas impelisses os lavradores, pondo-se em comunicação dois rios navegáveis e populosos;

— Construção de edificios públicos, em que funcionem as repartições administrativas, judiciárias e fiscaes;

— Ligação do Cruzeiro do Sul com a Vila-Seabra.

Medidas que:

— Obrigassem o plantio de seringueiras, melhorassem as condições do córte e do fabrico;

— Encaminhassem para o Território uma forte corrente imigratória para que se desenvolvessem a agricultura e a pecuária, afim de que, barateando a vida, barateasse a produção;

— Difusão do ensino primário, creação de escolas profissionais ou de patronatos agricolas e de *estabelecimentos de ensino secundário*;

— Legalisação das posses atuais de terras, que constitue os seringais, providência que se reclama desde 1906;

— Redução do impôsto sôbre a exportação da borracha, a 2 %, como cobra a Bolívia, para que cesse o contrabando, que desvia a produção;

— Creação de agências do Banco do Brasil, "a que se possa recorrer para as transações normais do comércio";

— Lei que regule as relações entre freguêses e patrões.

* * *

Já não é possível "cardar a ovelha, até arrancar-lhe a própria pele". O Acre, se lhe não acudir seriamente o governo, não com medidas paliatórias, mas com providências enérgicas e decisivas, será terra caída, terra morta... E culpa não tem a população da penúria a que chegou a terra acreana. Essa responsabilidade recai inteira sôbre a União que, dominando-a desde 1904, não cuidou do seu progresso, do seu bem estar, do seu futuro. Mais de *cento e dezesseis mil contos* arrancou a União, de 1903 a 1917, incorporando á receita ordinária da República uma sobra superior a *quarenta e nove mil contos*, deixando á mercê do seu próprio destino a região que produzia tão vultosa sôma, sem querer ver que mais de dois terços dos Estados da Federação não produzem, em tão pouco tempo, tamanha renda! E o acreano a produziu sem a votar, pagou-a, sabendo que era o povo mais tributado do país, sem que, entretanto, gosasse do menor benefício, mesmo daqueles que constituem um dever elementar de tóda adminis-

tração. Um estabelecimento de ensino secundário, o Liceu AFONSO PENA, que existiu em Cruzeiro do Sul, onde se educavam e instruíam os filhos desses tosqueados contribuintes, foi extinto porque a prefeitura não podia mantê-lo! Contudo o acreano continuou a pagar, sem protesto, tudo quanto se lhe tem exigido e se lhe exige, convencido de que cada um dos que aqui laboram contribue, anualmente, para o Erário Nacional com quantia superior a *sessenta mil reis*, contribuição essa a que não está obrigado o brasileiro de qualquer dos Estados. E ainda acarreta com a acusação injusta e aviltante de ser um povo refratário á lei, tângido dos centros policiados, para se entregarem, impunemente, nestas paragens, a tóda sorte de atentados e desregramentos.

E depois de ter provado a sua indole ordeira, a sua educação cívica, a sua espantosa capacidade de trabalho e a sua submissão aos poderes nacionais, da união madrasta, chegou o acreano á situação miseranda de bater ás portas do Congresso Nacional para pedir-lhe que não o deixe morrer de penúria na terra mais rica do país e se lhe dê uma organização administrativa e judiciária compatível com o bom senso e aqueles melhoramentos e aquelas medidas a que tem incontestável direito.

E', Exmos. Srs. Presidente da República e Membros da Câmara dos Deputados, baseado nêsse direito que o Partido Autonomista do Alto-Juruá, interpretando as aspirações dos habitantes do Departamento, repele, por prejudicial aos interesses regionais o projeto do Sr. senador Francisco Sá, apresentando aos poderes da União as idéias aqui expendidas."

XXI

A reforma levada a efeito pelo Sr. Epitácio Pessoa foi o tiro de misericórdia desfechado sobre o Acre.

Francamente, não sabia a União que fazer do Acre... Da incorporação até o advento presidencial do Sr. Epitácio Pessoa, nada menos de quatro organizações, ou desorganizações, na administração e na justiça. A primeira, sob o Sr. Rodrigues Alves; a segunda, presidiu-a o Sr. Afonso Pena; a terceira, orientou-a o Sr. Hermes da Fonseca; a quarta, que só alcançou o que se fizera de racional e proveitoso no aparelhamento judiciário, inspirou-a o Sr. Wenceslau Braz, para satisfazer á política de Goiás.

A tutela federal, de fracasso em fracasso, andara a apalpar as possibilidades políticas da região, em vez de perscrutar, amparar e desenvolver as estupendas possibilidades econômicas que ali estão a espera de uma ação governativa eficiente, á maneira da administração inglesa nas suas colônias ou da orientação *yankee* no desenvolvimento de seus territórios. Ao fim de mais de três quinquênios de tutela federal, rematava-se o aniquilamento do território, chegava-se á evidência da incapacidade federal para administrar, a distância,

por intermédio de delegados recrutados entre políticos falidos, a região acreana.

De mal para piór fôra sempre o Acre, sob o patrocínio da União.

Quando por ali se não fazia sentir a ação da autoridade e o rifle era a expressão concludente de tódos os dissídios, o Acre, paraíso dos sertanejos do nordeste, tangidos da terra natal pela inclemência do sol, vivia na imaginação daquela rude gente como uma nova Terra da Promissão, a terra abençoada do *ouro negro*, a cuja exploração corria o cearense flagelado, fazendo surgir no seio da floresta, brutalmente hostil, a figura original e dominadora do seringueiro. Depois da obra grandiosa de auto-colonisação que ali se operou, á revella official, o seringueiro expulsou o boliviano e peruano, e o Acre incorporou-se ao patrinômio nacional. Mas o seringueiro nada lucrou. Perdera. Porque, brasileiro para os efeitos da tributação, correspondente ao quinto do seu exaustivo labor, ficou á margem da nacionalidade a que pertencia simples colôno do Brasil!

O Acre, então, passou a ser o paraíso dos soldados. Aquilo por ali era como que uma imensa praça de guerra, onde a farda dominava, com soldo dobrado e dobrado tempo de serviço, e o chafalho era a lei suprema. O seringueiro, desbravador destemeroso da gleba e navegador intrépido dos cursos fluviais mais inacessíveis, submeteu-se, estupidificado, êle que combatera heroicamente o boliviano!... O soldado depois cedeu o logar á toga. A magistratura acreana aboletou-se comodamente na vitaliciedade de seus empregos, para fazer a politicagem da terra. De quando em vez irrompia uma complicação entre autoridades ad-

ministrativas e autoridades judiciárias, porque nunca houve meio de os membros da justiça se convencerem da independência e harmonia dos dois poderes. E os magistrados, então, abalavam para a Avenida Central, alegando falta de garantias no exercício de suas funções... O seringueiro é quem perdia porque, judiciariamente, tudo ficava paralisado durante meses e anos. Paraíso da tóga continua sendo o Acre. Mas uma outra casta entrou a disputar as vantagens paradisíacas, a dos fracassados na política nacional, que decaíam das graças dos governadores, não conseguindo a renovação de seus mandatos no Congresso. E o Ministério do Interior os despachava com armas, bagagem e próle vasta para o *inferno verde*, franqueando-lhes recursos vastos para o concerto das avarias financeiras. Eram os prefeitos, com algumas exceções... E os prefeitos chegavam ao Acre, em navios fretados, acompanhados de comitivas magestáticas, tomavam conta de tudo, aboletando na burocracia acreana a mulher, os filhos, os parentes, os amigos. Só o seringueiro não lucrava: o seriugueiro, descido da borracha, é que, desintegrando-se da selva bravia, despovoava as *estradas*, procurando retomar o caminho dos lares nativos, num espantoso movimento de retôrno, que tomava as proporções de um êxodo, e os prefeitos felizes não procuravam evitar...

Ora, após dezoito ânos de tutela federal, não sabia a União que fazer do Acre. O Sr. Epitácio Pessoa quis-lhe dar um destino. O Acre, francamente, agonisava. Sua única indústria, que dera á União rendas tão copiosas, que em cinco ou seis ânos, permitiam solver tôdos os encargos da incorporação, reduzia-se a zero, como expressão

comercial é como indústria, entregue aos processos dos *cambebas* caríssima a sua produção, enquanto os ingleses a exploravam cientificamente no Oriente, arrebatando-nos a hegemonia.

Do projeto Sá, o Sr. Epitácio aproveitou apenas a providência desastrosa da unificação administrativa, extinguindo as prefeituras. Visava, dizia-se como ficha de consolação, o pensamento presidencial preparar o advento de um novo Estado, por ocasião do centenário da independência do Brasil. E como o Acre era, por esse tempo, um doente em estado gravíssimo, o Sr. Epitácio, espírito eminentemente prático, lembrou-se de pôr á cabeceira do moribundo um médico, acreano honorário, clínico de escassa ciência, mesmo assim exercitada rendosamente, no tempo das vacas gordas, nos barracões de Xapurí. Nada se sabia da capacidade administrativa do facultativo, nomeado governador. A inferir pela sua ciência, não devia ser grande coisa... Contudo deu-lhe o Sr. Presidente da República o território do Acre, de mão beijada, com carta branca, como outrora Portugal dera aos favoritos da corôa as capitánias do Brasil.

A nova organização, pois, extinguiu as quatro prefeituras e instituiu um governo geral, á Tomé de Sousa, passando á disposição do governador as verbas que pertenciam aos departamentos, isto é, concentravam-se na capital do território tódos os recursos financeiros, para lá serem applicados. Os municípios que cuidassem do resto...

Isto se fazia precisamente no momento trágico em que a população retomava o caminho do nordeste, donde viera a morrer de sêde, para não vir a morrer de fome na terra de misericórdia onde se dessentára. Para essa irônica preparação autó-

nomica apenas um governador que, em três ânos de permanência no seu pòsto, firmou assim a sua capacidade administrativa: fechou escolas primárias; pôs trancas às portas de um hospital que existia em Rio Branco; decretou para o Acre uma bandeira, um hino e um brazão de armas e impôs às crianças que ainda frequentavam as escolas públicas o uso de uma batina de azulão!...

Chamáva-se a isso preparação para a vida autônoma do território!... E disso, até hoje, não passou, em seus efeitos, a ultima e vigente reforma.

A unificação era o remédio, a panacéa salvadora, preconizado pelos sábios da Avenida Central, na antevisão da autonomia completa por ocasião do centenário. Soube-se, mais tarde, que a reforma arranjou-a a União para que o Ministério do Interior, em vez de ser amolado por quatro-prefeitos, o fòsse por um somente, condecorado pomposamente com o título e as honorarias de governador. E esse governador é no Acre, como a bota de Carlos IX ante o parlamento inglês — o símbolo do desprezo da União por uma terra incomparavelmente rica e por uma gente que soube traçar na história o episódio mais sugestivo e de maior intensidade cívica da nacionalidade.

A MORTE DE PLÁCIDO DE CASTRO

Dois depoimentos

De Genesco de Castro, irmão de Plácido — “Disse: que está convencido de que o autor da tentativa de assassinato de seu irmão, Coronel Plácido de Castro, e o individuo Alexandrino José da Silva, atual sub-delegado de polícia do sr. Gabino-

Besouro, Prefeito d'êste Departamento, auxiliado pelos inúmeros bandidos que tem a seu dispôr e que com êles tem servido em tôdas as diligências *perigosas*, que os últimos prefeitos d'êste Departamento têm entendido fazer. Que desde a administração Jesuino, êsse individuo Alexandrino declara publicamente as suas tenções homicidas contra a pessoa ora vitimada e que tôdos os moradores d'êste Departamento têm conhecimento d'êste fato. Que nos primeiros dias do mês passado, tanto o depoente como seu irmão foram avisados que em reunião realizada na Empresa, com a presença do sr. Prefeito, fôra resolvido o assassinato de Plácido de Castro para se apoderarem duma precatória que estava em seu poder, expedida contra o individuo de nome Manoel Leopoldino Pereira Leitão Cacela e para "tranquilizar" a administração d'êste Departamento"; — e que na mesmia reunião fôra resolvido o assassinato do comerciante José Maria Dias Pereira, contra quem o Delegado Josias Lima já praticou um atentado de homicídio, e ainda o dr. Juiz de Direito d'êste Departamento. Que a resolução dêsse tríplice assassinato, com ou sem o consentimento ou a cumplicidade do Coronel Besouro, é desde ha muitos dias a convicção do depoente, tanto assim que ousou externar ao sr. Presidente da República em carta aberta, que lhe dirigiu por intermédio do "Correio da Noite", pedindo providências, que pusesse o seu irmão a salvo do punhal dos seus representantes aqui. Que a sua convicção se firmou com o atentado praticado em Xapuri contra a pessoa do dr. Silvio Geutio de Lima, pelo Sub-Prefeito chefiando três ou quatro gatos pingados, na noite de dezesseis de Julho findo, julgando que atacava a pessoa de Plá-

cido como declarou, pedindo desculpas quando reconheceu haver se enganado. Que ainda pelo facto de haver o individuo Alexandrino José da Silva, num encontro que teve com Otavio Fontoura, no varadouro que vem da Empresa a Bemfica, ao enxergar aquêlê sr., puxado bala para a agulha de uma Winchester (rifle), declarando ao reconhecer-lhe que tinha feito aquilo porque supunha fôsse o coronel Plácido, a quem pretendia matar, porque o "Coronel Gabino Besouro lhe declarara que o Coronel Plácido pretendia assassiná-lo, bem como ao Coronel Simplicio Costa, para tomar conta do Acre." E como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou a dita autoridade encerrar êste auto depois de lido e achado conforme que assina com o respondente. E eu, Antonio Rebêlo, Escrivão "ad hoc", o escrevi. Em tempo. Disse mais que interrompeu o seu depoimento para assistir o passamento de seu irmão, mas continua agora dizendo que a última tentativa de assassinato do comerciante José Maria Dias Pereira foi praticada por fôrça do Exército sob as ordens do Delegado Josias Lima, que uma vez já tentara assassiná-lo; que essa hedionda tentativa, onde succumbiu uma criança e ficou gravemente ferido um empregado, impune como ficou, é mais uma prova da cumplicidade do Sr. Prefeito nesta tragédia que o macula. Que o facto do Sr. Prefeito haver negado fôrça a êste Juiz de Paz para efetuar a prisão dos criminosos e colocar os seus soldados de prontidão e de piquête assim que soube do assassinato de Plácido de Castro, é mais um facto que muito depõe contra a sua pessoa e muito reforça a suposição da sua culpabilidade; que o facto do tenente Luiz Sombra, empregado da Prefeitura,

haver dito aos srs. Manoel Henrique de Lima e José Martins Ferreira que o Coronel Plácido não tinha sido vítima de uma emboscada, como se dizia, mas sim de "uma armadilha para anta e com uma bala pôdre tão safada que nem deu para matar" é a prova mais evidente da revoltante culpabilidade dos representantes do poder público dêste Departamento. Que na ante-véspera da prática do crime de que se ocupa ainda o respondente levou ao conhecimento do Prefeito uma série de fatos, que fazem crer a premeditação dêsse crime conhecido e oficial, e a iminência em que estava de realizar-se e que o prefeito ao invés de tomar medidas para evitá-lo, parece haver acelerado a sua execução, porque assim que seu irmão Plácido chegou á Vila Rio Branco, o Sr. Gabino Besouro mandou chamar o seu Sub-Delegado Alexandrino que foi á sua presença, mesmo bêbedo, como costuma andar, e saiu dizendo que ia para fóra da Vila, onde o Prefeito lhe disse que ficaria com tôda liberdade. Em vista do exposto e de muitos outros fatos está convencido de que o principal assassino de seu irmão é o Sub-Delegado Alexandrino José da Silva, com a cumplicidade do atual Prefeito, que nem ao menos se dignou disfarçar o seu crime, tomando as cenográficas providências, que outros menos confiantes de sua impunidade praticariam em igual circunstância etc."

De José Alves Maia. — Disse: "que por mais de uma vez viu o sub-delegado Alexandrino José da Silva, conhecido da testemunha como assassino, que no âno de mil e novecentos matou um trabalhador do seringal "Humaitá", cortando o cadaver em pedaços, dizer publicamente que assas-

sinaria o Coronel Plácido de Castro; que diversas vezes aparecia Alexandrino na Vila Rio Branco, sempre acompanhado de uns cinco ou seis desordeiros, dentre os quais a testemunha ouviu dizer haver um por nome Eugênio, que fôra arrancado da cadeia pelo sub-delegado Alexandrino, e uma vez absolvido pelo Juri; que de seu primo José Augusto Maia, co-proprietário do "Hotel Vinte e Quatro de Janeiro", ouviu que Luiz de Paula e Antonio de tal, capangas do referido sub-delegado, entraram em um dos dias do mês de Julho findo, no aludido hotel, e ali fizeram tôda a sorte de desordens, ficando ambos tão enfurecidos por não aparecer uma pessoa que se dissesse amiga do Coronel Plácido, a ponto de crivar de faca uma das mêsas do estabelecimento, gritando ambos que matariam o coronel Plácido de Castro; que rara vez vira Alexandrino sem ser embriagado, e assim, nêsse estado, em todas as tascas onde entrava na Vila de Rio Branco, dizia, em alto e bom tom, que mataria o irmão do dr. Genesco; que na véspera da emboscada que sofreu o Coronel Plácido, Francisco Corrêa, casado com uma sobrinha de Alexandrino, disse à testemunha que, ou o Coronel Plácido ou Alexandrino, tinha de morrer; que viu quando o dr. Genesco de Castro foi se queixar ao Prefeito Gabino Besouro de diversas provocações feitas pelo sub-delegado Alexandrino; que a testemunha assistiu a uma dessas provocações de Alexandrino ao dr. Genesco; que no dia oito de Agosto corrente chegara á vila do Rio Branco o Coronel Plácido, onde tambem se achava Alexandrino, que logo esbravejou por toda parte que ia malar o coronel Plácido; que nêsse mesmo dia a testemunha viu o cavalo de sela de

Alexandrino ensanguentado e soube que êle havia dado uma facada naquele animal, dizendo não podê-lo fazer na mesma hora ao Coronel Plácido; que nêsse mesmo dia Alexandrino retirou-se da vila Rio Branco, declarando a todo o mundo que mataria o Coronel Plácido; que a testemunha, docente, foi convidada pelo Coronel Plácido a ir restabelecer-se nos seus campos denominados "Esperança", convite êste que a testemunha aceitou mas com a condição de não ir com o dito Coronel, que saia da vila na noite do mesmo dia oito, por temer assistir a uma descarga de bala no caminho; que o Coronel Plácido insistiu com a testemunha para irem juntos, alegando que o Promotor, Dr. Barros Campelo tambem ia tratar-se em, face disso, a testemunha resolveu fazer a viagem junto e partiu na noite do aludido dia oito de Agosto, indo pernoitar na foz do Riosinho, onde dormiram; que ao amanhecer do dia 9, partiu com seus companheiros com destino a "Capatará", para daí seguir para os campos, seguindo na frente o Dr. Genesco, em seguida o Coronel Plácido, logo após o Promotor, Dr. Barros Campelo e, por último, a testemunha; que durante a viagem não se cansou de falar sôbre emboscadas, temendo a cada instante, uma descarga de balas detonadas de dentro do mato por Alexandrino e seus sequazes; que ao passar com seus companheiros de viagem o igarapé "Distração", um pouco adiante, uma descarga de balas partiu de dentro do mato, indo dois projectis ferir mortalmente o Coronel Plácido de Castro; que nessa ocasião a testemunha apeou do animal em que ia montado e internou-se no mato, onde se perdeu, conseguindo sómente chegar a "Bemfica" onde se achava o ferido, uma hora

depois; que em "Bemfica" esteve até o dia onze de Agosto, data em que faleceu o referido Coronel Plácido; que passados sete dias da emboscada, Alexandrino e seus sequazes, com assombro do povo da vila, entrou cínicamente pelas ruas, indo hospedar-se no mesmo prédio onde habita o Prefeito Gabino Besouro, que, segundo dizem, é cúmplice no assassinato do referido Coronel Plácido; e tanto isso parece ser verdade quanto é certo que até agora não houve providência alguma para capturar os criminosos e mais negou força ao Juiz de Paz, Manoel de Albuquerque Soldon, para prender os delinquentes; que desde o atentado contra o Coronel Plácido o Prefeito poz a vila de Rio Branco em pé de guerra; que absolutamente não fazia o presente depoimento na vila do Rio Branco, pois arriscar-se-ia pelo menos a ser agredido a golpes de espada pelos oficiais do aludido Prefeito."

SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DO ACRE, DE 1904 a 1938.

O Território foi organizado provisoriamente em virtude da lei n. 1181, de 25 de Fevereiro de 1904. A lei 1820 de 19 de Dezembro de 1907, alterou os efeitos da lei anterior. O Decreto 9.831 de 23 de Outubro de 1912, deu nova organização ao Território.

A lei 1181 criava 3 Departamentos Administrativos: o Alto-Acre, o Alto-Purus e o alto Juruá. Dividia, pois, em três importantes Vales, a zona geográfica do Território. Estes departamentos que lembravam as primitivas organizações sul-ameri-

canas, sob o regime espanhol, eram administrados por Prefeitos nomeados pelo Presidente da República.

Judiciariamente o Território formava uma só Comarca, dividida em 3 distritos. (Decreto 5188 de 7 de Abril de 1904).

A lei 1820 manteve os Departamentos com as mesmas denominações. Os Prefeitos continuavam a ser nomeados pelo Presidente da República. Porém a Justiça local foi modificada, criando-se 1 Tribunal de Apelação e 3 Comarcas que correspondiam aos 3 Departamentos e que eram subdivididas em 4 térmos. (Decreto 6901 de 20 de Março de 1908).

Pela última reorganização o Território foi dividido em 4 Departamentos: os 3 já citados e um quarto que se denominou do Alto-Tarauacá e que se formara duma parte desmembrada do Departamento do Alto-Juruá. Foram, na mesma época (1912) criados 5 municípios: Cruzeiro do Sul (Alto-Juruá); Vila Seabra (Tarauacá); Sena Madureira (Alto Purús); Rio-Branco e Xapuri (Alto-Acre). Os intendentes continuaram a ser de nomeação do Presidente da República. Na Justiça local foi criado um segundo Tribunal de Apelação, compreendendo os Departamentos de Tarauacá e Alto-Juruá (sede em Cruzeiro do Sul), ficando o primeiro com jurisdição no Alto-Acre e no Alto-Purús (sede em Sena Madureira).

A Justiça Federal foi instituída pela Lei 1820, já citada (1907) e mantida nas reorganizações seguintes.

O Decreto 12405 de 28 de Fevereiro de 1917 reorganizou a Justiça, suprimindo o Tribunal de Apelação do Cruzeiro do Sul.

O Decreto legislativo 4058 de 15 de Janeiro de 1920, autorizou nova organização, sendo então expedido o Decreto 14.383 de 1 de Outubro de 1920 que "unificou a administração do Território, o qual passou a ser dirigido por um Governador nomeado pelo Presidente da República. O cargo de Chefe de Polícia do Território também era de livre escolha e demissão do Presidente da República, ficando mantidos os 5 municípios."

A Lei 366 de 30 de Dezembro de 1936, dispoz sobre a organização administrativa do Acre dividindo-o "em 5 municípios administrados por Prefeituras autônomas, mantida a unidade administrativa territorial por intermédio de um Delegado da União, com sede na cidade de Rio Branco.

O Governador quando impedido ou licenciado será substituído pelo Secretário Geral, podendo, entretanto, o Presidente da República dar-lhe substituto interino. Em caso de renúncia ou de abandono, assumirá o Governo o Presidente da Corte de Apelação ou o desembargador que estiver no exercício desse cargo. O Conselho Territorial, de 7 membros designados pelo Presidente da República, foi instituído como órgão cooperador e consultivo. As Câmaras Municipais compõem-se de 7 vereadores eleitos por 4 anos. Os Prefeitos também serão eleitos simultaneamente com os vereadores, de 4 em 4 anos, podendo ser reeleitos para o quadriênio imediato.

Os Conselhos Municipais foram criados em 1912, porém a 1.^a eleição data de 1917.

MUNICÍPIOS E TERMOS JUDICIÁRIOS

Em 1938 o Território se compunha de 5 municípios: Rio Branco e Xapuri com séde nas cidades do mesmo nome; Purús com séde em Sena Madureira; Tarauacá com séde em Vila Seabra; e Juruá com séde em Cruzeiro do Sul.

O Município de Rio Branco se divide em 3 termos judiciários: Rio Branco propriamente dito, Pôrto-Acre e Vila Plácido, êste sôbre o Abunã.

O de Xapuri se divide em 2: Xapuri propriamente dito e Brasília, êste na fronteira boliviana.

O de Purús, também em 2: Sena-Madureira e Vila Castelo.

O de Tarauacá também em 2: Vila-Seabra e Vila Feijó.

O de Juruá ainda em 2: Cruzeiro do Sul e Vila Humaitá.

Cada termo possui um Juiz Municipal, um adjunto de Promotor e um Delegado de Polícia.

CIDADES E VILAS DO TERRITÓRIO

CIDADES

Rio Branco — Capital do Território. Sôbre o rio Acre. “Possue Estação Rádio-Telegráfica, Agência do Correio, do Banco do Brasil, Mesa de Rendas Federais, Capitania dos Portos, Tribunal de Apelação, Juizo Federal, Quartel da Fôrça Policial, Mercado Público, Inspec. Ag. Fed., Santa Casa de Misericórdia, Estação Climatológica, Aprendizado Agrícola, Grupos Escolares etc.

Xapuri — Séde do Município de Xapuri. Sôbre o Acre. Tem um Banco, Estação Rádio-Telegráfica e Hospital.

Sena Madureira — Séde do município do Purús. Sôbre o Iáco, afluente do Purús. Rádio e Hospital.

Seabra — Séde do Município de Tarauacá. Sôbre o rio Tarauacá. Tem rádio e hospital.

Cruzeiro do Sul — Séde do município de Juruá. Sôbre o rio Juruá. Tem rádio e hospital.

VILAS

Pôrto Acre — Sôbre o Acre. Séde do 2.º termo da Comarca de R. Branco.

Plácido de Castro — Na confluência do rio Rappirra com o Abunã. Séde do 3.º termo da C. do R. Branco. Fronteira boliviana.

Brasilia — Sôbre o Acre. Fronteira boliviana. Estação de Rádio.

Séde do 2.º termo da Comarca de Xapuri.

Epitácio Pessoa — Sôbre o Acre. Fronteira Boliviana. Estação de Rádio.

Paraguassú — Sôbre o Acre. Fronteira Peruana.

Castelo — Séde do 2.º termo da com. de Sena Madureira. Sôbre o Purús.

Feijó — Séde do 2.º termo da Comarca de Tarauacá. Sôbre o Envira, afluente do Tarauacá.

Vila Jordão — Sôbre o rio Tarauacá.

Humaitá — Séde do 2.º termo da Comarca do Cruzeiro do Sul. Sôbre o Juruá.

Vila Taumaturgo — Sôbre o Juruá.

Vila Mâncio Lima — Sôbre o Juruá.

POPULAÇÃO DO ACRE

Pelo recenseamento de 1920 a população do Acre apresentava uma densidade de 92.739 habitantes.

Em dezembro de 1926, a Diretoria Geral de Estatística estimava a população acreana em 106.374 habitantes.

SUPERFÍCIE DO TERRITÓRIO

Até 1928 a área do Território era de 140.800 quilómetros quadrados após a retificação de limites com o Perú.

Depois dessa data ela aumentou para aproximadamente 200.000 quilómetros quadrados, visto ter sido acrescida da zona de Xipamanu, pelo tratado de 5 de Dezembro de 1928 e em consequência de retificação de limites com a Bolívia.

GOVERNADORES DO TERRITÓRIO DO ACRE
1920 — 1938

Até 1938 o Acre foi administrado por:

4 Governadores efetivos, nomeados pelo Governo Federal.

7 Governadores substitutos, em exercício na ausência dos efetivos.

1 Governador Provisório nomeado pela Junta Governativa do País em 1930.

1 Governador interino nomeado pelo Governo Federal.

3 Interventores efetivos nomeados pelo Governo Federal.

1 Interventor interino.

1 Interventor em comissão.

Primeiro Governador:

Dr. Epaminondas Jacome — Organizador administrativo do Território — 1920-1923.

Governadores substitutos, em exercício, nesse triênio:

1 — Major Duarte de Menezes — Intendente da Capital.

2 — Dr. Francisco d'Oliveira Conde — 1.º Vice-Governador.

3 — Ramiro Guerreiro — Intendente da Capital.

Segundo Governador:

Dr. José Tomaz da Cunha Vasconcelos — 1923-1926.

Governadores substitutos, em exercício, nesse triênio:

4 — Antônio Ferreira Brasil — Intendente da Capital.

5 — João Cândio Fernandes — 1.º Vice-Governador.

Tercero Governador:

Aiberto Augusto Diniz — 1926-1927.

Governador substituto, em exercício, nesse ano administrativo:

6 — Laudelino Benigno — Secretário Geral.

Quarto Governador:

Dr. Hugo Ribeiro Carneiro — 1927-1930.

Governador substituto, em exercício, nesse triênio:

7 — João Cândio Fernandes — Julho a Nov. de 1930.

Governador Provisório:

Desembargador José Martins de Sousa Ramos — Presidente do Tribunal de Apelação — Novembro a Dezembro de 1930.

Primeiro Interventor:

Dr. Francisco de Paula de Assis Vasconcelos — 8 de Dez. de 1930 a 20 de Set. de 1934.

Segundo Interventor:

Dr. José Moreira Brandão Castelo Branco Sobrinho — Nomeado a 15 de Agosto de 1934 — Assumiu a 21 de Setembro do dito ano.

Terceiro Interventor (interino):

João Felipe Saboia Ribeiro — Secretário Geral — 12 de Fevereiro a 13 de Abril de 1935.

Quarto Interventor:

Manoel Martiniano Prado — Nomeado a 11 de Fevereiro de 1935 — Assumiu a 14 de Abril e permaneceu até 11 de Fevereiro de 1937.

Quinto Interventor (em comissão):

Manoel Quintino de Araujo — Secretário Geral — 11 de Fevereiro a 15 de Março de 1937.

Governador Interino:

Dr. Epaminondas de Oliveira Martins — 1937 em diante — Nomeado de acôrdo com a reorganização do Território constante da lei 306 de 30 de Dezembro de 1936 — Ato de 8 de Março de 1937 — Assumiu a 15 de Março do dito ano.

DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 16 DE JULHO DE 1934, REFERENTE AO TERRITÓRIO DO ACRE

Art. 105 — Título 11 — Da Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos *Territórios*:

"A Justiça do Distrito Federal e a dos Territórios serão organizadas por lei, observados os preceitos do artigo precedente, no que lhe forem applicáveis, e o disposto no parágrafo único do art. 64."

.....

Art. 23, parag. 1..... "Os Territórios elegerão 2 deputados".

.....

Art. 5 — "Compete privativamente á União:
 XIX — "legislar sôbre:"
 b) — "divisão judiciária da União, do Distrito Federal e dos Territórios e organização dos juizes e tribunais respectivos.

Art. 6 "Compete privativamente á União:

1 — Decretar impostos:

..... f) — nos Territórios e ainda os que a Constituição attribuir aos Estados.

Art. 16 — "Além do Acre, constituirão territórios nacionais outros que venham pertencer á União, por qualquer título legítimo.

Parag. 1 — "Logo que tiver 300.000 habitantes e recursos suficientes para a manutenção dos serviços públicos, o Território poderá ser, por lei especial, erigido em Estado.

Parag. 2 — "A lei assegurará a autonomia dos municípios em que se dividir o Território."

Parag. 3 — "O Território do Acre será organizado sob o regime de Prefeituras autônomas, mantida, porém, a unidade administrativa territorial, por intermédio de um Delegado da União,

sendo prévia e equitativamente distribuídas as verbas destinadas à administração locais e geral.”

Art. 5 — “A União indenizará os Estados do Amazonas e Mato-Grôso dos prejuizos que lhes tenham advindo da incorporação do Acre ao território nacional. O valor fixado por árbitros que terão em conta os benefícios oriundos do convênio e as indenizações pagas à Bolívia, será aplicado, sob a orientação do Governo Federal em proveito daqueles Estados”.

O HINO DO ACRE

De Francisco Mangabeira. Escrito no Acampamento de Capatará, em 5 de Outubro de 1903, durante a guerra com a Bolívia.

Que êste sol a brilhar soberano
Sôbre as matas que o vem com amor
Encha o peito de tôdo acreano
De nobreza, constância e valor...
Invenciveis e grandes na guerra,
Imitemos o exemplo sem par
Do amplo rio que briga com a terra,
Vence-a e entra brigando com o Mar.

Côro:

Fulge um astro na nossa bandeira
Que foi tinto no sangue de heróis,
Adoremos na estrêla altaneira
O mais belo e o melhor dos Faróis.

Triunfantes da luta voltando
Têmos na alma os encantos do céu
E na frente serena radiando
Imortal e sagrado troféu.
O Brasil a exultar acompanha
Nossos passos, portanto é subir,
Que da Glória a divina montanha
Tem no cimo o arrebol do porvir.

Côro.

.....

Possuimos um bem conquistado
Nobrememente com armas na mão...
Si o afrontarem, de cada soldado
Surgirá de repente um leão.
LIBERDADE -- é o querido tesouro
Que depois do lutar nos seduz:
Tal o Rio que rola, o sol de ouro
Lança um manto sublime de luz.

Côro.

.....

Vamos ter como prêmio da guerra
Um consôlo que as penas desfaz,
Vendo as flores do amor sobre a terra
E no céu o arco-íris da paz.
As espôsas e mães carinhosas
A esperar-nos nos lares fiéis
Alapetam a porta de rosas
E cantando entretecem lauréis.

Côro.

.....

Mas si audaz estrangeiro algum dia
Nossos bríos de novo ofender,
Lutaremos com a mesma energia,
Sem recuar, sem cair, sem tremer.
E ergueremos, então, destas zônas
Um tal canto vibrante e viril
Que será como a voz do Amazonas
Ecoando por todo o Brasil

Côro.

.....

BRASILIANA

QUINTA SÉRIE DA

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

SOB A DIREÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO

Volumes publicados:

ARQUEOLOGIA E PRÉ-HISTÓRIA

- 71 — Anglone Costa: *Introdução à Arqueologia Brasileira* — Ed. Ilustrada.
- 137 — Anibal Maros: *Pré-história Brasileira - Vários Estudos* - Ed. Il.
- 148 — Anibal Maros: *Peter Wilhelm Lund no Brasil - Problemas de Paleontologia Brasileira*. - Ed. Ilustrada

HISTÓRIA

- 13 — Visconde Lúcio Cardoso: *A margem da História do Brasil*. 2.^a edição.
- 14 — Pedro Calmon: *História da Civilização Brasileira* — 4.^a ed.
- 16 — Pandá Calógeras: *Da Regência à queda da República* — 3.^o volume (da série "Relações Exteriores do Brasil").
- 23 — Evaristo de Moraes: *A escravidão africana no Brasil*.
- 26 — Alfredo Ellis Júnior: *O Bandeirismo Paulista e o Reino do Maranhão* — 2.^a edição.
- 37 — J. F. de Almeida Prado: *Príncipes Povoadores do Brasil*. (Ed. Ilustrada). 2.^a edição.
- 40 — Pedro Calmon: *História Social do Brasil* — 2.^o Tomo — *Esprito da Sociedade Colonial* 2.^a edição, Ilustrada (com 13 gravuras).
- 42 — Pandá Calógeras: *Formação Histórica do Brasil* — 3.^a edição (com 7 mapas fora do texto).
- 47 — Manuel Bomfim: *O Brasil Com uma nota explicativa de Carlos Mauá*.
- 48 — Urbino Vianna: *Bandeiras e sertanistas brasileiros*.
- 49 — Gustavo Barroso: *História Militar do Brasil* — Ed. Ilust. (com 60 gravuras e mapas).

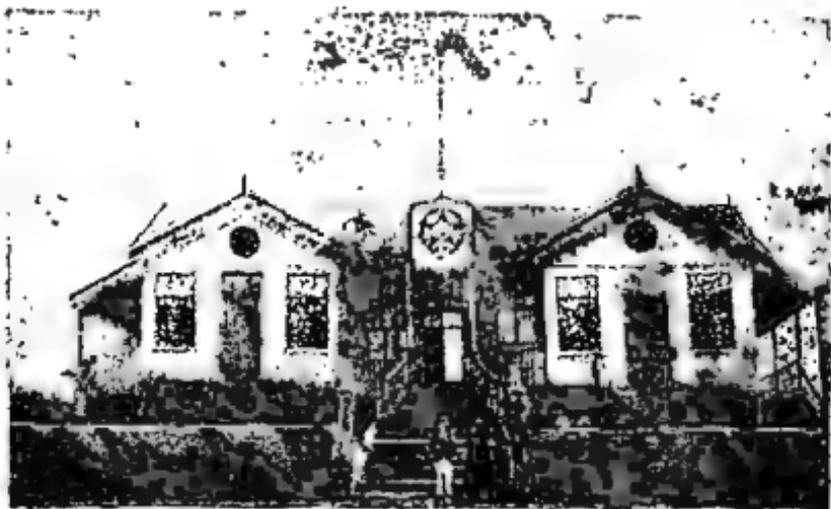
- 76 — Gustavo Barroso: *História secreta do Brasil* — 1.^a parte: "Do descobrimento à abdicação de Pedro I" — Edição Ilustrada, 3.^a edição.
- 60 — Prado Maia: *Através da História Naval Brasileira*.
- 84 — Pedro Calmon: *História Social do Brasil* — 2.^o Tomo — *Esprito da Sociedade Imperial* — Ed. Ilustrada, 2.^a edição.
- 89 — Coronel A. Lourival de Moura: *As Forças Armadas e o Destino Histórico do Brasil*.
- 93 — Serafim Leite: *Páginas da História do Brasil*.
- 94 — Salomão de Vasconcelos: *O Fico — Minas e os Mitoctos da Independência* — Ed. Ilustrada.
- 108 — Padre Antônio Vieira: *For Brasil e Portugal* — Sermões comemorados por Pedro Calmon.
- 111 — Washington Luiz: *Capitães de São Paulo - Governo do Rodrigo César de Menezes* — 2.^a edição.
- 117 — Gabriel Soares do Sousa: *Traçado Descritivo do Brasil em 1587* — Comentários do Francisco Adolfo Vahagen — 3.^a edição.
- 123 — Hermann Wätjen: *O Bandenito Colonial Holandês no Brasil* — Um Capítulo da História Colonial do Século XVII — Tradução de Pedro Cutio Uchôa Cavalcanti.
- 124 — Luiz Norton: *A Corte de Portugal no Brasil* — Notas, documentos diplomáticos e cartas da Imperatriz Leopoldina — Edição Ilustrada.
- 125 — João Dornas Filho: *O Padroado e a Igreja Brasileira*.
- 127 — Ernesto Krieger: *As Guerras nos Pánueros (Subsídios para sua história)* 1.^o Vol.: *Dombos José Velho e a "Tróia*

- Nagrav — Prefácio de Afonso de E. Taunay.
- 128 e 129 A — Almirante Custódio José de Melo: O Governo Provisório e a Revolução de 1803 — 1.º Volume em 2 tomos.
- 132 — Sebastião Pagano: O Conde dos Arcos e a Revolução de 1817 — Edição ilustrada.
- 149 — Azeiteiro Pires: *Homens e fatos do meu tempo.*
- 149 — Alfredo Valadão: *Da aclamação à maioridade, 1822-1840* — 2.ª edição.
- 155 — Walter Spalding: *A Revolução Paranaense (História popular de grande declínio — 1835-1845* — Edição ilustrada.
- 159 — Carlos Seidler: *História das Guerras e Revoluções do Brasil de 1825-1835* — Trad. de Alfredo de Carvalho. Prefácio de Sílvio Cravo.
- 163 — Padre Fernando Cardim: *Tratado da Terra e da Gente do Brasil* — Introdução e Notas de Batista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia — 2.ª edição.
- 175 — Pedro Calmon: *História do Brasil* — 1.º Tomo: "As Origens" — 1600-1600.
- 170 — Nelson Werneck Sodré: *Panorama do Segundo Império.*
- 171 — Basílio de Magalhães: *Estudos de História do Brasil.*
- 174 — Basílio de Magalhães: *O Café — Na História, no Politécnico e nas Belas-Artes.*
- 180 — José Honorio Rodrigues e Joaquim Ribeiro: *Civilização Holandesa no Brasil* — Edição ilustrada.
- 181 — Carvalho Franco: *Dandeiros e Bandeirantes do S. Paulo.*
- 185 — Walter Spalding: *A Invasão Paraguaia no Brasil* — Documentação inédita. — Edição ilustrada.
- 191 — Craveiro Costa: *A Conquista do Deserto Ocidental* — Subsídios para a História do Território do Acre — Apresentação e notas de Abguar Bastos — Edição ilustrada.

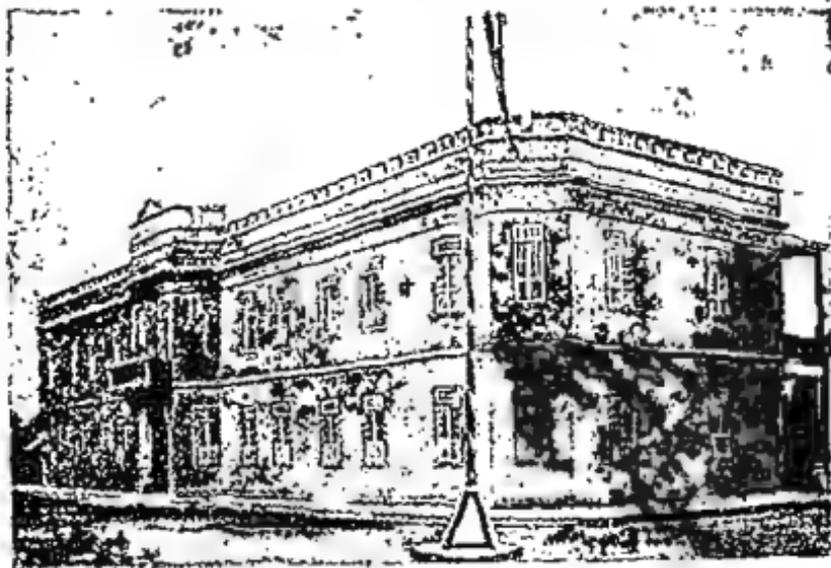
NOTA: Os números referem-se aos volumes por ordem cronológica de publicações. Ao leitor que o solicitar será enviado o catálogo completo das obras da "Brasiliana", em que figuram estudos brasileiros sobre outros assuntos.



Dr. Epaminondas Jucos, 1.º Governador do Acre e organizador administrativo — 1920-1921.



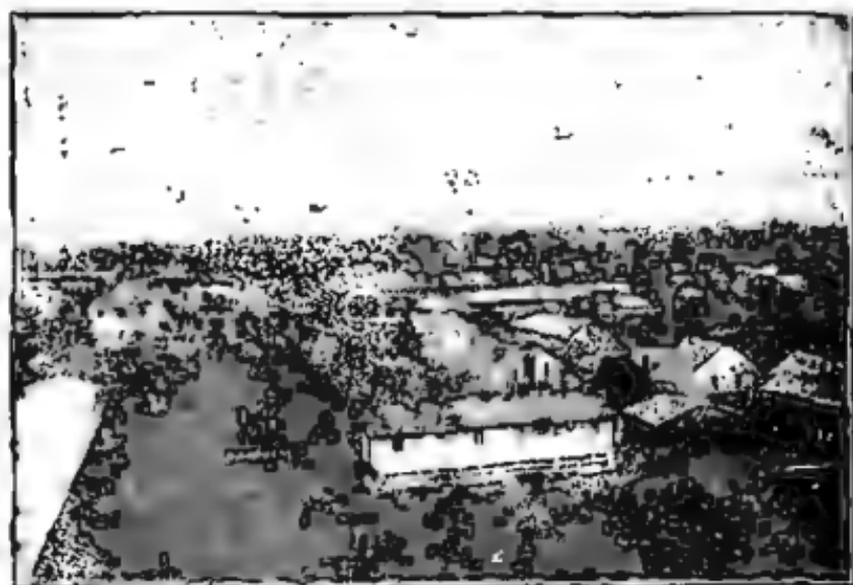
Na Capital do Acre — Antigo Palácio do Governo do Território.



Na Capital do Território do Acre — Quartel da Força Policial,
Inaugurado pela administração Hugo Carneiro.



Rio Branco — Antiga residência do Governador do Território



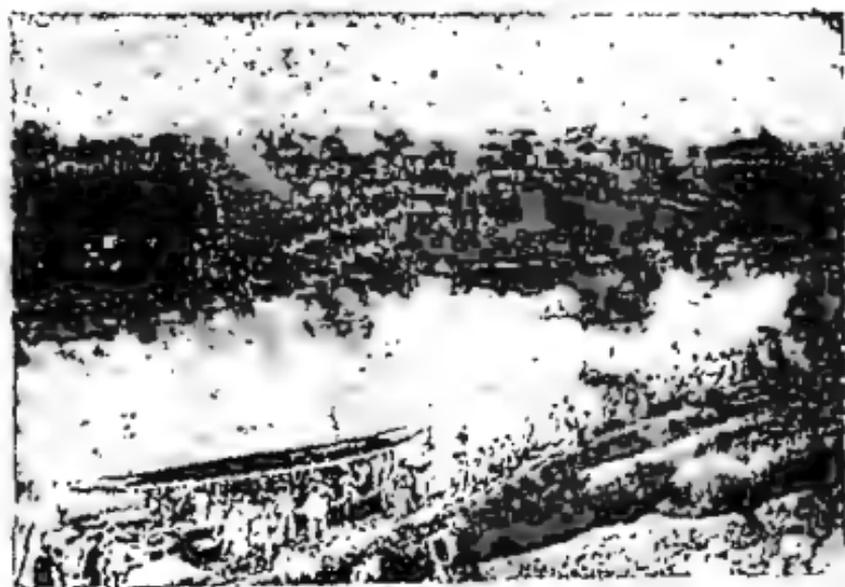
Cruzeiro do Sul — Vista panorâmica da cidade. — Rio Jurua.



Outro aspecto do Exército Aéreo em marcha. J. Plácido do
Centro está montado.



Tipo de um estabelecimento de Sergipe — Rio Negro.



Vista de Empresa, bairro onde está situada a cidade de Rio Branco, Porto da capital do Território.



O Dr. Batista de Moura, chefe de Saúde da Expedição Acreana, entre seus auxiliares, Dr. Epaminondas Jacome, à direita, (ex-Governador do Acre) e Dr. Francisco Mangabeira, à esquerda. Todos já falecidos. O Dr. Francisco Mangabeira foi o autor do Rio do Arce, transcrita nas "Notas Fluviais" deste livro.